CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

PERSPECTIVAS INTERDISCIPLINARES

ANDERSON
LINCOLN VITAL
DA SILVA

(ORGANIZADOR)

VOLUME 7

Editora Poisson

Anderson Lincoln Vital da Silva
(Organizador)

Ciências Humanas e Sociais: Perspectivas Interdisciplinares – Volume 7

1ª Edição

Belo Horizonte
Editora Poisson
2025

Editor Chefe: Dr. Darly Fernando Andrade

Conselho Editorial
Dr. Antônio Artur de Souza – Universidade Federal de Minas Gerais
MSc. Davilson Eduardo Andrade
Dra. Elizângela de Jesus Oliveira – Universidade Federal do Amazonas
MSc. Fabiane dos Santos
Dr. José Eduardo Ferreira Lopes – Universidade Federal de Uberlândia
Dr. Otaviano Francisco Neves – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Dr. Luiz Cláudio de Lima – Universidade FUMEC
Dr. Nelson Ferreira Filho – Faculdades Kennedy
MSc. Valdiney Alves de Oliveira – Universidade Federal de Uberlândia

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C569
Ciências Humanas e Sociais: Perspectivas Interdisciplinares – Volume 7/ Organização: Anderson Lincoln Vital da Silva – Belo Horizonte – MG: Editora Poisson,2025

Formato: PDF
ISBN: 978-65-5866-546-5
DOI: 10.36229/978-65-5866-546-5
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia

1.Ciências Sociais 2. Sociedade 3. Ciências Humanas I. SILVA, Anderson Lincoln Vital da II.Título

CDD-300

Sônia Márcia Soares de Moura – CRB 6/1896

O conteúdo deste livro está licenciado sob a Licença de Atribuição Creative Commons 4.0.
Com ela é permitido compartilhar o livro, devendo ser dado o devido crédito, não podendo ser utilizado para fins comerciais e nem ser alterado.

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos seus respectivos autores.

Esse e outros títulos podem ser baixados gratuitamente em www.poisson.com.br
Entre em contato pelo contato@poisson.com.br

SUMÁRIO

Capítulo 1: Afinal, o que é Hegemonia? 06

Giovanni Miraveti Carriello, Luana Almeida Cardoso Sampaio Domingues, Naylson Ferreira, Everton da Paz Santos, Idelzuite Azevedo Alcantara Leme, João Batista dos Santos Junior

DOI: 10.36229/978-65-5866-546-5.CAP.01

Capítulo 2: A construção do intelectual: ambiguidades e tensões no campo da Sociologia 25

Elton Basílio de Souza, José Geraldo Pedrosa

DOI: 10.36229/978-65-5866-546-5.CAP.02

Capítulo 3: Desigualdade racial no poder público 43

Vanessa Peres Silva, Plácido Fabrício Silva Melo Buarque

DOI: 10.36229/978-65-5866-546-5.CAP.03

Capítulo 4: Reflexões da realidade através do Rap: a perspectiva de um grupo musical de jovens no município de Conceição do Coité – Bahia 51

Taciane Reis Santana, Acácia Batista Dias

DOI: 10.36229/978-65-5866-546-5.CAP.04

Capítulo 5: Adolescentes atribuidos de autoria de ato infracional: a atual arquitetura da política socioeducativa em meio aberto no Brasil 64

Adriano Pereira Basilo de Oliveira

DOI: 10.36229/978-65-5866-546-5.CAP.05

Capítulo 6: Violência criminal: uma leitura teórica 73

Maria Angélica Peixoto

DOI: 10.36229/978-65-5866-546-5.CAP.06

Capítulo 7: O uso das TDICIS no Ensino Remoto Emergencial: uma análise sobre os choques do uso e mediação durante as aulas de Pedagogia na UNEB/Campus VIII.... 83

Murillo Carvalho Santos, Ada Mônica Santos Brito

DOI: 10.36229/978-65-5866-546-5.CAP.07

SUMÁRIO

Capítulo 8: Inteligência Artificial: uma revisão da sua aplicabilidade no âmbito jurídico brasileiro 97

Michelly Sousa da Conceição, Paulo Henrique Santana de Oliveira, Cinthia Alencar Pacheco, Gustavo Siqueira Vinhal, Olinta Martins Ferreira Oliveira

DOI: 10.36229/978-65-5866-546-5.CAP.08

Capítulo 9: Inteligência Emocional e Resiliência – fatores de vantagem competitiva: estudo de múltiplos casos 121

Délvio Venanzi, Orlando Roque da Silva, Mileny de Andrade Giusti

DOI: 10.36229/978-65-5866-546-5.CAP.09

Capítulo 10: A invisibilidade social do processo de reprodução camponesa intergeracional nos assentados da Reforma Agrária 135

Rômulo Luiz Silva Panta, Ivan Targino Moreira

DOI: 10.36229/978-65-5866-546-5.CAP.10

Autores 149

Capítulo 1

Afinal, o que é Hegemonia?

Giovanni Miraveti Carriello
Luana Almeida Cardoso Sampaio Domingues
Naylson Ferreira
Everton da Paz Santos
Idelzuite Azevedo Alcantara Leme
João Batista dos Santos Junior

Resumo: A hegemonia é um conceito que passou por diversas interpretações, desde suas formulações iniciais até abordagens mais contemporâneas. Nesse sentido, pode ser vista como um vocabulário polissêmico que demonstra a dificuldade de se estabelecer uma definição única, devido à sua complexidade e aplicabilidade em diferentes campos. Considerando isso, foi realizada uma investigação baseada em um corpus de 50 obras relacionadas às pedagogias contra-hegemônicas, incluindo autores clássicos como Althusser, Marx, Engels e Gramsci, entre outros. A pesquisa identificou três interpretações centrais: a Althusseriana, que vincula a hegemonia ao domínio de uma classe por meio do aparato estatal; a Marxiana/Hegeliana, que reflete apenas a imposição de uma classe dominante, sem necessariamente implicar hegemonia; e a Gramsciana, que amplia o conceito ao incluir a dominação cultural e ideológica baseada em consensos. Gramsci se destaca como o autor que mais desenvolve o tema, oferecendo uma abordagem que integra aspectos éticos e intelectuais. Assim, a teoria da hegemonia não se limita às lutas de poder, mas se apresenta como uma luta teórica e prática por legitimidade, sendo essencial para compreender as relações de dominação e resistência em diferentes contextos históricos e sociopolíticos.

Palavras-chave: Hegemonia, Relações de poder, Consenso cultural.

1. INTRODUÇÃO

A utilização da linguagem é uma característica intrínseca à sociedade humana, desempenhando um papel fundamental na comunicação, no desenvolvimento cognitivo, na organização do pensamento e na interação social. A linguagem não se limita apenas a descrever ou projetar a realidade, mas também permite a formulação de conceitos abstratos e a transmissão de informações ao longo do tempo, perpetuando memórias e histórias. Dessa forma, constitui uma das capacidades mais extraordinárias da espécie humana, evidenciando sua singularidade e complexidade (Fiorin, 2013).

Na linguagem oral ou escrita, pode ocorrer o fenômeno da polissemia, ou seja, a capacidade de um mesmo léxico assumir diferentes significados dependendo do contexto em que está inserido, o que pode gerar equívocos de interpretação (Alves, 2000; Silva, 2010). Sob a perspectiva de teóricos acadêmicos, uma mesma palavra pode carregar sentidos distintos conforme o autor que a emprega. Por exemplo, o conceito de liberdade para o educador brasileiro Paulo Freire difere significativamente daquele apresentado pelo economista austríaco Friedrich August von Hayek, especialmente considerando as devidas traduções e adaptações entre línguas (Carriello; Pegoraro, 2021).

Uma das palavras que tem ganhado destaque em discussões e conceituações acadêmicas é hegemonia, cuja noção moderna foi desenvolvida dentro da tradição marxista (Alves, 2010). Sob uma perspectiva lexical, a definição de hegemonia e hegemônico apresentada pelo Dicionário Porto é a seguinte:

> **hegemonia** [eʒɨmu'niɐ] *s.f.*
>
> 1 supremacia de uma cidade, povo ou nação sobre outras cidades, povos ou nações
>
> 2 figurado supremacia
>
> etim. Do grego *hegemonía,* «comando»
>
> [...]
>
> **hegemônico** [eʒɨ'moniku] *adj.*
>
> 1 da hegemonia ou a ela relativo
>
> 2 que exerce domínio
>
> 3 que é superior; que tem vantagem
>
> etim. Do grego *hegemonikós,* «idem»
>
> Grafia em Portugal: hegemónico (Porto Editora, 2013, p. 4862).

Entretanto, ao longo do tempo, outras abordagens e concepções de hegemonia foram desenvolvidas, muitas delas fundamentadas na concepção teórica de Antonio Gramsci (Alves, 2010). Assim, o presente trabalho propõe-se a analisar o conceito de hegemonia a partir de distintas correntes teóricas, com o objetivo de elaborar definições que contemplem e sistematizem as diferentes interpretações presentes na literatura acadêmica.

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada neste estudo fundamenta-se nas etapas descritas por Almeida (2006) e Finatto, Esteves e Villar (2022) para a pesquisa terminológica. Trata-se, contudo, de uma versão simplificada, ajustada aos objetivos específicos deste trabalho, que consistem na análise de uma única palavra e seus sinônimos, em vez da construção de um dicionário terminológico completo. Para alcançar esses objetivos, o estudo seguirá as seguintes etapas: (1) elaboração do corpus; (2) análise do corpus; e (3) criação de mapas conceituais e redação das definições.

2.1. ELABORAÇÃO DO CORPUS

A elaboração do corpus consiste na seleção dos documentos a serem analisados, os quais devem ser materiais originais produzidos de forma espontânea pelos autores da área de conhecimento em questão, seguindo o princípio de que esses documentos não podem ser criados especificamente para fins de pesquisa linguística, mas devem representar produções e comunicações autênticas dos autores (Almeida, 2006).

Com base nesse critério, o corpus foi construído a partir da bibliografia utilizada no curso "História das Ideias Pedagógicas no Brasil: Estudo das Pedagogias Contra-hegemônicas" do HISTEDBR ("História das Ideias Pedagógicas no Brasil", 2024). Esse curso, ofertado de maneira remota pela plataforma YouTube, foi ministrado como disciplina de extensão e de pós-graduação em diversas universidades brasileiras entre 8 de agosto de 2024 e 28 de novembro de 2024.

Cada aula do curso enfocou uma teoria pedagógica contra-hegemônica específica, o que orientou a seleção de obras para o corpus da pesquisa. Foram incluídas no corpus as produções dos autores cujas teorias embasaram cada aula, ainda que nem todas as obras selecionadas constassem da bibliografia recomendada do curso. Por exemplo, na aula 7, que abordou "Paulo Freire e a Educação Popular," incluíram-se no corpus obras de Paulo Freire, atendendo ao objetivo principal do trabalho, que é analisar o conceito de hegemonia no contexto das teorias pedagógicas.

O Quadro 1 apresenta a lista das aulas e as obras escolhidas para compor o corpus. Ao todo, foram analisadas 50 obras, incluindo algumas traduções de obras estrangeiras, que foram consideradas em suas edições publicadas em português, conforme suas respectivas referências.

Quadro 1 – Aulas do curso "História das Ideias Pedagógicas no Brasil: Estudo das Pedagogias Contra-hegemônicas" e materiais selecionados para o corpus

Aula	Materiais escolhidos para corpus
1 - Apresentação do Programa de Curso	Nenhum.
2 - Análise das teorias pedagógicas à luz da Filosofia e da História	(Saviani, 2008, 2011a; Saviani; Duarte, 2012)
3 - 1.2. As teorias pedagógicas hegemônicas e contra-hegemônicas contemporâneas: análise crítica	(Duarte, 2001, 2008)
5 - As teorias pedagógicas anarquistas. É possível a implantação de Escolas Modernas no Brasil contemporâneo?	(Bakunin, 1999; Faure, 2015; Guàrdia, 2010; Kropotkin, 2013; Paula, 2019; Robin, 1989)
6 - A síntese das teorias pedagógicas anarquistas com a Filosofia Francesa Contemporânea (Nietzsche, Foucault e Deleuze)	(Deleuze; Guattari, 2011; Foucault, 2000, 2013; Nietzsche, 2000, 2001, 2011)
7 - Paulo Freire e a Educação Popular	(Freire, 2011a, 2011b, 2013, 2014, 2015)
8 - Pedagogia do Oprimido e Pedagogia da Esperança em Paulo Freire	(Freire, 2011a, 2011b, 2013, 2014, 2015)
9 - Educação e poder: a burocratização da educação a serviço do capital	(Althusser, 1970; Bourdieu; Passeron, 1992; Gramsci, 1999, 2001, 2002a, 2002b, 2002b, 2007a, 2007b; Weber, 1999)
10 - Pedagogia Crítico-social dos conteúdos	(Libâneo, 2010)
11 - Os pedagogos revolucionários e a implementação da Escola do Trabalho	(Krupskaia, 2020; Pistrak, 2009, 2011)
12 - O MST e a educação: da educação popular freiriana aos pedagogos soviéticos à elaboração da Pedagogia do movimento	(Freire, 2011a, 2011b, 2013, 2014, 2015; Gramsci, 1999, 2001, 2002a, 2002b, 2007a, 2007b; Lukács, 2003; Luxemburg, 1991; Luxemburgo, 1970, 1974; Makarenko, 1980a, 1980b, 1980c)
13 - Fundamentos marxistas da PHC	(Engels, 1984, 2004, 2014; Gramsci, 1999, 2001, 2002a, 2002b, 2007a, 2007b; Lukács, 2003; Luxemburgo, 1974; Marx, 1974, 1999, 2017; Marx; Engels, 2007, 2010, 2011; Saviani, 2008, 2011a)
14 - A Pedagogia Histórico-Crítica e a formação escolar crítica dos trabalhadores numa época de transição	(Duarte, 2001, 2008; Saviani, 2008, 2008, 2011a, 2011a; Saviani; Duarte, 2012, 2012).

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Como em qualquer corpus, há um número limitado de trabalhos, o que naturalmente restringe o escopo da pesquisa. No presente estudo, as obras que compõem o corpus foram selecionadas, em certa medida, de forma arbitrária pelo autor, com base em suas anotações e reflexões enquanto cursista da disciplina "História das Ideias Pedagógicas no Brasil: Estudo das Pedagogias Contra-hegemônicas". Essa escolha representa uma das limitações da pesquisa, embora não comprometa sua validade.

2.2. ANÁLISE DO CORPUS

A partir dos documentos que compõem o corpus, os trabalhos serão analisados com o objetivo de identificar a ocorrência do termo hegemonia e de seus derivados. Posteriormente, as obras em que esse termo for identificado serão separadas, e os excertos em que ele ocorre serão analisados e classificados em categorias. Essas categorias serão definidas de acordo com as orientações metodológicas de Carlomagno e

Rocha (2016), que indicam que:

> a) é preciso existir regras claras sobre os limites e definição de cada categoria; b) as categorias devem ser mutuamente exclusivas (o que está em uma categoria, não pode estar em outra); c) as categorias devem ser homogêneas (não ter coisas muito diferentes entre si, no mesmo grupo); d) é preciso que as categorias esgotem o conteúdo possível (não sobrem conteúdos [...] que não se encaixem em alguma categoria); e) é preciso que a classificação seja objetiva, possibilitando a replicação do estudo (Carlomagno; Rocha, 2016, p. 184).

2.3. CRIAÇÃO DE MAPAS CONCEITUAIS E REDAÇÃO DAS DEFINIÇÕES

A partir de cada uma das categorias estabelecidas na etapa de análise do corpus, serão elaborados mapas conceituais que sintetizam as interpretações do conceito de hegemonia conforme os trabalhos classificados em cada categoria. Esses mapas servirão para organizar visualmente as nuances e variações do conceito presentes nos textos analisados. Posteriormente, com base nos autores e teorias identificadas em cada categoria, serão propostas definições específicas de hegemonia, refletindo as particularidades conceituais observadas nos textos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. OCORRÊNCIA DE HEGEMONIA E TERMOS RELACIONADOS

Após a realização das buscas, verificou-se que 20 dos trabalhos presentes no corpus continham a ocorrência dos termos hegemonia, hegemônico e/ou hegemônica. Esses trabalhos são: Althusser (1970), Freire (2011b, 2011a, 2013, 2015), Gramsci (1999, 2001, 2002a, 2002b, 2007a, 2007b), Krupskaia (2020), Libâneo (2010), Lukács (2003), Marx (2017), Marx e Engels (2007), Saviani (2008, 2011a) e Saviani e Duarte (2012).

A não ocorrência do termo hegemonia pelos demais autores, não significava que eles não abordem a temática, mas sim que apenas o termo não ocorre em suas obras. Como termo, pode ser entendido com "um signo lingüístico que representa um conceito identificado na estrutura conceitual de um campo específico do conhecimento (Medeiros, 1986, p. 136)", e sendo o conceito algo de complexa definição, ele não se limita a uma tradução literal ou a uma mera noção. O conceito envolve uma camada profunda de significados que incluem valores culturais, históricos e sociais que podem transcender sua representação verbal direta (Khairullina, 2018). Assim, a ausência do termo hegemonia nas obras de certos autores não implica na ausência do conceito em si, mas na possibilidade de que a ideia ou o fenômeno esteja incorporado de outras formas alternativas que comunicam o mesmo entendimento subjacente dentro do contexto abordado. Para tanto, caso se desejasse aprofundar a análise dos diferentes contextos em que o termo hegemonia aparece, outra abordagem metodológica seria mais apropriada, como a Análise de Conteúdo, conforme descrita por Bardin (2011). No entanto, é importante ressaltar que a presente pesquisa tem como foco investigar como o termo hegemonia é utilizado pelos autores, e não necessariamente como eles compreendem o conceito de hegemonia em si.

3.1.1. LOUIS ALTHUSSER

Louis Althusser (1970), em seu livro Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado,

relaciona o termo hegemonia à posição que uma determinada classe pode assumir ao ocupar o Estado. Esse conceito é explorado ao analisar como o controle do Estado permite a uma classe dominante não apenas exercer poder, mas também consolidar sua influência ideológica, garantindo a perpetuação de seus valores e interesses através dos aparelhos ideológicos. Essa ideia pode ser observada no seguinte trecho "nenhuma, classe pode duravelmente deter o poder de Estado sem exercer simultaneamente a sua hegemonia sobre e nos Aparelhos Ideológicos de Estado (Althusser, 1970, p. 49)".

Em outro parágrafo do texto, o autor explicita que pode haver diferentes tipos de hegemonia, sejam elas ideológicas, políticas ou burguesas, conforme discutido no seguinte trecho:

> Naturalmente, as coisas não andaram por si: como prova, temos a Concordata, a Restauração e a longa luta de classes entre a aristocracia fundiária e a burguesia industrial ao longo de todo o século XIX pelo estabelecimento da hegemonia burguesa nas funções outrora desempenhadas pela Igreja: antes de mais, na Escola. Podemos dizer que a burguesia se apoiou no novo aparelho ideológico de Estado político, democrático-parlamentar, criado nos primeiros anos da Revolução, em seguida restaurado após longas e violentas lutas, durante alguns meses em 1848, e durante dezenas de anos após a queda do Segundo Império, a fim de travar a luta contra a Igreja e de se apoderar das funções ideológicas desta, numa palavra, não só para assegurar a sua hegemonia política, mas também a sua hegemonia ideológica, indispensável à reprodução das relações de produção capitalistas (Althusser, 1970, p. 59–60).

Neste ponto, entende-se que, para Althusser (1970), hegemonia refere-se ao domínio que uma classe exerce sobre as classes não dominantes, não apenas no nível político, mas também no campo ideológico, utilizando o Estado como meio para consolidar e perpetuar seu poder.

3.1.2. FRIEDRICH ENGELS E KARL MARX

Em A Ideologia Alemã, Marx e Engels (2007) fazem uma citação direta de um trecho do poema Deutschland, ein Wintermärchen (Alemanha, um conto de fadas de inverno), do poeta alemão do século XIX Heinrich Heine. Nesse trecho, Heine exalta a hegemonia associada ao domínio de diferentes elementos: os franceses e russos teriam a terra, os britânicos, o mar, enquanto os alemães seriam soberanos do reino aéreo. Dessa forma, o poeta não retrata a hegemonia de maneira negativa; pelo contrário, ele a apresenta como uma qualidade distintiva e positiva de cada uma das nações mencionadas.

A crítica de Marx e Engels (2007) ao trecho de Heinrich Heine ocorre devido à associação do reino aéreo com uma autoconfiança alemã que reforça um discurso nacionalista com pretensões universais. Esse tipo de discurso frequentemente invoca um suposto chamado superior para liderar ou julgar outras nações, algo que Marx e Engels (2007) consideram problemático. Eles criticam essa autossuficiência, que, no caso alemão, se traduz na ideia de que a Alemanha ocuparia o ápice da história universal. Essa postura, em vez de refletir um verdadeiro compromisso com o progresso ou a autocrítica, evidencia um contraste marcante entre a retórica grandiosa e as práticas concretas, frequentemente limitadas e insuficientes. Dessa forma, a crítica de Marx e Engels (2007) destaca como o poema de

Heine coloca a hegemonia alemã no reino aéreo como uma forma de superioridade, correlacionada com a posição da burguesia e sua ideologia.

É interessante observar que o termo hegemonia não aparece nas outras obras de Marx e Engels presentes no corpus. Mesmo na única ocorrência identificada, a palavra não é um elemento central para os autores, mas surge como uma citação direta de um poema alemão. Ademais, nesse trecho específico, Marx e Engels (2007) não fazem uma crítica explícita a qualquer tipo de hegemonia, mas sim à ideologia alemã em sua essência.

Corroborando a análise, observa-se que o termo hegemonia aparece em partes do corpus que não foram escritas originalmente por Marx o Engels. Por exemplo, em Engels (2014), há diversas notas de rodapé em que a palavra é utilizada para se referir à unificação dos Estados alemães sob a hegemonia da Prússia. Além disso, nos prefácios de O Capital (Marx, 2017) e do Manifesto Comunista (Marx; Engels, 2010), o termo é empregado de forma particular. No prefácio da versão analisada de O Capital, Giannotti (2017) utiliza a palavra hegemonia de maneira positiva, destacando a influência política exercida pela União Soviética a partir de 1917. Já no prefácio do Manifesto Comunista, Coggiola (2010) afirma que:

> O Manifesto colocou positivamente a superação da natureza não democrática do Estado constitucional: "[...] a primeira fase da revolução operária é o advento do proletariado como classe dominante, a conquista da democracia". Democracia e domínio político da burguesia são incompatíveis, não existe "Estado democrático sob hegemonia burguesa" — e hipoteticamente sob hegemonia proletária — mas ditadura burguesa sob formas democráticas. A "conquista da democracia" exige, portanto, uma revolução, cujo primeiro passo é, como em toda revolução, a destruição da máquina repressiva que é a essência do antigo regime de exploração, sem o que a democracia não passa de uma fachada da ditadura da classe exploradora (Coggiola, 2010, p. 22).

Nesse trecho em questão, é apresentada a ideia de uma hegemonia proletária que, segundo as palavras do autor citado, seria incompatível com a existência de um Estado Democrático. No entanto, Marx e Engels (2010) são claros ao afirmar que a primeira fase da revolução operária deve ser marcada pelo advento do proletariado como classe dominante. Para uma análise mais aprofundada, seria necessário investigar como Marx e Engels compreendem o conceito de Estado Democrático e Democracia. Ao compararmos com Althusser (1970) que entende hegemonia como o domínio de uma classe sobre as outras, nota-se uma divergência de perspectiva. Na visão althusseriana, a primeira fase da revolução operária já implicaria a criação de uma hegemonia proletária. Essa comparação evidencia diferentes concepções de hegemonia entre Althusser (1970) e Marx e Engels (2010).

Dessa forma, é possível inferir que, para os pensadores marxistas, a hegemonia não está necessariamente ligada ao simples fato de uma classe ser dominante. No entendimento de Marx e Engels, quando o proletariado se torna a classe dominante, isso deveria resultar na conquista da democracia. No entanto, se a dominação se limitasse a uma hegemonia proletária, a formação de um verdadeiro Estado Democrático não seria viável.

Cabe ressaltar que essa conclusão e análise derivam do prefácio escrito por Coggiola (2010), e não diretamente dos textos de Marx e Engels. Ainda assim, é importante reconhecer que, para um autor ser selecionado para redigir o prefácio de uma obra

marxista, ele deve possuir expertise e autoridade na área, o que confere credibilidade às suas interpretações.

3.1.3. PAULO FREIRE

Nas obras de Freire (2011b, 2011a, 2013, 2015), a palavra hegemonia está constantemente associada a classes ou grupos sociais, conforme pode ser observado nos seguintes excertos:

> As classes dominantes do Primeiro Mundo têm um poder hegemônico, que se exerce não só sobre os seus grupos e classes dominadas, mas sobre o conjunto das sociedades dependentes. As classes dominantes destas sociedades, subordinadas aos interesses daquelas, cujo estilo de vida tendem a reproduzir, exercem seu poder sobre as classes dominadas nacionais (Freire, 2011b, p. 85).

> No fundo, as resistências — a orgânica *e/ou* a cultural — são manhas necessárias à sobrevivência física e cultural dos oprimidos. O sincretismo religioso afro-brasileiro expressa a resistência ou a *manha* com que a cultura africana escrava se defendia do poder hegemônico do colonizador branco (Freire, 2011a, p. 52–53).

> Na medida em que as minorias, submetendo as maiorias a seu domínio, as oprimem, dividi-las e mantê-las divididas são condição indispensável à continuidade de seu poder.
>
> Não se podem dar ao luxo de consentir na unificação das massas populares, que significaria, indiscutivelmente, uma séria ameaça à sua hegemonia. (Freire, 2013, p. 147).

> Na medida em que os níveis de luta ou dos conflitos de classe cresciam e se aprofundavam, se aprofundava igualmente a ruptura entre as forças de direita e de esquerda no seio da democracia cristã e no da sociedade civil. Criam-se assim diferentes tendências de esquerda que vão arregimentando os militantes que, em contato direto com as bases populares ou procurando entendê-las através da leitura dos clássicos marxistas, começam a pôr em juízo o reformismo que terminou por se fazer hegemônico nos planos estratégicos da política da democracia cristã (Freire, 2014, p. 37–38).

A maneira como Freire utiliza os termos hegemonia e hegemônico pode ser considerada coerente com as ideias de Althusser (1970), uma vez que ambos se referem ao domínio que uma classe exerce sobre as classes não dominantes. Na obra de Freire, essa concepção está frequentemente correlacionada às relações de opressão e resistência entre opressores e oprimidos (Carriello; Pegoraro, 2021). Dessa forma, a hegemonia em Freire é entendida como uma algo que opressores possuem que perpetua a desigualdade social e cultural, alinhando-se à noção althusseriana de hegemonia como mecanismo de manutenção do poder de uma classe dominante por meio de aparatos ideológicos.

A discussão na academia sobre se Paulo Freire pode ser considerado marxista, marxizante

ou marxiano é relevante e tem gerado diversos debates, principalmente devido às diferenças nos objetivos centrais de suas obras: enquanto Freire se concentrou na educação e na conscientização crítica, Marx focou na análise do Estado e das estruturas econômicas (Alves, 2023). A observação do uso da palavra hegemonia de forma semelhante a Althusser (1970), ainda que essa hegemonia tenha se mostrado diferente da ideia marxista, conforme o prefácio de Coggiola (2010), pode ser um indício que apoia a ideia de que Freire não era marxiano. Isso pode ser respaldado em suas obras, visto que, embora concordasse com diversos pontos de Engels e Marx, Paulo Freire discordava de algumas ideias, mesmo antes de ler as obras desses autores, como, por exemplo, a ideia de que a luta de classes é o único motor da história (Carriello; Pegoraro, 2021).

3.1.4. ANTHONY GRAMSCI

Todos os trabalhos de Antonio Gramsci apresentam a ocorrência da palavra hegemonia. Isso pode ser explicado pelo fato de que, conforme Siqueira e Jardim (2013), Gramsci é um dos teóricos que mais desenvolveu e trabalhou sobre o conceito de hegemonia em suas obras. Segundo esses autores, a hegemonia em Gramsci pode ser entendida, conforme em sua obra Cadernos do Cárcere, como a supremacia moral e intelectual de um grupo sobre os demais, de modo que esse grupo hegemônico detenha o poder governamental (Siqueira; Jardim, 2013).

Ao analisar a obra de Gramsci, percebe-se que o termo hegemonia aparece de forma recorrente e frequentemente adjetivado, como, por exemplo, comercial, papal, territorial, política, intelectual, setentrional, burguesa e, sobretudo, cultural (Gramsci, 1999, 2001, 2002a, 2002b, 2007a, 2007b). O conceito de hegemonia cultural constitui um dos pilares fundamentais de sua teoria. Gramsci entende a hegemonia como a dominação de um grupo social sobre os demais, alcançada não apenas por meio da força ou coerção, mas também pela construção de consensos ideológicos e culturais (Santos, 2023).

Segundo Gramsci, a manutenção da hegemonia não exige necessariamente o uso contínuo de força, mas depende do funcionamento de aparatos legais e ideológicos que perpetuam os interesses do grupo dominante. Esses mecanismos fazem com que as ideias e valores desse grupo sejam naturalizados e aceitos pelos dominados como senso comum, consolidando assim a estrutura de poder e dominação sem a necessidade de recorrência explícita à coerção (Santos, 2023). Essa ideia de hegemonia pode ser respaldada no seguinte excerto de Gramsci:

> É por isso que se deve chamar a atenção para o fato de que o desenvolvimento político do conceito de hegemonia representa, para além do progresso político-prático, um grande progresso filosófico, já que implica e supõe necessariamente uma unidade intelectual e uma ética adequada a uma concepção do real que superou o senso comum e tornou-se crítica, mesmo que dentro de limites ainda restritos (Gramsci, 1999, p. 104).

Desta forma, é possível notar que Gramsci (1999) enfatiza a ideia de unidade intelectual e uma ética adequada, mostrando que a hegemonia não se limita apenas à dominação política ou econômica, mas exige uma articulação mais profunda entre cultura, moral e consciência crítica. Um exemplo dessa concepção de hegemonia pode ser observado quando Gramsci (2007b) aborda as dinâmicas da moda masculina e feminina em sua época (século XIX). Ele descreve tais influências como manifestações de hegemonia

cultural, como ilustrado no seguinte excerto:

> Muitas sugestões, explicação da moda em termos de desenvolvimento econômico (luxo não é moda, a moda nasce com o grande desenvolvimento industrial); explicação da hegemonia francesa na moda feminina e inglesa na masculina; situação atual de luta para converter estas hegemonias num "condomínio": ação da América e da Alemanha neste sentido. (Gramsci, 2007b, p. 97).

Outro exemplo é quando Gramsci (1999) aborda questões linguísticas, dizendo que:

> A linguagem se transforma com a transformação de toda a civilização, com o florescimento de novas classes para a cultura, com a hegemonia exercida por uma língua nacional sobre as outras, etc., assumindo precisamente, de modo metafórico, as palavras das civilizações e das culturas precedentes (Gramsci, 1999, p. 116).

Dessa forma, a transformação da linguagem está intrinsecamente relacionada às mudanças na civilização como um todo. Essa evolução se manifesta com o surgimento de novas classes sociais que passam a influenciar a produção cultural, além da hegemonia exercida por uma língua nacional sobre outras. Pode-se inferir, assim, que até mesmo no âmbito linguístico a ideia de hegemonia encontra aplicação, indicando que a supremacia de um idioma sobre os demais nem sempre ocorre de maneira coercitiva, mas sim por meio de processos sociais e culturais. Isso evidencia como a hegemonia pode ser construída e perpetuada por mecanismos de consenso e influência ideológica.

Ao comparar essa concepção de hegemonia com as abordagens de outros autores previamente analisados, nota-se que há pontos de convergência com as perspectivas de Althusser e Freire, embora se diferencie da formulação original de Marx. Entretanto, devido à maior presença de trabalhos de Gramsci no corpus estudado e ao fato de a hegemonia ser um dos conceitos centrais de sua obra, a análise gramsciana revela-se mais aprofundada e detalhada em comparação aos demais autores do corpus.

Outro aspecto relevante nos trabalhos de Gramsci é a exemplificação do que não constitui hegemonia, o que contribui para uma compreensão mais ampla de como o autor concebe esse conceito. Gramsci (2007b), ao abordar a nomenclatura associada ao termo América Latina, apresenta:

> América Latina, ibérica ou hispânica? Franceses e italianos usam “latina”; portugueses, “ibérica”; espanhóis, “hispânica”. De fato, a maior influência é exercida pela França; as outras três nações latinas têm escassa influência, apesar da língua, já que essas nações americanas surgiram em oposição à Espanha e Portugal, e a e tendem a criar um nacionalismo e uma cultura próprios. Influência italiana, marcada pelo caráter social da emigração italiana: por outro lado, em nenhum país americano os italianos são a raça hegemônica (Gramsci, 2007b, p. 292–293).

Nesse trecho, percebe-se que a ausência de uma dominância italiana nos países latino-americanos serve como ponto de partida para Gramsci argumentar que a hegemonia não é utilizada por ele com uma conotação negativa ou positiva, mas sim como a constatação de um fenômeno social. A qualificação da hegemonia como algo bom ou ruim depende,

portanto, das crenças e valores de quem a analisa.

Além disso, a influência e a presença italiana na América Latina, embora reconhecidas por Gramsci, não se configuram como hegemônicas. Isso indica que, mesmo sendo recorrente e presente, essa influência não é dominante em relação a outras culturas na região. Essa análise, em consonância com outros aspectos de sua obra, reforça que a hegemonia envolve não apenas presença ou recorrência.

Em outro trecho, Gramsci (2001), ao analisar o livro Azione e diffusione della letteratura italiana in Europa, do autor italiano Antero Meozzini, discorre:

> O livro tem o andamento de um repertório de nomes, aos quais corresponde, nas notas, a bibliografia relativa. São fornecidos, assim, os materiais da "hegemonia" literária italiana, que durou precisamente três séculos, do XV ao XVII, quando começou a reação antiitaliana; depois, não mais se pode falar de influências italianas na Europa. (A expressão "hegemonia" é aqui errada, pois os intelectuais italianos não exerceram influência como grupo nacional, mas cada indivíduo diretamente e por emigração de massa.) (Gramsci, 2001, p. 98).

Gramsci (2001) explicita de forma direta um critério fundamental para que algo seja considerado como hegemonia: a influência exercida enquanto grupo nacional. No entanto, ele não nega que os intelectuais italianos exerciam influência sobre os emigrantes. Essa distinção é relevante, pois evidencia que, para Gramsci, a hegemonia vai além da mera influência; ela requer a articulação de um consenso que legitime a liderança cultural, política ou ideológica de um grupo dentro de uma estrutura social mais ampla. A influência dos intelectuais italianos, embora significativa, não atingiria o status de hegemonia por não operar no âmbito de uma liderança nacional integrada.

3.1.5. NADEJDA KRUPSKAIA

Dentro do corpus analisado, o termo hegemonia aparece apenas uma vez na obra de Krupskaia (2020), onde a autora afirma: "A gestão estatal é uma organização hegemônica, resultado da luta entre diferentes classes e seus interesses contraditórios. Na escola a auto-organização é o caminho para organizar o trabalho e o estudo coletivo (Krupskaia, 2020, p. 116)".

Com base nesse breve trecho, é limitado aprofundar a discussão sobre a concepção de hegemonia em Krupskaia (2020). Contudo, considerando sua forte influência das ideias de Marx e Hegel (Saviani, 2011b), é possível traçar comparações com o uso do termo por Coggiola (2010). Ambos utilizam o conceito de hegemonia para refletir sobre a gestão estatal, concebendo-a como uma organização hegemônica. Essa perspectiva sugere que a hegemonia, nesse contexto, está relacionada à capacidade do Estado de articular e liderar forças sociais de forma a consolidar seu papel de controle e direção, alinhando-se ao pensamento marxista sobre o papel do Estado na manutenção das relações de poder.

Para Krupskaia (2020), a auto-organização das crianças deve estar intimamente conectada à sua realidade e interesses. Não deve, de forma alguma, imitar os moldes de organização próprios dos adultos. É inadequado que essa auto-organização reproduza estruturas como a democracia ou a república soviética, pois os modelos aplicáveis à sociedade de classes não são apropriados para o contexto de uma comunidade escolar. Assim sendo, a escola não deveria se configurar como um espaço destinado à perpetuação

da hegemonia, mas sim como um ambiente onde a criança possa desenvolver-se com base na autonomia, no pensamento crítico e na interação social. Nesse sentido, a escola deve transcender o papel de reprodutora das estruturas hegemônicas, promovendo uma educação emancipadora que capacite os indivíduos a questionarem e transformar a realidade social, ao mesmo tempo em que favoreça o desenvolvimento de competências para a vida em sociedade.

3.1.6. JOSÉ CARLOS LIBÂNEO

Houve apenas duas menções ao conceito de hegemonia na obra de José Carlos Libâneo analisada. A primeira é mais genérica, ocorrendo quando o autor, após discorrer sobre o progressivismo pedagógico, afirma: "são essas as características do que se poderia chamar, genericamente, de progressivismo pedagógico, orientação que acaba por ganhar hegemonia no Brasil, ao menos até 1945 (Libâneo, 2010, p. 120–121)".

Pouco se pode inferir sobre as particularidades da ideia de hegemonia a partir desse trecho, uma vez que ele apenas menciona que o progressivismo pedagógico alcançou o status de hegemonia no Brasil. Contudo, em outro trecho em que a concepção de hegemonia é discutida, evidencia-se sua coerência com as ideias marxistas, conforme destacado:

> Posiciona-se pelo entendimento da escola como lugar em que se reproduzem as contradições sociais, portanto, um lugar de luta hegemônica de classes, de resistência, de conquista da cultura e da ciência como instrumentos de luta contra as desigualdades sociais impostas pela organização capitalista da sociedade (Libâneo, 2010, p. 49).

Desta forma, Libâneo identifica a escola como um espaço de disputa hegemônica, em que diferentes forças sociais lutam pela construção e pelo controle de valores, saberes e ideologias. Essa perspectiva alinha-se às ideias marxistas ao compreender a hegemonia como um fenômeno dialético, que não se restringe à imposição, mas envolve resistência, negociação e a busca pela emancipação por meio do conhecimento e da ciência como ferramentas de transformação social.

3.1.7. GYÖRGY LUKÁCS

Lukács (2003) emprega o termo hegemonia em três ocasiões distintas, todas em contextos que apresentam notável similaridade com a abordagem de Coggiola (2010) em seu prefácio ao Manifesto Comunista. Essa correspondência pode ser ilustrada pelo seguinte excerto:

> Quando a revolução estoura, a monarquia absoluta e, depois dela, as monarquias militares semi-absolutas e semifeudais, sobre as quais se baseava a hegemonia econômica da burguesia na Europa central e oriental, costumavam perder, "de uma só vez", todo o apoio da sociedade (Lukács, 2003, p. 545).

Dessa forma, observa-se que Lukács emprega o termo hegemonia em um sentido que enfatiza a relação intrínseca entre a estrutura econômica e o poder político. Ele destaca como a hegemonia burguesa se fundamentava em bases econômicas sólidas, sendo

simultaneamente sustentada por instituições políticas específicas, como as monarquias.

3.1.8. DERMEVAL SAVIANI E NEWTON DUARTE

Pelas mesmas razões que levaram à análise conjunta de Friedrich Engels e Karl Marx, será realizada uma abordagem conjunta de Dermeval Saviani e Newton Duarte. Essa decisão justifica-se pela presença de obras elaboradas em coautoria por ambos. Além disso, Saviani é reconhecido como o idealizador da Pedagogia Histórico-Crítica, que apresenta uma sólida influência do pensamento marxista, especialmente das contribuições teóricas de Karl Marx (Duarte; Saviani, 2019; Lavoura, 2018).

No prefácio à 34ª edição, Saviani (2008) realiza uma citação direta de seu artigo História Comparada da Educação: Algumas Aproximações, publicado na revista História da Educação (vol. 5, n. 10, setembro de 2001). Em um trecho específico dessa obra, o autor afirma: "o escolanovismo se difundiu e se tomou hegemônico no ideário dos professores exerceu um efeito provocativo cujo resultado foi a realização de estudos específicos e detalhados sobre as características da Escola Nova (Saviani, 2001, p. 10)". Nesse excerto, Saviani utiliza o termo hegemonia em um sentido alinhado ao empregado nas obras de Antonio Gramsci. No texto, ele estabelece uma correlação entre a Escola Nova e a hegemonia da classe dominante, apontando como essa vertente pedagógica se articula com os interesses das classes que exercem controle sobre a sociedade, reforçando sua dominação ideológica (Saviani, 2008).

Em geral, é recorrente nas obras de Dermeval Saviani e Newton Duarte (Saviani, 2008, 2011a; Saviani; Duarte, 2012) a menção a Gramsci ao abordar o conceito de hegemonia, evidenciando a influência teórico-metodológica do pensador italiano em seus trabalhos. Essa influência torna-se particularmente clara no prefácio à 22ª edição, em que Saviani (2008) afirma:

> O segundo texto tem um caráter preparatório para a teoria crítica da educação que fora apenas anunciada no texto anterior e cujo esboço é objeto da exposição efetuada no terceiro texto. Trata-se de uma abordagem centrada mais no aspecto polêmico do que no aspecto gnosiológico. Por isso, *mutatis mutandis*, vale para ele a observação feita por Gramsci a propósito da crítica de Croce à concepção marxista de "superestrutura ideológica": (Saviani, 2008, p. xxxviii).

E em seguida ele cita, de forma direta, Gramsci (1999), o qual diz:

> Quando, por razões "políticas", práticas, para tornar-se um grupo social independente da hegemonia de um outro grupo, fala-se de "ilusão", como é possível confundir de boa-fé uma linguagem polêmica com um princípio gnosiológico? (Gramsci, 1999, p. 368).

De fato, Gramsci formulou críticas às ideias de Marx e Engels, particularmente devido à percepção de que ambos concentravam suas proposições ideológicas predominantemente nas práticas políticas e econômicas. Para Gramsci, no entanto, essa abordagem não deveria ser limitadora, pois a cultura também exercia influência significativa nos processos de transformação social (Frosini, 2014). Nesse contexto, embora as obras de Saviani e Duarte demonstrem coerência e influência tanto de Marx e Engels quanto de Gramsci (Duarte; Saviani, 2019; Lavoura, 2018), o conceito de

hegemonia adotado por eles apresenta maior afinidade com a perspectiva gramsciana.

3.2. CRIAÇÃO DAS CATEGORIAS

Com base na linha do tempo elaborada, foram criadas três categorias relacionadas à concepção de hegemonia, conforme descrito no Quadro 2, juntamente com os trabalhos que fundamentaram esse exercício e os critérios utilizados para a inclusão em cada categoria.

Quadro 2 – Categorias de Análise da Concepção de Hegemonia

Categoria	Trabalhos	Critério
Althusseriana	(Althusser, 1970; Freire, 2011a, 2011b, 2013, 2015)	Entende-se a hegemonia como o domínio que uma classe (dominante) exerce sobre outras classes (não dominantes), utilizando o Estado para consolidar o seu poder.
Marxiana/Hegeliana	(Krupskaia, 2020; Libâneo, 2010; Lukács, 2003; Marx; Engels, 2007, 2010)	Entende-se que a hegemonia é um estado em que uma classe se impõe a outra, sendo incompatível com a democracia. Entretanto, a simples presença de uma classe dominante não implica, necessariamente, em uma hegemonia.
Gramsciana	(Gramsci, 1999, 2001, 2002a, 2002b, 2007a, 2007b; Saviani, 2008, 2011a; Saviani; Duarte, 2012)	Dominação de um grupo sobre o outro, sendo essa dominação exercida por força, coerção, consensos ideológicos ou culturais.

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

O nome das categorias foi criado com base nos autores que mais apresentaram representatividade em relação aos critérios analisados. As três categorias são excludentes, conforme os apontamentos de Carlomagno e Rocha (2016). Na categoria Althusseriana, há a presença obrigatória do Estado, e a hegemonia é entendida como qualquer forma de domínio de uma classe sobre outra, o que a torna excludente da abordagem Marxiana/Hegeliana. Já na categoria Gramsciana, não há a obrigatoriedade do papel do Estado, e também é incorporada a ideia de hegemonia por meio de consensos ideológicos e culturais, o que a exclui da categoria Althusseriana.

As categorias Marxiana/Hegeliana e Gramsciana são mutuamente excludentes, uma vez que, na abordagem Marxiana/Hegeliana, existe o precedente de que a presença de uma classe dominante não implica necessariamente a existência de uma hegemonia, questão que não é abordada na categoria Gramsciana. Além disso, a Gramsciana possui a peculiaridade de prever a dominação por consensos ideológicos e culturais, o que não é contemplado na abordagem Marxiana/Hegeliana.

É importante ressaltar que o Quadro 2 se limita exclusivamente ao conceito de hegemonia conforme os autores, sem se propor, de forma alguma, a agrupar os autores com base em suas teorias filosóficas, pedagógicas, econômicas ou de qualquer outra natureza. Por exemplo, em nenhum momento foi afirmado que os trabalhos de Paulo Freire convergem com os de Louis Althusser, tampouco que os trabalhos de Demerval Saviani e Newton Duarte divergem dos de José Carlos Libâneo. O que se destaca é que, com base nos textos analisados, a utilização do termo hegemonia por esses autores, independentemente de seus sistemas de pensamento, pode ser agrupada em três categorias distintas.

3.3. CRIAÇÃO DE MAPAS CONCEITUAIS E REDAÇÃO DAS DEFINIÇÕES

As Figuras 1 a 3 apresentam o mapa conceitual correspondente a cada uma das categorias analisadas

Figura 1 – Mapa conceitual da categoria Althusseriana

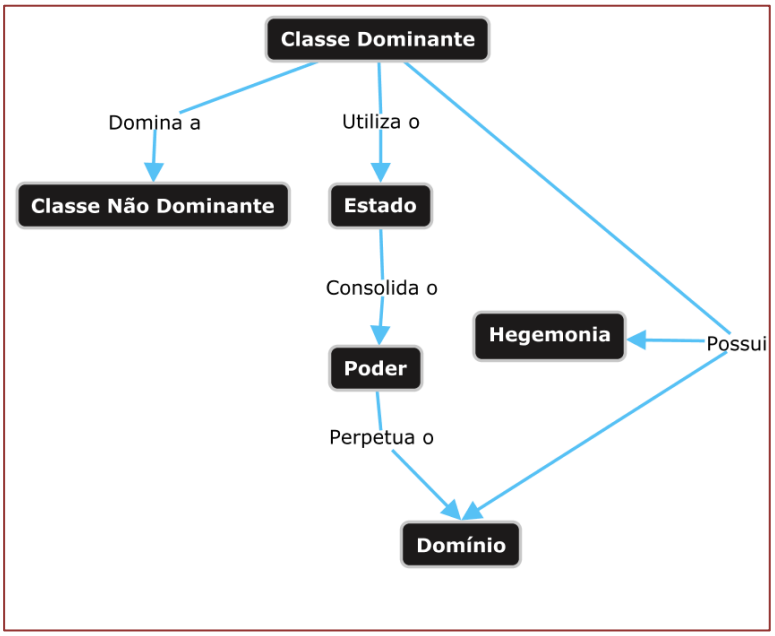

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Figura 2 – Mapa conceitual da categoria Marxiana/Hegeliana

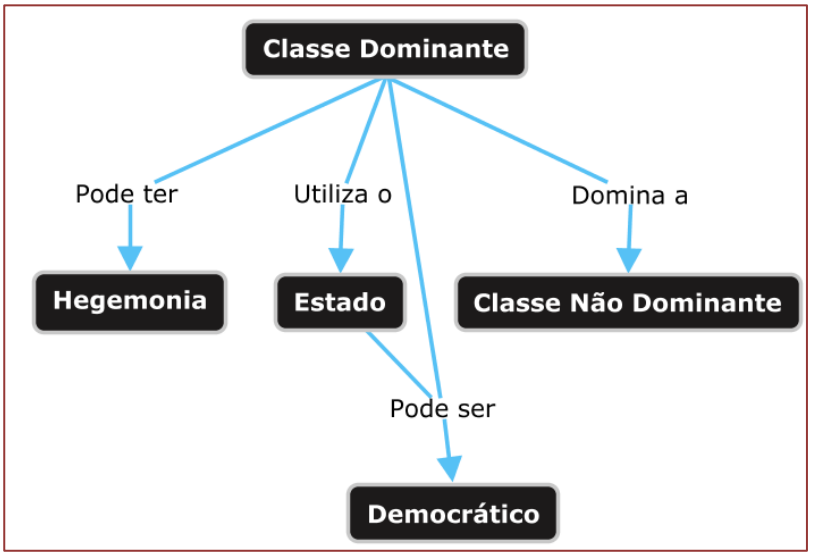

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Figura 3 – Mapa conceitual da categoria Althusseriana

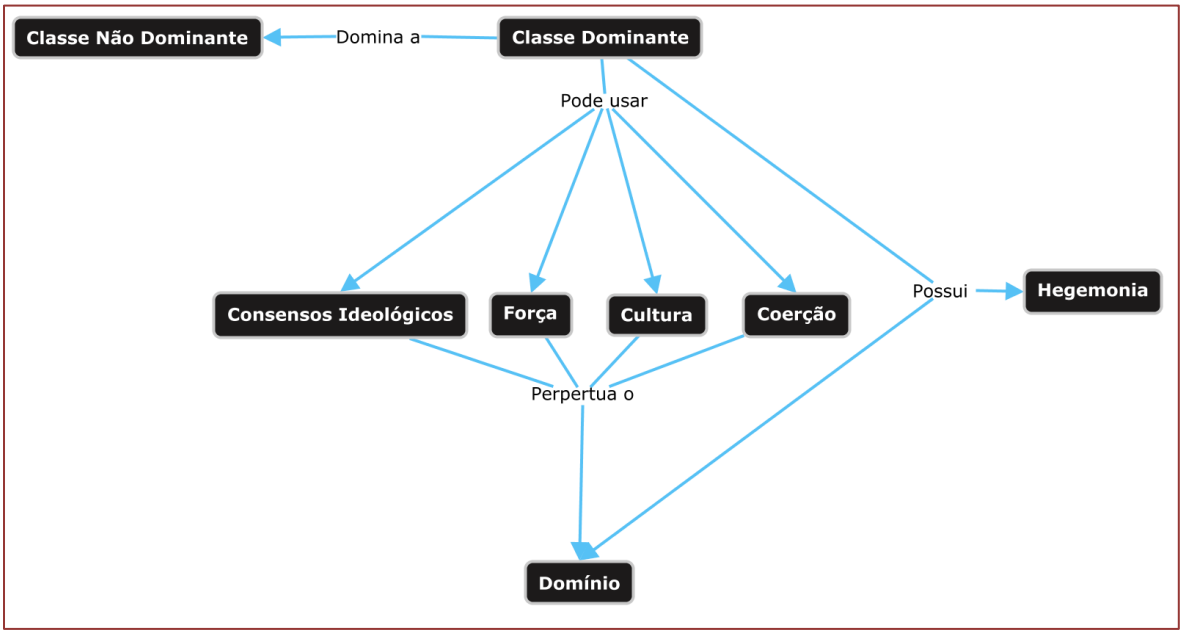

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Com base nos mapas conceituais e nos critérios estabelecidos para cada uma das categorias, conforme apresentados no Quadro 2, foi elaborado o Quadro 3, que reúne as definições propostas para o termo hegemonia.

Quadro 3 – Definições propostas para o termo hegemonia

Hegemonia
Substantivo feminino. (1) Dominação de um grupo sobre o outro, utilizando o aparato estatal para perpetuação desse poder. (2) Imposição de um grupo sobre o outro. (3) Dominação de um grupo sobre outro, sendo exercida por consensos ideológicos, pela cultura, coerção ou força para a manutenção deste poder.

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final da pesquisa, foi possível agrupar o conceito de hegemonia em três categorias: Althusseriana, Marxiana/Hegeliana e Gramsciana. Notou-se que, embora pareçam similares à primeira vista, o conceito de hegemonia muitas vezes apresenta diferenças conforme o referencial utilizado, com grande destaque para Gramsci. Entre os autores analisados no corpus, ele foi aquele que mais desenvolveu o conceito de hegemonia.

Mesmo com as limitações da presente pesquisa, como a seleção arbitrária do corpus, foi

possível discutir e expor a polissemia da palavra hegemonia, iniciando uma reflexão sobre o uso de palavras de forma comum e arbitrária. Muitas vezes, assume-se que compartilham um significado unívoco, quando, na verdade, são marcadas por disputas conceituais e históricas, em busca de uma hegemonia teórica na academia. Contudo, cabe mais uma vez a pergunta que iniciou o trabalho: afinal, o que é hegemonia?

REFERÊNCIAS

[1] ALMEIDA, G. M. DE B. A Teoria Comunicativa da Terminologia e a sua prática. **ALFA: Revista de Linguística**, v. 50, n. 2, 2006.

[2] ALTHUSSER, L. **Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado**. Lisboa, Portugal: Editorial Presença/Martins Fontes, 1970.

[3] ALVES, A. R. C. O conceito de hegemonia: de Gramsci a Laclau e Mouffe. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 71–96, 2010.

[4] ALVES, D. C. FREIRE: MARXISTA OU MARXISIZANTE? **Revista Educação e Ciências Sociais**, v. 6, n. 10, p. 333–349, 30 jun. 2023.

[5] ALVES, I. M. Polissemia e homonímia em uma perspectiva terminológica. **ALFA: Revista de Linguística**, v. 44, 2000.

[6] BAKUNIN, M. A. **Textos Anarquistas**. Porto Alegra, Rio Grande do Sul, Brasil: L&PM Editores, 1999.

[7] BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. [s.l.] Edições 70, 2011.

[8] BOURDIEU, P.; PASSERON, J. C. **A Reprodução: Elementos para uma teoria do sistema de ensino**. 3. ed. Rio de Janeiro, Brasil: Francisco Alves, 1992.

[9] CARLOMAGNO, M. C.; ROCHA, L. C. DA. Como criar e classificar categorias para fazer análise de conteúdo: uma questão metodológica. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, v. 7, n. 1, 18 jul. 2016.

[10] CARRIELLO, G. M.; PEGORARO, G. M. A liberdade conforme Paulo Freire: uma análise com base na visão hayekiana. **Mundo Livre: Revista Multidisciplinar**, v. 7, n. 2, p. 289–303, 15 dez. 2021.

[11] COGGIOLA, O. 150 Anos de Manifesto Comunista. Em: **Manifesto Comunista**. São Paulo, Brasil: Boitempo Editorial, 2010. p. 9–35.

[12] DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **O anti-Édipo: capitalismo e esquizofrenia**. São Paulo, Brasil: Editora 34, 2011.

[13] DUARTE, N. As pedagogias do "aprender a aprender" e algumas ilusões da assim chamada sociedade do conhecimento. **Revista Brasileira de Educação**, p. 35–40, dez. 2001.

[14] DUARTE, N. **Sociedade do Conhecimento ou Sociedade das Ilusões?: Quatro Ensaios Crítico-dialéticos em Filosofia da Educação**. 1ª edição ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

[15] DUARTE, N.; SAVIANI, D. Entrevista com o professor Dermeval Saviani "Pedagogia Histórico-Crítica na atualidade". **Colloquium Humanarum. ISSN: 1809-8207**, v. 16, n. 2, p. 4–12, 2 jul. 2019.

[16] ENGELS, F. **Do Socialismo Utópico ao Socialismo Científico**. 6. ed. São Paulo, Brasil: Global Editora, 1984.

[17] ENGELS, F. Sobre o papel do trabalho na transformaçaõ do macaco em homem. Em: **A Dialética do trabalho**. São Paulo, Brasil: Expressão Popular, 2004. p. 11–28.

[18] ENGELS, F. **Princípios Básicos do Comunismo e outros textos**. São João del Rei, Brasil: Estudos Vermelhos, 2014.

[19] FAURE, S. **A Colmeia**. 2. ed. São Paulo: Terra Livre, 2015.

[20] FINATTO, M. J. B.; ESTEVES, F. F.; VILLAR, G. S. Construindo uma terminologia de raiz: textos legislativos sob exploração terminológica. **Platô — Revista do Instituto Internacional da Língua Portuguesa**, v. 5, n. 9, p. 76–97, 2022.

[21] FIORIN, J. L. A linguagem humana: do mito à ciência. Em: São Paulo, Brasil: Contexto, 2013. p. 13–43.

[22] FOUCAULT, M. **Palavras e as coisas, As: Uma arqueologia das ciências humanas**. São Paulo, Brasil: Martins Fontes, 2000.

[23] FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2013.

[24] FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**. 67. ed. São Paulo, Brasil: Paz & Terra, 2011a.

[25] FREIRE, P. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos**. 16. ed. Rio de Janeiro, Brasil: Paz & Terra, 2011b.

[26] FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 67. ed. Rio de Janeiro, Brasil: Paz & Terra, 2013.

[27] FREIRE, P. **Pedagogia da Esperança**. São Paulo, Brasil: Paz & Terra, 2014.

[28] FREIRE, P. **Educação Como Prática da Liberdade**. São Paulo, Brasil: Paz & Terra, 2015.

[29] FROSINI, F. Ideologia em Marx e em Gramsci. **Educação e Filosofia**, v. 28, n. 56, p. 559–582, 24 set. 2014.

[30] GIANNOTTI, J. A. Considerações sobre o Método. Em: **O Capital**. 1. ed. São Paulo, Brasil: Boitempo Editorial, 2017. p. 86–109.

[31] GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere: Introdução ao Estudo da Filosofia a Filosofia de Benedetto Croce**. Rio de Janeiro, Brasil: Civilização Brasileira, 1999. v. 1

[32] GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere: Os Intelectuais. O Princípio Educativo. Jornalismo**. Rio de Janeiro, Brasil: Civilização Brasileira, 2001. v. 2

[33] GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere: O Risorgimento. Notas sobre a história da Itália**. Rio de Janeiro, Brasil: Civilização Brasileira, 2002a. v. 5

[34] GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere: Literatura. Folclore. Gramática**. Rio de Janeiro, Brasil: Civilização Brasileira, 2002b. v. 6

[35] GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere: Maquiavel Notas Sobre o Estado e a Política**. Rio de Janeiro, Brasil: Civilização Brasileira, 2007a. v. 3

[36] GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere: Temas de cultura. Ação católica. Americanismo e fordismo.** Rio de Janeiro, Brasil: Civilização Brasileira, 2007b. v. 4

[37] GUÀRDIA, F. F. **A Escola Moderna**. 1. ed. Piracicaba, São Paulo: Ateneu Diego Giménez, 2010.

[38] **História das Ideias Pedagógicas no Brasil: Estudo das Pedagogias Contra-hegemônicas**. Disponível em: <https://www.histedbr.fe.unicamp.br/agenda/cursos/9634>. Acesso em: 24 out. 2024.

[39] KHAIRULLINA, D. Concept vs Notion and Lexical Meaning: What is the Difference? **Journal of History Culture and Art Research**, v. 7, p. 303, 31 dez. 2018.

[40] KROPOTKIN, P. **A Conquista do Pão**. 2. ed. Itajaí: Rizoma Editorial, 2013.

[41] KRUPSKAIA, N. K. **Construção da Pedagogia Socialista**. 4. ed. São Paulo, Brasil: Editora Expressão Popular, 2020.

[42] LAVOURA, T. N. A dialética do singular-universal-particular e o método da pedagogia histórico-crítica. **Nuances: Estudos sobre Educação**, v. 29, n. 2, 24 dez. 2018.

[43] LIBÂNEO, J. C. **Pedagogia e pedagogos, pra quê?** 12. ed. São Paulo, Brasil: Cortez, 2010.

[44] LUKÁCS, G. **História e Consciência de Classe: Estudos sobbre a dialética marxista**. 1. ed. São Paulo, Brasil: Manchester: Printed by S. Russell ... for R. Bickerstaff, 2003.

[45] LUXEMBURG, R. **A Revolução Russa**. 29. ed. Petrópolis, Brasil: Editora Voz es Ltda., 1991.

[46] LUXEMBURGO, R. **A Acumulação do Capital: Estudo sôbre a Interpretação Econômica do Imperialismo**. Rio de Janeiro, Brasil: Zahar Editores, 1970.

[47] LUXEMBURGO, R. **Greve de Massas Partido e Sindicatos**. Centelha: Editora Voz es Ltda., 1974.

[48] MAKARENKO, A. **Poema Pedagógico I**. 2. ed. Lisboa, Portugal: Horizonte Pedagógico, 1980a. v. 1

[49] MAKARENKO, A. **Poema Pedagógico II**. 2. ed. Lisboa, Portugal: Horizonte Pedagógico, 1980b. v. 2

[50] MAKARENKO, A. **Poema Pedagógico III**. 2. ed. Lisboa, Portugal: Horizonte Pedagógico, 1980c. v. 2

[51] MARX, K. **Manuscritos Econômico-Filosóficos e outros textos escolhidos**. 1. ed. São Paulo, Brasil: Abril S.A. Cultura e Industrial, 1974.

[52] MARX, K. **A Guerra Civil na França**. Online: Edição Ridendo Castigat Mores, 1999.

[53] MARX, K. **O Capital**. 1. ed. São Paulo, Brasil: Boitempo Editorial, 2017.

[54] MARX, K.; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**. São Paulo, Brasil: Boitempo Editorial, 2007.

[55] MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto Comunista**. São Paulo, Brasil: Boitempo Editorial, 2010.

[56] MARX, K.; ENGELS, F. **O Textos sobre Educação e Ensino**. Campinas, Brasil: Navegando Publicações, 2011.

[57] MEDEIROS, M. B. B. Terminologia brasileira em ciência da informação: uma análise. **Ciência da Informação**, v. 15, n. 2, 1986.

[58] NIETZSCHE, F. **Humano, Demasiado Humano**. São Paulo, Brasil: Companhia de Bolso, 2000.

[59] NIETZSCHE, F. **A Gaia Ciência**. São Paulo, Brasil: Companhia das Letras, 2001.

[60] NIETZSCHE, F. **Assim falou Zaratustra**. São Paulo, Brasil: Companhia das Letras, 2011.

[61] PAULA, A. E. H. DE. **Geografia e anarquismo**. 1. ed. São Paulo, Brasil: Editora UNESP, 2019.

[62] PISTRAK, M. M. **A Escola-Comuna**. 1. ed. São Paulo, Brasil: Editora Expressão Popular, 2009.

[63] PISTRAK, M. M. **Fundamentos da Escola do Trabalho**. 3. ed. São Paulo, Brasil: Expressão Popular, 2011.

[64] PORTO EDITORA. **Grande Dicionário da Língua Portuguesa**. Porto, Portugal: Porto Editora, Lda, 2013. v. 1

[65] ROBIN, P. Educação Integral. Em: **Educação Libertária. Bakunin, Kropotkin, Mella, Robin, Faure**. Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.: Artes Médicas, 1989. p. 88–109.

[66] SANTOS, J. F. E. DOS. Cultural e ideologia no pensamento de Antonio Gramsci: implicações para as entidades de enfermagem. **Ciência, Cuidado & Saúde**, v. 22, 2023.

[67] SAVIANI, D. História Comparada da Educaçao: algumas aproximaçoes. **História da Educação**, v. 5, n. 10, p. 5–16, 2001.

[68] SAVIANI, D. **Escola e Democracia**. 42ª edição-42ª edição-Edição de bolso ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

[69] SAVIANI, D. **Pedagogia Histórico-Crítica**. 11ª edição ed. Campinas: Autores Associados, 2011a.

[70] SAVIANI, D.; DUARTE, N. **Pedagogia Histórico-crítica e Luta de Classes na Educação Escolar**. 1ª edição-Edição de bolso ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

[71] SAVIANI, N. Concepção socialista de educação: A contribuição de Nadedja Krupskaya. **Revista HISTEDBR On-line**, v. 11, n. 41e, p. 28–37, 2011b.

[72] SILVA, A. S. Polissemia e contexto: o problema duro da diferenciação de sentidos. **Estudos Linguísticos**, v. 5, p. 353–367, 2010.

[73] SIQUEIRA, O. G.; JARDIM, E. B. **Uma análise sobre as possíveis causas e consequências da crise financeira de 2008 e sua relação com a hegemonia mundial dos Estados Unidos**. Anais... **Anais**... Em: º ENCONTROE RELAÇÕES INTERNACIONAIS. Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil: Associação Brasileira de Relações Internacionais, 22 jul. 2013. Disponível em: <https://www.encontronacional2013.abri.org.br/resources/anais/20/1368737148_ARQUIVO_ArtigoABRI.pdf>

[74] WEBER, M. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. 14. ed. São Paulo, Brasil: Editora Pioneira, 1999.

Capítulo 2

A construção do intelectual: ambiguidades e tensões no campo da Sociologia

Elton Basílio de Souza
José Geraldo Pedrosa

Resumo: Este artigo realiza uma análise crítica da sociologia dos intelectuais, com base em uma pesquisa de natureza teórica e fundamentação bibliográfica, tendo como principal referência à obra de Gérard Leclerc. O estudo busca sistematizar os conceitos, abordagens e debates centrais dessa área das ciências sociais, enfatizando a complexidade e a ambiguidade do conceito de intelectual. São explorados os diferentes perfis sociológicos de intelectuais, desde os letrados tradicionais até as figuras contemporâneas atuantes no espaço público, evidenciando suas funções e formas de legitimação social. O foco maior do trabalho é a discussão do estatuto do intelectual, articulado a partir de Leclerc, que identifica quatro elementos constitutivos fundamentais: função intelectual, intelecto, engajamento na vida pública e obra. Destaca-se que o estatuto do intelectual vai além da mera produção técnica, configurando-se como uma atuação simbólica, crítica e ética na esfera pública. Por fim, conclui-se que compreender esse estatuto é essencial para delimitar a identidade e a função social do intelectual, fornecendo bases teóricas que podem orientar futuras pesquisas e fortalecer o debate sobre o papel dos intelectuais diante dos desafios atuais da produção do conhecimento e da participação pública.

1. INTRODUÇÃO[1]

A figura do intelectual ocupa um lugar central e complexo nas ciências sociais contemporâneas, sendo reconhecida não apenas como produtora de conhecimento, mas também como um agente simbólico fundamental na mediação de valores, ideias e debates que orientam a vida social. A sociologia dos intelectuais emerge, nesse contexto, como um campo de estudo que busca compreender as origens, funções, legitimações e transformações históricas desses atores, reconhecendo seu papel essencial no desenvolvimento cultural, político e ideológico das sociedades modernas. Diferentemente da história dos intelectuais, que foca predominantemente no percurso biográfico e nos eventos associados a esses indivíduos, a sociologia oferece um olhar complementar, que privilegia as dimensões sociais, institucionais e simbólicas que constituem a identidade e a função dos intelectuais em seu contexto social. Dessa forma, os aportes da sociologia dos intelectuais podem enriquecer e complementar os estudos históricos, ampliando a compreensão sobre como os intelectuais se situam e atuam nas estruturas sociais e nos processos coletivos.

A justificativa para este estudo reside na necessidade de oferecer à comunidade acadêmica uma síntese crítica e sistematizada da sociologia dos intelectuais, centrada na definição do estatuto do intelectual enquanto categoria social e simbólica complexa. O conceito de intelectual é marcado por ambiguidades e tensões, que dificultam sua delimitação precisa tanto no campo acadêmico quanto nas práticas sociais. Essas dificuldades refletem a multiplicidade das funções que o intelectual pode exercer — desde o papel de produtor de conhecimento até o de agente político e mediador cultural — e a importância de um referencial teórico sólido para orientar estudos empíricos e reflexões críticas. Além disso, a relevância do estudo da sociologia dos intelectuais está em sua capacidade de iluminar as interações entre conhecimento, poder e sociedade, especialmente num momento histórico marcado por transformações tecnológicas, culturais e políticas. Os intelectuais, enquanto mediadores entre a produção acadêmica e a esfera pública, desempenham papel crucial nas disputas por hegemonia cultural e nas articulações entre saberes especializados e demandas sociais. A sociologia ajuda a desvelar os processos por meio dos quais os intelectuais constroem autoridade, legitimidade e influência, enfrentando contradições entre vocação crítica e pressões institucionais e mercadológicas. Portanto, o presente trabalho pretende contribuir para o debate ao explicitar os elementos constitutivos do estatuto do intelectual, oferecendo um quadro analítico capaz de subsidiar pesquisas futuras que enfrentam o dilema de definir e identificar quem é um intelectual em contextos variados.

O problema central que orienta esta pesquisa consiste em identificar e sistematizar os elementos que definem o estatuto do intelectual, distinguindo-o de outras categorias sociais e esclarecendo as formas pelas quais essa identidade se manifesta nas práticas e discursos sociais. Esta questão envolve uma reflexão sobre as múltiplas funções do intelectual na sociedade contemporânea, suas tensões internas e sua posição ambígua entre o engajamento e o distanciamento, entre a crítica e a técnica.

O objetivo do estudo é realizar uma análise teórica aprofundada da sociologia dos intelectuais, com ênfase na definição do estatuto do intelectual, a partir de uma pesquisa bibliográfica crítica. Busca-se, assim, construir um quadro conceitual claro e rigoroso, que

[1] Este trabalho foi realizado com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), por meio do Programa de Capacitação de Recursos Humanos (PCRH). Agradecemos à FAPEMIG pelo financiamento da bolsa que tornou possível o desenvolvimento desta pesquisa.

permita compreender as características que definem o intelectual enquanto categoria social e simbólica.

Para isso, este trabalho apoia-se especialmente na obra do sociólogo francês Gérard Leclerc, cujo referencial teórico é fundamental para a compreensão do estatuto do intelectual. Leclerc sistematiza os elementos que compõem essa categoria, destacando suas dimensões essenciais, como a função intelectual, o exercício do intelecto, o engajamento na vida pública e a produção da obra intelectual. Sua contribuição teórica oferece um quadro analítico rigoroso, que permite distinguir o intelectual de outras categorias próximas, como técnicos ou especialistas, e serve como eixo orientador para a análise proposta neste trabalho. O referencial de Leclerc orienta tanto a estrutura conceitual quanto a argumentação desenvolvida, constituindo-se no principal fundamento para a delimitação e discussão do estatuto do intelectual.

Ao focar no estatuto do intelectual, este trabalho também propicia reflexões sobre a autonomia intelectual, o compromisso ético e político dos intelectuais e os desafios impostos pelas mudanças nos campos acadêmico, midiático e cultural. Essa perspectiva é particularmente importante para repensar o papel dos intelectuais em sociedades periféricas, como o Brasil, onde as tensões entre tradição e modernidade influenciam a produção e circulação do conhecimento.

Assim, o presente estudo revisita conceitos clássicos e contemporâneos da sociologia dos intelectuais e busca incentivar uma abordagem crítica que considere as especificidades e desafios atuais do campo, tendo como referência principal o quadro analítico de Gérard Leclerc. O debate proposto visa estimular pesquisas futuras e a formulação de políticas que valorizem os intelectuais como agentes de transformação e diálogo entre saberes, reafirmando a importância da sociologia para compreender as complexidades do mundo contemporâneo.

O artigo está organizado em quatro partes principais. A primeira parte aborda o desenvolvimento histórico e teórico da sociologia dos intelectuais, situando o campo em seu contexto acadêmico e social. A segunda parte discute as categorias centrais da sociologia dos intelectuais, destacando a importância do estatuto intelectual. A terceira parte explora os dilemas metodológicos para a pesquisa empírica que tenta delimitar quem é ou não um intelectual. Finalmente, a quarta parte apresenta uma síntese analítica do estatuto do intelectual a partir dos elementos constitutivos destacados por Gérard Leclerc. Essa estrutura visa oferecer uma contribuição significativa para o fortalecimento e a expansão dos estudos sociológicos dedicados aos intelectuais, fomentando debates que ampliem a compreensão do papel desses atores na dinâmica social contemporânea.

2. SOCIOLOGIA DOS INTELECTUAIS: UMA SUBDISCIPLINA EM FORMAÇÃO

A sociologia dos intelectuais é mais “um programa, ou um projeto, do que uma especialidade claramente definida” (Leclerc, 2003, p. 10). É como uma empreitada em processo, cujas demarcações epistemológicas permanecem maleáveis e suscetíveis a reconfigurações. É como uma “subdisciplina em via de formação no interior do saber sociológico” (Leclerc, 2003, p. 10), o que destaca sua condição liminar e sua inserção em um campo dinâmico, que se caracteriza por constante transformação. Essa condição de subdisciplina em formação não é diferente na história dos intelectuais, que começa a ser programada a partir dos anos 1960, “para tornar-se, em poucos anos, um campo histórico

autônomo que, longe de fechar sobre si mesmo, é umcampo aberto, situado no cruzamento das histórias políticas, social e cultural" (Sirinelli, 2003, p. 232).

A exemplo do que já havia acontecido com a formação da sociologia no século XIX, em especial com Comte, Durkheim e Spencer, a sociologia dos intelectuais em seu incipiente processo também "recorre a dados e instrumentos teóricos de vários domínios já estabelecidos" (Leclerc, 2003, p. 10), evidenciando sua aptidão para diálogos com a sociologia da cultura, a história intelectual e a ciência política. Esse dinamismo estrutural e epistemológico reforça a concepção de que se trata de uma subdisciplina "em via de formação", ainda distante de uma legitimidade, que se constrói por meio da articulação com outras tradições intelectuais e da contínua revisão de seus fundamentos teóricos e metodológicos.

A sociologia dos intelectuais é uma referência relevante para a análise das dinâmicas que permeiam a produção, circulação e legitimação das ideias nas sociedades modernas. Ao propor uma reflexão sobre os agentes produtores de conhecimento e os contextos nos quais estes se inserem, essa abordagem permite desvelar conexões entre o campo intelectual e as estruturas sociais mais amplas. Nesse sentido, o estudo dos intelectuais "implica uma análise do lugar daqueles que assim são chamados na sociedade" (Leclerc, 2003, p. 10). Tal afirmação sublinha que a investigação do campo intelectual não se circunscreve às ideias produzidas, mas se estende às condições sociais que possibilitam sua elaboração, circulação e legitimação.

O olhar sociológico sobre os intelectuais representa, pois, uma perspectiva que põe em relevo o entrelaçamento entre os intelectuais e os dispositivos institucionais que conformam o espaço público. A sociologia dos intelectuais "é levada a se interessar, portanto, pela estrutura organizacional e institucional (econômica, política, cultural) das ideias em curso numa sociedade dada" (Leclerc, 2003, p. 10).[2] Essa perspectiva implica em considerar os circuitos de validação simbólica, os mecanismos de legitimação e os regimes de autoridade intelectual que operam em contextos históricos específicos. Desse modo, a sociologia dos intelectuais lança luzes sobre o papel desempenhado por esses agentes na configuração dos debates públicos e sobre as tramas institucionais e ideológicas que sustentam a sua autoridade e legitimidade social.

A abordagem sociológica rejeita a ideia do intelectual como uma entidade abstrata e visa a compreendê-o em sua inserção concreta nas tramas sociais. O intelectual é visto como um agente historicamente situado, condicionado pelas circunstâncias de seu tempo, mas também capaz de interagir nas configurações históricas que o circundam. Ele atua ativamente no campo social, sendo tanto resultado quanto motor das transformações em curso (Leclerc, 2003). A sociologia dos intelectuais, nesse sentido, apresenta um aporte analítico que visa conferir densidade explicativa ao seu objeto, ao inscrevê-lo nas tramas institucionais, políticas e simbólicas que sustentam o campo cultural em diferentes conjunturas históricas.

Embora a sociologia dos intelectuais tenha progredido em sua formação nas últimas décadas, com contribuições notáveis de autores franceses como Gisèle Sapiro, Louis Pinto e Gérard Leclerc, suas raízes teóricas remontam aos grandes fundadores da tradição sociológica nos séculos XIX e XX (Bastos; Botelho, 2010).

[2] Esse é um aporte sociológico interessante para o estudo dos intelectuais. Talvez pudéssemos chamar isso de contexto dos intelectuais. Sirinelli menciona a geração e a sociabilidade, a sociologia de Leclerc menciona o contexto, as circunstâncias, o tempo e o espaço vivido e refletido pelo intelectual.

Em *A Ideologia Alemã*, manuscrita em 1845-6, Marx & Engels (2019) concebem a ideologia como expressão das condições materiais de produção e modo de dominação simbólica, por meio do qual se legitimam as relações de exploração. Nesse quadro, os "ideólogos" constituem uma fração intelectual da sociedade que, sob a aparência de autonomia, produzem e põem em circulação ideologias que servem à dominação, ocultando as injustiças, as irracionalidades, os paradoxos, os antagonismos sociais existentes.

Max Weber (1993) examina o *ethos* do intelectual moderno, destacando a tensão entre ciência e valores em um mundo crescentemente racionalizado. O intelectual, inserido na esfera da racionalidade formal, deve adotar uma postura de humildade axiológica, renunciando à pretensão de oferecer sentidos últimos à existência. Essa figura é marcada pela vocação — uma dedicação disciplinada e metódica — e por sua inserção em instituições específicas, como a universidade, nas quais se estruturam modos de produção e legitimação do saber.

Em *Cadernos do Cárcere*, manuscritos dos anos 1930, Antonio Gramsci (2001) propõe uma concepção relacional dos intelectuais, distinguindo os "tradicionais", que se veem como autônomos, e os "orgânicos", vinculados às classes emergentes. Inseridos na guerra cultural e na luta pela hegemonia, os intelectuais cumprem papel central na produção e difusão de visões de mundo que asseguram a direção moral e cultural de um grupo social sobre os demais (Duriguetto, 2014).

Pierre Bourdieu, ao elaborar o conceito de campo intelectual, oferece uma das formulações mais contundentes dessa abordagem. Em seu ensaio "Campo intelectual e projeto criador", o sociólogo francês afirma que é:

> ... no interior e por todo o sistema de relações sociais que o criador estabelece com o conjunto de agentes que constituem o campo intelectual num dado momento do tempo [...] que se realiza a objetivação progressiva da intenção criadora, que se constitui esse senso público da obra do autor, pelo qual o autor é definido e em relação ao qual se deve definir" (Bourdieu, 1968, p. 120).

Nessa perspectiva o intelectual aparece como um agente imerso numa rede de disputas simbólicas e institucionais, cuja autoridade não é autodeclarada, mas reconhecida socialmente por meio de instâncias de legitimação próprias de seu campo de atuação. Essa perspectiva encontra ressonância no pensamento de Karl Mannheim, para quem os intelectuais ocupam uma posição singular no tecido social moderno. Em "Ideologia e Utopia", o autor sustenta que a perda da dimensão utópica da ação e do pensamento ocasiona um estado de imobilismo cultural.

> A desaparição da utopia ocasiona um estado de coisas estático em que o próprio homem se transforma em coisa. [...] o homem perderia, com o abandono das utopias, a vontade de plasmar a história e, com ela, a capacidade de compreendê-la (Mannheim, 1976, p. 285).

A reflexão de Mannheim salienta uma das funções do intelectual na sociedade moderna: a de manter viva a tensão criativa entre o real e o possível, entre a ordem instituída e as alternativas imaginadas para sua superação. Norbert Elias, por sua vez, ao analisar longamente os processos de mudança nas estruturas de sociabilidade ocidentais, oferece uma chave adicional para pensar o lugar do intelectual. Em "O Processo Civilizador", Elias

descreve a civilização como um movimento "mantido em movimento pela dinâmica autônoma de uma rede de relacionamentos, por mudanças específicas na maneira como as pessoas se veem obrigadas a conviver" (Elias, 1994, p. 195). Nesse quadro, o intelectual emerge como figura sensível às transformações civilizatórias, profundamente implicado nas reconfigurações institucionais, normativas e simbólicas que caracterizam o Ocidente moderno.

Essas contribuições, ainda que diversas em suas abordagens, sejam elas oriundas da sociologia do século XIX ou XX, convergem ao enfatizar que a constituição do intelectual moderno é inseparável dos condicionantes de natureza sociológica que moldam sua emergência, atuação e legitimidade no tecido social.

3. DOS CLÉRIGOS E LETRADOS

A concepção, amplamente difundida e acolhida por estudiosos, de que o conceito moderno de "intelectual" tem sua gênese no Caso Dreyfus — ocorrido na França ao final do século XIX — sustenta-se na singularidade daquele acontecimento histórico, o qual congrega condições sociais, políticas e culturais excepcionais (Chaubet, 2009; Leclerc, 2003; Sirinelli, 1996). Foi nesse contexto que emergiu a figura do intelectual tal como a reconhecemos hoje: um sujeito que, amparado pelo saber, sente-se convocado a intervir publicamente nos grandes debates de sua época — sejam eles de ordem social, política ou moral. Salienta Leclerc (2003, p. 15) que os "intelectuais tais como conhecemos hoje têm uma data de nascimento que, se não corresponde exatamente àquela registrada pela história oficial, remonta à modernidade europeia mais recente, para não dizer a própria contemporaneidade".

Contudo, ao se empreender uma investigação acerca da figura do intelectual, visando rastrear suas reminiscências históricas, depara-se, inevitavelmente, com outras figuras que ostentam algum nível de similitude com aquilo que será na modernidade entendido como intelectual.

> A China conheceu seus mandarins-letrados (*shi*), a Índia teve seus videntes e seus sábios (os *rsi*, profetas mais ou menos míticos, mas também os bramares, os *pandits*, os gurus). O Islã teve seus estudiosos-exegetas do Alcorão (os ulemás). Do mesmo modo, as sociedades do antigo Oriente Médio tiveram suas escritas e seus sábios (Leclerc, 2003, p. 15).

Embora o intelectual moderno se constitua como um agente crítico, autônomo e, frequentemente, contestador das estruturas de poder, suas raízes mais remotas estão entranhadas em formas históricas de autoridade espiritual e cultural (Leclerc, 2003). Toda sociedade, em suas múltiplas configurações históricas, institui para si um corpo de agentes especializados na elaboração, conservação e transmissão dos saberes simbólicos que alicerçam sua coesão interna. São, por assim dizer, os profissionais da palavra — sejam eles sacerdotes, escribas, sábios, poetas ou filósofos — cuja função é produzir e difundir os discursos fundadores da identidade coletiva.

Dentre esses profissionais da palavra, destacam-se, pela densidade histórica e pela centralidade simbólica que ocuparam em diferentes formações sociais, as figuras do clérigo e o letrado (Leclerc, 2003). Ambos representam tipos na genealogia do intelectual, constituindo momentos distintos — porém articulados — da evolução das formas de

autoridade cultural e de produção discursiva. Leclerc (2003, p. 27) define que "os clérigos e os letrados não são totalmente assimiláveis a uma categoria homogênea".

O clérigo, sobretudo no medievo ocidental, emerge como o agente por excelência da mediação entre o saber e o sagrado. Sua autoridade não se assenta apenas no domínio das letras, mas na posse de um saber teológico, que lhe confere um lugar privilegiado na hierarquia social. Mais do que um simples transmissor de dogmas, o clérigo é um intérprete autorizado do transcendental, incumbido de organizar a vida terrena à luz da ordem divina. Ao mesmo tempo em que conserva o passado – preservando manuscritos, copiando textos, zelando pelas escrituras – ele define os marcos do que pode ou não ser dito, crido e ensinado. A palavra, em suas mãos, é sacramental: ela vincula o humano ao eterno, o presente ao absoluto.

> O clérigo situa-se sobretudo numa sociedade de tipo teológico, na qual dominam culturalmente os livros sagrados. A tradição nas sociedades do livro (judaísmo, cristianismo, islã) é o objeto de uma vigilância e de um controle por autoridades institucionais que fazem parte de uma igreja, de um clero, como guardiães da herança sagrada (Leclerc, 2003, p. 27).

No entanto, à medida que as estruturas religiosas cedem espaço ao racionalismo secular e à organização estatal moderna, a figura do clérigo dá lugar, progressivamente, ao letrado. Este último não abandona a condição de mediador, mas desloca seu eixo de legitimidade: agora, é o conhecimento laico, racional e sistematizado que fundamenta sua posição de autoridade (Leclerc, 2003). O letrado se forma nas universidades nascentes, circula nos aparelhos burocráticos do Estado, participa da codificação das leis e da difusão da instrução pública. Sua palavra já não é ungida pela transcendência, mas respaldada pelo saber técnico e pela erudição humanista.

Do ponto de vista conceitual, o letrado representa um ponto de inflexão: ele preserva a dimensão formadora da linguagem, mas a submete a critérios de verificabilidade, de método, de crítica (Chaubet, 2009). Ainda que frequentemente atrelado às estruturas do poder — seja como funcionário imperial, conselheiro régio ou pedagogo estatal —, ele antecipa o gesto do intelectual moderno ao reconhecer na palavra uma ferramenta de orientação social, de intervenção histórica e de disputa simbólica.

> Quanto ao letrado, ele situa-se, antes no interior de uma sociedade "leiga" ou "profana" em que textos dominantes são clássicos, isto é, autores que produziram um saber considerado, se não indiscutível, ao menos vetor de certezas; ou ainda obras "literárias" julgadas belas e portadoras de qualidades estéticas supremas, que fazem delas modelos canônicos que se pode tentar imitar, mas jamais superar. Para simplificar, poder-se-ia dizer que a Grécia (e sobretudo o mundo helenístico) e Roma foram no Ocidente culturas do texto clássico (Leclerc, 2003, p. 27).

Leclerc (2003) salienta que na Europa medieval a expressão clérigo designava a elite cultural ligada à igreja cristã; lado outro, o letrado vincula-se aos humanistas oriundos do renascimento, os quais debruçavam-se sobretudo — por meio das pesquisas filológicas e historiográficas — nos clássicos de cariz greco-latina.

Nesse percurso genealógico da figura do intelectual, a reflexão de Leclerc (2003) oferece uma chave interpretativa particularmente fecunda. O autor observa que, na Europa medieval, a designação "clérigo" referia-se não apenas àquele que exercia funções

eclesiásticas, mas a uma verdadeira elite cultural, detentora do monopólio do saber letrado e vinculada à Igreja cristã. Ser clérigo, nesse contexto, era pertencer a uma classe de iniciados no conhecimento sagrado e nas letras latinas, cujas competências intelectuais estavam imbricadas com a missão espiritual e institucional da cristandade.

Lado outro, a figura do letrado, tal como se consolida nos séculos XV e XVI, está associada aos humanistas do Renascimento, os quais, animados por um novo espírito de investigação, voltam-se aos textos da antiguidade greco-latina por meio de rigorosas pesquisas filológicas, históricas e filosóficas (Garin, 2001). Esses humanistas, embora muitas vezes formados nos mesmos centros religiosos que seus predecessores medievais, operam uma inflexão epistemológica: deslocam o centro de gravidade do saber do domínio do teológico para o campo da racionalidade filológica, da erudição clássica, da estética da forma e do ideal de *virtù* (Leclerc, 2003). Em suas mãos, o texto clássico deixa de ser mera autoridade dogmática e passa a ser objeto de crítica, de reinterpretação, de recriação.

É nesse horizonte que se torna inteligível a afirmação de Leclerc (2003, p. 28), segundo a qual "o intelectual é talvez o herdeiro do clérigo medieval ou mesmo do humanista do Renascimento". Com efeito, o intelectual moderno herda do clérigo não apenas a função de guardião da memória e da tradição, mas também o lugar de prestígio simbólico que lhe é conferido pela sociedade — ainda que agora deslocado para a esfera laica. Do humanista, herda o método e o gesto crítico: a liberdade de investigar, o retorno às fontes, a convicção na capacidade emancipadora do conhecimento.

Essa dupla filiação — teológica e filológica, sacra e secular — confere ao intelectual moderno uma ambivalência constitutiva: ele é simultaneamente herdeiro e superador de suas tradições fundadoras. Move-se entre a reverência à herança cultural e a necessidade de criticá-la, entre a continuidade de uma linhagem e o impulso de ruptura, entre a autoridade do saber e a contestação das formas estabelecidas de poder.

> Pois o intelectual é o resultado de uma mutação excepcional, ocorrida na Europa a partir do Renascimento e que produziu todos os seus efeitos na época das Luzes: esta que viu a derrocada da cristandade, o questionamento da predominância das ideias religiosas, o nascimento das ciências da natureza e dos saberes positivos (história, crítica textual, ciências da sociedade). (Leclerc, 2003, p. 28).

Assim, compreender o intelectual como descendente direto do clérigo e do letrado é reconhecer que sua emergência não se dá *ex nihilo*, isto é, a partir do nada, mas é fruto de um longo processo de transmutação histórica das formas de autoridade simbólica. E é precisamente nesse contínuo — entre o púlpito, o escritório, o gabinete de estudos e a tribuna pública — que se delineia a figura complexa, ambivalente e indispensável do intelectual.

4. O PROCESSO DE SECULARIZAÇÃO NO OCIDENTE: DOS LETRADOS AOS INTELECTUAIS

Com a transição do clérigo ao letrado, observa-se uma transformação significativa nas formas de consagração simbólica do saber, cuja autoridade desloca-se progressivamente da esfera teológica para o domínio da racionalidade humanista e crítica. No entanto, para compreender o surgimento e a consolidação do intelectual moderno, é necessário

considerar também as condições sociais, institucionais e históricas que possibilitaram sua emergência enquanto ator social relativamente autônomo.

O tópico anterior foi dedicado à distinção entre as figuras do clérigo e do letrado, cabendo agora elucidar os traços que demarcam a passagem do letrado ao intelectual, evidenciando as inflexões históricas, epistemológicas e sociais que conferem especificidade a esta última figura no contexto da modernidade. Embora o intelectual moderno se constitua, em muitos aspectos, como herdeiro das tradições clerical e letrada — das quais retoma tanto a centralidade do saber quanto o prestígio da palavra escrita —, impõe-se, neste momento, o esforço de distinguir criticamente a figura do letrado daquela do intelectual. Trata-se de evidenciar as rupturas e reconfigurações que, na modernidade, conferem ao intelectual um papel singular no espaço público, marcado pelo engajamento crítico, pela autonomia frente às instituições tradicionais e pela intervenção nos debates sociais e políticos de sua época. Tal movimento exige uma exposição acerca do processo de secularização no Ocidente (Leclerc, 2003), que constitui um dos fenômenos decisivos para a configuração das sociedades modernas. Trata-se de uma complexa transformação histórico-cultural que, ao longo dos séculos, deslocou o eixo de autoridade e sentido da vida social da esfera religiosa para a racionalidade secular. Não se trata da diminuição da influência das instituições religiosas, mas de uma reconfiguração profunda das estruturas de pensamento, dos sistemas normativos e das formas de organização social (Marramao, 1998). A secularização, nesse sentido, implica a autonomização das esferas do saber, da política e da economia em relação aos dogmas e prescrições teológicas, estabelecendo as condições para o florescimento da modernidade.

> O debate em torno da secularização realiza-se em estreita relação com o debate em torno da modernidade. Além da variedade de suas realizações históricas e interpretações, na discussão sociológica pode-se identificar uma série de características do que tem se denominado modernidade: trata-se de um processo sócio-histórico complexo e multidimensional - original da Europa Central -, caracterizado fundamentalmente por uma visão de mundo descentrada, profana e pluralista, por uma reflexão que ao incorporar-se de forma sistemática e permanente na vida social, desestabiliza a experiência, as instituições e os conhecimentos, e consequentemente gera uma realidade profundamente dinâmica, contraditória, ambígua e precária. Também podem-se mencionar, como características típicas da modernidade, a primazia da razão instrumental, o individualismo, a compreensão otimista da história como progresso, bem como a diferenciação institucional. Como podemos perceber, a modernidade, de uma outra forma, implica uma alteração do papel central desempenhado pela religião em *sociedades tradicionais,* como elemento legitimador e integrador, dando sentido e articulando as diferentes esferas sociais (Zepeda, 2010, p. 130).

O declínio do poder eclesiástico, particularmente a partir do Iluminismo, propiciou a emergência de novos atores sociais capazes de exercer autoridade simbólica e crítica: os intelectuais. Com o enfraquecimento da centralidade da igreja como guardiã do saber e da moral, abriu-se espaço para que indivíduos investidos de capital cultural — muitas vezes vinculados às universidades, à imprensa e posteriormente às instituições científicas — assumissem a função de intérpretes do mundo. A figura do intelectual moderno nasce, portanto, no bojo do processo de secularização, como produto e agente da racionalização da vida social (Leclerc, 2003).

Essa emergência está relacionada à constituição de uma esfera pública laica, na qual o debate de ideias se torna possível e desejável fora do enquadramento religioso (Bastos; Botelho, 2010). Os intelectuais se tornam, assim, mediadores entre o saber especializado e a opinião pública, articulando críticas às estruturas de poder vigentes e propondo novas visões de mundo. A laicização do saber e a crescente valorização da razão crítica são, pois, o terreno fértil sobre o qual se legitima a autoridade do intelectual.

Considerando os aportes teóricos de Leclerc (2003), a diferença entre o letrado e o intelectual reside principalmente na função social, no tipo de saber que cultivam e no modo como se relacionam com o poder e com a sociedade.

Quadro 1. Distinção entre letrado e intelectual segundo Leclerc (2003)

Aspecto	Letrado	Intelectual
Época de emergência	Renascimento (sécs. XV–XVI)	Modernidade (séc. XIX em diante)
Tipo de saber	Erudito, clássico, filológico	Crítico, político, social
Finalidade	Preservar e reinterpretar saberes	Intervir no debate público
Relação com o poder	Frequentemente integrada às elites	Frequentemente em oposição crítica
Papel social	Guardião da cultura	Agente de transformação

Fonte: Elaboração Própria.

Como destaca Leclerc (2003), o letrado surge na transição período medieval para a modernidade, especialmente nos séculos XV e XVI, vinculado ao movimento humanista do Renascimento. Esses letrados eram eruditos formados muitas vezes nos mesmos centros religiosos que os clérigos medievais, mas passaram a cultivar um saber distinto. Entre as distinções está retorno aos textos da antiguidade greco-latina, com um espírito crítico, filológico e estético. Esse saber letrado ainda era elitizado e restrito, voltado ao cultivo da *virtù* e da erudição, mais do que à intervenção social direta. Apesar do deslocamento do saber do domínio teológico para o campo da racionalidade clássica, os letrados ainda não se voltavam, de modo sistemático, à crítica das estruturas de poder político ou social. Em outros termos, o letrado é alguém que conserva e interpreta o saber, mas não necessariamente se compromete com a transformação da realidade social ou política.

Já o intelectual, como figura moderna, emerge no século XIX, consolidando-se em casos como o de Dreyfus, quando indivíduos como Émile Zola usaram sua posição pública para intervir nos debates políticos e sociais em nome de princípios éticos universais, como a justiça e a verdade. Diferente do letrado, o intelectual atua em um espaço laico e público, não apenas acadêmico ou erudito. Sua função não é apenas conservar o saber, mas criticar e propor mudanças sociais, políticas ou culturais. Ele busca mobilizar a opinião pública, usando a imprensa, os manifestos, os ensaios e as universidades para incidir diretamente no debate social. Sua autoridade não vem apenas do conhecimento, mas de uma postura ética e engajada.

Em síntese, compreender a emergência do intelectual moderno exige reconhecer suas raízes históricas nas figuras do clérigo e do letrado, mas, sobretudo, discernir as inflexões decisivas que o distinguem dessas tradições. Ao deslocar o saber do espaço sacralizado ou erudito para o terreno do debate público e da crítica social, o intelectual inaugura uma nova modalidade de autoridade — laica, autônoma e comprometida com os conflitos de seu tempo. Essa mutação não apenas redefine o papel do saber na sociedade, como reposiciona o próprio sujeito do conhecimento: de guardião da herança cultural à voz ativa na construção de horizontes ético-políticos.

5. O ESTATUTO INTELECTUAL: ELEMENTOS CONSTITUTIVOS

De maneira geral, um estatuto implica em um reconhecimento formal ou estruturado, que equivale a uma posição ou condição reconhecida dentro de um campo do saber. No campo das ciências humanas e sociais é comum, nas leituras que dialogam em alguma medida com os debates ligados a teoria do conhecimento, a expressão estatuto epistemológico, entendida como um conjunto de fundamentos teóricos, critérios de validade e modos de produção do conhecimento que definem uma determinada área, conceito ou objeto de estudo. Discute-se, pois, o estatuto epistemológico dos mais variados ramos do saber científico, notavelmente nas ciências sociais, buscando entender se o conhecimento originado nesse campo ostenta fundamentos teórico-metodológicos e uma lógica interna condizente com um dado paradigma científico (Santos, 1988).

A discussão sobre o estatuto do intelectual, situada no campo da sociologia dos intelectuais, tem origem na natureza imprecisa e ambígua do próprio conceito de intelectual. Como destaca Leclerc (2003), trata-se de uma noção marcada por contornos nublados que dificultam sua delimitação teórica e contribuem para a multiplicidade de interpretações e abordagens.

Após evidenciar certos impasses de ordem metodológica, Leclerc (2003) desenvolve uma instigante digressão de natureza sociológica acerca da temática dos intelectuais, a partir da qual é possível extrair alguns elementos que contribuem para a constituição do que se pode compreender como intelectual. Entretanto, tais elementos não se encontram de maneira esquemática na obra do autor. O presente esforço analítico busca, portanto, esquematizar as categorias mobilizadas pelo autor, com vistas a favorecer os debates teóricos que circundam a figura do intelectual no campo das ciências sociais.

Vislumbramos em Leclerc (2003) quatro elementos constitutivos do estatuto do intelectual, a saber: função intelectual, engajamento na vida pública, intelecto e obra.

5.1. FUNÇÃO INTELECTUAL

A função intelectual se traduz na gestão do simbólico (Leclerc, 2003). A abordagem dos intelectuais como gestores do simbólico, ou seja, como aqueles que operam com ideias, símbolos, representações e valores que orientam a vida social. É uma linha de interpretação rica e complexa, desenvolvida por autores como Lewis A. Coser, Christopher Lasch, Daniel Bell, Richard Hofstadter, Seymour Martin Lipset, entre outros, principalmente no contexto norte-americano do pós-guerra. Embora as perspectivas variem, elas convergem na compreensão de que os intelectuais ocupam um papel central na mediação simbólica da sociedade moderna. Sobre esse conjunto de autores, os quais

"(...) foram os primeiros a tentar uma análise sistemática da natureza e da função intelectual" (Leclerc, 2003, p. 15).

> É verdade que o que eles têm a dizer talvez se relacione mais, num certo sentido, à "função intelectual" em geral do que aos intelectuais contemporâneos, aos intelectuais propriamente ditos, enquanto distintos dos letrados e dos clérigos que os precederam historicamente (Leclerc, 2003, p. 16).

Leclerc (2003) deixa claro que, a despeito de algumas figuras exercerem o papel de mediação simbólica no bojo de uma dada sociedade, tão somente essa função não é suficiente para entendê-las como intelectuais, em sua acepção estrita. Tal função é de "(...) produzir e transmitir no espaço e no tempo os discursos que garantem a identidade do grupo, os valores centrais da coletividade" (Leclerc, 2003, p. 15).

Coser (1965) pontua que os intelectuais são em certa medida herdeiros dos sacerdotes e dos profetas, dos clérigos e dos letrados. A convergência, aqui, reside numa certa busca pela manutenção e conservação da verdade, uma espécie de gestão dos valores coletivos que orientam o *modus vivendi* de um grupo, de uma sociedade, de uma civilização.

> Esses valores centrais formam um campo sensivelmente diferente daquele das especialidades profissionais, fruto da divisão do trabalho intelectual e do que se pode chamar de expertise, entendida como emprego pontual de saberes práticos aplicados. O intelectual é um ser híbrido que, profissionalmente, produz uma obra artística ou científica que, enquanto ator engajado nos assuntos da vida pública, é dotado, queira ou não, de uma visibilidade que o aproxima dos stars, dos homens políticos, dos homens da mídia (Leclerc, 2003, p. 17).

A distinção entre o intelectual e o especialista ou profissional técnico reside fundamentalmente na natureza, no alcance e na função simbólica de suas respectivas atividades. Enquanto o especialista opera dentro dos limites de uma competência técnica, geralmente restrita a um campo disciplinar específico — como a engenharia, a medicina, a economia ou o direito —, o intelectual transcende as fronteiras da especialidade para intervir criticamente nos rumos da coletividade, mobilizando saberes e discursos em torno de valores universais, questões ético-políticas e sentidos civilizatórios mais amplos.

Lewis A. Coser destaca que "os intelectuais derivam parcialmente dos clérigos, dos sábios e dos profetas das eras anteriores" (Coser, 1965, p. 5), apontando que sua origem remete a figuras cuja autoridade era tanto espiritual quanto cultural. Assim, o intelectual moderno preserva essa dimensão simbólica, embora inserido em um novo arranjo institucional e histórico.

Richard Hofstadter define o intelectual como "um homem que pensa em termos de ideias gerais, que vive em parte do mundo das ideias, e que participa da formação da opinião pública através da crítica" (Hofstadter, 1963, p. 27). Sua função, portanto, é de natureza simbólica, pois se ocupa de dar sentido à experiência coletiva, oferecendo interpretações sobre a realidade que escapam à lógica técnico-burocrática.

Seymour Martin Lipset argumenta que os intelectuais compõem uma "nova classe", cuja influência se dá através da produção e circulação de símbolos e significados: "intelectuais são os que criam e manipulam símbolos para viver, e que ganham influência ao definirem

problemas e valores" (Lipset, 1960, p. 332). Aqui, a mediação simbólica é uma forma específica de poder — distinta do econômico ou do político —, mas não menos relevante na configuração da vida social moderna.

Daniel Bell observa que "o novo eixo da sociedade moderna será o conhecimento teórico e sua aplicação racional a problemas sociais" (Bell, 1973, p. 20). O intelectual, nesse contexto, passa a ocupar uma posição estratégica não apenas na universidade, mas também nos espaços de formulação de políticas e de opinião pública. Sua atuação é inseparável de uma certa "gestão do imaterial" — isto é, dos valores, narrativas e visões de mundo que organizam a vida coletiva.

Portanto, a diferença está no papel simbólico. O especialista oferece respostas dentro de um saber fechado, enquanto o intelectual questiona, interpreta e propõe sentidos, situando-se no cruzamento entre o saber e a consciência pública. O primeiro serve à funcionalidade; o segundo, à reflexão crítica.

É nesse *continuum* histórico de guardiões da palavra — entre o mito e a razão, entre o sagrado e o laico — que se inscreve a genealogia do intelectual. A modernidade, ao laicizar o saber e deslocar o eixo de legitimação do discurso para os critérios da razão crítica, não rompe com essa tradição, mas a reformula. O intelectual moderno, ainda que autônomo frente aos poderes religiosos e políticos, permanece herdeiro dessa antiga função simbólica: dizer o mundo de modo a dotá-lo de inteligibilidade, questionando suas formas e tensionando suas verdades.

5.2. INTELECTO

Coser (1965) opera uma distinção conceitual sutil, mas decisiva, entre inteligência e intelecto, que serve de fundamento para uma compreensão da função do intelectual na sociedade moderna. Para Coser, inteligência designa um conjunto de capacidades cognitivas — raciocínio lógico, competência analítica, rapidez de pensamento — que podem ser mobilizadas em diversos campos de atuação, inclusive em tarefas eminentemente técnicas, administrativas ou científicas. Trata-se de uma habilidade funcional, aplicável em contextos variados, muitas vezes desvinculada de qualquer horizonte crítico ou reflexivo.

> Com efeito, inteligência é o interesse pragmático pelo mundo exterior, pela natureza, é a capacidade técnica de modificar o mundo: ela se manifesta pelo por meio da atividade especializada, da destreza, da capacidade profissional, da competência do poder da expertise (Leclerc, 2003, p. 18).

Já o intelecto, na acepção adotada por Coser, remete a um tipo específico de uso da razão, voltado à interpretação dos valores, dos símbolos, das ideologias e das estruturas culturais de uma sociedade. O intelectual, portanto, é menos um sujeito "inteligente" no sentido prático e mais alguém que se dedica a pensar os fundamentos — da cultura, da política, da moral, da própria sociedade. Nas palavras do autor, o intelecto envolve "a capacidade de refletir criticamente sobre os pressupostos da vida social e os significados últimos da experiência humana" (Coser, 1965, p. 7). Isso significa que:

> (...) o intelecto tem a ver com um desligamento em relação à experiência imediata, com um distanciamento em relação ao mundo "profano", o intelectual se exprime por meio de uma espécie de "engajamento" com os

> valores transcendentes, por intermédio de um forte interesse pelas ideias enquanto tais – em suma, por uma espécie de espírito contemplativo e especulativo, que se opõe ao espírito prático dos técnicos e, de maneira mais geral, dos profissionais (Leclerc, 2003, p. 18).

Essa distinção permite compreender por que nem todo indivíduo dotado de inteligência ou de expertise técnica pode ser considerado um intelectual. Um engenheiro brilhante, um médico competente ou um programador genial podem ser exemplos de inteligência aplicada, mas não necessariamente encarnam o papel de intérprete público, de agente que articula discursos com potência crítica e alcance coletivo.

> Existem na sociedade contemporânea diferentes formas de especialistas dos assuntos culturais: o mestre/professor, o jurista e mesmo o sacerdote, transformado em especialista profissional do sagrado. A essas profissões e a essas formas de competência especializada se opõem os intelectuais (Leclerc, 2003, p. 19).

Leclerc (2003) delimita o campo de ação do intelectual como aquele que não apenas elabora saberes, mas que os coloca em circulação pública com vistas a intervir nos grandes debates de seu tempo. Um trabalho simbólico que exige não só inteligência, mas sobretudo disposição crítica, autonomia frente às instituições e comprometimento com o debate ético e político.

5.3. ENGAJAMENTO NA VIDA PÚBLICA

A noção de engajamento ocupa um lugar central no contexto na reflexão sobre o estatuto do intelectual. Longe de ser um mero adereço ético ou um gesto voluntarista de inserção na vida pública, o engajamento define a própria condição moderna do intelectual: sua visibilidade pública, sua legitimidade simbólica e, sobretudo, sua função crítica (Leclerc, 2003). Nos estudos de Leclerc (2003), essa dimensão é tratada de maneira recorrente e sob diferentes prismas, mas converge na ideia de que o intelectual não é apenas um produtor de saberes e sim um agente de intervenção no espaço social. O autor rastreia genealogicamente a constituição do intelectual moderno como figura pública, destacando que o engajamento não é apenas um atributo ocasional, mas uma condição constitutiva da identidade intelectual tal como se configurou a partir do século XIX — especialmente a partir do caso Dreyfus.

Para Leclerc (2003), o engajamento caracteriza-se como a intervenção crítica do intelectual no espaço público, orientada por princípios ético-universais que transcendem interesses corporativos, técnicos ou institucionais. Diferentemente do letrado tradicional — muitas vezes ligado à corte ou à igreja, cujo saber se encontrava funcionalmente integrado às estruturas de poder — o intelectual moderno emerge como figura de oposição, frequentemente em conflito com o Estado, com a academia ou com a mídia.

Esse engajamento não é simplesmente um ato de opinião ou de posicionamento moral, mas de uma função simbólica e política que confere ao intelectual a responsabilidade de interpretar e questionar os fundamentos ideológicos da sociedade (Leclerc, 2003). Ao agir como mediador entre saber e poder, o intelectual engajado opera uma ruptura com a neutralidade do especialista e reivindica o direito (e o dever) de falar em nome da

coletividade — ou, mais radicalmente, em nome dos ausentes, dos silenciados, dos subalternos.

A discussão proposta por Leclerc (2003) acerca do engajamento conta com a colaboração de Hofstadter (1963). Ambos os autores, ainda que inseridos em contextos culturais distintos — Leclerc na tradição francesa e Hofstadter na norte-americana —, convergem na ênfase da função crítica do intelectual moderno, bem como na centralidade do engajamento como traço distintivo dessa figura no mundo contemporâneo. Leclerc define que para Hofstadter:

> ... a inteligência e o intelecto opõem-se como o espírito prático e o espírito crítico, como a aplicação das ideias existentes e a criação de ideias novas, como o estatuto profissional (professor, médico, cientista etc.) e a vocação, isto é, o sentimento íntimo e profundo de uma missão a cumprir a serviço da coletividade para o bem dos indivíduos e da humanidade. Mas o intelectual, embora se oponha ao engenheiro ou ao técnico, também não é um espírito utópico, separado do real, das instituições, da vida cotidiana. Ele não é cientista puro, absorvido pela pesquisa de laboratório. Não é nem profeta, nem santo, nem monge (Leclerc, 2003, p. 19).

Poder-se-ia se perguntar: mas então, quem é o intelectual? Leclerc complementa:

> Para Hofstadter, o intelectual é fruto de um equilíbrio entre o engajamento e o desligamento. Ele combina o exercício da inteligência, próprio do expert profano, e a do intelecto, obra dos especialistas do sagrado (sacerdotes, profetas e ideólogos). É ao mesmo tempo sacerdote e profeta, conservador e contestatário, guardião supremo dos valores coletivos e desmancha-prazeres (Leclerc, 2003, p. 19).

Essa duplicidade não constitui uma contradição, mas sim a essência da condição intelectual: um compromisso com o exame crítico das ideias, mesmo aquelas que sustentam sua própria posição social. Esse equilíbrio entre engajamento e distanciamento, ou entre o impulso crítico e a consciência dos limites, permite ao intelectual moderno ocupar um lugar singular no espaço público (Leclerc, 2003). Para Hofstadter, é precisamente nesse lugar ambíguo que reside sua força: não sendo nem totalmente interno às estruturas de poder, nem completamente alheio a elas, o intelectual preserva a capacidade de intervir, denunciar e propor, sem jamais deixar de refletir sobre os próprios meios e fins de sua atuação.

5.4. OBRA

> Em sua análise do intelectual (1958), Shils toma como ponto de partida as “atividades intelectuais”. Estas referem-se, diz ele, à produção, à reprodução, e ao consumo das obras intelectuais (intellectual works). A atividade intelectual por excelência tem a ver essencialmente com a criação de um produto final chamado obra (Leclerc, 2003, p. 22).

Em sua análise seminal sobre os intelectuais, publicada originalmente em 1958 e posteriormente reunida na obra *The Intellectuals and the Powers and Other Essays* (1972),

Edward Shils estabelece como ponto de partida a noção de atividades intelectuais, as quais constituem o núcleo definidor da condição intelectual. Para Shils (1972), a atividade do intelectual não se restringe à erudição abstrata ou à contemplação desinteressada, mas se configura como uma forma específica de prática simbólica voltada à produção, reprodução e circulação de obras intelectuais (*intellectual works*). Nesse sentido, a atividade intelectual por excelência é aquela que culmina na criação de uma obra, isto é, de um artefato simbólico que condensa, expressa e transmite ideias, visões de mundo, interpretações da realidade.

A obra — que pode assumir a forma de um texto literário, uma teoria científica, uma crítica filosófica, uma análise sociológica ou mesmo uma intervenção ensaística — representa o produto final e público do trabalho intelectual. Ela é, portanto, o veículo concreto pelo qual o intelectual atua no mundo, deixa sua marca na tradição e dialoga com o imaginário coletivo.

> A produção intelectual é uma criação, uma inovação cultural que culmina numa obra (um livro, um artigo de jornal, um artigo científico, um quadro, uma partitura musical, uma escultura...). Os intelectuais são os que produzem obras, que criam, que inovam no domínio cultural, estético, ideológico etc. A reprodução e o consumo (ou apropriação) da obra são feitos por simples consumidores (os leitores, os ouvintes, os espectadores) ou por especialistas da difusão e da mediação (professores, jornalistas) (Leclerc, 2003, p. 22).

Mais do que simples produtos do pensamento, as obras intelectuais cumprem uma função social específica: elas produzem sentidos, oferecem orientações normativas, fundam valores e, muitas vezes, desafiam convenções estabelecidas. A obra, nesse sentido, não é apenas resultado do labor individual, mas elemento de um campo simbólico mais amplo, onde se travam disputas em torno da autoridade cultural, da legitimidade do saber e da definição dos valores centrais de uma sociedade (Leclerc, 2003). A ideia de obra vincula-se, ainda, a ideia de tradição e escola de pensamento.

> Toda obra é ao mesmo tempo o prolongamento e a ultrapassagem crítica de uma tradição. A obra do intelectual tem necessidade de um quadro cultural e institucional, que permite um fenômeno de inovação cumulativa. Sem esse suporte constituído ao mesmo tempo, material e simbolicamente, pela escola (discípulos reunidos em torno de um mestre ou da memória de um mestre), o intelectual é impossível ou definha. O intelectual isolado intelectual, social e historicamente vê sua obra sobreviver apenas como uma pela ruína, como um monumento solitário (Leclerc, 2003, p. 23).

Essa noção encaminha a necessidade de um quadro cultural e institucional para a existência efetiva da obra intelectual. A escola — entendida como o círculo de discípulos, a memória de mestres, os espaços de consagração simbólica — constitui o solo onde a obra pode florescer e se perpetuar. Assim, longe de ser apenas o produto de uma subjetividade genial, a obra se revela como um fenômeno histórico e coletivo, cuja força depende da articulação entre tradição, inovação e reconhecimento. A vitalidade da obra intelectual está condicionada à existência de instituições e comunidades interpretativas que lhe assegurem recepção, crítica e continuidade (Leclerc, 2003).

6. CONCLUSÃO

O presente estudo vem reafirmar a preeminência da sociologia dos intelectuais enquanto campo epistemológico imprescindível para a elucidação da complexidade e pluralidade que circundam a figura do intelectual na tessitura social contemporânea. Ao enveredar pela análise do estatuto do intelectual, valendo-se do arcabouço teórico oriundo da obra de Gérard Leclerc, foi possível depreender os elementos constitutivos que estruturam esta categoria social e simbólica, desvelando suas funções, ambivalências e desafios constitutivos. Tal abordagem permite transcender as definições biográficas ou genéricas, proporcionando uma compreensão rigorosa e contextualizada dos múltiplos papéis desempenhados pelos intelectuais em distintos campos sociais.

No *corpus* dos estudos que investigam a figura do intelectual no âmbito acadêmico, verifica-se que as contribuições da sociologia dos intelectuais são frequentemente concebidas como subsidiárias ou complementares a outras matrizes teóricas, notadamente aquelas oriundas da história dos intelectuais. Destarte, o presente trabalho propugna pela necessidade imperiosa de que pesquisas futuras incorporem os aportes da sociologia dos intelectuais como vetor imprescindível para o enriquecimento das análises, contemplando as dimensões sociais, institucionais e simbólicas que constituem e condicionam a atuação intelectual. Tal integração interdisciplinar potencializa a compreensão das múltiplas facetas e dinâmicas que compõem a condição do intelectual.

Ademais, ressaltou-se que a sociologia dos intelectuais não apenas estabelece diálogo fecundo com outras disciplinas, como a história dos intelectuais, mas outorga contribuições específicas e complementares, centrando-se nas dinâmicas sociais e culturais que configuram o estatuto do intelectual. Essa perspectiva sociológica amplia o horizonte analítico, oferecendo instrumentos teóricos e metodológicos capazes de subsidiar investigações futuras e práticas políticas que reconheçam a importância dos intelectuais enquanto agentes mediadores entre o saber acadêmico e o debate público.

As tensões identificadas entre a autonomia intelectual, o engajamento político e as pressões institucionais indicam, ainda, que a condição do intelectual permanece em permanente mutação, exigindo dos estudiosos a atenção às especificidades dos contextos históricos e socioculturais nos quais se inserem.

Por derradeiro, este estudo almeja fomentar a reflexão crítica no âmbito da comunidade acadêmica, instando para que os estudos sobre intelectuais assumam, de modo mais explícito, os contributos oriundos da sociologia dos intelectuais, com vistas a ampliar o rigor e a profundidade das análises, bem como reconhecer o papel fundamental desses agentes na conformação cultural e política da contemporaneidade.

REFERÊNCIAS

[1] BASTOS, Elide Rugai; BOTELHO, André. Para uma sociologia dos intelectuais. Dados, v. 53, p. 889-919, 2010.

[2] BELL, Daniel. The Coming of Post-Industrial Society: A Venture in Social Forecasting. New York: Basic Books, 1973.

[3] BOURDIEU, Pierre. Campo intelectual e projeto criador. In: POUILLON, Jean. Problemas do estruturalismo. Rio de Janeiro, Zahar, 1968.

[4] CHAUBET, François. Enjeu - Histoire des intellectuels, histoire intellectuelle. Bilan provisoire et perspectives, Vingtième Siècle. Revue d'histoire, n. 101, p. 179-190, 2009/1.https://doi.org/10.3917/ving.101.0179

[5] COSER, Lewis A. Men of Ideas: A Sociologist's View. New York: Free Press, 1965.

[6] DURIGUETTO, Maria. A questão dos intelectuais em Gramsci.Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 118, abr./jun. 2014, pp. 265-293.

[7] ELIAS, Nobert. O Processo Civilizador: uma história dos costumes. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, vol.1, 1994.

[8] GARIN, E. Ciência e vida civil no renascimento italiano. São Paulo: Unesp, 1995.

[9] HOFSTADTER, Richard. Anti-Intellectualism in American Life. New York: Knopf, 1963.

[10] LIPSET, Seymour Martin. Political Man: The Social Bases of Politics. Garden City, NY: Doubleday, 1960.

[11] MANNHEIM, Karl. Ideologia e Utopia. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

[12] MARRAMAO, G. (1988), Cielo y tierra: genealogía de la secularización Barcelona, Paidós.

[13] MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã. Editora Vozes, 2019.

[14] SANTOS, B.S. Um discurso sobre as ciências na transição para uma ciência pós-moderna. Estudos Avançados, v. 2, n. 2, p. 46-71, 1988

[15] SIRINELLI, Jean-François. Intellectuels et passions françaises. Manifestes et pétitions au XXe siècle. Paris: Gallimard, 1996

[16] SHILS, Edward. *The Intellectuals and the Powers and Other Essays*. Chicago: University of Chicago Press, 1972.

[17] WEBER, Max. Ciência como vocação. Metodologia das ciências sociais. Parte II. São Paulo: Cortez; Campinas: Ed.UNICAMP, 1993.

[18] ZEPEDA, José de Jesús Legorreta. Secularização ou ressacralização? O debate sociológico contemporâneo sobre a teoria da secularização. Revista brasileira de ciências sociais, v. 25, p. 129-141, 2010.

Capítulo 3

Desigualdade racial no poder público

Vanessa Peres Silva
Plácido Fabrício Silva Melo Buarque

Resumo: No Brasil a desigualdade racial está presente na instituição do Poder Judiciário. Na administração pública encontra-se a falta da representatividade de negros no judiciário. Ante o exposto, este trabalho se justifica devido a problemática do racismo estrutural e institucional alojados no poder judiciário. Isto causa impactos negativo na igualdade de direitos sociais. Dessa forma, é necessário que as pessoas negras se sintam representadas por outras pessoas negras nos cargos públicos, o qual podem ser atingidas por meio de políticas públicas. Com isso, o presente trabalho tem como objetivo fazer um levantamento bibliográfico através da análise da desigualdade racial no Poder Judiciário. E ainda, discutir meios que minimize o racismo institucional através das políticas públicas. A metodologia empregada prevê o levantamento de artigos de pesquisa, obras e textos jurídicos sobre desigualdade racial. Este levantamento bibliográfico será realizado em plataforma digital do google acadêmico. Os resultados desse trabalho mostram que o sistema de cotas aplicado por meio da Resolução n° 203 CNJ contribui para inserção do negro no Judiciário. Para fins de comparação, o percentual de magistrados negros que ingressaram no cargo antes de 2015 era de 12%, já nos anos 2019 e 2020 esse percentual subiu para 21% o que indica os efeitos positivos da Resolução. Desse modo, é evidente que políticas públicas são necessárias para combater e superar essa exclusão histórica. Os nossos resultados apontam que o sistema de cotas nos concursos públicos é a medida mais eficiente para alcançar a equidade nos cargos ocupados por brancos e negros na magistratura e por servidores. Entretanto, apenas no ano de 2057 será possível alcançar esta equivalência de acordo com a projeção do Concelho Nacional de Justiça. Com isso, sugerimos que haja um maior percentual de cotas até que seja atingida a equidade racial.

Palavras-chave: desigualdade racial, poder judiciário, racismo, políticas públicas.

1. INTRODUÇÃO

A igualdade racial na administração pública tem sido extensamente debatida nas últimas décadas no Brasil. Neste sentido, a Lei 12.990/2014 reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública. Assim, a cota de vagas para negros visa garantir representatividade de raça, menor desigualdade e preconceitos raciais na administração pública.

Embora, de acordo com o último censo do IBGE em 2010, a maior parcela da população brasileira seja negra (54%), apenas a minoria estão presentes nos cargos públicos. No Brasil ainda existe ampla desigualdade racial no serviço público, como pode ser observado nos dados do recente estudo "Negros e negras no judiciário" realizado pelo Concelho Nacional de Justiça - CNJ (2021). Apenas 6 Tribunais de Justiça Estaduais possuem equivalência entre quantidade de vagas reservadas e a inclusão de negros servidores e magistrados.

No Brasil devido a ampla desigualdade observa-se o racismo institucional, em que, órgãos públicos e privados através de condutas individuais promovem a discriminação racial de diferentes formas ou através da sua omissão. Como consequências dessa desigualdade racial na administração pública e no judiciário temos a falta da representatividade de negros, que pode influenciar na imparcialidade de decisões, julgamentos e promoções a favor de pessoas da classe dominante branca.

A importância de pessoas negras se sentirem representados por outras pessoas negras nos cargos públicos é de grande relevância para ajudar a acabar com o racismo estrutural e institucional. Conforme CNJ (2021), que realizou o estudo "Negros e negras no poder judiciário" o percentual de pessoas negras que ingressaram na carreira da magistratura após a implementação da política de cotas no judiciário quase dobrou, subindo de 12% em 2013 para 21% em 2020.

Portanto, este trabalho de pesquisa tem como objetivo realizar um levantamento bibliográficos sobre desigualdade racial no Poder judiciário brasileiro, a fim de analisar o papel das políticas públicas no combate do racismo institucional.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO

O modelo existente para de investidura no Poder Judiciário brasileiro é o tecno-burocrático, ou seja, por meio de concurso público (Zaffaroni 1995). Para a realidade brasileira o concurso público parece ser a forma mais justa e igualitária de ingresso no judiciário, pois a seleção busca selecionar o candidato mais bem capacitado para o exercício do cargo. É um critério de seleção técnica, objetiva e imparcial que busca valorizar o mérito do candidato.

No entanto, segundo Barbosa (2006) há inúmeras deficiências nesse processo, o que acaba por torná-lo viciado, no sentido de privilegiar um determinado tipo de candidato que pareça mais apropriado a cumprir a função, que esconde as contradições da sociedade, e as discussões em torno do Poder Judiciário. O judiciário no Brasil é uma instituição homogênea quanto aqueles que iram exercer a magistratura. Seus membros tendem a manifestar comportamentos menos sensíveis à pressão pública e social e, consequentemente, são mais fechados ao debate sobre igualdade racial na magistratura

(Arantes& Sadek 1994). Sendo assim, essa concepção da magistratura homogênea de pessoas de cor branca torna ainda mais difícil ao Poder Judiciário criticar-se, modernizar-se e pensar-se quanto uma instituição igualitária e heterogênea para julgar uma sociedade onde mais da metade da população é negra (Barbosa 2006).

Desse modo, pode-se configurar um racismo estrutural entre os membros do Poder Judiciário, cujo a maioria são formados de pessoas de cor branca, que sempre tiveram posição privilegiada em relação aos demais setores da sociedade, o que causa distanciamento entre Poder Judiciário e a sociedade. Com isso, a mera prestação jurisdicional realizada por um juiz branco, neutro, imparcial, distante e superior às partes, não satisfaz, exigindo-se dos mesmos posturas cada vez mais políticas, na defesa de direitos coletivos. Como, por exemplo, ver a magistratura representada por negros seria uma forma da sociedade retratar de forma eficaz seus anseios. Pois, há necessidade da presença da diversidade no ambiente jurisdicional para legitimar a população negra da sociedade brasileira.

2.2. APLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNJ N. 203/2015

A Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura. Nesse sentido, a Resolução 203/2015 do CNJ busca estimar cotas raciais com a finalidade de atingir a equidade. Esse percentual de 20% de vagas reservadas para negros será aplicado sempre que houver três ou mais vagas oferecidas. Sendo, a concorrência desse percentual de reserva atribuída a partir da autodeclaração.

Segundo CNJ (2021), o estudo - Negros e Negras no Judiciário - referente ao processo de seleção à magistratura na Justiça do Trabalho, constatou entre os anos 2007 a 2016, que dos 75 editais promovidos por 24 Tribunais Regionais do Trabalho, somente 5 deles reservaram 20% das vagas para negros.

De acordo com o Censo do Poder Judiciário realizado em 2013 havia 16.812 magistrados(as) no Brasil; deles(as), 10.796 responderam ao Censo – o que corresponde ao percentual de 64% do total; de um total de 285.328 servidores (as), 170.746 deles responderam ao Censo – o que representa um total de 60% do total. Naquele Censo, identificou-se o percentual de 15,6% de magistrados(as) negros(as) e de 29,1% de servidores preto(as) ou pardo(as).

Em 2018, o CNJ contabilizou 11.348 juízes equivalente ao total de 62,5% dos magistrados no país. Este levantamento registrou que o percentual de juízes(as) pretos(as) ou pardos(as) equivalia ao total de 18,1% o que configurou um aumento de 2,5 pontos percentuais em relação ao levantamento de cinco anos atrás realizado em 2013. De acordo, com o IBGE em 2018 estimava-se que 55,8% da população brasileira era preta ou parda, que 10,1% desse grupo possui curso superior completo, requisito essencial para realizar e ser aprovado em concurso para magistratura e para cargos de nível superior no Poder Judiciário.

Conforme CNJ (2021), o estudo - Negros e Negras no Judiciário - registrou que foram realizados 115 concursos entre os anos de 2015 a 2019: 51 na Justiça Estadual; 24 na Justiça do Trabalho; 22 na Justiça Eleitoral; 11 na Justiça Federal; 4 em Tribunais Superiores e 3 na Justiça Militar Estadual (Figura 1).

Figura 1 – Quantidade de concursos realizados no poder judiciário desde 2015 a 05/2020 no Brasil

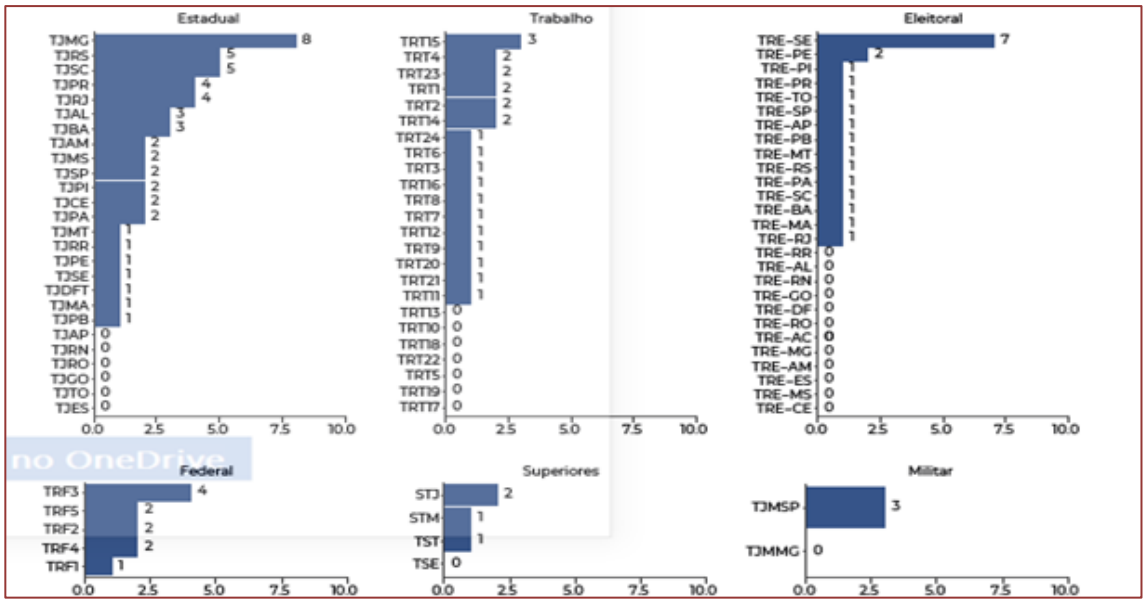

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Embora, 62,9% dos tribunais brasileiros já tenha implementado a Resolução CNJ n. 203/2015 (Figura 2), houve a impugnação de edital para concurso público do poder judiciário em 28,6% dos casos em razão das cotas raciais.

Figura 2 - Implementação da Resolução do CNJ 203/2015 no Brasil

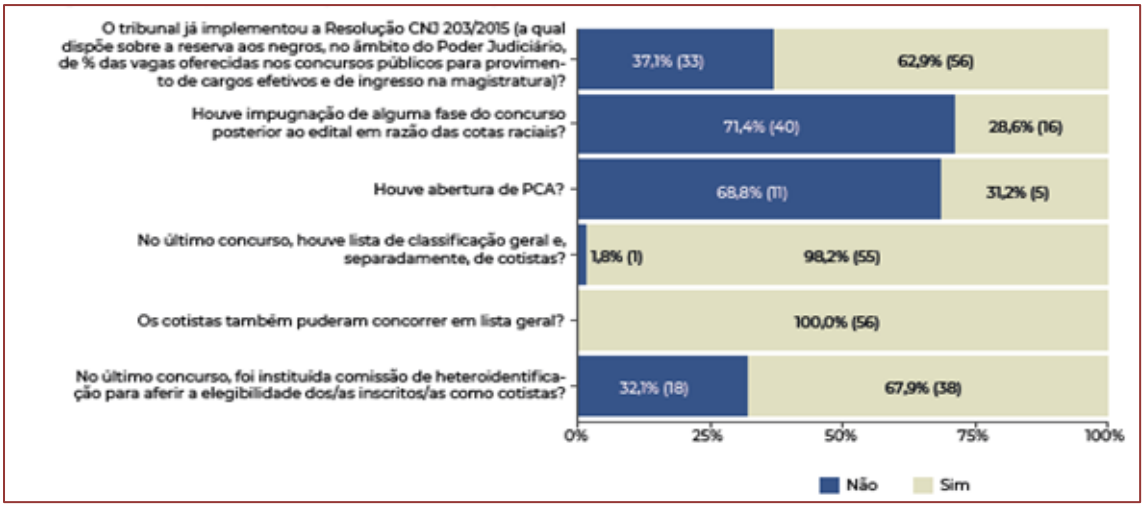

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Entretanto, 14 tribunais (15,7%) afirmaram ter dificuldades no que se refere a ausência de critérios objetivos para avaliar se o candidato faz jus ou não às cotas. Dúvidas quanto a convocação e cálculos dos percentuais e discussões sobre a comissão de heterogeneidade (Figura 3).

Figura 3 – Dificuldades para o cumprimento da Resolução CNJ n. 203/2015 no Brasil

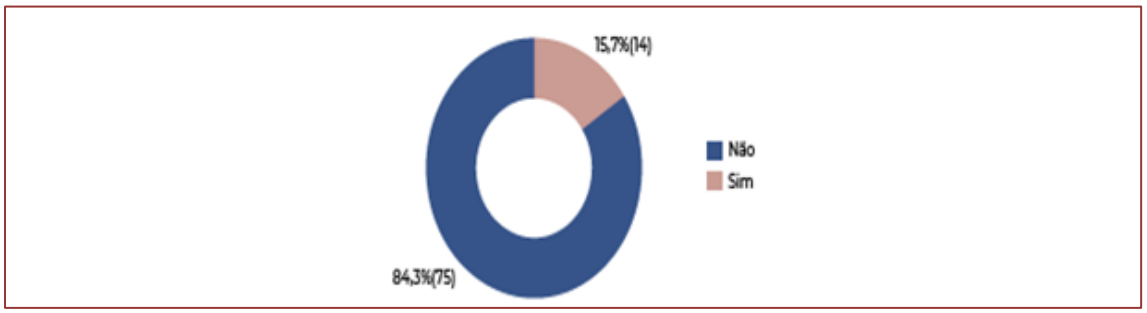

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Através dos dados fornecidos pelo CNJ pode-se observar que de 115 concursos realizados desde 2015, 92 editais traziam previsão de cotas raciais. A quantidade de editais em que a Resolução 203 do CNJ é aplicada está descrito na Figura 4.

Figura 4 – Quantidade de editais em que houve a implementação da Resolução CNJ n. 203/2015

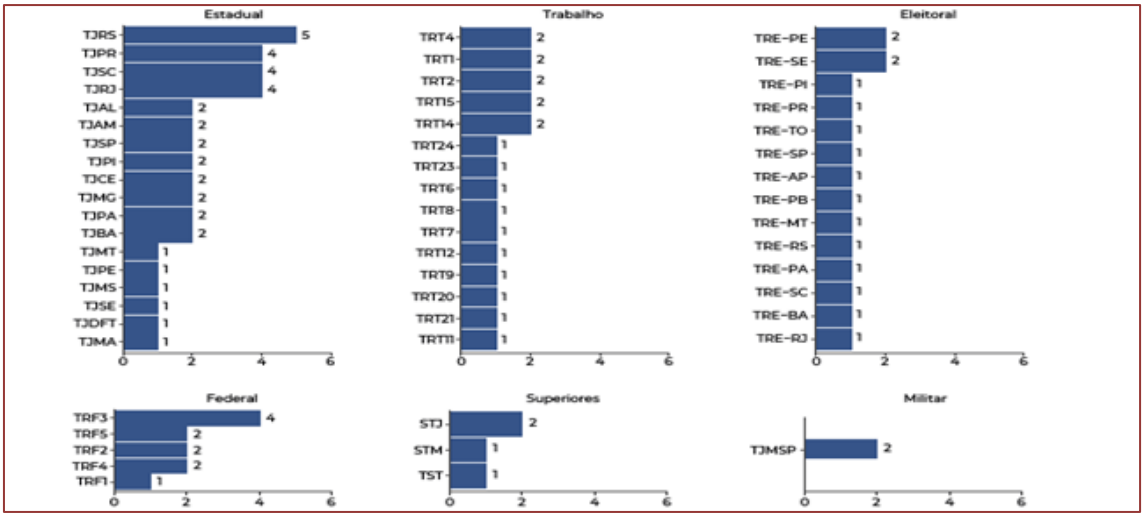

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

A Figura 5 indica a quantidade de aprovados(as) em vagas reservadas para cotas raciais, na justiça estadual sendo responsável por 68% da força de trabalho nos tribunais. Nota-se que o percentual de cotistas é variável de um tribunal para outro.

Figura 5 – Quantidades de aprovados(as) e cotistas negros(as) aprovados nos concursos iniciados a partir da Resolução 203/2015 CNJ, na Justiça Estadual

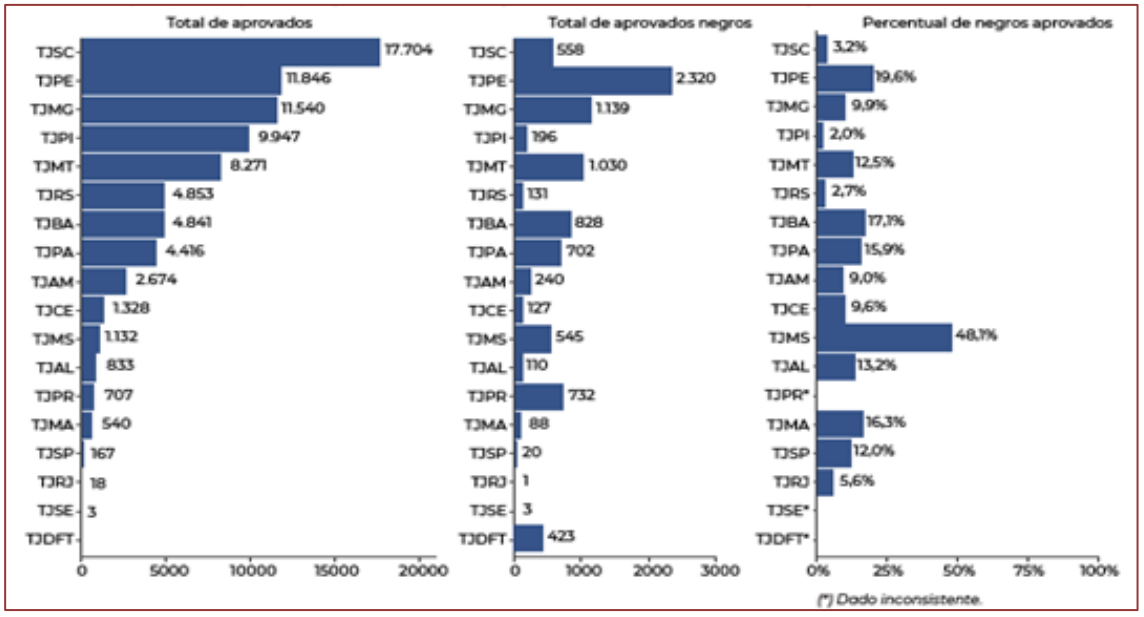

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

2.3. PRESENÇA DOS NEGROS NOS TRIBUNAIS

O Brasil mesmo tendo homologado o Estatuto de Igualdade Racial, Lei n° 12.880/2010, a discriminação racial ou étnico-racial perdura até os dias atuais estabelecendo distinção, exclusão e restrição àquele que traz consigo a cor da condenação (Santos 2021). O Estatuto da Igualdade Racial dispõe de normas que buscam promover oportunidades iguais, como, por exemplo, as promoções devem ser por meio de modificação das estruturas institucionais do Estado.

Assim, denota-se a necessidade das cotas raciais para o maior acesso dos negros em ambiente de trabalho como o sistema judiciário:

> "A discriminação racial não está apenas no campo da educação, mas também do trabalho, razão pela qual os autores que mediam o processo de inclusão do negro na sociedade são: o sistema escolar, o Estado e o mercado de trabalho" (Distrito Federal, Petição Inicial na ADC 41,2016).

O percentual de magistrados e servidores negros que ingressaram no cargo antes de 2013 e 2015 era de 12%. No entanto, entre 2016 e 2018 subiu para 20%, o que evidencia o efeito da Resolução n. 203/2015. Quanto aos servidores, houve um aumento dos percentuais nos ingressos a partir de 2016, em comparação aos anos anteriores a Resolução 203/2015 (Tabela 1).

Tabela 1- Percentual de magistrados e servidores negros

	ANO DA POSSE	PERCENTUAL DE NEGROS
Magistrados	Antes de 2013	12%
	2014-2015	12%
	2016-2018	20%
	2019-2020	21%
Servidores	Antes de 2013	30%
	2014-2015	28%
	2016-2018	32%
	2019-2020	31%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça 2021.

Na Figura 6 mostra os percentuais de pessoas negras por segmento na justiça. A Justiça do Trabalho é a que tem o maior índice entre os magistrados; entre os servidores é a Justiça Eleitoral que se destaca e entre os estagiários, a Justiça Federal.

Figura 6 – Percentual de negros no poder judiciário

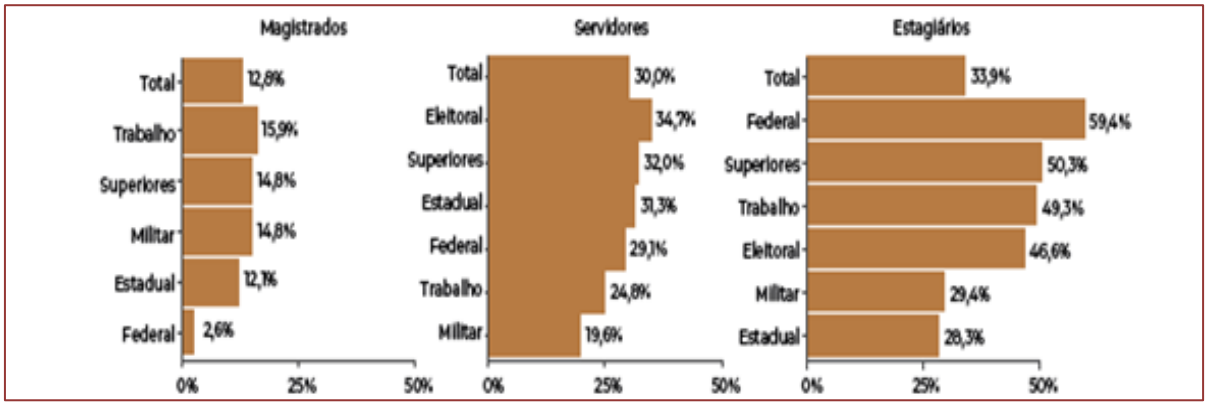

Fonte: conselho nacional de Justiça 2021.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, de acordo com os dados explicitados por pesquisas científicas fornecidos pelo CNJ é inegável a relevância do tema igualdade racial contribuindo para o amadurecimento democrático da sociedade brasileira. Assim, fica demonstrado pelas pesquisas um cenário de exclusão em razão da cor da pele no poder judiciário. Entretanto, é evidente que políticas públicas são necessárias para combater e superar essa exclusão histórica.

Sendo assim, a aplicação da Resolução 203/2015 do CNJ se faz necessária como forma de garantir o ingresso do negro no Poder Judiciário. A resolução trata-se de uma forma concreta de inserção do negro no Judiciário. É inegável, portanto, que o sistema de cotas contribui, para fins de comparação, o percentual de magistrados negros que ingressaram no cargo antes de 2015 era de 12%, já nos anos 2019 e 2020 esse percentual subiu para

21% o que indica os efeitos positivos da Resolução. Desse modo, é evidente que políticas públicas são necessárias para combater e superar essa exclusão histórica. Pois, de acordo com a projeção do gráfico apresentado no trabalho com o sistema de cotas a negros de 20% no judiciário somente em 2057 se alcançaria uma equivalência entre cargos ocupados por brancos e negros. O que poderia ser alcançado em um período menor, se caso tivesse um percentual maior que 20%.

REFERÊNCIAS

[1] ARANTES, Rogério Bastos; SADEK, Maria Tereza. A crise do judiciário e a visão dos juízes. Revista USP, São Paulo, n. 21, 1994.

[2] BARBOSA, Claudia Maria. O processo de legitimação do Poder Judiciário Brasileiro. In: Congresso Nacional do Conpedi. p. 1-29. 2006.

[3] CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Resolução CNJ n. 203/2015. Pesquisa sobre negros e negras no Poder Judiciário / Conselho Nacional de Justiça. – Brasília: CNJ, 2021

[4] SANTOS, Hanna Karoline Lopes da. Racismo institucional nos tribunais brasileiros: a ascensão da mulher negra no sistema jurídico. 2021.

[5] ZAFFARONI, Eugénio Raúl. Poder judiciário: crises, acertos e desacertos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

Capítulo 4

Reflexões da realidade através do Rap: a perspectiva de um grupo musical de jovens no município de Conceição do Coité – Bahia

Taciane Reis Santana
Acácia Batista Dias

Resumo: O presente trabalho é resultado de uma pesquisa de Iniciação Científica e teve como objetivo analisar a perspectiva social reflexiva da juventude expressa na musicalidade do estilo rap, para isso foi realizada uma pesquisa com o grupo musical *Yute Vibes*, formado por jovens do município de Conceição do Coité - Bahia. O instrumento utilizado de produção de dados foi a entrevista semiestruturada. Três vocalistas do grupo musical foram entrevistados através da plataforma *Google Meet*, em razão da pandemia do Covid-19. Os depoimentos revelam que as músicas do grupo representam o cotidiano dos artistas, que trazem nas suas letras reflexões sociais e políticas aceca do racismo, como também incentivam a autoestima negra. Concluiu- se que o grupo de rap *Yute Vibes* aborda em seu trabalho temas que atravessam historicamente a vivência de racismo dos jovens negros para além de outras questões políticas que afligem o país como a desigualdade social e a corrupção, sem deixar de registrar em suas composições o empoderamento negro e a positividade.

Palavras-Chave: Rap, Juventude, Racismo.

1. INTRODUÇÃO

Essa pesquisa[3] teve como objetivo analisar a perspectiva do grupo musical *Yute Vibes* sobre o rap e as formas de reflexão da realidade social no município de Conceição do Coité, Bahia. O referido município integra o Território do Sisal, denominação designada através da Política de Territórios de Identidade implementada em 2007, no Estado da Bahia. Conceição do Coité possui uma área de 1.015,252 km^2, conta com uma população estimada de 67.394 pessoas (IBGE, 2021), da qual 14% representam os jovens do sexo masculino, na faixa etária de 15 a 29 anos.

O município de Conceição do Coité possui uma rica e diversificada expressão de manifestações artísticas e culturais, assim a proposta em questão visou contribuir com a produção de conhecimento acerca dessas ações realizando um estudo sobre a perspectiva do grupo musical *Yute Vibes*, o qual é composto por jovens do referido município. Nesse sentido, a pesquisa estudou a categoria juventude correlacionada a uma manifestação artística e cultural.

Os jovens, sujeitos deste estudo, compõem um grupo musical de uma cidade do interior baiano. Entende-se que a "juventude por definição é uma construção social, uma produção de uma determinada sociedade, relacionada com formas de ver os jovens, inclusive por estereótipos, momentos históricos" (Abramovay; Castro, 2015, p. 14). Nessa perspectiva, o que se determina por juventude varia em tempo e espaço estando atrelado as especificidades culturais e históricas de cada local.

Pensando no que representa essa juventude, Abramo (1997) aponta que esta é vista enquanto uma categoria geracional que assumirá o local da atual, configurando-se em uma projeção da sociedade. De acordo com Dayrell (2002), a juventude ao passar pelos processos de socialização, tem nas referências culturais importantes vias para que esses processos ocorram, visto que o jovem cria uma rede de significados sobre seu meio social o que resulta na interpretação e apropriação da sua realidade.

Assim, as atividades artísticas e culturais se apresentam enquanto uma relevante ferramenta de sociabilidade juvenil, como assinalam Bonalume e Manelli (2021), o uso das manifestações artísticas pode sensibilizar os sujeitos a refletirem sobre os processos alienantes nos quais estão imersos e a possibilidade de atuarem enquanto agentes transformadores da realidade através do protagonismo e da criticidade. Isso posto, entende-se que o rap seria uma das formas dos jovens se expressarem e compreenderem a sua própria realidade, essa arte que compõe a cultura hip-hop se configura num importante caminho para que os jovens exponham e busquem o reconhecimento da sociedade no que diz respeito aos problemas sociais que os afetam enquanto grupo (Tella, 2006).

2. MÉTODO

O presente trabalho foi desenvolvido inicialmente com seleção, leitura e sistematização do material bibliográfico sobre o tema. Em seguida, buscou-se o contato virtual com os participantes do grupo musical por meio de um perfil em uma rede social, e assim o contato foi estabelecido e mantida uma interlocução através de um aplicativo de

[3] Este trabalho é resultado no Programa de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Feira de Santana, durante o ano de 2021, no projeto apoiado pelo CNPq- Chamada Pública CNPq/MDA/SPM-PR N – 11/2014 – Núcleos de Extensão e Desenvolvimento Territorial (CNPq Nº 463080/2014-9) e com bolsa de IC da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB).

mensagens, viabilizando a troca de informações e agendamento das entrevistas. Em função das restrições trazidas pela pandemia do Covid-19, momento de realização do estudo, todo o contato com os participantes da pesquisa ocorreu de maneira remota, inclusive a apresentação da proposta da pesquisa aos participantes.

O instrumento utilizado na produção de dados foi a entrevista, a qual foi organizada em duas partes, a primeira com dados sociodemográficos dos jovens; e a segunda composta por um roteiro semiestruturado. Dessa forma, após a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, enviado por *e-mail*, foram realizadas entrevistas com os três vocalistas do grupo musical *Yute Vibes*, estas foram gravadas através da plataforma *Google Meet.* A pesquisa mantém a identificação de cada participante com os respectivos nomes, autorizada pelos mesmos, uma vez que a proposta se pautava na visibilidade das suas trajetórias, suas motivações culturais e o direcionamento de estilo musical.

Participaram da pesquisa: Jorge, Raudney e Henrique; jovens negros de baixa renda, com idade entre 22 e 28 anos. São naturais de Conceição do Coité, concluíram o ensino médio e trabalham de maneira informal ou autônoma ao mesmo tempo em que conduzem o trabalho artístico no grupo musical.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com o Estatuto da Juventude (Lei n. 12.852, de 05.08.2013), no Brasil este grupo populacional se refere a faixa etária entre os 15 e 29 anos, contudo ainda não há consenso na definição social dessa fase da vida. Segundo Abramo (1997), a juventude é um processo que decorrerá na vida adulta, para tanto haverá um desenvolvimento tanto social quanto individual. Já para Dayrell (2003), essa etapa da vida deve ser entendida considerando uma visão histórica e cultural, um processo no qual o sujeito se constrói a partir do seu contexto social, ou seja, a partir da forma como cada sociedade entende essa fase. Nesse sentido, "ser jovem é uma experiência heterogênea que dependerá da origem social, do acesso à educação, da cor, do gênero e da orientação sexual de cada jovem" (Andrade, 2012, p. 67).

Dessa maneira, ao falar de juventude se faz necessário pensar os recortes associados a esta categoria social. Se pensarmos na juventude a partir da classe social podemos perceber algumas especificidades, de acordo com Almeida Prado (2019, p. 62), "a população jovem pobre é a mais vulnerável e apresenta maior desvantagem, afinal possui menos experiência profissional, pouca qualificação, baixa escolarização, menores índices de estabilidade e de oportunidades". Nessa perspectiva, observa-se que precocemente aos jovens pobres são atribuídas responsabilidades, isto significa que "no Brasil, para os jovens pobres, de um modo geral, quase não há adolescência (ou dela só resta o calvário do crescimento inseguro): salta- se direto da infância ao mundo do trabalho (ou do desemprego) " (Soares, 2004, p. 141).

De acordo com o IBGE (2021), a taxa de população ocupada no Brasil, em 2020, era de 86.053.000, sendo a de pessoas em ocupação informal equivalente a 38,7%. Já a taxa de população desocupada correspondia a 13.415 mil pessoas, sendo que as taxas de desocupação mais elevadas correspondem à população dos grupos etários de 14 a 17 anos (42,7%) e de 18 a 24 anos (29,8%). Dessa maneira, percebe-se que a juventude enfrenta de modo intenso o desemprego e assim busca formas alternativas para se engajar no mercado de trabalho. As alternativas que se apresentam são atividades informais e/ou

autônomas, o que no meio musical pode ser exemplificado com a nomenclatura de artista independente.

Segundo Segnini (2011), o mercado artístico assim como outros meios, não foge a lógica de mercado e dessa forma apresenta suas próprias configurações a depender do momento histórico. Machado (2009, p. 92) destaca que "a categoria economia da cultura, ou criativa, parte do princípio que os bens e serviços culturais trazem em si um valor cultural e um valor econômico". A economia criativa tem se revelado enquanto uma atividade econômica em potencial e aberta a reflexões para se pensar a função da criatividade na oferta de serviços e produtos (Serra; Carvalho, 2020). Dentro dessas atividades, o campo musical é um dos destaques, sendo que no Brasil, esse *locus* é predominantemente masculino e marcado pelo trabalho autônomo e sem vínculo empregatício (Segnini, 2011).

De acordo com Santos *et al* (2019), uma das características mais evidentes da precariedade no trabalho artístico é a flexibilidade, no sentido de constantes mudanças em locais, horários e contratos de trabalho. Em função de tantas dificuldades, no Brasil é comum "tornar-se produtor de seus próprios trabalhos e de outros músicos é uma das atividades assumidas por vários músicos, quer seja para complementar renda ou ter acesso aos financiamentos propostos em editais" (Segnini, 2011, p. 186).

Nesse sentido, uma população que tem sido ativa nesse mercado musical é a juventude, segundo Dayrell (2002), os jovens têm buscado estabelecer sua identidade a partir do mundo da cultura, seja por meio de práticas, símbolos ou representações. Assim, através da música os jovens encontram uma maneira de refletir sobre si mesmos e sobre o meio social em que vivem, sendo o estilo rap uma forma do jovem ressignificar sua identidade de pobre e negro bem como de intervir na sociedade (Dayrell, 2002).

O rap é um gênero musical que aflorou nos bairros pobres de Nova York, mais conhecidos como guetos, a partir da influência de migrantes africanos e latinos, "é, portanto, uma cultura urbana emergida em meio às comunidades afrodescendente e hispânica dos Estados Unidos da América, na década de 1970, baseada nas fusões interculturais" (Alves *et al*, 2008, p. 62). Muitas vezes na literatura o rap e o hip-hop aparecem como sinônimos, entretanto, o rap se configura em apenas um dos elementos do movimento hip-hop, este que é mais amplo e abarca também o grafite, o *break*, o MC, o Dj (Rosa, 2006; Santos, 2017).

> As letras de RAP geralmente são longas, com palavras proferidas num tom ofensivo, gírias e um vocabulário específico que retratam o cotidiano e os problemas sociais como a pobreza, o desemprego, o racismo, as falhas do poder público, a violência em oposição à riqueza e à ostentação de camadas da população mais prestigiadas (Pinto; Melo, 2020, p. 99).

Dessa maneira, se faz perceptível que o rap para além de uma cultura musical é também uma ferramenta de crítica dos problemas sociais, (Sousa *et al*, 2015), pois ele aborda as contradições da nação como a desigualdade social, e suas letras expressam a angústia dos jovens periféricos que encontraram na música uma forma de protestarem (Alves *et al*, 2008). No Brasil, a chegada do rap foi estimulada pelas carências sociais e culturais da juventude negra de São Paulo da década de 1980 (Fernandes *et al*, 2016), assim o rap se tornou um porta- voz das dificuldades enfrentadas pelos jovens negros e periféricos daquele cenário, também em um período marcado por um contexto de

mudanças na sociedade brasileira, no qual ocorreu o surgimento do movimento hip hop nas principais metrópoles do país (Sousa *et al*, 2015).

Ao se falar de rap no Brasil é válido ressaltar uma importante referência que é o Racionais MC's[4], de acordo com Teperman (2015a), a partir de 1990 a produção de rap no país passou a ser norteada pela influência desse grupo que para além da qualidade musical carregava também a discussão de classe e raça e uma forte postura contra o mercado comercial da música, "rompendo com a versão conciliatória do pacto social brasileiro, o Racionais assumiu nos seus primeiros anos uma posição que propõe o enfrentamento de classe e, por isso, pode ser considerada revolucionária" (Teperman, 2015a, p.79).

Segundo Tella (2006), os rappers partem de sua realidade social para romper com estruturas simbólicas e históricas, através do rap eles encontram uma forma de construir representações sobre a sociedade brasileira na medida em que agregam as narrativas das dores do racismo, da violência e das vivências compartilhadas (Camargo, 2015). Cabe ressaltar que por se tratar de uma cultura socialmente marginalizada o rap sempre enfrentou preconceitos, todavia, "apesar de sofrer uma oposição acumulada dos representantes da cultura consensual, o rap ainda assim cresceu, expandiu-se e levou seus símbolos marcadamente marginais para além dos estreitos limites da periferia" (Sousa, 2009, p.191).

Vale ressaltar que assim como em outros lugares do mundo ao chegar no Brasil o rap adaptou-se ao contexto local, adquirindo então características culturais e regionais. Apesar do protagonismo dado a região sudeste na produção de rap, o gênero se espalhou e se desenvolveu por todo o país inclusive nos interiores. Conforme Dayrell (2002, p. 127), "a fidelidade ao território e a explicitação de uma temática social são elementos identificadores do rap" dessa forma, independentemente do local o rap será uma ferramenta de reflexão da realidade daqueles que o produzem.

Foi então a partir dessa interiorização do rap que surgiram grupos como o *Yute Vibes,* grupo musical de rap e reggae da cidade de Conceição do Coité, que se desenvolveu mais especificamente em uma comunidade rural denominada Itarandi. As atividades do grupo consistem em ensaios e reuniões pelo menos uma vez por semana e shows, na maioria das vezes, na própria cidade. Os três vocalistas que compõem o *Yute Vibes*: Jorge, Henrique e Raudney[5] foram os participantes entrevistados na presente pesquisa. De acordo com eles, a influência para gostar de rap veio desde cedo por familiares e amigos e do grupo Racionais MC's, o qual foi citado por todos como uma importante referência.

> Na adolescência mesmo, meu irmão me mostrou um CD dos Racionais e teve outro também do RZO e aí me apaixonei pelo gênero e não deu outra, tô aqui firme até hoje levantando essa bandeira que... acho que me resgatou de muita coisa (Raudney, 27 anos).

Nesse sentido, o contato com a música era algo recorrente na vida dos rapazes, inclusive antes da formação do grupo alguns já participavam de bandas de outros gêneros musicais. Contudo, foi a partir de amizades e da realização de alguns encontros informais

[4] Racionais MC's é um grupo de rap fundado em 1988 em São Paulo, formado por Mano Brown, Ice Blue, Edi Rock e KL Jay.
[5] Os nomes dos participantes são reais haja vista a proposta da pesquisa e anuência dos mesmos.

dos rapazes para tocar violão e fazer *freestyle*[6] que surgiu a ideia de montar um grupo musical em 2016, como destaca um dos rapazes, ao narrar o início da formação do grupo.

> Surgiu da conversa entre a gente mesmo, eu, Jorge e Raul... tipo, eu sabia que eles participavam da banda de reggae, aí a gente foi se aproximando, trocando ideia, aí quando a gente foi perceber a gente gostava dos mesmos estilos de música, aí a gente foi começando a marcar para se encontrar, bater violão, aí começamos a gostar disso e aí a gente começou a se encontrar para fazer repertórios e tal (Henrique, 22 anos).

No que se refere às composições, segundo os entrevistados o resultado das músicas é um compilado do cotidiano dos três vocalistas, estes que apesar de terem suas especificidades compartilham as vivências de racismo, de classe e de moradores do mesmo espaço. A principal temática abordada nas letras musicais é a questão do racismo, nessa medida as músicas tentam promover não só reflexões políticas acerca dos debates de raça, mas também fomentar a elevação da autoestima negra. De acordo com Hinkel *et al* (2009), as letras dos raps abordam muitas vezes temas como exclusão social e cultural, discriminação racial, pobreza e violência. Ao ser perguntado sobre as temáticas das músicas Raudney diz:

> É muito a questão do racismo, né? Racismo estrutural, das oportunidades que nem todo mundo tem, temas superimportantes e poder resgatar de alguma forma o consciente, né? Tá mostrando um caminho positivo (Raudney, 27 anos).

Nesse sentido, o racismo pode ser definido como a discriminação sistemática baseada numa suposição de raça e que se manifesta por meio de desvantagens ou privilégios justificados pelo grupo racial ao qual se pertence (Almeida, 2018). Os preconceitos raciais assumem a agenda de discussão cotidiana no Brasil e atualmente ganham a atenção da sociedade em função da ressonância nas redes sociais virtuais (Lima, 2019). Ao se tratar de um problema presente na sociedade brasileira, sua abordagem é recorrente em muitos espaços, principalmente em músicas de rap.

Pode-se observar no trecho da música "Pretologia"[7], de autoria do *Yute Vibes*, a presença de problemas cotidianos sendo a questão racial preponderante, ao mesmo tempo em que a letra denuncia fatos como a desigualdade social e racismo também incentiva a mudança da realidade e reivindica o empoderamento negro.

> Preto preto preto tacando fogo no seu preconceito, me orgulho e bato no peito, sou da senzala do barro preto,
>
> que sofre racismo todo dia em busca do pão nessa judaria, meu povo chorando de barriga vazia, vivemos à imagem da hipocrisia,
>
> a vida é dura não dá pra esperar, acorde levante é hora de lutar, você tem o poder pra se libertar, escute estude as coisas vão mudar, foco na missão e vamo prosperar,

[6] O freestyle é uma vertente do rap caracterizada por se realizar rimas na hora, pode ocorrer em batalhas, um número durante uma apresentação de rap ou apenas como brincadeira entre amigos (Teperman, 2015b).
[7] Todas as músicas analisadas no relatório compõem o último EP do grupo *Yute Vibes* chamado "pretologia", lançado em dezembro de 2019

> se unir, resistir e se aceitar, somos todos filhos de África, a origem de tudo é África (*Yute Vibes*, 2019).

Como se pode observar, a letra acima traz sentenças que retratam o racismo do cotidiano ao mesmo tempo em que convoca os negros a resistirem a essa realidade com orgulho, reforçando assim o empoderamento negro, este que segundo Berth (2018), é um neologismo da palavra inglês *empowerment* e que no Brasil foi cunhada por Paulo Freire, ele o compreendia como um processo no qual oprimidos empoderam a si mesmos. Dessa maneira, ao fomentar o empoderamento dos jovens negros o rap apresenta mais uma de suas funções enquanto ferramenta política de ação e reflexão da realidade.

De acordo com Pinto e Melo (2020), uma característica identitária do rap é a valorização da autoestima de negros e pobres por meio da arte, é válido ressaltar que "os jovens que transitam pelo universo rap não o fazem só por lazer, mas encontram aí a oportunidade de falar de forma realista de suas condições de vida, evidenciando, desse modo, as contradições sociais do país" (Sousa, 2009, p.32), o que pode ser observado no trecho a seguir da música "Samurai Preto".

> Panafricano, capitalista, estão tentando extinguir a nossa raça a mais de quinhentos anos, manipulando, dividindo e classificando os preto, os branco, os rico,
>
> miscigenação, genocídio contra a minoria, contra os pobre, contra os índio, conheça o seu passado estude o legado de Luiz da Gama, antes que queimem os livros, babilônias em chamas,
>
> por que vivemos sempre no fio da navalha? por que os teus trocados tu dá para o Malafaia? porque que a grana aqui não vai pra mão de quem trabalha?
>
> nem vem dizer que isso não tem a ver com a raça, nem vem com essa que hoje eu não tou pra graça, nem vem com essa de que minha carne é a mais barata (*Yute Vibes*, 2019).

Ao apontar a tentativa de extinção da raça, destaca-se que o grupo se refere a uma discussão constante no cenário brasileiro, o assassinato da juventude negra no país é uma questão notificada nos dados de pesquisa e difundida na mídia. O Portal Ipea (2018) demostrou que de todas as pessoas assassinadas no Brasil em 2016, 71,5% eram pretas ou pardas, sendo o público-alvo constituído por homens negros. Em 2021, 79% de todas as vítimas de homicídios no Brasil eram negras, informações registradas no Atlas da Violência (Ipea, 2023), evidenciando o genocídio desse grupo social.

> A expressão "genocídio contra a juventude negra" é uma ressignificação realizada pelo movimento de juventude negra. Ao descrever que o genocídio é observável diretamente nas mortes violentas de jovens negros, em especial nas regiões "periféricas" dos grandes centros urbanos (Sinhoretto; Morais, 2018, p. 20).

A juventude negra continua em situação de vulnerabilidade, é o alvo preferencial de uma necropolítica. Uma violência muitas vezes perpetrada por agentes de segurança

pública, que miram na população jovem negra. Em 2023, pelo menos sete pessoas negras foram mortas pela polícia a cada dia nos nove estados monitorados pela Rede (Rede de Observatórios da Segurança, 2024). No relatório publicado em 2024, intitulado Pele Alvo: mortes revelam um padrão, a Bahia se destaca como o estado mais violento, entre aqueles que compõem a pesquisa, "De 2019 – ano do primeiro relatório – a 2023, o estado teve um aumento de 161,8% nas mortes decorrentes, saltando de 650 para alarmantes 1.702 vítimas. Pelo segundo ano consecutivo, supera o Rio de Janeiro, que historicamente se destaca pela alta letalidade policial" (Ramos *et al*., 2024, p. 5).

Conforme o Atlas da Violência (Ipea, 2025), apesar da diminuição dos casos de homicídios no país entre 2013 e 2023, a taxa de homicídios em 2023 de pessoas negras foi de 28,9, enquanto a de não negros correspondeu a 10,6. Revelando assim a permanente desigualdade da violência letal entre negros e não negros.

Assim, o grupo musical ao narrar "nem vem com essa que minha carne é a mais barata" faz referência a uma canção que se populariza na voz de Elza Soares e aborda um conjunto de desvantagens e negação de direitos vivenciados pela população negra historicamente em decorrência do racismo e, consequentemente, da violência. Ao enfatizar essa realidade de injustiças experienciadas pelos negros no país, o *Yute Vibes* expõe problemas que se arrastam ao longo dos anos e expressa politicamente a sua indignação enquanto jovens negros diante dessa realidade.

Um outro aspecto relevante abordado na letra da música "Samurai Preto" é a questão da negação do racismo ainda presente na sociedade brasileira, "nem vem dizer que isso não tem a ver com a raça", essa perspectiva aponta para a suposta ideia de democracia racial, utilizada como uma tentativa de silenciar as tensões raciais e como subterfúgio de manutenção dos privilégios da classe dominante (Madeira; Gomes, 2018). Ao questionar essas concepções racistas o rap toca então em questões profundas e estruturais da sociedade.

Segundo Alves *et al* (2008), muitos grupos de rap surgiram como articulações para reivindicar direitos no campo social, lutar por maior participação no mercado de trabalho, direito à cidadania e contra a violência e discriminação, entre outros. Como se pode constatar, a letra da música citada retrata aspectos históricos das relações raciais no país, desde a escravatura até o genocídio de negros e indígenas perpassando por uma crítica aos moldes capitalista de trabalho, o qual ratifica as situações de desigualdades social e racial. Assim, o grupo denuncia questões sérias e estruturais presentes na realidade brasileira, como aponta um dos rapazes: "apertar na ferida aí também do que acontecer, porque o rap e o reggae nasceram pra isso, pra ir de encontro ao verdadeiro inimigo, que é o sistema" (Henrique, 22 anos).

Para Fernandes *et al* (2016), o lado poético do rap estaria no discurso dos jovens periféricos e com menor poder aquisitivo, a partir do cotidiano de suas comunidades abordado nas letras, contudo, segundo os rapazes entrevistados, as músicas refletem sim, muitas vezes, o que eles vivenciam, porém não há uma preocupação específica em falar da cidade porque como apontado por Jorge, independentemente de qualquer coisa o discurso deles se origina do lugar do qual estão falando, "tipo tudo que eu falo é sobre a minha cidade porque eu nasci aqui e me criei aqui, mesmo que eu não queira eu tô falando sobre a minha cidade" (Jorge, 29 anos).

Segundo Teperman (2015a), Afrika Bambaataa[8] defendeu a existência de um 'quinto elemento' na cultura hip-hop que seria o conhecimento, entendendo o rap como ferramenta de transformação social. Nesse sentido, de acordo com o grupo *Yute Vibes* um dos objetivos mais importantes a ser alcançado com suas músicas é o de promover a consciência, que nesse contexto se refere a levar o público a refletir sobre as questões que envolvem a sua realidade, reforçando assim esse caráter de promoção de conhecimento. De acordo com um dos vocalistas, o grupo tenta promover através de suas músicas a consciência como um caminho positivo e alegre.

> Nosso objetivo é poder resgatar cada jovem possível que está na marginalidade, que está sofrendo várias abordagens, perseguições policiais, a gente quer resgatar isso aí, tá mais consciente disso tudo que tá acontecendo, que hoje em dia não tá fácil, né? Você vê aí as reportagens na TV como a gente passa pela nossa cor, entendeu? Nosso objetivo então é esse mostrar um caminho que seja positivo e lucrativo lá na frente, que é correr atrás dos corre, de trabalho, se manter firme nessa guerra diária, mental (Raudney, 27 anos).

No que se refere ao incentivo do município, os integrantes afirmaram que o grupo conta com o apoio de um pequeno público que está sempre presente nas suas apresentações por se identificarem com o gênero assim como são apoiados por um movimento cultural organizado da cidade chamado *Revolution Reggae*. No entanto, ainda não há um apoio mais expressivo para com o trabalho deles, principalmente pelo gênero musical trabalhado, como relata um dos integrantes: "A gente vem se moldando, mas sempre pendendo mais pelo lado das músicas *underground* mesmo, que é o rap, o reggae e o rock, então por conta desse estilo de música a gente não tem um apoio massivo do município" (Jorge, 29 anos).

O preconceito relatado acima por Jorge ainda é um problema enfrentado por muitos rappers na sociedade, de acordo com Souza, Gomes e Leão (2015) por se tratar de uma manifestação periférica a cultura hip hop é rejeitada muitas vezes pela cultura hegemônica, dessa maneira o preconceito pode ser entendido como:

> Opinião ou crença admitida sem ser discutida ou examinada, internalizada pelos indivíduos sem se darem conta disso, e influenciando seu modo de agir e de considerar as coisas. O termo possui um sentido eminentemente pejorativo, designando o caráter irrefletido e freqüentemente dogmático dessas crenças [...] (Japiassu; Marcondes, 1996, p. 219).

Partindo dessa perspectiva, percebe-se então que esse olhar depreciativo que a sociedade tem para com o estilo rap é reproduzido de forma generalizada. Segundo Tella (2006), a busca por visibilidade das músicas acaba sendo também uma forma dos rappers romperem com os estigmas que as suas imagens carregam socialmente, por se tratar de uma cultura marginalizada na sociedade, lidar com a estigmatização é algo recorrente para o rap. Apesar dos esforços para descontruir esses preconceitos, o rapper Henrique pontua: "sempre tem pessoas que olham de forma negativa, nunca deixa de existir" (Henrique, 22 anos).

[8] Afrika Bambaataa é um DJ, cantor, compositor, produtor e ativista estadunidense conhecido por ser líder da banda Zulu Nation, importante referência no hip hop.

Para Hinkel *et al* (2009), desde a sua criação até os dias de hoje o rap está associado aos jovens afrodescendentes das periferias, mantendo sua característica de ter a rua enquanto local de expressão e produção de arte. Contudo, a vida artística possuí desafios, dessa forma, a maior dificuldade apontada pelo grupo musical para desenvolver suas atividades é falta de suporte financeiro. A dinamicidade do meio artístico ainda não permitiu que o grupo alcançasse notoriedade midiática o que dificulta a manutenção financeira restrita ao trabalho artístico. Assim, todos os rapazes trabalham em atividades variadas para conseguirem se sustentar e administram a carreira musical como atividade secundária, como descrito nos seus depoimentos.

> Eu, desde a adolescência que trabalho com música, mas nunca pude me manter só de música, aí tipo assim, eu tenho meu comércio hoje que é o que me mantém, me sustenta. Os meninos também têm os empregos deles, porque só de música não dá. (Jorge, 29 anos).
>
> No momento a dificuldade é o capital mesmo, entendeu? De poder tá produzindo algo mais trabalhado, com mais qualidade. E aí como a gente não tem esse capital vai se virando com o que tem, do nosso esforço, do nosso trabalho individual que a gente se complementa e faz nosso mesmo apoio dentro do grupo (Raudney, 27 anos).

Segundo Almeida Prado (2019), em função da dificuldade de se autossustentarem, muitos trabalhos culturais não conseguem sobreviver até se aprimorarem artisticamente e uma grande parcela desses indivíduos se veem obrigados a procurar outros trabalhos para manterem seu sustento. Dessa forma, observa-se que a dificuldade relatada pelos integrantes do grupo musical é um problema recorrente no meio artístico brasileiro.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o exposto, pode-se perceber que os jovens encontram no rap uma forma de autorreconhecimento e de expressão e visibilidade dos problemas sociais que os atingem enquanto grupo social. As vivências de vulnerabilidade compartilhadas pela juventude negra se configuraram desde o início no principal alvo apontado pelas letras musicais, o que fez do rap, para além de manifestação cultural, uma ferramenta política de contestação da realidade. Nesse sentido, observou-se que o grupo de rap *Yute Vibes* aborda em seu trabalho temas que atravessam historicamente a vivência de racismo dos jovens negros para além de outras questões que afligem o país, como a desigualdade socioeconômica, a violência e a corrupção, sem deixar de ressaltar em suas composições o empoderamento negro e o quanto há de positivo nesse processo.

O grupo cultural do município de Conceição do Coité afirma que suas músicas transmitem as suas vivências e comunicam a mensagem de conscientização do rap para todos os jovens em situação de vulnerabilidade, assim, pode-se concluir que o *Yute Vibes* tanto promove reflexões da realidade através do rap, como expressa também contestações e reivindicações dirigidas à sociedade.

REFERÊNCIAS

[1] ABRAMO, Helena Wendel, Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**. São Paulo. n. 6. p. 25-36, Set/Dez 1997. Disponível em [9]http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S1413-24781997000200004&script=sci_abstract Acesso em 12 de novembro de 2020.

[2] ABRAMOVAY, Miriam.; CASTRO, Mary Garcia., Ser jovem no Brasil hoje: políticas e perfis da juventude brasileira. **Cadernos Adenauer** XVI. N. 01, 2015. Disponível em https://flacso.org.br/files/2015/08/MAbramovay_kas.pdf Acesso em 12 de novembro de 2020.

[3] ALMEIDA, Sílvio., O que é racismo estrutural?. Belo Horizonte: Ed. **Letramento**. 2018. ALMEIDA PRADO, Ana Carolina da Silva, **Trabalho e cultura para jovens artistas: mainstream ou resistência?** 2019. Dissertação (Mestrado em Terapia Ocupacional) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2019. Disponível em https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/11259?show=full Acesso em 15 de novembro de 2020.

[4] ALVES, Valmir Alcântara, **De repente o rap na educação do negro: O Rap do Movimento Hip-Hop Nordestino como Prática Educativa da Juventude Negra**. 2008. 135 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2008. Disponível em https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/4870?locale=pt_BR Acesso em 21 de novembro de 2020.

[5] ANDRADE, Allyne, A juventude negra e o desenvolvimento. In: BARBOSA, Chindalena, *et al* (orgs). Juventudes Negras do Brasil, trajetórias e lutas. **Observatório da Juventude**, 1 edição, 2012. Disponível em https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/11530.pdf Acesso em 03 de dezembro de 2020.

[6] BERTH, Joice. O que é empoderamento? Belo Horizonte (MG): **Letramento**, 2018. 162p. BONALUME, Bruna Carolina; MANELLI, Jéssica Pereira, Entre versos, prosas e Poesias: A importância da arte na sociabilidade juvenil, **Humanidades & Inovação**, v. 8, n. 32, p. 145-154, 2021. Disponível em https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/4800 Acesso 05 de janeiro de 2021.

[7] BRASIL, LEI Nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE, 2013.

[8] CAMARGO, Roberto, Rap e Política: percepções da vida social brasileira, São Paulo Ed. **Boitempo**, 2015.

[9] DAYRELL, Juarez, O rap e o funk na socialização da juventude. **Educação e Pesquisa**. v. 28, n. 1. p. 117-136, 2002. Disponível em https://www.scielo.br/j/ep/a/rqhzvRzXfWjTT4kq S7Swz fn/?format=pdf&lang=pt Acesso em 17 de março de 2021.

[10] DAYRELL, Juarez, O jovem como sujeito social. Revista **Brasileira de Educação**, n. 24. p. 40-52, Set /Dez 2003. Disponível em https://www.scielo.br/j/rbedu/a/zsHS7SvbPxKYmvcX9 gwSDty/?format=pdf&lang=pt Acesso em 13 de dezembro de 2020.

[11] FERNANDES, Ana Claudia Florindo *et al*, Rap nacional: a juventude negra e a experiência poético-musical em sala de aula. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, Brasil. n. 64, ago. p. 183-200, 2016. Disponível em https://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/119542 Acesso em 23 de fevereiro de 2021.

[12] HINKEL, Jaison *et al*, Os fazeres musicais do Reggae e do Rap: histórias entrelaçadas. **Ícone**, v. 11, n. 1, 2009. Disponível em https://www.semanticscholar.org/paper/Os-Fazeres-Musicais- do-Reggae-e-do-Rap%3A-hist%C3%B3rias-Hinkel-Maheirie/61d13955d226fd8b6b2d 4531be 90886281 c7616f Acesso em 23 de fevereiro de 2021.

[13] IBGE CIDADES, Conceição do Coité, 2020, Disponível em https://cidades.ibge.gov.br/ brasil/ba/conceicao-do-coite/ panorama Acesso em 17 dezembro 2020.

[14] IBGE, 2021. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua PNAD Contínua Indicadores mensais produzidos com informações do 4º trimestre de 2020, disponível em: https://static.poder360.com.br/2021/03/desemprego-pnad-trimestral-2020-1-mar2021.pdf Acesso em:

15 março 2021.

[15] IPEA, Brasil ultrapassa pela primeira vez a marca de 30 homicídios por 100 mil habitantes, 2018, Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as- noticias/noticias/2582-brasil-ultrapassa-pela-primeira-vez-a-marca-de-30-homicidios-por- 100-mil-habitantes Acesso em: 03 de abril de 2021.

[16] IPEA, Atlas da Violência estima que mais de 49 mil homicídios deixaram de ser devidamente classificados entre 2011 a 2021. 2023, Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/14392-atlas-da-violen cia-estima-que-mais-de-49-mil-homicidios-deixaram-de-ser-devidamente-classificados-entre-2011-a-2021#:~:text=Nesse%20ano%2C%20a%20popula%C3%A7%C3%A3o%20negra, amarelos%2C%20brancos%20e%20ind%C3%ADgenas) Acesso em 02 de fevereiro de 2024.

[17] JAPIASSU, Hilton; MARCONDES, Danilo; Dicionário Básico de Filosofia, 3 Edição, Rio de Janeiro: **Jorge Zahar Editor**, 1996.

[18] LIMA, Marcus Eugênio Oliveira, O que há de novo no" novo" racismo do Brasil?, **Repecult**, v. 4, n. 7. p. 157-177, 2019. Disponível em https://periodicos.ufrrj.br/index.php/repecult/article/download/509/509/782 Acesso em 6 de abril de 2021.

[19] MACHADO, Rosi Marques, Da indústria cultural à economia criativa, **Alceu**. v. 9. n.18. - Jan./Jun, 2009. p. 83-95. Disponível em http://revistaalceu-acervo.com.puc-rio.br/media/Alceu%2018_artigo%206%20(pp83%20a%2095).pdf Acesso em 10 de junho de 2021.

[20] MADEIRA, Zelma; GOMES, Daiane Daine de Oliveira, Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil contemporâneo, **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 133. p. 463-479, set./dez, 2018. Disponível em https://www.scielo.br/j/sssoc/a/FmSRPNQ Zhrqz9mMVWTJnwqP/abstract/?lang=pt Acesso em 2 de agosto de 2021.

[21] PINTO, Cecília Augusta Vieira; MELLO, Carla Cristiane, A Linguagem do RAP como Resistência à(s) Norma(s), **Porto das Letras**. v. 6. n. 1. p. 93-113, 2020. Disponível em https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/portodasletras/article/download/8348/16643/ 40032 Acesso em 20 de junho de 2021.

[22] ROSA, Waldemir, **Homem preto do gueto: um estudo sobre a masculinidade no Rap brasileiro**. 2006. 90 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) -Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em https://core.ac.uk/download/pdf/33533295.pdf Acesso em 18 de dezembro de 2020.

[23] RAMOS, Silvia et al. Pele alvo [livro eletrônico]: mortes que revelam um padrão. Rio de Janeiro : CESeC, 2024.

[24] SANTOS, Verlane Aragão *et al*, Trabalho, cultura e criatividade: autonomia/heteronomia dos "empreendedores da música", **Chasqui: Revista Latinoamericana de Comunicación**, n. 142. p. 203-220, 2019. Disponível em https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/7713714.pdf Acesso em 9 de agosto de 2021.

[25] SANTOS, Sanda Mara Pereira dos, Discriminação do gênero feminino, denúncia e resistência das cantoras do rap brasileiro. **Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**. v. 16. n. 48, 2017. Disponível em http://www.cchla.ufpb.br/rbse/SandraMaraArt.pdf Acesso em 17 de maio de 2021

[26] SEGNINI, Liliana Rolfsen Petrilli, À procura do trabalho intermitente no campo da música. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v.16, n.30, p.177-196, 2011. Disponível em https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/download/3895/3576/9545 Acesso em 19 de fevereiro de 2021.

[27] SERRA, Camila Roberta Muniz; CARVALHO, Juliano Maurício de, A arte musical e seu ensino: desafios e possibilidades do empreendedorismo criativo frente à pandemia de Covid-19. In: CRAVALHO *et al* (Org), Mídia, cultura inovativa e economia criativa em tempos pandêmicos, **Gradus Editora**, 2020.

[28] SOARES, Luiz Eduardo, Juventude e violência no Brasil contemporâneo. In. NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo (orgs). Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação. São Paulo, **Fundação Perseu Abramo**, 2004.

[29] SOUSA, Rafael Lopes de, O movimento hip-hop: a anticordialidade da "república dos manos" e a

estética da violência. **Imaginário**, São Paulo, v. 12, n. 12, p. 251-278, junho, 2006. Disponível em https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/600633/2/Di%C3%A1logos%20na%20pesquisa%20em%20ensino%20de%20Hist%C3%B3ria.pdf Acesso em 27 de julho de 2021.

[30] SOUSA, Rafael Lopes *et al*, Uma linguagem marginal em busca de reconhecimento: a música rap e a integração sociocultural dos jovens periféricos. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, v. 13, n. 2. p. 566-580, 2015. Disponível em https://repositorio.usp.br/item/002751614 Acesso em 26 de maio de 2021.

[31] TEPERMAN, Ricardo, Se liga no som: as transformações do rap no Brasil. São Paulo: **Editora Claro Enigma**, 2015a.

[32] TEPERMAN, Ricardo, O rap radical e a "nova classe média", São Paulo, **Psicologia USP**, v. 26, número 1, p. 37-42, 2015b. Disponível em https://www.scielo.br/j/pusp/a/vcHVLXNqq58jg94MHnzGDHh/abstract/?lang=pt Acesso em 12 de março de 2021.

[33] TELLA, Marco Aurélio Paz, Reação ao estigma: o RAP em São Paulo. **Enfoques**, v. 5, n. 1, 2006. Disponível em https://www.seer.ufal.br/index.php/latitude/article/view/4350 Acesso em 16 de maio de 2021.

[34] YUTE VIBES, Pretologia. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_T3M fcQFOs4&list=PL7N2KbcyudvfjmCpefzl47YkThcuvKpzI Acesso em: 10 de julho 2021.

[35] YUTE VIBES, Samurai preto. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=2PK8X PPC4HI Acesso em: 10 de julho 2021.

Capítulo 5

Adolescentes atribuídos de autoria de ato infracional: a atual arquitetura da política socioeducativa em meio aberto no Brasil

Adriano Pereira Basilo de Oliveira

Resumo: Este artigo analisa a arquitetura da política socioeducativa em meio aberto no Brasil, à luz das normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). A partir de uma abordagem crítica, articula contribuições teóricas nacionais e internacionais para discutir os limites e possibilidades dessa política pública. O estudo evidencia a tensão entre o discurso da proteção integral e a prática institucional marcada por seletividade penal, estigmatização de classe e raça, fragmentação das redes de atendimento e racionalidade punitiva. São mobilizados autores como Loïc Wacquant, Alessandro Baratta, Irene Rizzini, Irandi Pereira, Aldaíza Sposati e Adriano Pereira Basilo de Oliveira para compreender como a execução das medidas de meio aberto – especialmente a Liberdade Assistida e a Prestação de Serviços à Comunidade – é impactada por desigualdades estruturais e lógicas de contenção simbólica. Conclui-se que a efetivação de uma política socioeducativa emancipatória depende da ruptura com práticas punitivas veladas, da valorização das redes locais de proteção e da construção de estratégias intersetoriais comprometidas com os direitos humanos e a justiça social.

Palavras-chave: Política socioeducativa, Medidas em meio aberto, SINASE, Estado penal, Juventude, Responsabilização, Controle social.

1. INTRODUÇÃO

A política socioeducativa em meio aberto no Brasil se configura como um campo de tensões entre os princípios normativos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/1990) e as práticas institucionais que conformam sua implementação nos territórios. Fundamentada na doutrina da proteção integral, essa política visa assegurar direitos e promover a responsabilização de adolescentes atribuídos de autoria de ato infracional em consonância com uma lógica pedagógica, e não punitiva. No entanto, a distância entre o preceito legal e a realidade cotidiana das medidas em meio aberto — especialmente a Liberdade Assistida (LA) e a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) — evidencia desafios históricos e estruturais ainda não superados.

Irene Rizzini (2011) ressalta que as respostas do Estado à infância e adolescência em situação de vulnerabilidade, historicamente, foram marcadas por uma lógica de contenção e seletividade, o que compromete os objetivos de inclusão e emancipação social previstos na política socioeducativa. Já Aldaíza Sposati (2000) evidencia que a proteção social no Brasil tem sido fragilizada por políticas focalizadas e insuficientes, que afetam diretamente a qualidade da rede socioassistencial encarregada de executar essas medidas.

Segundo dados do CNJ (2023), o Brasil possui mais de 15 mil adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, sendo a maior parte concentrada nas regiões Sudeste e Nordeste. Esse dado revela o predomínio da responsabilização fora das unidades de privação de liberdade e evidencia a centralidade dos municípios na execução da política, sobretudo após a implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído pela Lei nº 12.594/2012.

Irandi Pereira (2016) problematiza a responsabilização municipal sem o devido fortalecimento da capacidade técnica e orçamentária das gestões locais, apontando que o cumprimento da medida se dá, muitas vezes, de forma meramente burocrática, com baixa efetividade no acompanhamento psicossocial e na articulação intersetorial. Para Antônio Carlos Gomes da Costa (2005), é necessário resgatar o caráter socioeducativo do processo, centrando-se na escuta qualificada do adolescente e na construção de trajetórias de autonomia, com base na singularidade de cada caso.

No plano teórico-crítico, a análise de Loïc Wacquant (2001, 2007) sobre o Estado penal oferece uma lente provocadora para compreender o lugar das políticas socioeducativas no contexto mais amplo de contenção da pobreza urbana. Para o autor, há uma crescente "criminalização da miséria" nos países periféricos e centrais, onde o Estado se mostra omisso na proteção social, mas extremamente presente na repressão. Essa lógica, ao ser transposta para o campo da socioeducação, pode explicar o predomínio de uma atuação vigilante e punitiva, ainda que disfarçada sob o discurso da responsabilização pedagógica.

Este artigo tem por objetivo analisar a arquitetura da política socioeducativa em meio aberto no Brasil, articulando a produção acadêmica nacional e os aportes da teoria crítica sobre o Estado penal. Propõe-se, assim, refletir sobre os limites e possibilidades de um projeto verdadeiramente emancipatório para os adolescentes atribuídos de autoria de ato infracional, à luz das contradições do sistema de justiça juvenil e das políticas públicas brasileiras.

2. A CONSTITUIÇÃO HISTÓRICA DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO NO BRASIL

A trajetória da política socioeducativa em meio aberto no Brasil está diretamente vinculada à forma como o Estado historicamente respondeu às questões da infância e juventude, em especial àquelas marcadas pela desigualdade social, racial e territorial. Durante o período do Código de Menores (1979), a resposta institucional aos adolescentes atribuídos de autoria de ato infracional era predominantemente marcada pela tutela, institucionalização e punição, com base em uma lógica de defesa social que relegava os direitos desses sujeitos a um plano secundário.

Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, o Brasil adotou a doutrina da proteção integral, rompendo com a concepção menorista e estabelecendo um novo marco jurídico baseado no reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos plenos de direitos. Essa mudança, como destaca Irene Rizzini (2011), não se deu de forma pacífica, pois impôs ao Estado a obrigação de revisar suas práticas historicamente excludentes, construídas sob uma cultura institucional de controle e punição seletiva. A autora demonstra que, embora o ECA represente um avanço legal significativo, ainda persiste uma estrutura de atendimento fortemente marcada por práticas tradicionais de contenção social.

Nesse contexto, o desafio da implementação das medidas socioeducativas em meio aberto tornou-se evidente. A aprovação da Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), buscou normatizar e padronizar a execução das medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), reforçando a importância de ações educativas integradas às redes locais de proteção social. No entanto, como observa Aldaíza Sposati (2000), o modelo de proteção social brasileiro ainda sofre com a fragilidade das políticas públicas, sobretudo nos municípios, onde a precariedade de recursos humanos e materiais compromete a efetividade de ações intersetoriais.

Essa lacuna entre a previsão legal e a capacidade real dos municípios de executarem as medidas é amplamente discutida por Adriano Pereira Basilo de Oliveira (2013; 2022), que introduz o conceito de "engenharia de gestão das medidas socioeducativas" para evidenciar os entraves operacionais enfrentados pelas gestões locais. Para o autor, a descentralização prevista no SINASE é formal, mas não vem acompanhada de um sistema robusto de financiamento, monitoramento e formação continuada, gerando uma política fragmentada e muitas vezes reduzida à burocratização de atendimentos.

Nesse mesmo sentido, Irandi Pereira (2016) aponta que a municipalização das medidas em meio aberto ocorre de maneira desigual no território nacional, com significativa variação na qualidade do atendimento. Em muitos casos, a medida é executada por equipes insuficientemente capacitadas, sem articulação com os sistemas de educação, saúde e assistência social, e com ausência de estrutura mínima para o acompanhamento contínuo dos adolescentes e suas famílias. A autora adverte que essa fragilidade compromete o próprio caráter socioeducativo das medidas, tornando-as meras estratégias de vigilância ou contenção simbólica.

A esse cenário se soma o impacto da cultura punitiva e do estigma social. Miriam Abramovay (2002) demonstra, em sua pesquisa sobre juventude e violência, que adolescentes atribuídos de autoria de ato infracional são frequentemente associados à criminalidade e à insegurança urbana, o que leva a uma forte pressão social e institucional por respostas rápidas e punitivas, em detrimento de propostas educativas

transformadoras. Essa cultura de medo, segundo a autora, afeta diretamente a disposição dos atores institucionais e da sociedade em geral para investir em medidas de meio aberto, vistas erroneamente como permissivas ou ineficazes.

As análises de Mary Beloff (2001) e Luciana Zaffalon (2020) aprofundam essa crítica, ao identificar que o sistema de justiça juvenil no Brasil reproduz padrões seletivos de criminalização que atingem de forma desproporcional adolescentes negros, pobres e periféricos. Para essas autoras, as medidas em meio aberto, ainda que concebidas como alternativas à privação de liberdade, acabam sendo capturadas por uma lógica de punição velada, na qual o discurso pedagógico convive com práticas coercitivas, reforçando desigualdades sociais e raciais.

Portanto, a constituição da política socioeducativa em meio aberto no Brasil é marcada por avanços normativos importantes, mas também por contradições estruturais que desafiam sua efetivação nos territórios. Embora a legislação proponha uma política de responsabilização com base em direitos, a realidade ainda revela uma execução fragilizada, seletiva e muitas vezes desvinculada de práticas educativas genuinamente emancipatórias. Superar esse quadro exige não apenas o cumprimento das normas do SINASE, mas o fortalecimento das redes locais, o financiamento federativo e a construção de uma cultura institucional comprometida com os princípios do ECA — o que implica, necessariamente, enfrentar os dispositivos de punição simbólica que ainda permeiam o sistema.

3. A ARQUITETURA INSTITUCIONAL E NORMATIVA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A política socioeducativa em meio aberto, conforme preconizada pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), encontra sua estrutura prioritária de execução no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), notadamente por meio dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Entretanto, o modelo previsto em lei se concretiza em múltiplos arranjos, o que revela a existência de uma arquitetura institucional marcada pela fragmentação, desigualdade e disputas por sentidos entre o controle social e o direito à cidadania.

O SINASE, instituído pela Lei nº 12.594/2012, prevê um atendimento descentralizado, articulado e pedagógico. Ele estabelece diretrizes que orientam a execução das medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), destacando o Plano Individual de Atendimento (PIA), a articulação intersetorial e a responsabilização com foco na promoção de direitos. Contudo, como demonstram Oliveira e Rizzini (2022), esse arranjo esbarra em limitações estruturais e ausência de coordenação federativa, especialmente nos municípios de menor porte ou com baixa capacidade técnica.

Na maioria dos municípios brasileiros, as medidas em meio aberto são executadas por equipes técnicas dos CREAS, mas há uma considerável parcela em que essa execução ocorre por meio de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), institutos municipais e, em casos mais precários, até mesmo pelos CRAS, em desvio da lógica da especialização preconizada pelo SUAS. De acordo com o CNJ (2023), cerca de 30% dos municípios que executam medidas em meio aberto o fazem por meio de convênios e parcerias com entidades privadas, muitas vezes sem supervisão técnica adequada ou padronização mínima dos serviços prestados.

Oliveira (2013), ao analisar a atuação das organizações conveniadas na cidade de São Paulo, identifica uma tensão estrutural entre a transferência da execução a OSCs e a

fragilização do controle social público. Embora as parcerias sejam, por vezes, a única alternativa viável para municípios com baixa capacidade administrativa, o autor alerta que essa terceirização pode esvaziar a responsabilidade do Estado, comprometer a universalidade da política e transformar o atendimento em um serviço pontual e burocrático, dissociado de qualquer processo emancipatório.

Além disso, o autor destaca que o discurso do "controle social" frequentemente presente nas diretrizes do SINASE nem sempre se traduz em mecanismos efetivos de participação e fiscalização democrática. Em seu capítulo de 2019, Oliveira evidencia que o uso do termo “controle social” pode ser instrumentalizado para legitimar práticas institucionais meramente administrativas, sem que haja envolvimento real da sociedade civil ou fortalecimento dos conselhos municipais da criança e do adolescente.

Outro aspecto essencial dessa arquitetura é a reprodução de estereótipos de raça e classe que afetam diretamente a execução das medidas. Em capítulo publicado em 2021, Oliveira denuncia que adolescentes negros e pobres seguem sendo os principais alvos do sistema socioeducativo, mesmo em sua dimensão "alternativa" ao encarceramento. O autor argumenta que o imaginário institucional ainda associa o adolescente em cumprimento de medida a uma ameaça potencial, o que justifica a manutenção de práticas de vigilância, disciplinamento e obediência, muitas vezes incompatíveis com o objetivo pedagógico da medida.

A autora Irandi Pereira (2016) reforça esse diagnóstico ao afirmar que, em muitos municípios, as medidas em meio aberto são aplicadas de forma meramente cartorial, com ausência de vínculos com a rede socioassistencial, descontinuidade orçamentária e pouca articulação com as políticas de educação, saúde e cultura. O que se verifica, portanto, é uma execução fragmentada, desigual e, por vezes, simbólica, que desconsidera as dimensões socioterritoriais da trajetória dos adolescentes.

Nesse contexto, a política socioeducativa em meio aberto, embora amparada por um marco legal progressista, opera sobre um chão institucional frágil, no qual as tensões entre responsabilização, punição simbólica, precarização dos serviços e estigmatização do público-alvo dificultam a efetivação de um modelo verdadeiramente protetivo e emancipador.

4. CRÍTICA À RACIONALIDADE PUNITIVA E AO ESTADO PENAL

A política socioeducativa em meio aberto no Brasil, apesar de estar normativamente alicerçada em princípios pedagógicos e de proteção integral, opera em um cenário estrutural profundamente influenciado por uma racionalidade punitiva e seletiva. Essa tensão entre o discurso da proteção e a prática da contenção revela o paradoxo que marca a atuação estatal junto aos adolescentes atribuídos de autoria de ato infracional: ao mesmo tempo em que se propõe a educar, o sistema reproduz mecanismos simbólicos e materiais de exclusão, disciplinamento e vigilância.

Nesse sentido, a crítica da teoria do Estado penal é fundamental para compreender os limites estruturais da socioeducação contemporânea. Loïc Wacquant (2001; 2007) argumenta que, nas sociedades capitalistas avançadas e periféricas, como o Brasil, o Estado passa a substituir políticas de proteção social por estratégias de controle penal e encarceramento. Trata-se de um fenômeno que ele denomina "criminalização da miséria", no qual a juventude negra, pobre e periférica se torna o principal alvo da intervenção punitiva do Estado. Ao observarmos o sistema socioeducativo brasileiro sob essa lente,

evidencia-se como as medidas em meio aberto, embora formalmente alternativas ao encarceramento, reproduzem dispositivos de vigilância e contenção simbólica — muitas vezes legitimados pelo discurso pedagógico.

A seletividade penal, portanto, não está restrita ao sistema prisional. No campo das medidas socioeducativas, ela se expressa no perfil racial, social e territorial dos adolescentes atendidos, na forma como são acompanhados pelas equipes técnicas e na rigidez das rotinas de controle. Como mostram os estudos de Luciana Zaffalon (2020), o sistema de justiça juvenil opera com base em uma cultura institucional que associa o adolescente pobre à periculosidade e à reincidência presumida, autorizando práticas de responsabilização baseadas mais no medo social do que no respeito aos direitos humanos.

Essa seletividade é também evidenciada por Adriano Pereira Basilo de Oliveira (2021), ao analisar a atuação cotidiana das equipes de medidas em meio aberto. O autor aponta que, mesmo fora do cárcere, o atendimento continua orientado por padrões de obediência, meritocracia e vigilância constante. A responsabilização, nesse cenário, perde sua dimensão pedagógica e se transforma em cumprimento de metas de conduta, esvaziando o potencial educativo da medida e reforçando o ciclo de exclusão social.

O grande paradoxo da política socioeducativa brasileira é que ela se ancora, juridicamente, na proteção integral e nos direitos humanos, mas se realiza, muitas vezes, por meio de instrumentos e práticas herdeiros da lógica correcionalista e autoritária. Essa ambiguidade compromete a construção de vínculos entre adolescentes e instituições públicas, gera desconfiança sobre a real função da medida, e inviabiliza processos formativos genuínos.

Além disso, o discurso pedagógico que permeia o SINASE frequentemente serve para legitimar práticas de contenção, apresentando o controle como cuidado, a vigilância como acompanhamento, e a obediência como emancipação. Alessandro Baratta (1999) já denunciava esse fenômeno como parte da "função ideológica do direito penal", no qual se reveste de linguagem técnica e jurídica um conjunto de ações profundamente assimétricas, seletivas e excludentes.

A crítica à racionalidade punitiva, portanto, nos obriga a reexaminar o papel da socioeducação dentro da engrenagem mais ampla do sistema penal e das políticas públicas de segurança. É necessário reconhecer que, enquanto não houver ruptura com a lógica da contenção e superação da seletividade institucional, a medida socioeducativa continuará operando mais como instrumento de controle social do que como política de responsabilização com dignidade, cidadania e transformação social.

5. LIMITES E POSSIBILIDADES DE UM PROJETO SOCIOEDUCATIVO EMANCIPATÓRIO

A consolidação de um projeto emancipatório na política socioeducativa em meio aberto requer mais do que o cumprimento formal das normativas previstas no SINASE. Implica romper com lógicas de controle, estigmatização e racionalidade punitiva que, muitas vezes, se expressam mesmo em dispositivos que deveriam promover responsabilização com garantia de direitos. A emancipação, nesse contexto, só será possível quando o processo socioeducativo incorporar práticas que reconheçam o adolescente em sua integralidade, subjetividade e pertencimento social, promovendo sua reinserção cidadã de maneira efetiva.

Alessandro Baratta (1999) adverte que o direito penal – e, por extensão, as medidas de responsabilização juvenil – historicamente operam como instrumento de controle seletivo da pobreza e da juventude negra, contribuindo para a naturalização das desigualdades sociais. Essa crítica é retomada por Loïc Wacquant (2007), que denuncia a substituição das políticas públicas de proteção social por estratégias de contenção, disciplina e vigilância – especialmente nos territórios populares.

No campo específico da socioeducação em meio aberto, essas tensões se tornam evidentes quando se observa o modo como os estereótipos de raça e classe social estruturam a prática cotidiana da medida. Como destaca Adriano Pereira Basilo de Oliveira (2021), os adolescentes negros e pobres permanecem como alvos prioritários do sistema socioeducativo, sendo frequentemente tratados sob uma lógica de suspeição e correção moral. Essa marca racializada se manifesta tanto na seletividade da aplicação da medida quanto nas formas de atendimento adotadas pelas equipes técnicas, que, muitas vezes, priorizam o disciplinamento em detrimento da escuta qualificada e da reconstrução de vínculos sociais.

Por outro lado, o formato da execução das medidas também limita seu caráter emancipatório. A terceirização da política por meio de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), embora tenha papel estratégico em muitos municípios, pode comprometer a qualidade do atendimento quando não há supervisão pública, financiamento estável e integração com a rede socioassistencial. Na dissertação de mestrado de Oliveira (2013), evidenciam-se os riscos de se delegar a função socioeducativa a entidades que, em muitos casos, reproduzem lógicas filantrópicas ou assistencialistas, sem articulação com o SUAS ou com metodologias de responsabilização pedagógica.

Essa fragilidade institucional é agravada pela incompreensão do que se entende por "controle social" no contexto das medidas socioeducativas. Em capítulo de 2019, Oliveira problematiza o uso recorrente da expressão sem sua efetiva materialização na prática: muitas vezes, conselhos municipais atuam de forma inoperante, e os espaços de participação são simbólicos ou restritos. Para que a medida possa cumprir sua função democrática, é necessário fortalecer os mecanismos de escuta social, institucionalizar a avaliação participativa e garantir o protagonismo de adolescentes e famílias na construção dos planos de atendimento.

Apesar desses limites, experiências exitosas demonstram que é possível construir práticas socioeducativas transformadoras. Municípios que adotam metodologias restaurativas, círculos de convivência, oficinas culturais, e integração com escolas e equipamentos públicos têm conseguido resultados mais efetivos no acompanhamento dos adolescentes. O Plano Individual de Atendimento (PIA), quando elaborado de forma coletiva e interdisciplinar, pode se tornar uma ferramenta de empoderamento e não apenas de controle de metas comportamentais.

Irandi Pereira (2016) reforça que o investimento em formação continuada, estabilidade das equipes e articulação intersetorial são condições indispensáveis para que a medida deixe de ser um instrumento punitivo simbólico e passe a constituir-se como campo de educação, autonomia e cidadania. Nesse sentido, a política socioeducativa em meio aberto precisa ser compreendida como um compromisso institucional com a justiça social e não como um apêndice do sistema de justiça juvenil.

Assim, construir um projeto emancipatório na socioeducação exige coragem política, capacidade de escuta institucional e o enfrentamento das desigualdades estruturais que ainda organizam a vida social no Brasil. Exige, sobretudo, romper com a racionalidade

punitiva e afirmar o direito do adolescente de ser responsabilizado com dignidade, respeito e oportunidade real de reconstrução de suas trajetórias.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da arquitetura da política socioeducativa em meio aberto no Brasil revela uma profunda contradição entre os princípios normativos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e as formas concretas como essa política tem sido executada nos territórios. Embora fundamentada na doutrina da proteção integral e na responsabilização pedagógica, a medida em meio aberto opera, em muitos contextos, sob a lógica da contenção simbólica, da vigilância e do disciplinamento, especialmente quando dirigida à juventude negra, pobre e periférica.

A crítica à racionalidade punitiva, como demonstrado com base nas contribuições de Loïc Wacquant, Alessandro Baratta, Luciana Zaffalon e Adriano Pereira Basilo de Oliveira, mostra que a socioeducação não está à margem do sistema penal, mas sim inserida em uma engrenagem seletiva e estigmatizante, que se apropria do discurso pedagógico para legitimar práticas de controle social. O paradoxo entre proteção e punição se expressa tanto na estrutura institucional quanto na abordagem cotidiana dos profissionais que atuam no campo.

Além disso, a descentralização da política para os municípios, sem o devido suporte técnico, financeiro e formativo, contribui para sua fragmentação e desigualdade territorial. Em muitos casos, as medidas são executadas por entidades conveniadas, com baixa articulação com a rede pública, o que compromete o caráter emancipatório do atendimento e transforma a medida em um cumprimento formal de obrigações legais, esvaziado de sentido educativo.

Apesar desses desafios, o artigo também procurou identificar experiências e possibilidades de construção de uma socioeducação verdadeiramente transformadora. Iniciativas que promovem metodologias restaurativas, círculos de convivência, protagonismo juvenil e construção coletiva dos Planos Individuais de Atendimento (PIA) apontam caminhos viáveis para romper com a lógica da punição e afirmar o direito à responsabilização com dignidade.

Para isso, é fundamental que o Estado brasileiro reconheça a política socioeducativa em meio aberto como parte integrante de um projeto mais amplo de justiça social, e não como um instrumento auxiliar do sistema de justiça criminal. É necessário fortalecer o SUAS, valorizando os CREAS, supervisionando de forma qualificada as parcerias com OSCs, e formando equipes técnicas capacitadas e comprometidas com os direitos humanos.

Conclui-se, portanto, que a transformação da política socioeducativa em meio aberto passa pela disputa de sentidos: ou se consolida como uma política de responsabilização cidadã e emancipatória, ou seguirá reproduzindo práticas de exclusão legitimadas pelo discurso da proteção. O desafio está lançado — e sua superação depende de compromisso político, rigor ético e escuta ativa dos adolescentes, seus territórios e suas histórias.

REFERÊNCIAS

[1] ABRAMOVAY, Miriam. Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO, 2002.

[2] BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

[3] BELOFF, Mary. Justicia penal juvenil. Buenos Aires: Lexis Nexis, 2001.

[4] CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Panorama Nacional da Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Brasília: CNJ, 2023.

[5] COSTA, Antônio Carlos Gomes da. Educar na Liberdade: fundamentos político-pedagógicos da socioeducação. Brasília: CONANDA, 2005.

[6] OLIVEIRA, Adriano Pereira Basilo de. Engenharia da gestão das medidas socioeducativas em meio aberto: um desafio aos municípios brasileiros. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – UNIBAN, 2013.

[7] OLIVEIRA, Adriano Pereira Basilo de. O papel das organizações conveniadas no controle social sobre a política socioeducativa em meio aberto em São Paulo. Dissertação (Mestrado) – Universidade Anhanguera, 2013.

[8] OLIVEIRA, Adriano Pereira Basilo de. Medidas socioeducativas de meio aberto e os estereótipos de classe e raça. In: O caráter sociopolítico e interventivo do Serviço Social 3. Ponta Grossa: Atena Editora, 2021. https://www.atenaeditora.com.br/post-artigo/41115

[9] OLIVEIRA, A. P. B. Medidas socioeducativas e controle social. In: Medidas Socioeducativas e Controle Social. Rio de Janeiro: Book Express, 2019.

[10] OLIVEIRA, Adriano Pereira Basilo de; RIZZINI, Irene. A municipalização das medidas socioeducativas e os desafios de sua gestão local. In: Revista Brasileira de Políticas Públicas, v. 12, n. 3, 2022.

[11] PEREIRA, Irandi. Medidas socioeducativas em meio aberto: os desafios da municipalização. São Paulo: Cortez, 2016.

[12] RIZZINI, Irene. A criança e o adolescente no Brasil: entre a situação irregular e a proteção integral. Rio de Janeiro: PUC-Rio; CESPI, 2011.

[13] SPOSATI, Aldaíza. Política social: uma revisão crítica. São Paulo: Cortez, 2000.

[14] WACQUANT, Loïc. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

[15] WACQUANT, Loïc. Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

[16] ZAFFALON, Luciana Boiteux. Justiça em risco: o trabalho do Ministério Público na vara da infância e juventude de São Paulo. São Paulo: Revan, 2020.

Capítulo 6

Violência criminal: uma leitura teórica

Maria Angélica Peixoto

1. INTRODUÇÃO

O tema da violência é um dos mais discutidos e polêmicos na sociedade contemporânea. A reflexão teórica é realizada por vários autores, na qual se discute o conceito de violência, as suas formas, entre outros aspectos. As manifestações mais específicas de violência, no entanto, já são menos discutidas. O meu objetivo aqui é discutir teoricamente uma dessas formas de violência, que é a criminal, buscando apreender suas determinações.

2. A VIOLÊNCIA CRIMINAL

A questão da violência e criminalidade sempre remetem ao problema do comportamento divergente. Existem, no entanto, vários tipos de comportamento divergente. O comportamento divergente que pretendo analisar aqui é o violento. Isto gera uma discussão sobre a questão do que é a violência e, mais especificamente, uma de suas formas de manifestação, a violência criminal. Segundo Nildo Viana, a violência é:

> Uma relação social caracterizada pela imposição realizada por um indivíduo ou grupo social a outro indivíduo ou grupo social contra sua vontade ou natureza. Este conceito amplo de violência nos permite pensar as suas diversas formas de manifestação: violência física, simbólica, sexual, entre outras. Porém, a classificação das formas de violência é bastante problemática, pois ela pode variar de acordo com o critério utilizado e existem diversos critérios. A violência pode ser classificada de acordo com as características comuns de suas vítimas (violência contra a criança, contra a mulher, etc.), pelas características comuns dos agentes da violência (violência policial, realizada pelos policiais; violência criminal, realizada pelos criminosos; violência estatal ou institucional, realizada pelo estado), pelo local onde ela ocorre (violência urbana, violência no campo, violência doméstica), pela forma como ela se realiza (simbólica, sexual, física), pelos seus objetivos (violência revolucionária, cujo objetivo é a revolução, violência repressiva, cujo objetivo é a repressão, pelos grupos sociais envolvidos (violência racial, étnica, de classe), pelas suas motivações inconscientes (violência reativa, violência vingativa, violência compensativa, violência recreativa) (Viana, 1999b, 224-225).

Assim, a violência é uma relação social entre indivíduos e grupos, na qual uns realizam a imposição a outros contra sua vontade ou natureza. A violência se caracteriza, então, como relação social, como um processo social. Nesta concepção, não se pode dizer que a violência seja algo natural, instintual, e sim um produto social.

Esta abordagem também chama atenção para a diversidade das formas de violência. A forma de violência que tratarei aqui é a violência criminal, ou seja, a violência realizada por criminosos. Segundo Yves Michaud (1989), as abordagens da violência se concentram na criminalidade. Porém, segundo ele, o que ocorre é uma pacificação progressiva da sociedade. A opinião pública se preocupa amplamente com a segurança, mas não se fundamenta no aumento efetivo da violência e sim através do predomínio da opinião pública e outros processos sociais (Michaud, 1989, 33).

É preciso ter em mente que este autor se refere aos países da Europa Ocidental, mas faz uma comparação com a Idade Média e seu nível de segurança que realmente demonstra que, mesmo em sociedades onde a segurança é menor que nos países chamados

subdesenvolvidos, ela é maior do que na etapa histórica anterior. No entanto, a segurança no Brasil é menor do que na Europa Ocidental. A preocupação com a violência e a segurança cresce, embora o volume real de violência tenha crescido em proporções menores. De qualquer forma, a discussão em torno da criminalidade realizada por Michaud abre caminhos para abordar a questão da violência criminal. Para este autor, a violência criminal era um comportamento comum nas sociedades pré-capitalistas, um "modo normal de comportamento num mundo em que os meios jurídicos eram inacessíveis à maioria" (Michaud, 1989, p. 38). Até aqui abordei a importância crescente dada ao fenômeno da violência criminal, o que em parte justifica a sua exploração excessiva pelos meios oligopolista de comunicação, que utilizam uma aspiração e preocupação das pessoas e, ao veiculá-las, reforça-as. Mas resta discutir a questão das determinações da violência criminal e da formação da identidade do criminoso.

Antes é necessário definir o que é crime, para se obter uma visão mais abrangente da violência criminal. Tal como colocou Foucault, a ideia de crime muda historicamente (Foucault, 1993). E Michaud deixa claro a relação entre crime e normas. Toda sociedade erige um conjunto de normas que devem ser seguidas pela população. Segundo Mendras (1975), todo grupo humano ou sociedade se erige em torno de normas, que significam a concretização de valores. Toda sociedade define o que é o bem e o mal, o belo e o feio, a honra e a vergonha, o agradável e o desagradável, o que gera uma justificativa para nossa existência ou não. Esses valores são produzidos socialmente e seguem a dinâmica social. Por isso: "evidentemente, os valores variam com as civilizações e, no interior de uma mesma civilização, com os grupos e categorias sociais. O burguês não tem a mesma moral nem o mesmo gosto que o operário; e a história estuda a evolução da sensibilidade ética e estética (Mendras, 1975, 106).

Assim, este conjunto de valores, ao se concretizar em normas (o que significa que a classe dominante impôs às outras classes sociais o seu conjunto de valores), acaba sedo a base para o desenvolvimento das normas legais. Este processo de passagem das normas para o sistema legal começa com o processo de interiorização. A interiorização torna "difícil mudar de normas ou até admitir a existência de normas diferentes" (Mendras, 1975, 113). Este autor acrescenta que "A institucionalização e a ritualização das normas são realizadas pela interiorização, mas também por meio de um sistema de sanções. Em cada grupo existem aparelhos destinados a fazer respeitar as normas e fazer aplicar as sanções". Mendras cita a política e a magistratura em países que possuem sistema jurídico; conselho disciplinar nas escolas, entre outros exemplos (Mendras, 1975, 114).

Aqui o que interessa são as normas que são transformadas em normas jurídicas, ou seja, as leis produzidas numa determinada sociedade, pois é esta que irá delimitar o que é considerado crime. Neste sentido, a criminologia crítica, inspirada no materialismo histórico-dialético, apresenta uma concepção semelhante à de Mendras e trata especificamente das normas legais[1]. As normas legais variam historicamente, de sociedade para sociedade, e são percebidas e vistas de formas diferentes por grupos sociais distintos. Estas normas legais delimitam o que é o crime.

> Se a criminologia deve progredir como uma ciência, ela deve ser livre para questionar as causas não somente do crime, mas, também, das normas que, num sentido primário, criam o crime – isto é, normas legais. A

[1] E preciso sublinhar que existem crimes que podem subsistir em diferentes formas de sociedade e mesmo em sociedades não proprietárias, tal como o assassinato. Ora, o assassinato, independente das causas que o provocam, é algo condenado pelos valores humanos (o que leva à discussão sobre valores universais), mas isso significa que nem toda forma de crime na sociedade moderna é mera expressão de interesses de classe, pois existem exceções.

> aceitação não questionada de um dado sistema legal e dadas normas legais têm sido a tendência geral da criminologia positiva, e o resultado tem sido desastroso para as pretensões de cientificidade da criminologia. Ignorando ou deslocando a natureza proprietária do crime, criminólogos sem vontade ou incapazes de confrontar os fatos de desigualdade em propriedade de bens, têm sido desviados para explicações individualistas das diferenças entre criminosos e conformistas – uma tarefa que provou ser (não surpreendentemente) obscura e inconcludente (Taylor, Walton; Young, 1980, 56).

Assim, a natureza da sociedade capitalista como "sociedade proprietária", ou seja, fundamentada na propriedade privada e na desigualdade da posse de bens (os mais variados, desde os bens imóveis aos bens de consumo, passando pelos bens de produção), cria um conjunto de normas legais que garantem para os proprietários a preservação de sua propriedade, o que significa desconsideração sobre os efeitos disso sobre aqueles que não são proprietários (fome, miséria, e muitos efeitos deletérios). Por conseguinte, é a produção das normas legais que permite a produção da noção de crime.

O crime é tão-somente o desrespeito às normas legais instituídas em uma determinada sociedade e em um determinado período histórico. Isto não significa cair no relativismo, pois as normas legais são criadas de acordo com os interesses da classe dominante e são a resposta desta ao conflito, visando erradicá-lo ou amortecê-lo, ou, em outras palavras, o caráter desigual e explorador das relações de classe e os conflitos entre elas tornam necessárias as regras impostas pela classe dominante aos grupos dominados, o que não os abole, mas muda as formas de conflito, pois cria as formas coletivas de resistência juntamente com as formas individuais.

O roubo, por exemplo, é um atentado ao direito de propriedade do outro e não significa uma resistência coletiva que visa transformar as relações sociais mas tão-somente uma ação individual que rompe com as normas legais. A ação coletiva geralmente não é considerada crime, pois até hoje ninguém afirmou que a população russa ao "expropriar a burguesia" foi criminosa, mas qualquer indivíduo que invada a casa alheia será, sem dúvida, qualificado de criminoso.

Mas para o caso aqui tratado esta discussão tem uma importância fundamental, pois a violência criminal se circunscreve ao aspecto da violência na qual se desrespeitam as normas legais. Isto significa que é preciso entender que a ideia de crime é constituída socialmente e o que se chama violência criminal é derivado disto. Assim, a violência criminal possui a mesma relatividade que a ideia de crime e as normas legais .

Também é de suma importância reconhecer que o crime é algo constituído socialmente. A criminalidade não é uma escolha arbitrária e desmotivada de um indivíduo e sim um produto social. Este aspecto é essencial para minha análise da manifestação da violência na obra literária de Patrícia Melo. Porém, é preciso ressaltar que aqui o que interessa não é o crime em geral, pois existem formas de criminalidade não violenta, tais como a "falsidade ideológica", falsificação de dinheiro, e outras, embora eles possam caminhar juntamente com atos de violência. O que interessa aqui é a criminalidade violenta, onde se destaca o assassinato, a tortura, o estupro, entre outras formas.

3. A PRODUÇÃO SOCIAL DA CRIMINALIDADE

A produção social da criminalidade tem como base essencial o caráter das "sociedades proprietárias" (Taylor, Walton; Young, 1980). Sem dúvida, uma sociedade, tal como a capitalista, fundamentada na propriedade privada de uma minoria em contraste com a não propriedade da maioria e com a desigualdade social e conjunto de mazelas sociais que lhe acompanha, é uma sociedade produtora de criminalidade em alta escala. E quanto maior for a desigualdade e seus efeitos nefastos, tanto maior será o índice de criminalidade.

A violência criminal está intimamente ligada aos fundamentos da sociedade capitalista, marcada pela pobreza, miséria (Almeida, 1996; Viana, 1999). Tal situação de pobreza e miséria irá originar, diretamente, uma gama de violência criminal, bem como indiretamente. A criminalidade, às vezes, é a manifestação da busca da sobrevivência para aqueles que a sociedade capitalista não permite a inserção no mercado de trabalho, ou outra forma de conseguir a renda monetária para garantir sua sobrevivência. O roubo e outras formas de criminalidade possuem sua origem aí. Mas o assassinato também, em alguns casos, é produto desta situação social.

No entanto, a situação marginal de milhares de indivíduos não é a única determinação da violência criminal. A estrutura social competitiva e que apresenta como valores fundamentais o status, a riqueza e o poder, também incentivam pessoas que não se encontram em situação de miséria e pobreza propriamente dita, a cometer atos criminosos.

Para compreender esta fonte da criminalidade é útil a teoria funcionalista de Robert Merton, que, apesar de não realizar uma abordagem marxista, consegue desvendar alguns aspectos importantes que são geradores de criminalidade. Aqui cabe esclarecer que a teoria marxista pode e deve reconhecer as análises e teorias criadas fora de sua esfera, pois desde que não altere seu núcleo teórico metodológico, a teoria marxista pode aproveitar elementos de diversas outras teorias, o que historicamente vem ocorrendo sob as mais variadas formas e perspectivas, aproveitando elementos de inúmeras outras concepções (psicanálise, sociologia funcionalista, filosofia existencialista, entre outras concepções, embora sempre haja polêmicas entre marxistas que adotam uma ou outra concepção para efetuar uma análise de determinado fenômeno e outros que recusam tal procedimento ou a utilização de uma ou outra concepção específica). Assim, pretendo resgatar de Merton alguns elementos – e não a totalidade, o que entraria em contradição com o referencial teórico metodológico aqui adotado – de sua teoria do desvio que, coerentes com a concepção marxista, ajudam a explicar o fenômeno da violência criminal.

O ponto de partida da teoria de Merton se encontra na crítica da teoria freudiana dos instintos e na afirmação de que as estruturas sociais criam circunstâncias em que a infração é uma reação normal. Assim, analisa as fontes sociais e culturais do comportamento desviante. Merton desenvolve a hipótese de que podem ser localizados grupos sociais submetidos a pressões sociais que levam ao comportamento divergente. A contradição entre estrutura social e estrutura cultural cria o comportamento divergente.

Merton destaca dois elementos destas estruturas: os objetivos culturalmente definidos, que são considerados legítimos para todos ou para alguns membros da sociedade localizados em setores delimitados e o segundo elemento da estrutura cultural, sendo que esta última define, regula e controla os modos aceitáveis de alcançar esses objetivos". Cada grupo social cria suas normas reguladoras para atingir os seus objetivos, o que pode

excluir as formas mais eficientes de alcançá-los, tal como o uso da força, da fraude e do poder (Merton, 1970, 205).

Há uma variação nas relações entre a valorização de objetivos e normas (meios). Encontra-se uma situação de um sistema social integrado quando há uma correspondência entre objetivos culturais e normas institucionalizadas e existe uma má integração quando há uma "superênfase" no objetivo e uma subênfase nos meios ou normas institucionalizadas para alcançá-lo. O caso limite ocorre quando esta subênfase fornecida às normas institucionalizadas chega ao ponto de criar procedimentos alternativos que são governados por normas puramente técnicas, ou seja, normas definidas pelas suas possibilidades de eficiência. Outro caso limite ocorre quando as metas culturais são abandonadas e as normas institucionalizadas se tornam práticas autossuficientes, em que faltam os objetivos culturais. Entre estes tipos extremos estão as sociedades em que se mantém um equilíbrio entre objetivos culturais e normas institucionalizadas.

Há um equilíbrio efetivo quando há simultaneamente satisfação proveniente da realização dos objetivos e satisfação diretamente emergente das normas institucionalizadas para atingir tais objetivos. Merton coloca, então, sua hipótese: o comportamento desviante é um sintoma de dissociação entre as metas culturais e os meios de realização. Merton escolhe como objeto de estudo as sociedades em que há uma superênfase nos objetivos e uma subênfase nas normas institucionalizadas para concretizá-los. Esta ênfase nos objetivos em detrimento dos meios provoca um comportamento individual dirigido por conveniências técnicas.

A questão que Merton coloca é: quais são os efeitos sobre o comportamento das pessoas situadas em várias posições na estrutura social de uma cultura onde há a superênfase nos objetivos culturais em detrimento das normas institucionalizadas? Para Merton, existem cinco tipos de adaptação individual: 1. Conformidade: o indivíduo aceita tanto os objetivos quanto as normas; 2. Inovação: há aceitação dos objetivos mas não das normas; 3. Ritualismo: há a aceitação das normas mas não dos objetivos culturais; 4. Retraimento (ou "Evasão"): não há aceitação nem das normas nem dos objetivos culturais; 5. Rebelião: rejeição tanto das normas quanto dos objetivos acompanhada da busca de sua substituição por outros objetivos e normas.

Esta tipologia se refere a tipos de comportamento e não a tipos de personalidade. Além disso, um indivíduo pode passar de um tipo de comportamento para outro. Merton afirma que a estrutura social que de nossa sociedade produz uma tendência ao comportamento divergente.

A concepção funcionalista de Merton recebeu muitas críticas. Tal concepção foi acusada de conservadorismo (parte da ideia de harmonia e equilíbrio social) e também de apresentar a estrutura social de forma não problematizada, tomando-a como tendo a tendência de se manter e vendo a mudança social como um desequilíbrio momentâneo (Costa, 1996). Consequentemente, se cria uma dicotomia entre sistema social e indivíduo e é daí que surge a noção de desvio. Também é possível acrescentar que ele desconsidera a questão das classes sociais e da hegemonia da classe dominante. Por isso é preciso tomar a questão do desvio sob nova perspectiva.

As considerações de Merton podem ser inseridas em minha análise desde que se ressalte suas deficiências e que elas sejam incluídas numa análise mais ampla. Sem dúvida, os indivíduos em uma sociedade criam um conjunto de valores e de estratégias para concretizarem os objetivos expressos nestes valores. Há, assim, metas, objetivos, fins, aos

quais os indivíduos perseguem, bem como existem meios de concretização. Merton também está correto quando afirma que estas metas e meios são constituídos socialmente. No entanto, ele se omite em avaliar a historicidade e de se posicionar diante destas metas e meios. Da perspectiva marxista, tais metas e meios são produtos históricos e sociais, mas que correspondem predominantemente, aos interesses da classe dominante. Porém, eles não são acessíveis a todos e nem representam o que se pode considerar o mais adequado para os seres humanos, e ainda, se fundamentam na exploração de uma classe social por outra.

As metas colocadas para o indivíduo integrado na sociedade burguesa são a ascensão social, o dinheiro, o poder, o status, entre outros. Os meios (e aqui existem problemas entre os meios apresentados discursivamente e os praticados efetivamente) são o trabalho, a competência. Os meios condenáveis (mas amplamente praticados, principalmente pela classe dominante, tal como colocam Taylor, Walton e Young), são aqueles considerados criminosos pelas normas legais: o roubo, a fraude, o sequestro, e muitas outras formas de criminalidade. O que aqui uma análise marxista deve ressaltar é que tanto os valores quanto os meios para atingir tais metas são produtos desta sociedade. Além disso, as metas impostas pela classe hegemônica não são realizáveis por todos os membros da sociedade, o que provoca frustração, descontentamento resistência (seja coletiva e/ou política ou individual e transgressora). A produção de metas inalcançáveis pelos meios indicados como adequados pela classe hegemônica proporciona um conjunto de indivíduos que tentam realizar tais metas utilizando-se de outros meios.

Assim, a criminalidade é a transgressão das normas legais e isto é feito por várias razões. Além da miséria e pobreza – que é responsável por um certo quantum de atos criminosos – a própria criação de valores da sociedade capitalista, que coloca metas inacessíveis para inúmeros indivíduos, é outra fonte de transgressão e de criminalidade.

Para encerrar esta listagem de determinações da criminalidade, resta apresentar um elemento fundamental que parece estar desligado da estrutura social capitalista: esta mesma estrutura social cria indivíduos com problemas psíquicos que acabam se tomando indivíduos violentos. A violência destes indivíduos, principalmente a violência física e sexual, também transgridem as normas legais e são formas de violência criminal.

Assim, é possível dizer que as metas culturais instituídas e impostas pela cultura hegemônica são aceitas pela maioria da população mas que não consegue atingi-las através dos meios aceitos socialmente. Isto provoca a transgressão através da criminalidade. No entanto, existem indivíduos que aceitam tanto as normas como os meios, mas que, devido a sua condição de classe, não conseguem atingir tais metas.

4. PSICANÁLISE E VIOLÊNCIA CRIMINAL

Isto irá abrir uma nova fonte de criminalidade, não ligada diretamente à busca de realização destas metas mas a problemas psíquicos gerados pela insatisfação de determinados indivíduos com o cotidiano no qual estão inseridos. Alguns psicanalistas influenciados pelo marxismo apresentaram fortes argumentos em favor desta tese:

> Na medida em que a psicologia do indivíduo que capitaliza é submetida aos ditames do mercado rígido, exigente e minuciosamente calculador, o seu "ser calculista" também se estende a todos os relacionamentos humanos. " cálculo não só se relaciona com a quantia de dinheiro gasta no prazer e coloca um limite ao gozo, como também governa as relações

> humanas (...) uma troca equivalente degrada as relações humanas a um mau negócio; o que se investe não deve revelar-se uma perda, investe-se para ganhar" (H. Platto) (Schneider, 1977, 182).

Numa sociedade onde o conjunto das relações sociais foi degradado pelo mercado, onde reina a alienação e a coisificação, se observa a constituição de um ser humano submetido a um alto grau de repressão convivendo com uma insatisfação consciente e com desejos reprimidos que povoam o inconsciente. Tal como Freud (1978) colocou, o mal-estar na civilização está relacionado ao fato dos indivíduos terem que renunciar ao prazer em favor do princípio de realidade. Assim, as pulsões, ou instintos, são reprimidos pela sociedade, devido sua necessidade de sobrevivência, o que constrange os seres humanos ao trabalho, do qual eles não são naturalmente amantes (Freud, 1978). A repressão aos instintos ou pulsões, segundo Freud, é produto da necessidade de trabalho para se garantir a sobrevivência da sociedade. Estas pulsões são, para Freud, fundamentalmente, os instintos sexuais e o instinto de morte. No entanto, a existência de um "instinto de morte" foi amplamente desconsiderada pelos psicanalistas posteriores, tais como Jung, Adler, Fromm, Lacan, entre outros autores.[2] , pois para alguns deles não existe nenhuma fundamentação empírica que permita considerar a existência de um instinto de morte, sendo que a existência da violência e destrutividade não é suficiente para comprovar tal tese, pois ambos podem ser considerados como produto da própria repressão, ou seja, a repressão dos instintos ou necessidades (cuja classificação varia de acordo com o psicanalista, sendo que para Fromm se colocaria a criatividade e a sexualidade e para Reich, a sexualidade apenas e assim por diante) cria insatisfação e isto gera violência e destrutividade, o que significa que não são expressões de um instinto e sim de sua repressão.

Uma visão mais complexa sobre os instintos (que passam a ser considerados não exatamente como "instintos" e sim potencialidades contidas nos seres humanos) foi desenvolvida por Erich Fromm. Este teórico concebe de forma mais ampla a concepção de natureza humana e assim consegue não só reconhecer um leque muito maior de necessidades humanas como também uma concepção mais abrangente da repressão e do inconsciente. Segundo La Fuente, "disse Fromm que suas observações clínicas lhe conduzem a um conceito mais amplo de inconsciente. É inconsciente, disse, tudo o que por ser contrário aos fins da sociedade reprimido por ela" (La Fuente, 1989, 23).

Assim, Fromm produz uma psicanálise que reconhece as determinações sociais de forma muito mais consequente que Freud, devido, em parte, à influência exercida por Marx em seu pensamento. Erich Fromm aborda a questão do crescente processo de burocratização, mercantilização, abstratificação e competição na sociedade capitalista como raiz para a doença mental.

> O modelo fornecido pela cultura não funciona para uma minoria. Trata-se daquele cujo defeito individual é mais sério do que a da média das criaturas, de forma que os remédios culturalmente oferecidos não são suficientes para impedir a eclosão da doença manifesta. (Um exemplo está na pessoa cujo anelo é conquistar poder e fama. Conquanto esse desejo seja, em si, patológico. Há, não obstante, uma diferença entre a pessoa que usa as suas energias para alcançar realisticamente o seu objetivo e a pessoa mais seriamente doente que ainda tenha emergido tão

[2] Na verdade, apenas Melanie Klein e o filósofo (um não-psicanalista) Herbert Marcuse aceitaram a existência de tal instinto ou pulsão (Fromm, 1979).

> pouco de sua grandiosidade infantil que nada faz para a realização do seu desejo, ficando à espera de um milagre, e, sentindo-se, assim, cada vez mais impotente, termina por adquirir a sensação de futilidade e amargor). Mas também há aqueles cuja estrutura de caráter, e, portanto, cujos conflitos diferem dos da maioria de forma que os remédios eficazes para a maioria dos demais não lhes são de valor algum. Neste grupo encontramos, às vezes criaturas de integridade e sensibilidade maiores do que as da maioria, e que, justamente por isso, se negam a aceitar o narcótico cultural, enquanto, ao mesmo tempo, não se revelam suficientemente fortes e sadias para viverem salutarmente "contra a correnteza" (Fromm, 1976, 31).

Assim, segundo Fromm, os valores mais autênticos e fundamentais dos seres humanos são bloqueados na sociedade capitalista e junto com este bloqueio vem a resistência e a doença mental. A doença mental e os problemas psíquicos gerados por esta estrutura social provocam conflitos sociais e atos de violência, inclusive violência física. Assim, existe a produção social da violência criminal gerada pela doença mental instituída por uma sociedade repressiva, burocrática, mercantil, abstratificante, competitiva.

5. CONCLUSÃO

Desta forma, a sociedade contemporânea cria toda uma desestruturação das relações sociais, em todos os níveis, desde as relações familiares, comunitárias, entre outras. A violência se expande nas famílias, escolas, em toda a sociedade. Emerge, neste contexto, uma figura que chama a atenção e que possui importância fundamental para o presente estudo: o criminoso. Aquele que possui um comportamento considerado desviante, o responsável imediato pelo ato criminoso. Para se considerar o desvio é preciso imaginar uma norma, uma ordem estabelecida, a qual alguém rompe e por isso é taxado de desviante. É a produção de identidade deteriorada (Costa, 1996; Ribeiro, 1996; Almeida, 1996). Da mesma forma, a ideia de crime é constituída e alterada historicamente. Mas o indivíduo rotulado de criminoso aparece como a figura que deve ser punida e muitas vezes como o mal personificado num indivíduo, como se a criminalidade fosse inata. O indivíduo, nesse caso, "nasce" criminoso. Esta visão do criminoso não se sustenta diante de uma análise sociológica (e psicanalítica) profunda.

Sem dúvida, há normas e há aqueles que rompem com as normas; há atos de violência física como forma de desvio, mas há também a produção destes indivíduos e das condições que formam, inclusive, sua personalidade. Um relato biográfico de um criminoso, poderia então, ser suficiente para explicitar como ele se tornou assim e as condições sociais que promoveram tal constituição.

Assim, a violência criminal é um fenômeno complexo e envolvido no conjunto das relações sociais e suas consequências psíquicas na sociedade moderna. O que apresentei aqui foi um esboço de uma teoria da violência criminal que poderá avançar com novas reflexões e pesquisas, mas que oferece um quadro geral e um ponto de partida útil para entender tal fenômeno.

REFERÊNCIAS

[1] ALMEIDA, Rosemary. Violência Urbana, Exclusão Social e Identidade. In: LINS, Daniel; BARREIRA,

César. **Poder e Violência.** Fortaleza, Eufc, 1996.

[2] COSTA, Sílvio. Desvio e Divergência em Merton e nos Interacionistas. In: LINS, Daniel; BARREIRA, César. **Poder e Violência**. Fortaleza, Eufc, 1996.

[3] FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 2ª edição, Petrópolis: Vozes, 1993.

[4] FREUD, S. **O Mal-estar na Civilização**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

[5] FROMM, Erich. **Meu Encontro com Marx e Freud**. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

[6] FROMM, Erich. **Psicanálise da Sociedade Contemporânea**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

[7] LA FUENTE, Ramón. **El Pensamiento de Erich Fromm**. Madrid: FCE, 1989.

[8] MENDRAS, Henri. **Princípios de Sociologia**. 4ª edição, Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

[9] MERTON, R. **Sociologia: Teoria e Estrutura**. São Paulo: Mestre Jou, 1970.

[10] MICHAUD, Yves. **A Violência**. São Paulo: Ática, 1989.

[11] RIBEIRO, Alexandre. Os Paradigmas da Questão do Desvio na Sociedade. In: LINS, Daniel; BARREIRA, César. **Poder e Violência**. Fortaleza: Eufc, 1996.

[12] SCHNEIDER, Michael. **Neurose e Classes Sociais**. Uma Síntese Freudiano-Marxista. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

[13] TAYLOR, Yan; WALTON, Paul; YOUNG, Jock. **Criminologia Critica**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

[14] VIANA, Nildo. Violência, Conflito e Controle. In: SANTOS, S. et. al. (orgs.). **50 Anos Depois: Relações Raciais e Grupos Socialmente Segregados.** Brasília: MNDH, 1999.

Capítulo 7

O uso das TDICIS no Ensino Remoto Emergencial: uma análise sobre os choques do uso e mediação durante as aulas de Pedagogia na UNEB/Campus VIII

Murillo Carvalho Santos
Ada Mônica Santos Brito

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar como os estudantes do curso de pedagogia da UNEB-Campus VIII lidaram com as tecnologias no ensino remoto durante o período da COVID 19 para suas aprendizagens. Para isso recorreu-se a metodologia qualitativa na modalidade exploratória (Ludeke,1986) e (Gil.2008) e como método adotou-se o Estudo de Caso (Ludke,1986) e (Bardin, 1977) para análise do conteúdo. Para a construção da fundamentação teórica buscou-se dialogar com os alguns como Beltan-Pedreros (2021), Brito (2021), Castro (2020), Castioni et al (2021), Darski(2021), Duarte (2020), Ferreira (2021), Frizzon et al (2015), Garcia et al (2020). Para a pesquisa foi adotado a entrevista e o questionário através do *Google Forms* e como resultado obteve-se que os alunos apresentaram dificuldades em usar plataformas (Principalmente o *Microsoft Teams*); a aquisição de equipamentos eletrônicos e o acesso a internet foram um reflexo das condições socioeconómicas dos estudantes, resultando em obstáculos para os mesmos; o processo burocrático dificultou o acesso ao Auxílio Conectividade. Devido a estes achados, surge uma discussão sobre o impacto do neoliberalismo na educação superior.

Palavras-chave: Ensino Remoto Emergencial, Tecnologias da informação e comunicação, Bolsas de auxílio na pandemia.

1. INTRODUÇÃO

Segundo a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) (s/a), em Dezembro de 2019 na cidade Wuhan, localizada na província de Hubei, China, ocorreu um caso de uma pneumonia de origem desconhecida. O vírus causador dessa pneumonia foi nomeado pela OMS como 2019-nCoV, popularmente conhecido como Coronavírus.

Em 2020, a OMS declarou que a doença causada pelo Coronavírus, chamada como Covid 19, havia se tornado emergência de importância internacional. As condições interpostas pelo vírus forçaram a sociedade brasileira a tomar decisões para a continuação das atividades e a manutenção da ordem pública. Na área da educação, o Ministério da Educação (MEC), através das portarias n°343/2020 e a n°345/2020, não mediu esforços para conter a propagação do Coronavírus; a primeira portaria cita em seu Art 1° que autoriza as instituições de ensino a substituir o ensino presencial pela mediação das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), durante um período de trinta dias, iniciados no dia 18 de março; a segunda portaria permitiu a possibilidade do uso meios digitais para cumprimento do calendário acadêmico.

Em fevereiro de 2021 a portaria do MEC n°1.038/2020, ordenou o modelo de ensino nas instituições de ensino superior deveriam retornar ao presencial, respeitando as condições de biossegurança. A Universidade do Estado da Bahia (UNEB) retornou ao modelo presencial no primeiro semestre de 2022, previsto pela Resolução n°1.495/2021 do Conselho Universitário - CONSU, mas com 40% das atividades didáticas ainda sendo realizadas através da mediação das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC's).

Diante a súbita mudança ocorrida no ensino, questões foram levantadas como por exemplo se os estudantes possuíam recursos para realização das aulas em atividades remotas. O que foi realizado para minimizar as adversidades surgidas no modelo de Ensino Remoto Emergencial (ERE).

Com a finalidade de fornecer suporte aos estudantes, a universidade atraves da pró reitoria de assistência estudantil- PRAES, disponibilizou bolsas aos estudantes de auxílio para a obtenção de recursos tecnológicos e acesso a internet conforme publicado no edital nº094/2022. Levantamos no estudo qual o real impacto que o auxílio teve no acesso e na permanência dos estudantes durante este período. O lócus da pesquisa ocorreu no Departamento de Educação (DEDC) do Campus VIII da UNEB, em Paulo Afonso no estado da Bahia, que entre outros três cursos de Bacharelado; quatro cursos em Licenciaturas- em matemática, biologia, e pedagogia indígenea- LICCEI, sendo que o de Pedagogia, após a última reestruturação em 2020, a extensão passou a ser curricularizada com 10% da carga horária do curso principal, além disso foram integrados novos componentes curriculares com a intencionalidade de tornar o graduando em pedagogia mais envolvido em projetos com a comunidade.

O DEDC conta ainda com cursos de pós graduação em lato e strictu senso, com centro e núcleos de pesquisa em ecologia e comservação da natureza (CASULO); Biodiversidade vegetal (PPGBVeg); Educação, Cultura e Territórios Semi-áridos (PPGESA em redes);Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras (PPGEAFIN); Gestão e Educação Intercultural Indígena /UNEB/OPARÁ/DEDC-Campus VIII e o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Educação Matemática.[1]

[1] As informações do Lócus de Pesquisa foram coletadas e fundamentadas com base no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia (2020) e no portal http://dedc8.uneb.br/ acessado em 02/01/2025.

O trabalho aqui apresentado, teve como objetivo analisar como os estudantes do curso de Pedagogia da UNEB lidaram com o uso das tecnologias durante o ensino remoto Para isso estabeleceu se os objetivos específicos: conhecer como os alunos de pedagogia lidaram com a tecnologia, durante o período pandemico, analisar o programa de bolsas de incentivo e acesso às tecnologias e como auxilio á pesquisa realizou se um levantamento das tecnologias digitais utilizadas para mediação das aulas.

Diante disso, a metodologia para realização da pesquisa foi a qualitativa, (Ludke, 1986), com a modalidade exploratória (Gil, 2008). Os sujeitos investigados foram os estudantes de Licenciatura Plena em Pedagogia, matriculados e participantes das aulas durante o período de ensino remoto, iniciado no final do semestre letivo de 2020.2 e finalizado em 2021.2, todos estudantes da Universidade do Estado da Bahia, Campus VIII, localizada na cidade de Paulo Afonso, no estado da Bahia. Os dados foram coletados através de dois instrumentos: a entrevista com roteiro semi-estruturado e questionário, utilizando a plataforma online denominada Google Forms. No total foram realizadas sete entrevistas e onze sujeitos responderam os questionários.

Os estudantes entrevistados foram nomeados a partir da ordem cronológica em que as entrevistas ocorreram, como por exemplo: o primeiro estudante entrevistado foi nomeado: (p1), o segundo: (p2), e assim em diante buscando com isso preservar a identidade e privacidade dos autores conforme a ética.

Para a análise dos dados coletados na pesquisa e na entrevista, recorreu-se à análise de conteúdo. Conforme Bardin (1977, p.31) onde este nos fala : a “análise de conteúdo é conjunto de técnicas de análise das comunicações”.

2. TECNOLOGIAS DIGITAIS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

As TICs são os recursos que permitem o acesso a diversos tipos de conteúdo e pessoas por muitos dispositivos de mediação, como nos é dito por Rodrigues (2016, p.15): “As TDIC's podem ser definidas como o conjunto total de tecnologias que permitem a produção, o acesso e a propagação de informações, assim como tecnologias que permitem a comunicação entre pessoas”.

Estas tecnologias existem em diferentes níveis de complexidade, desde as mais primitivas, como a troca de cartas, até as mais atuais, conhecidas popularmente como tecnologias digitais (Ponte, 2000). Nos dias atuais é possível encontrar uma gama diversificada de “apetrechos" que podem ser considerados digitais, desde computadores de mesa, *notebooks*, *laptops*, até equipamentos de menor porte, como por exemplo tablets e celulares (Santos, 2009).

De certo, as tecnologias digitais possuem um impacto relevante em como nossa sociedade opera, pois elas não mais nos limitam às diversas barreiras físicas entre lugares, pessoas e concepções, ou seja, o campo espacial global da troca de informações foi diminuído, enquanto nosso planeta permanece com o mesmo tamanho físico “Qualquer informação pode ser obtida instantaneamente e de qualquer parte do mundo, a visibilidade dos fatos se tornou maior e mais rápida, na qual os dados são atualizados a todo segundo” (Kohn, 2007, p.6).

Todas as instituições sociais de alguma maneira fazem uso das tecnologias digitais para o andamento dos seus respectivos processos, uma escola, colégio ou universidade não é diferente. Estes dispositivos podem desempenhar funções diversas, porém a mais notável

para as atividades de ensino é a de material de apoio, útil a conexão e desenvolvimento de conhecimentos que em outras épocas seria impossível experienciar não estando presencialmente no ato, como é explicitado por Frizzon *et al* (2015, p.10192):

> [...] podemos dizer que o uso das tecnologias digitais, no contexto escolar, passa a ser uma possibilidade de integrar, de contextualizar os conteúdos escolares, de modo que o aluno perceba as ligações, as relações, as conexões existentes entre um conteúdo e outro, incidindo na produção do conhecimento.

Se por um lado a digitalização é capaz de proporcionar a democratização do aprendizado, por outro ela também carrega novas problemáticas que dificultam seu uso, já que a segurança das mesmas não se dá por garantida, devido às vulnerabilidades existentes em suas programações que podem no mínimo frustrar seu usuário em um caso menos intrincado:

> As TIC não representam a alvorada de um novo mundo sem problemas. Pelo contrário, como penosamente já todos sabemos, elas são uma fonte permanente de problemas, individuais e colectivos. São as avarias que nos fazem perder dados, documentos e muitas horas de trabalho [...] É o ciberlixo que começa a aparece. (Ponte, 2000, p.5).

Mesmo com estes problemas de segurança, o impacto das tecnologias digitais na sociedade contemporânea é notável. O aceleramento dos processos de atividades diárias, tanto pessoais quanto públicas e profissionais, causadas por tais tecnologias, tornam a vida humana mais fácil, mas também nos tornam reféns por serem de extrema importância para que as estruturas socioeconômicas que estabilizam a condição humana mantenham-se operantes (Ponte, 2000).

3. A TRANSFORMAÇÃO DOS MODELOS DE ENSINO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

Existem diversos modelos de ensino cuja possibilidade se faz diante da evolução das TICs, como resultado da digitalização da tecnologia, a educação online tornou-se concreta como possibilidade de um processo completo (Castro, 2020). Sobre a educação online, Santos (2009, p. 5663) afirma que "[...] é o conjunto de ações de ensino-aprendizagem ou atos de currículo mediados por interfaces digitais que potencializam práticas comunicacionais interativas e hipertextuais". É cabido entender que a educação online não é modelo em si de ensino, porém se desdobra em diversos modelos subjacentes à utilização das TDIC's, como por exemplo o formato em Educação a Distância (EaD) em sua fase moderna (Gusso *et al*, 2020).

A EaD é o modelo de ensino ao qual os estudantes aprendem da sua própria maneira e no seu próprio tempo o material didático fornecido pela instituição de ensino (Santos, 2009). Todo o procedimento é realizado de maneira remota, a tempos atrás através da mediação das TICs ou na contemporaneidade fornecida pelas TDIC's, enquanto o papel da instituição de ensino é em realizar a avaliação do estudante e fornecer o material de apoio:

> [...] o cursista recebe o material do curso com instruções que envolvem conteúdos e atividades, elabora sua produção individual retornando-a, via canais de feedback, ao professor tutor. Assim a aprendizagem é

> construída e mediada pelo material didático produzido à luz de um desenho instrucional. A instrução unidirecional é o centro do processo. O sujeito aprende solitário e no seu tempo (Santos, p.5665, 2009).

No tempo presente, vivemos o hibridismo da quarta e quinta geração da EaD. A utilização de computadores e rede internet de alta velocidade presentes na quarta geração, com a inovação dos sistemas automatizados da quinta, em específico os Ambientes de Aprendizagem Virtuais - AvAs, que utilizadas na educação permitem a combinação de diferentes elementos e mídias em um único domínio da internet, proporcionando conteúdos de aulas a seus estudante (Santos, 2009).

Garcia *et al* (2020), declara que existem dois momentos de realização do processo de ensino e aprendizagem nas metodologias de educação pela internet: O momento síncrono, que ocorre em tempo real com a interação entre estudantes e professores enquanto reunidos por meio de alguma web plataforma; já o assíncrono é o tempo voltado para o estudo dos materiais de apoio e as atividades que não necessitam de uma reunião ao vivo.

Nos tempos atuais a EaD é reconhecida, incentivada e regulamentada pelas bases da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (lei 9.394/96) no artigo 80, permitindo o funcionamento de cursos operando neste modelo desde a educação fundamental, o ensino médio/profissionalizante, até o ensino superior, portanto que esteja autorizado pelo MEC (Brasil, 1996).

O Ensino Remoto Emergencial (ERE) é similar a EaD, já que ambos ocorrem por meio da mediação das TDIC's, porém possui certas peculiaridades que o tornam único (Garcia *et al*, 2020). A primeira diferença é que a EaD é uma modelo reconhecido já a algumas décadas, com sistemas estáveis e modernos capazes de fornecer suporte pleno a seus usuários, enquanto o ERE surgiu da necessidade de explorar alternativas ao ensino presencial devido ao distanciamento social obrigatório causado pela pandemia (Toledo *et al*, 2022).

Como meio para a realização do ERE, as instituições de educação se utilizaram de plataformas já existentes (Moreira, 2020). Essas plataformas, originalmente, não são educacionais, porém oferecem uma gama diversificada de dispositivos que permitem que as práticas de ensino-aprendizagem possam ser transpostas a um modelo tecnológico (Toledo *et al*, 2022). Outra característica é a construção dos momentos síncronos de aula que simulam as aulas presenciais através de reuniões simultâneas: “O professor, ao ensinar remotamente, enfrenta o mesmo desafio do ensino convencional, em sala de aula presencial (Garcia *et al*, 2020)”, mas não deixando de considerar os momentos assíncronos como essenciais (Moreira, 2020).

De acordo com Garcia *et al* (2020), o ERE depende de diversas habilidades dos atores do ensino, mas cita inicialmente que se faz imperativo que professores e estudantes possuam conhecimentos em torno do uso das TDIC's, e que na ausência dos conhecimentos necessários para operá-las deverá ocorrer um auxílio ao sujeito com dificuldades “O professor assim como o aluno é um aprendiz, cuja única garantia de conhecimento que pode oferecer, é ajudá-lo a aprender com responsabilidade ética do conhecimento construído e interpretado” (Brito, 2021). As dificuldades podem variar desde o acesso às tecnologias, como também a adaptação dos aspectos didáticos presenciais ao modelo ERE (Duarte, 2020). Assim, compreende-se que a potência de utilização destes equipamentos na educação é uma combinação dos seguintes fatores: a habilidade dos usuários (professores e estudantes) e a qualidade dos equipamentos.

4. OS ALUNOS DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNEB-CAMPUS VIII E A EDUCAÇÃO REMOTA NO PERÍODO PANDÊMICO

Durante o período da pandemia os estudantes utilizaram uma gama de dispositivos eletrônicos a fim de acompanhar as aulas remotas, desde equipamentos mais portáteis como celulares e notebooks, até dispositivos maiores como *desktops*, que oferecem menos mobilidade mas são conhecidos por serem mais potentes nas suas funções diárias. Todos os estudantes pesquisados responderam que possuíam celular, sendo que destes 72,22% possuíam também notebook e 11,11% possuíam *desktop* e apenas um deles (5.5% do total) tinha um tablet para acompanhar a educação remota.

De acordo com os entrevistados a utilização para as aulas remotas ocorreu em maior escala a utilização do celular entretanto tiveram dificuldades devido ao armazenamento de artigos científicos e livros digitais, conversas de chats, aplicativos e outras demandas, que obrigava os estudantes a deletar arquivos de uso pessoal para minimizar função memória para acompanhamento das das e dos conteúdos didáticos. Poucos possuíam um notebook capaz de transmitir e acompanhar as aulas simultaneamente, então essa função acabava ficando reservada a um grupo específico de alunos que tinham eletrônicos mais potentes, que conseguiam desempenhar as multitarefas. Um dos estudantes relatou em entrevista que na hora de transmitir slide ou vídeo "*travava o celular de um, o outro não saia som, e aí ficava aquela questão. No fim de tudo, tinha que enviar o link no grupo para cada um assistir por conta própria*". (estudante p2).

Em relação ao acesso a conexão de internet O estudante (p6) nos diz que: *"Não tinha internet em casa. E, como eu disse, usava a internet do vizinho, né? Pedia o vizinho. Quer dizer, pagava uma pequena taxa para ter acesso até esse tempo de aula remota. Foi bem difícil mesmo, muito difícil mesmo".* Outros estudantes comentaram que suas internets funcionaram de maneira satisfatória durante as aulas, como a estudante (p1) que diz: *"Não muito. Meu provedor, como é um provedor no centro, então eu não tinha tanta dificuldade, sei lá, de queda, velocidade lenta",* mas ainda confirma estes momentos de instabilidade de rede.

A internet, é um recurso inestimável para realização do ERE, pois sem a rede integrada de computadores, os aparelhos eletrônicos dos alunos ficam impossibilitados de integrar as web reuniões, as discussões por chat, a distribuição de materiais para estudo em massa e os comunicados, tornando inviável o ERE (Castioni *et al*, 2021).

Arruda (2020) argumenta que o acesso a internet deve ser universalizado, assim como o conhecimento necessário a seu uso, ou seja, estes equipamentos devem estar presentes na vida pessoal das pessoas transcendendo as instituições de ensino, Silva (2020) concorda com esta afirmação, e afirma que para atingir este objetivo a falta de investimento em infraestrutura tecnológica por parte do poder público deve ser colocada em xeque.

5. AS WEB-PLATAFORMAS DE REUNIÕES COMO INSTRUMENTOS DE MEDIAÇÃO DAS AULAS REMOTAS

As duas Web-plataformas mais utilizadas pelos professores para ministrarem as aulas foram o *Microsoft Teams* e o *Google*, tanto os entrevistados como os que responderam o questionário afirmaram que usaram ambas as plataformas, enquanto 11,11% utilizaram o zoom em algum momento e um entrevistado afirmou que utilizou o *Whatsapp* pelo menos uma vez, representando 5,55% dos dados coletados.

Os estudantes ao longo das perguntas, revelam que o uso das Web plataformas para reuniões apresentaram algumas dificuldades, como diz o estudante (p3): *"Sempre tinha alguém que na hora não conseguia entrar... Às vezes até o professor mesmo não conseguia enviar o link. Ou na hora não conseguia transmitir o slide, que era bem complicado isso".* O estudante (p4) quando perguntado sobre sua percepção acerca de alguma dificuldade enfrentada declara que:

> *Muitos alunos apresentavam dificuldade. Tanto que para espelhar eles pediam sugestões de quem já sabia. Alguns colegas já sabiam da instrução da sua própria casa. E aí tentavam dar dicas de onde apertar, onde clicar. E daí iam tendo um direcionamento para expor a sua proposta didática.*

Perguntados sobre a mesma questão, os estudantes (p1 e p2) concordaram com o estudante (p4) em relação da dificuldade de uso que as Web plataformas apresentavam, disseram que os dispositivos, não possuiam uso prático: "*Era mais a dificuldade de encontrar as ferramentas*" (estudante p2), e *"Não era nada prático, com certeza não"* (estudante p1).

A Web plataforma *Microsoft Teams* foi a mais utilizada pelos alunos e professores. Sendo esta uma plataforma online que permite a comunicação síncrona e assíncrona de seus usuários, através de reuniões e chats de conversa.

Ferreira (2021, p.109) descreve o Teams como uma plataforma que:

> [...] promove a interação entre os integrantes das equipes, motivando os usuários na produção e criatividade, sendo possível visualizar métricas de engajamento, por exemplo. No entanto, atualmente, a plataforma possui recursos educacionais, como a criação de atividades que permitem a interação entre alunos e professores.

O *Microsoft Teams* possui diversas assinaturas gratuitas e pagas, uma delas é específica para objetivos educacionais, subdivididas para estudantes e professores, ela fornece acesso aos aplicativos comuns ao *Microsoft Office* e também permite os estudantes utilizarem dispositivos em nuvem, os professores têm acesso a esses mesmos aplicativos porém com algumas funções que permitem o controle das avaliações e da presença dos estudantes durante os momentos síncronos (Ferreira *et al*, 2021).

O *Microsoft Teams* foi a principal web plataforma utilizada por estudantes e professores, com um plano para os universitários que permitia a utilização de diversos recursos que normalmente estariam bloqueados a um usuário comum, como por exemplo a utilização de grandes quantidades de memória de armazenamento em nuvem para facilitar a gravação de aulas, o compartilhamento de conteúdo para estudos posteriores e a assinatura da presença do aluno através do login com o email institucional (Ferreira *et al*, 2021).

Porém o uso do *Microsoft Teams*, de acordo com os estudantes, trouxe também diversos problemas. Entretanto algumas dificuldades foram apontadas pelos estudantes em relação a utilização da plataforma *Microsoft Teams* para as aulas e outras atividades didáticas. Como o estudante (p7), apresenta ao falar na pergunta sobre o que achava ao usar o teams :

> *Principalmente quando foi para usar, porque precisava usar a plataforma institucional e eles estavam só aceitando o Teams. E aí muita gente não*

> *conseguia baixar, porque é grande. Muita gente não sabia mexer realmente, de fato. E aí eu vi muita gente com dificuldade. Foi uma coisa nova para muitas pessoas.(estudante p7).*

O uso dos dispositivos do convênio se faz diante do momento login, com o email institucional e senha criados pela Universidade. Como afirmou o estudante (p7), em sua fala, alguns alunos não conseguiram ter acesso a plataforma por este e-mail, então os professores e estudantes tiveram que circundar este problema com alternativas próprias. O estudante (p1) específica que: *"Era solicitado colocar documento na plataforma. A própria plataforma ia lá, excluía documentos ou não carregava"*. O estudante(p4) afirma que teve dificuldades ao anexar documentos, dizendo que*: "Eu demorei um pouco para entender a logística desse aplicativo, para selecionar e enviar materiais por ele".*

A principal alternativa ao uso do *Microsoft Teams* foi a utilização de outra web plataforma denominada *Google Meet*, De acordo com Darski (2021, p.161): *"O Google Meet é um serviço de comunicação por vídeo desenvolvido pelo Google"*, suas funções assíncronas são limitadas ao envio de mensagens. O meet tornou as aulas mais acessíveis porque, como afirmam os estudantes, não apresentava os problemas do Teams, com algumas exceções, porém em proporções menores, o estudante (p1) diz: *"o Meet era mais tranquilo. Apesar de, volta e meia, ele dar uns bugs, ele ainda elabora: às vezes, sei lá, ligava o microfone sem você ter ligado ou, tipo, a câmera não ligava ou ligava sem você saber"*.

A implementação repentina do ERE causou um efeito de desequilíbrio nas rotinas didáticas dos alunos e professores no processo de ensino e aprendizagem acostumados ao modelo presencial. Os discentes encontravam-se em um período de adaptação às web plataformas de reuniões (Duarte, 2020).

De acordo com Nienov (2021, p.30): "O ensino remoto exige a adaptação de conteúdo, dinâmicas e avaliações, o que pode tornar o processo trabalhoso", mas o autor também estabelece que existem estratégias que podem facilitar este processo de adaptação, como por exemplo: "Consulte as funcionalidades dos sistemas, plataformas e aplicativos, assim como das ferramentas que elegeu para uso". (Ibidem, p. 24).

Os estudantes conforme foram interagindo com as Web plataformas também adquiriram mais familiaridade com estas, reconhecendo seus dispositivos, suas interfaces e criando estratégias de como prevenir e remediar os imprevistos ocorridos na utilização das mesmas, neste processo a autonomia tecnológica desenvolveu-se, sendo possível graças à comunicação assíncrona entre os estudantes e professores, com a utilização de quadros de aviso e mensagens para as respostas sobre dúvidas (Moreira, 2020).

6. OS APLICATIVOS DE CHATS E SUAS UTILIZAÇÕES

Durante o período de ERE, os estudantes de pedagogia junto aos seus professores utilizaram aplicativos de chat com a finalidade de comunicar a distância informações sobre os cronogramas de ensino-aprendizagem, atividades didáticas, possíveis avaliações, compartilhamento de material de estudo, enfim, eram meios de transmitir o conteúdo das aulas de maneira parcial, servindo como ponte entre dos professores e estudantes.

De acordo com os dados obtidos na entrevista e no questionário, o principal aplicativo para a comunicação foi o Whatsapp. Este foi utilizado por todos estudantes, estando a frente do *Microsoft Teams* com 27,77%,de uso. Em seguida o *Google Meet* com 16,66% de

utilização pelos estudantes, e empatados com a mesma porcentagem o email. Já o *Google Classroom* e o *Zoom* foi ultizado apenas 5,55% de uso pelos entrevistados.

Sendo capaz de transmitir dados, enviar mensagens, arquivos, salvar conversas em menos de um segundo através dos grupos sociais que a plataforma permite criar, o Whatsapp tornou-se uma ferramenta comum nas universidades, facilitando diversas etapas do processo de ensino e aprendizagem (Paiva, 2016).

Os estudantes, quando perguntados em relação a comunicação via Whatsapp, responderam: *"Era de extrema importância para compartilhar PDFs, os próprios slides que eram expostos nas aulas, entre outras questões"* (estudante p4), o estudante(p6) diz quê se fazia necessário criar esses grupos: "*Porque senão, como é que a gente ia poder entrar em contato também, devido a dificuldade, ao distanciamento que a gente tinha que ter. Então foi necessário criar esses grupos.*"

Não se surpreende que o Whatsapp seja utilizado com tamanha frequência durante o ERE, sendo um reflexo da quantidade real de usuários ativos no Brasil, que de acordo com Bianchi (2024) que até 2023 o número de usuários do aplicativo de chat é equivalente a 99% da população brasileira online, ou seja, 147 milhões de pessoas tiveram acesso ao aplicativo naquele momento. Este fenômeno é explicado por Paiva (2016), quando nos diz que este número derivam seguintes motivos: a acessibilidade do aplicativo, por ser gratuito, favorecer a linguagem coloquial em seus ambientes de conversa, possuir funções práticas e simples até para usuários leigos e principalmente funciona bem em aparelhos celulares de baixo custo.

7. AUXÍLIO DE SUPORTE EMERGENCIAL À CONECTIVIDADE DIGITAL PARA ESTUDANTES DA UNEB: DISCUSSÕES

As universidades públicas, com a intenção de facilitar o acesso de seus estudantes as TDIC's à continuação das atividades curriculares, disponibilizaram políticas públicas como bolsas com o objetivo de ajudar os estudantes na aquisição de aparelhos eletrônicos e conexão com internet estável, estas tornaram-se essenciais para alunos em situação de vulnerabilidade econômica (Santos, 2021). Uma dessas instituições foi a Universidade Estadual da Paraíba - UESP, que disponibilizou para seus campi, duas bolsas de projeto de assistência social com o apoio da Pró Reitoria Estudantil.

> A iniciativa está dividida em duas modalidades: auxílio conectividade acesso à internet em caráter emergencial, que concede ao estudante uma bolsa mensal no valor de R$ 100 pelo período equivalente à duração das atividades de forma remota; e aquisição de equipamento, em que o estudante recebe em cota única uma bolsa no valor de R$ 1 mil para a compra de aparelhos adequados para o uso nas atividades acadêmicas (Elpídio, 2021, n/p).

Assim como a UESP, a UNEB disponibilizou duas modalidades de bolsa, comforme o Edital nº 083/2021, publicado no Diário Oficial no data de 02/09/2021, em resposta aos decretos nº 19.258/2020 e nº 19.529/2020 do Governo do Estado da Bahia e a Resolução CONSU nº 1.406/2020, no âmbito da UNEB a Resolução nº 1.434/2020, autoriza duas bolsas: A primeira chamada de Auxílio Financeiro Equipamento Tecnológico e a segunda bolsa denominada Auxílio Financeiro Internet, ambas obedecendo a Resolução CONSEPE

Nº 2.151/2021 e ao critério de que os alunos devem estar em consonância com a Política de Assistência Estudantil da Universidade.

O auxílio que foi mais significativo para o acesso, a permanência e a conclusão dos componentes curriculares foi o Auxílio Financeiro Equipamento Tecnológico, ofertando R$800,00 para alunos de baixa renda que necessitavam adquirir ou reparar seus aparelhos eletrônicos. O estudante (p4) que adquiriu o auxilio nos diz: *"Foi significativo. Essa quantia foi muito generosa para que eu pudesse realizar essa vontade de melhorar."* A mesma pergunta foi feita ao estudante (p3) que nos responde:

> *Porque aconteceu bem na época que meu celular tinha quebrado. E aí eu só tinha o notebook, meu notebook era bem fraquinho e aí travava muito. A maioria das aulas eu assistia pelo celular e meu celular tinha quebrado. Foi bem na mesma época que eu consegui o auxílio e comprei o celular novo.(estudante p3).*

Cinco dos sete estudantes entrevistados concorreram à bolsa, os estudantes (p5 e p7) admitiram que não buscaram o benefício porque não possuíam o perfil exigido do edital. Apesar de apenas 2 dos 5 estudantes entrevistados concorreram com sucesso a bolsa, revelam que ela foi essencial, porque permitiu que eles tivessem equipamentos com *hardware* que suportasse o acompanhamento das aulas em ERE. Sem o auxílio em questão o estudante (p3) estaria impossibilitado de continuar com o curso e seria obrigado a aguardar o retorno das aulas presenciais.

Outros estudantes não conseguiram o auxílio, quando perguntados o porquê, o estudante (p1) respondeu: *"Não consegui concorrer, porque passou do prazo"*. Em relação a divulgação o estudante disse que *" como tirar algumas dúvidas sobre a Bolsa. Porque teve coisas que eu não consegui saber antes"*. O estudante (p2), em relação ao auxílio financeiro, informou que: *" eu não consegui ser contemplada, mandei os documentos, só que eu acredito que tem alguma coisa que estava errada"*.

A segunda bolsa chamada de Auxílio Financeiro Internet, ofertava 4 parcelas de R$50,00 com a finalidade de que os estudantes utilizassem esta quantia para acesso aos dados móveis de seus aparelhos celulares, porém nenhum dos estudantes entrevistados conseguiu ter acesso a este benefício. como por exemplo o estudante (p1) que cita não ter conseguido esta bolsa pelo mesmo motivo pelo qual não teve acesso a bolsa tecnológica, o estudante (p4) diz que:

> *Não, não. Esse auxílio eu não concorri porque eu achei ele muito confuso. Meio que a gente tem que instalar um aplicativo e depois tem que fazer outras questões aí e eu não me senti preparado para mexer nessas ferramentas, nas exigências desse edital para cumprir algo que ele pedia para alcançar esse benefício*.(estudante p4).

O aplicativo citado em questão pelo estudante (p4) é o Conecta UNEB, que fornecia até 5gb de acesso completo às aulas (Dias, 2021). O estudante (p6) informa que não conseguiu a bolsa de Auxílio Internet porque: *"o prazo estava muito em cima"*. O estudante (p7) mesmo não concorrendo afirma que:

> *Eu não fui atrás, né? Mas eu ouvi algumas pessoas falando que era muito burocrático, não era fácil, assim, o acesso. A questão do próprio entendimento mesmo era bem complicadinho, porque acho que é a parte da*

> *burocracia. A parte da burocracia atrapalhou muita gente, muita gente desistiu por causa disso, eu acho que foi isso.*

De acordo com estudantes entrevistados, os principais obstáculos na aquisição da bolsa de Auxílio Internet foram a falta de informação e a burocracia durante o processo seletivo. Assim como os entrevistados, os estudantes que responderam o questionário também não tiveram acesso a esta bolsa.

Silva (2020) atribuí a causa das dificuldades na implementação do ERE, a falta de planejamento do setor público para auxiliar as camadas mais vulneráveis da sociedade brasileira, dificultando o acesso a políticas públicas assistencialistas.

Santos (2021) concorda e ainda argumenta que isto é proposital, culpabilizando o sistema neo-liberal, que preda as camadas mais vulneráveis da sociedade brasileira a partir do congelamento de verbas destinadas à educação, simultaneamente potencializando o setor privado com convênios feitos com o Estado.

Santos (2020, p.24) esclarece que este fenômeno social tem causas principalmente a mercantilização dos serviços públicos, prática esta comum no capitalismo neo-liberal:

> Foi assim que as universidades públicas foram sujeitas à lógica do capitalismo universitário, com os rankings internacionais, a proletarização produtivista dos professores e a conversão dos estudantes em consumidores de serviços universitários. Foi também assim que surgiram as parcerias público privadas, quase sempre um mecanismo de transferência de recursos públicos para o sector privado. Foi finalmente assim que as organizações de solidariedade social entraram no comércio da filantropia e do cuidado. As pandemias mostram de maneira cruel como o capitalismo neoliberal incapacitou o Estado para responder às emergências. As respostas que os Estados estão a dar à crise variam de Estado para Estado, mas nenhum pode disfarçar a sua incapacidade, a sua falta de previsibilidade em relação a emergências que têm vindo a ser anunciadas como de ocorrência próxima e muito provável.

O interesse do setor privado é o lucro, qualquer mecanismo que disponibiliza esta opção é justificável às instituições particulares: retirar centavos a mais do que poderia ser socializado a populações carentes, precarizar os serviços ou oferecer qualidade apenas a quem pode pagar (Carvalho, 2018). Enquanto isso, o Estado não possui estratégias e nem orçamentos voltados para a educação em tempos de crise, como ocorreu com a covid 2019 (Santos, 2020).

Arruda (2020) diz que é necessário pensar em políticas públicas que sejam acessíveis aos estudantes que se encontram em situação de fragilidade econômica, essa acessibilidade poderia ser facilitada a partir de mais verba destinada a educação pelo orçamento público, resultando em processos seletivos menos criteriosos para a destinação de bolsas.

O não alcance dos estudantes as TDIC's para realização das aulas remotas , reflete a politica pública deficiente no nosso país. A ampliação de recursos e politicas na area educacional, a desburocratização dos processos seletivo com critérios mais distributivos faz se necessário para construção de uma sociedade mais democrática.

Apesar dos programas “A pandemia do novo Corona vírus deixou claro um Brasil dividido socialmente, culturalmente e economicamente, com vários dilemas e lacunas para serem

sanadas no setor educacional, principalmente na educação pública" (Silva *et al*, 2020, p.311).

8. CONCLUSÃO

As TDIC's estão por toda parte na sociedade contemporânea, no lazer e na utilidade casual, até as mega-corporações que apenas conseguem manter o controle dos seus dados a partir de cálculos que máquinas digitais produzem. De algum jeito, estas tecnologias impactam nossas rotinas, transformam nossos hábitos e mediam a forma como lidamos com nossa realidade, e principalmente durante a pandemia foram recursos importantes para a manutenção da nossa sociedade.

Quando o isolamento social causado pela Covid 2019 ocorreu, às instituições de ensino que planejavam se utilizar do modelo ERE, buscaram em web-plataformas já existentes os dispositivos para a implementação do mesmo, uma transição difícil, porém necessária devido às circunstâncias, o resultado disto foi a ressignificação de vários aplicativos em instrumentos didáticos para a realização do processo de ensino e aprendizagem.

É gratificante como as TDIC's podem ser um recurso tão valioso e potente em tempos de crise, sem elas o curso de licenciatura em pedagogia da UNEB *Campus VIII* não poderia ter dado continuidade às suas atividades, o que resultaria em um longo período de recesso forçado pelo vírus. Mas, se as TDIC's são tão úteis e importantes, elas estão longe de serem paradigmáticas, o que ocorre na ausência das mesmas ou do seu mal funcionamento é a impossibilidade de participação dos sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem durante o tempo de ERE. Com a finalidade de circundar estes obstáculos, o Estado da Bahia, em parceria com a UNEB, ofertou as bolsas de Auxílio Financeiro Equipamento e o Auxílio Financeiro Internet, o primeiro como uma política pública foi de extrema relevância para que os estudantes em situação de carência pudessem mediar as comunicações relacionadas ao curso, já que um equipamento eletrônico pode custar alto valor principalmente em tempos de crise.

Mesmo diante dificuldades o curso de pedagogia conseguiu realizar suas práticas pedagogicas e didáticas.

Assim, durante este estudo algumas questões foram levantadas como quais os impactos psicologicos ocorridos em professores e em estudantes no período da pandemia Covid 19? Quais as experiências vivida pelos professores do curso de Pedagogia, durante as aulas remotas neste período ? Como o letramento digital pode contribuir no processo de ensino aprendizagem? De modo que estas possam se constiuir em outros estudos.

Diante análise os dados coletados percebemos que os estudantes enfrentaram problemas como: dificuldade de acesso a aparelhos eletrônicos e a internet; dificuldade de adaptação ao uso das web plataformas, principalmente o Microsoft Teams devido a problemas de compatibilidade com certos dispositivos e também sua interface pouco prática; dificil acesso as bolsas de auxilio conectividade devido ao processo burocrático.

Assim chegamos as nossas considerações de que as politicas públicas possam ser amplamente alargadas de modo a favorecer e fortalecer a inclusão na educação publica com mais recursos e ações afirmativas de modo a estamos mais preparados para o que possa vir em um futuro próximo.

REFERÊNCIAS

[1] ARRUDA, Eucidio Pimenta. **Educação remota emergencia**l: elementos para políticas públicas na educação brasileira em tempos de Covid-19. EmRede, v. 7, n. 1, 2020, p.257-275.

[2] ANDRÉ, Marli E. D. A; LÜDKE, Menga. **Pesquisa em Educação**: Abordagens Qualitativas. EPU, São Paulo, 1986, p.10-44.

[3] BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Edições 70, Lisboa, 1977.

[4] BIANCHI, Tiago. **WhatsApp in Brazil** - statistics & facts. Statista. nov de 2024. Disponível em: https://www.statista.com/topics/7731/whatsapp-in-brazil/#topicOverview Acesso em: 20 nov de 2024.

[5] BRASIL. LDB. **9394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 20 de dezembro de 1996.

[6] BRITO, A. M. S. & XAVIER, I. L. S. M. **O uso do smartphone como mediador de conteúdo pedagógico**. in Educação Contemporânea, v.24, 1.ed, 2021, p.69-76.

[7] CARVALHO, Talita de. **Capitalismo**: entenda como funciona esse sistema de produção. Politize!. Disponível em: https://www.politize.com.br/capitalismo-o-que-e-o/. Acesso em 04 jan de 2025.

[8] CASTRO, E. A. & QUEIROZ, E. R. Educação a distância e ensino remoto: distinções necessárias. **Revista Interdisciplinar em Educação e Pesquisa**, Brasília/DF, v. 2, n. 3, p.3-17, 2020.

[9] CASTIONI et al. **Universidades federais na pandemia da Covid-19**: acesso discente à internet e ensino remoto emergencial. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.29, n.111, p. 399-419, jun. 2021.

[10] COLEGIADO DE PEDAGOGIA. **Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia**. Campus VIII, Paulo Afonso BA, UNEB, 2020.

[11] CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19**. RESOLUÇÃO CNE/CP nº 343, DE 17 DE MARÇO DE 2020. Brasília, 2020. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-343-de-17-de-marco-de-2020-24753 8346 Acesso em: 02 de nov 2024.

[12] CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19**. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 345, DE 22 DE MARÇO DE 2020. Brasília, 2020, p. 44. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-345-de-22-de-marco-de-2020-24761 9034 Acesso em: 02 de nov de 2024.

[13] CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena**. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002. Brasília, 2002. Disponível em: http://www.in.gov.br. Acesso em: 20 dez. 2024.

[14] DARSKI C; CAPP E. & NIENOV O. H. Google Meet. In **Estratégias didáticas para atividades remotas**. Porto Alegre, UFRGS, p.161 - 178. 2021.

[15] DUARTE, K. A. & MEDEIROS, L. S. **Desafio dos docentes**: As Dificuldades da Mediação Pedagógica no Ensino Remoto Emergencial. Maceió: Realize, Anais do VII Congresso Nacional de Educação, out de 2022.

[16] DIAS, Wânia. UNEB informa sobre liberação do aplicativo Conecta UNEB para contemplados pelo auxílio conectividade. **PRAES**, 2021. Disponível em: https://agenciadecomunicacao.uneb.br/uneb-informa-sobre-liberacao-do-aplicativo-c onecta-uneb-para-contemplados-pelo-auxilio-conectividade/ Acesso em: 10 dez de 2024.

[17] ELPÍDIO, Shyrlaine. Auxílio Conectividade: estudantes falam sobre a importância da iniciativa para a continuidade da formação. **PROEST**, 2021. Disponível em: https://uepb.edu.br/auxilio-conectividade-estudantes-falam-sobre-a-importancia-da-i niciativa-para-a-continuidade-da-formacao/#:~:text=A%20iniciativa%20está%20dividi da%20em,cota%20única%20uma%20bolsa%20no Acesso em: 10 dez de 2024.

[18] FERREIRA L. L; CAPP E. & NIENOV O. H. Software Microsoft Teams. in **Estratégias didáticas para**

atividades remotas. Porto Alegre, UFRGS, p.109-130. 2021.

[19] FRIZZON et al. A **formação de professores e as tecnologias digitais**. XII Congresso Nacional de Educação, Paraná, 2015.

[20] GARCIA et al. **Ensino remoto emergencial:** proposta de design para organização das aulas. Natal, SEDIS/UFRN, 2020.

[21] GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. Atlas, São Paulo, 6 ed. 2008.

[22] GUSSO et al. **Ensino Superior em tempos de pandemia:** diretrizes a gestão universitária. Centro de Estudos Educação e Sociedade - Cedes, Campinas, v. 41, 2020.

[23] KOHN, K. & MORAES, C. H. **O impacto das novas tecnologias na sociedade**: conceitos e características da Sociedade da Informação e da Sociedade Digital. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, XXX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Santos, 2007.

[24] MOREIRA J. A; HENRIQUES S. & BARROS D. M. V. **Transitando de um ensino remoto emergencial para uma educação digital em rede, em tempos de pandemia**. Dialogia, 34, 2020, 351-36.

[25] NIENOV O. H. & CAPP E:Introdução a estratégias didáticas para o ensino remoto. In: **Estratégias didáticas para atividades remotas**. Porto Alegre, UFRGS, p.19-34. 2021.

[26] ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE **(OPAS)**. Histórico da pandemia de COVID-19. localizada em: https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19, acesso em 11 nov de 2024.

[27] SANTOS, Boaventura de Souza. **A cruel pedagogia do vírus**. Edições Almendina, Coimbra, 2020.

[28] SANTOS, Edméa. **Educação online para além do EaD**: um fenômeno da cibercultura. Actas do X Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia. Braga, 2009, p.5658-5671.

[29] SANTOS, C. C. B; ABRANTES, P. P. M; ZONTA, R. **Limitações orçamentárias**: desafios à assistência estudantil da UnB em tempos de pandemia. Cadernos Cajuína, v. 6, n. 3, 2021.

[30] SILVA A. C. O; SOUSA S. A & MENEZES J. B. F. **O ensino remoto na percepção discente:** desafios e benefícios. Dialogia, São Paulo, n.36, 2020, p. 298-315.

[31] PAIVA L. F; FERREIRA A. C. & CORLETT E. F. **A utilização do WhatsApp como ferramenta para comunicação didática pedagógica no ensino superior.** V Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE), Salvador, 2016.

[32] PONTE, João Pedro da. Tecnologias de informação e comunicação na formação de professores: Que desafios? **Revista Iberoamericana de Educación**, 2000, p. 63-90.

[33] RODRIGUES, Ricardo Batista. **Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação**. Recife: IFPE, 2016.

[34] TOLEDO et al. **Educação a Distância e Ensino Remoto Emergencial**: Conceitos em Debate. EaD em Foco Dossiê Pesquisaformação na Cibercultura, v. 12, n. 3, 2022.

[35] UNA-SUS. Coronavírus: Brasil confirma primeiro caso da doença. 2020. **Ascom SE** Disponível em:

[36] https://www.unasus.gov.br/noticia/coronavirus-brasil-confirma-primeiro-caso-da-doe nca#:~:text=O%20Ministério%20da%20Saúde%20confirmou,para%20Itália%2C%2 0região%20da%20Lombardia Acesso em: 12 nov de 2024.

[37] UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). **Edital n° 083/2021: processo seletivo para concessão de auxílio de suporte emergencial à conectividade digital para estudantes da Universidade do Estado da Bahia (UNEB)**. Diário Oficial do Estado da Bahia, publicado em 02/09/2021.

Capítulo 8

Inteligência Artificial: uma revisão da sua aplicabilidade no âmbito jurídico brasileiro

Michelly Sousa da Conceição
Paulo Henrique Santana de Oliveira
Cinthia Alencar Pacheco
Gustavo Siqueira Vinhal
Olinta Martins Ferreira Oliveira

> "Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção."
>
> Paulo Freire

Resumo: A Inteligência Artificial (IA) tem impactado o Sistema Jurídico Brasileiro, promovendo mudanças na forma como os processos são conduzidos e acelerando decisões judiciais. O estudo visa aprofundar a compreensão sobre os benefícios e riscos da IA no sistema judicial através de uma revisão de sua aplicabilidade nessa área. O objetivo deste estudo é analisar o uso da IA no direito, mapear suas aplicações, explorar os desafios éticos e jurídicos, e identificar as oportunidades que ela oferece, como a aceleração dos processos e o aumento do acesso à justiça. Dentre outras aplicações, identificou-se como principais usos da IA no Direito para pesquisa jurídica, automação de decisões, e uso de sistemas como o Projeto Victor e a plataforma Sinapses de Justiça, que automatizam tarefas, melhorando a eficiência, reduzindo a carga de trabalho e ampliando o acesso à justiça. No entanto, surgem preocupações éticas, como a imparcialidade das decisões e o risco de vieses nos algoritmos e questões de privacidade e segurança que devem ser pensadas amplamente sobre o objeto.

Palavras-chave: Inteligência Artificial, Sistema Jurídico Brasileiro, Ética, Ampliação à justiça.

1. INTRODUÇÃO

A discussão sobre a inteligência artificial (IA) tem repercutido amplamente na sociedade mundial e em diversas áreas. A educação, a tecnologia, a saúde têm incorporado ferramentas com recursos de IA em diferentes níveis, sejam gerenciais, administrativos ou nos serviços,. No âmbito jurídico não seria diferente. Diversos recursos foram implementados, resultando em mudanças relacionadas na forma como os procedimentos são realizados e na velocidade das decisões judiciais (Silva, 2022).

Um dos exemplos, é o Projeto Victor[2], iniciado em 2017 e classificou mais de 2 milhões de casos entre 2018 e 2020. Além disso, a ferramenta Sinapses de Justiça, utilizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), criada pela Comissão Nacional, foi implementada em mais de 45 tribunais, ajudando a automatizar a tomada de decisões de baixo impacto e a reduzir a carga de trabalho. As ferramentas de inteligência artificial, como o sistema VICTOR, e a plataforma Sinapses, exemplificam como novos aparatos tecnológicos jurídico têm o potencial de melhorar a eficiência administrativa do sistema judicial brasileiro.

Se por um lado, os adeptos ao uso de tecnologias aplaudem e incentivam a integração destas tecnologias, os mais resistentes ressaltam alertas sobre o uso amplo, refletindo sobre desafios éticos, considerações sobre segurança e privacidade ou ainda questões culturais e sociais como a desconfiança da qualidade do serviço executado por máquinas. Diante disso, um levantamento de 2021 identificou 44 tribunais, além do CNJ, utilizando essas tecnologias, permitindo melhor gestão de recursos e auxiliando na resolução de processos acumulados (CNJ, 2021). O número evidencia a informatização dos serviços em avanço em todo o país.

Conforme Salomão (2022), as principais dúvidas perpassam em como essas ferramentas tomam decisões e se são verdadeiramente imparciais. Há o risco de viés nos algoritmos, especialmente quando baseados em dados históricos, o que pode comprometer a neutralidade e a confiança pública nas decisões automatizadas.

Martins (2022) aborda a questão, ressaltando que os algoritmos, mesmo sem qualquer intervenção humana direta, podem espelhar vieses presentes nos dados utilizados para sua formação, prejudicando a imparcialidade das decisões. Além disso, surge a incerteza se a nossa legislação está apta a enfrentar essa nova realidade, já que essas "máquinas inteligentes" funcionam de forma bastante distinta dos métodos convencionais comuns executados pelos profissionais da área de maneira manual.

Este trabalho pretende aprofundar a discussão sobre o tema, com o objetivo geral de analisar os desdobramentos da Inteligência Artificial no sistema jurídico brasileiro, com foco nas principais aplicações dessa tecnologia, nos desafios emergentes e nas oportunidades que essa tecnologia pode proporcionar.

Como objetivos específicos intenta-se mapear as áreas do sistema jurídico brasileiro onde a Inteligência Artificial está sendo utilizada, com ênfase na automação de tarefas e no suporte à tomada de decisões jurídicas; analisar os desafios éticos e jurídicos decorrentes da aplicação da IA no direito, incluindo o risco de vieses nas decisões automatizadas e a

[2] Fruto de uma parceria entre o Supremo Tribunal Federal (STF) e a Universidade de Brasília (UnB), é um importante marco no Judiciário brasileiro e referência no cenário internacional, por seu pioneirismo na aplicação de inteligência artificial para resolver ou mitigar os desafios pertinentes a uma maior eficiência e celeridade processuais. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=471331&ori=1. Acesso em 15 nov. 2024.

opacidade em determinados processos e; identificar as oportunidades proporcionadas pela IA no contexto jurídico, com foco na aceleração dos processos e na ampliação do acesso à justiça.

Para atender aos objetivos da pesquisa, na primeira seção destaca-se o contexto da inteligência artificial dentro sistema jurídico brasileiro. É importante detalhar que as bases de dados escolhidas, SciELO e *Google* Acadêmico têm grande alcance do registro de artigos e textos acadêmicos e científicos, além de possuírem estruturas de busca de fácil manuseio, inclusive para reprodução dos procedimentos aqui apresentados.

A segunda seção é responsável por trazer reflexões éticas ao longo do tempo no Direito, relacionando com as questões contemporâneas, incluindo a IA. Trata-se aqui de despertar algumas preocupações sobre o uso das ferramentas no âmbito jurídico, mas também é preciso ressaltar uma das limitações da pesquisa que é a de não alcançar todas as possibilidades envolvidas na discussão, uma vez que é muito abrangente.

Na terceira seção, serão apresentadas as potenciais utilizações da IA no direito brasileiro, considerando todo o conteúdo discutido no texto. Devido à limitação citada anteriormente, foram priorizadas as experiências e oportunidades mais consolidadas, e com maior número de estudos para que pudesse ser desenhado um cenário atual contendo também as perspectivas futuras.

Diante da organização descrita, entende-se que a popularização do tema desde o lançamento do *Chatbot Generative Pre-trained Transformer (Chat GPT)* em 2022 se torna bastante relevante e aprofunda a necessidade de compreensão da aplicação da IA, mas também os desafios e dilemas éticos que surgem com sua utilização. Esta tecnologia possui a capacidade de agilizar e tornar os processos mais transparentes, contudo, alguns temas como a imparcialidade das decisões e a transparência dos sistemas precisa ser investigado. Daí a relevância do estudo para trazer reflexões importantes sobre o tema, além de abrir caminhos para novas discussões.

1.1. METODOLOGIA

A escolha metodológica deste estudo tem abordagem qualitativa, com um delineamento descritivo. Ancorados em Gil (2002) e Minayo (2021) o caráter descritivo identifica características e inter-relações entre variáveis do objeto de estudo, oferecendo uma descrição detalhada e sistemática. Enquanto a abordagem qualitativa é adequada para interpretar a realidade social, com foco na compreensão das subjetividades e dinâmicas que envolvem o contexto pesquisado.

Marconi e Lakatos (2002) explicam que a pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia pública em relação ao tema de estudo. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, quer publicadas quer gravadas.

O levantamento de artigos científicos utilizou a plataforma SciELO e o *Google* Acadêmico, ambas escolhidas considerando critérios de abrangência, relevância no contexto acadêmico brasileiro e latino-americano, com acesso gratuito aos periódicos e repositórios institucionais e bases de dados especializadas.

Como procedimento foi utilizada uma *string* de pesquisa com as palavras chave e operador booleano AND/E para restringir os resultados. O formato da busca foi:

inteligência artificial AND/E sistema jurídico brasileiro, inteligência artificial AND/E Direito para a SciELO e; inteligência artificial e sistema jurídico brasileiro inteligência artificial e Direito, para o Google Acadêmico. A Tabela 01 apresenta os resultados do levantamento bibliográfico nas bases de dados SciELO e Google Acadêmico.

Tabela 01: Resultados do levantamento bibliográfico nas Base de dados SciELO e Google Acadêmico

Palavras-chave	Banco de dados	Resultados	Filtros	Total
Inteligência artificial AND/E sistema jurídico brasileiro	SciELO	0	-	0
Inteligência artificial AND/E Direito	SciELO	41	Idioma: Português Área temática: Ciências Sociais Aplicadas WoS: Lei	10
Inteligência artificial e sistema jurídico brasileiro	Google Acadêmico	19000	Período: a partir de 2022[3] Idioma: Português Tipo: Artigos de revisão	97
Inteligência artificial e Direito	Google Acadêmico	43300	Período: a partir de 2022[4] Idioma: Português Tipo: Artigos de revisão	352

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Após o levantamento descrito na Tabela 01, foi realizada a leitura dos títulos e resumos dos documentos encontrados. Como critérios de inclusão foram considerados apenas artigos em Formato Portátil de Documento (PDF, sigla em inglês), de acesso livre, publicados a partir de 2022, em português e que estejam alinhados com a temática do estudo. Dessa forma, os critérios de exclusão foram os trabalhos publicados antes de 2022, artigos em outros idiomas e aqueles que não abordam diretamente a temática de IA no sistema jurídico brasileiro.

Além da aplicação dos filtros citados na Tabela 01, para uso correto dos critérios de inclusão e exclusão foram lidos os títulos e resumos dos trabalhos encontrados. O objetivo foi identificar as produções, principalmente relacionadas ao tema da pesquisa. Assim, textos sobre educação, diversos usos da palavra direito como saúde, educação, contabilidade e outros, foram excluídos. Foram excluídos ainda arquivos com endereços inacessíveis ou incompletos.

Como resultados finais foram categorizados seis artigos da base de dados SciELO e oito no Google Acadêmico, totalizando 14 trabalhos incluídos, conforme os critérios de inclusão e organizados conforme Tabela 02:

[3] Período de popularização da IA com o lançamento do *Chat GPT* em novembro de 2022.
[4] Idem.

Tabela 02: Resultado final nas Base de dados SciELO e Google Acadêmico

Base de dados	Arquivos excluídos	Arquivos Incluídos
SciELO	4 (Motivos de exclusão: temas e formatos não relacionados – resenha, relações de trabalho, *Chat GPT* e pesquisa científica, STF e Covid-19)	06
Google Acadêmico	439 (Motivos de exclusão: 02 endereços inacessíveis, 437 temas e formatos não relacionados – educação, saúde, contabilidade, direitos diversos, monografia, tese, livro, dissertação)	08
Total		14

Fonte: Elaboração própria, 2024.

A partir dos resultados encontrados de acordo com a Tabela 02 os procedimentos metodológicos foi possível apresentar a discussão e análise para atender aos objetivos gerais e específicos da pesquisa.

2. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO

Dos trabalhos selecionados, Toledo e Pessoa (2023) é o único da amostra que trata diretamente da falta de transparência e o problema dos vieses no uso de sistemas de inteligência artificial (IA) como apoio ou para a efetiva tomada de decisão judicial no sistema jurídico brasileiro. Ainda Peixoto e Bonat (2023) abordam os impactos prováveis das IAs generativas nas atividades jurídicas brasileiras.

Alencar 2023 e Santos (2022) refletem sobre o Direito Penal e a inteligência artificial, detalhando sobre o processo penal e as implicações das decisões automatizadas, respectivamente. Moulin (2021) traz os métodos de resolução digital de conflitos, referidos na literatura como *online dispute resolution* (ODR), como uma categoria guarda-chuva que abriga a aplicação de tecnologia à prática jurídica em diferentes níveis de complexidade e automação.

Ainda Andrade, Rosa e Pinto (2020) evidenciam a IA no contexto da advocacia privada que é abordado também por Fernandes e Meira (2023) e as aplicações no Direito Público é o tema aprofundado por Abraham e Catarino (2019). O uso da inteligência artificial como ferramenta de eficiência e acesso à justiça é tratado por Almeida e Pinto (2022) que elaboraram uma revisão de literatura de publicações da área.

O texto de Santos *et al.* (2024) além de ser bastante contemporânea traz uma abordagem inovadora quando se aprofundam no compreensão da responsabilização penal das inteligências artificiais no âmbito do direito penal brasileiro e, se sim, como essa responsabilização funcionaria.

Vale ressaltar que, em geral, os artigos não aprofundam especificamente no funcionamento da IA, conceitos técnicos ou desenvolvimento tecnológico. Ou seja, as preocupações são mais frequentes do que o uso em potencial. Reflete-se que ainda que a capacidade de analisar um grande volume de informações da IA, esta ainda não é semelhante ao ser humano.

De acordo com Souto (2023) a IA não é semelhante ao humano na forma de agir ou pensar. Uma diferença crucial é que os seres humanos pensam em nível humano, que é diferente do nível de um sistema treinado de IA. Isso quer dizer que a IA alcança algumas formas de

conhecimento, mas não desenvolve todas, por exemplo, a IA não possui criatividade artística.

Além disso, como ressalta o estudo, assim como todos os seres humanos são intrinsecamente tendenciosos de uma maneira ou de outra, o mesmo acontece com a IA. Isso porque os sistemas de IA dependem de dados para tomar decisões, dados os quais foram coletados a partir de classificações e categorias definidas pelos seres humanos. Dessa forma, a depender da qualidade dos dados fornecidos à IA, os resultados podem conter preconceitos inerentes àqueles dados. Daí a preocupação sobre o tratamento de dados que será tratada ainda nesta pesquisa.

2.1. APLICAÇÕES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Antes de aprofundar sobre o tema, é importante conceituar a IA. São muitas as fontes, definições e explicações e para este texto, usa-se o conceito de Souto (2021) quando diz que é tanto um campo de estudo quanto uma tecnologia. O estudo explica que a quantidade de definições que existem sobre o termo é quase tão grande quanto a variedade de suas aplicações e a velocidade de seu desenvolvimento. Vale ressaltar que muitas vezes a IA é definida como o desenvolvimento de sistemas de computação capazes de realizar processos intelectuais característicos de humanos, como habilidade de raciocínio, compreensão de significados, reconhecimento de padrões, simulação de raciocínio lógico e aprendizado.

O autor traz ainda a explicação de acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) de que um sistema de IA consiste em três elementos principais: sensores, lógica operacional e atuadores. Os sensores coletam dados brutos do ambiente, enquanto os atuadores agem para alterar o estado do ambiente. O poder principal de um sistema de IA reside em sua lógica operacional. Para um determinado conjunto de objetivos e com base nos dados de entrada dos sensores, a lógica operacional fornece saída para os atuadores.

Outro termo bastante comum é o aprendizado de máquina, a partir da definição de Souto (2023). O termo *machine-learning*, em inglês, é um campo de estudo e de desenvolvimento de tecnologias na intersecção da estatística, inteligência artificial e ciência da computação, que funciona basicamente como mecanismo para extração de conhecimento a partir de dados.

Apesar de muito popular, este estudo pretende ir além do senso comum sobre IA e o Direito. Por definição, inteligência artificial refere-se aos sistemas computacionais capazes de realizar tarefas que normalmente exigem inteligência humana, como aprender com dados, tomar decisões e resolver problemas complexos (Silva et al., 2019).

Além deste, é importante conhecer outros conceitos, como o de aprendizado de máquina que é um dos principais ramos da IA e permite que as máquinas aprendam a partir de grandes volumes de dados, sem depender de regras rígidas pré-programadas. Essa técnica é usada para analisar padrões e fazer previsões, sendo amplamente aplicada na análise de processos jurídicos e na predição de litígios (Santos, 2020).

Outra concepção relevante é o Processamento de Linguagem Natural (PLN), que possibilita que computadores compreendam, interpretem e gerem linguagem humana. No âmbito jurídico, essa tecnologia tem sido utilizada para automatizar a análise de

documentos, facilitando o trabalho dos advogados na revisão de contratos e jurisprudências (Costa; Lopes, 2021).

É preciso definir ainda as redes neurais artificiais, que têm este nome inspiradas na estrutura do cérebro humano e se destacam pela capacidade de realizar tarefas complexas, como o reconhecimento de padrões em documentos jurídicos e até mesmo na previsão de resultados judiciais com base em casos anteriores (Mendes; Alves, 2022).

Esses avanços mostram como a IA tem transformado o sistema jurídico, otimizando processos e democratizando o acesso à justiça. No entanto, é preciso discutir os desafios éticos que surgem dessas aplicações, garantindo que seu uso seja transparente e justo. No Quadro 01 são apresentadas as ferramentas usadas no âmbito jurídico e suas funções.

Quadro 01: Descrição das Ferramentas de IA por área e funções

Área/Instituição	Ferramenta	Funções
STF - Supremo Tribunal Federal	Victor	O sistema "Victor" atua no auxílio à triagem de recursos extraordinários no STF. Ele lê petições e identifica automaticamente aquelas que se enquadram em temas de repercussão geral, acelerando o processo de seleção de casos (Silva, 2022).
Escritórios Jurídicos em São Paulo e outros estados	ROSS, *LegalMation*, etc.	Ferramentas de IA como ROSS (descontinuado) e LegalMation são usadas para pesquisas jurídicas, elaboração de peças processuais, e automação de tarefas repetitivas como redigir minutas de contratos ou pareceres (Pereira; Oliveira, 2023).
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJ-RO) / Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	Sinapses	IA usada no TJ-RO para a automação de decisões em processos de baixa complexidade. O sistema lê os processos e sugere decisões com base em casos semelhantes (Costa, 2021).
Ministério Público de São Paulo	Prometea	Usado para automatizar a redação de pareceres e documentos jurídicos em casos repetitivos, aumentando a produtividade dos promotores (Fernandes, 2023).
Escritórios de Advocacia Internacionais	*Kira Systems*	IA utilizada para análise de contratos e due diligence em fusões e aquisições, identificando cláusulas relevantes e acelerando a revisão documental (Almeida, 2022).
TRT da 4ª Região (RS)	Athena	Utilizada para agilizar a leitura e classificação de processos, otimizando a movimentação processual e auxiliando na triagem de recursos (Martins, 2023).
Advocacia Pública da União (AGU)	SOFIA	Ferramenta de IA que auxilia na consulta de jurisprudências e precedentes, além de auxiliar na produção de documentos jurídico s(Almeida, 2022).
Escritórios de Direito Trabalhista	*LegalMation, RAVN*	Utilizadas para elaborar defesas em processos trabalhistas, analisando documentos e sugerindo defesas com base em casos anteriores (Nascimento, 2021).

Fonte: Elaboração própria (2024).

A partir do Quadro 01 é possível observar as diversas áreas e aplicações das ferramentas de IA nas instituições jurídicas pelo país. As funções são diversas e visam ampliar a eficiência dos serviços de modo geral.

Observa-se que as atividades realizadas são diversas dentro de cada esfera jurídica. E essas ferramentas se somam a várias outras que tem auxiliado o sistema jurídico brasileiro. Veras (2021) cita ainda outros recursos que são integrados com as demais ferramentas de IA e também são utilizados na melhoria dos processos:

- Zapsign, Clicksign, Contraktor: Auxiliam na assinatura online de documentos;
- Asana, Notion, Trello, Airtable e Clickup: Auxiliam no processo de gestão de tarefas e produtividade;
- Slack, Whatsapp Business e Discord: Auxiliam na comunicação com clientes e comunicação da equipe interna;
- Whereby e Zoom: Auxiliam na realização de videoconferência;
- Calendly: Auxilia no agendamento de reuniões; Miro: Auxilia na colaboração entre equipes para armazenamento de ideias, condução de reuniões online, criação de procedimentos internos e definição de projetos;
- G Suite, Google Docs, Planilhas Google, Dropbox e Office 365: Auxiliam no envio de e-mail corporativo, compartilhamento de planilhas online e compartilhamento de documentos online;
- Conta Azul e Quickbooks Zero Paper: Auxiliam a organizar a gestão financeira;
- Zendesk: Auxilia no suporte a clientes.

As funções administrativas são facilitadas por tais sistemas que otimizam a prática jurídica em muitos aspectos. As plataformas de *chat* ou conversas on-line diminuem os deslocamentos e as assinaturas online garantem confiabilidade ao documento sem transportá-lo fisicamente como se fazia antes.

A autora cita ainda estudos que descrevem tecnicamente e relatam socialmente a utilização da IA para o atendimento de elevadas demandas de básicas e complexas nas resoluções de burocratização judicial, com destaque no aproveitamento dessa tecnologia para abordar disputas dentro do Direito Público, por exemplo. Além das ferramentas específicas do âmbito jurídico, há ainda a utilização de ferramentas de IA diversas, como o Chat GPT e outras. De acordo com uma pesquisa aplicada CNJ (2024), o *chatbots* da OpenAI é a mais utilizada por magistrados e demais servidores, conforme é possível observar na Figura 01.

Figura 01: Lista de ferramentas de IA generativa usada pelos magistrados e servidores

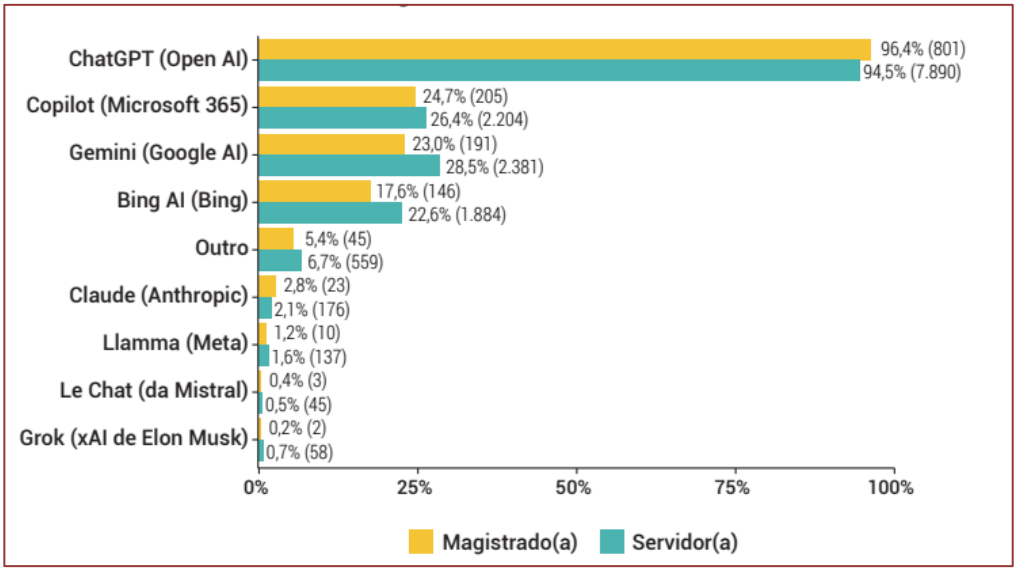

Fonte: CNJ, 2024.

A pesquisa demonstra ainda que o questionário aplicado foi respondido por 1.681 magistrados(as) (9,1%) e 16.844 servidores(as), e demonstrou que a utilização é variada, é evidente a liderança de uso do Chat GPT. Isso confirma a popularização da ferramenta, devido à facilidade de uso, requisitos mínimos, conexão com a internet e a geração rápida de respostas.

Os dados relacionados aos servidores e magistrados denotam um comportamento observado empiricamente de que a busca pelo acesso fácil sempre encontrará os caminhos mais usados pela maioria das pessoas. Os objetivos e usos são variados, mas convergem para hábitos da sociedade em geral, chamada em rede, conforme Castells (1999). O autor explicava que essa estrutura social conectada se caracteriza por uma mudança na organização social, possibilitada pelo surgimento das tecnologias de informação, o que foi potencializado com o uso de tecnologias de IA. A descrição dos usos detectados no estudo é vista na Figura 02.

Figura 02: Lista de uso das ferramentas de IA generativa usada pelos magistrados e servidores

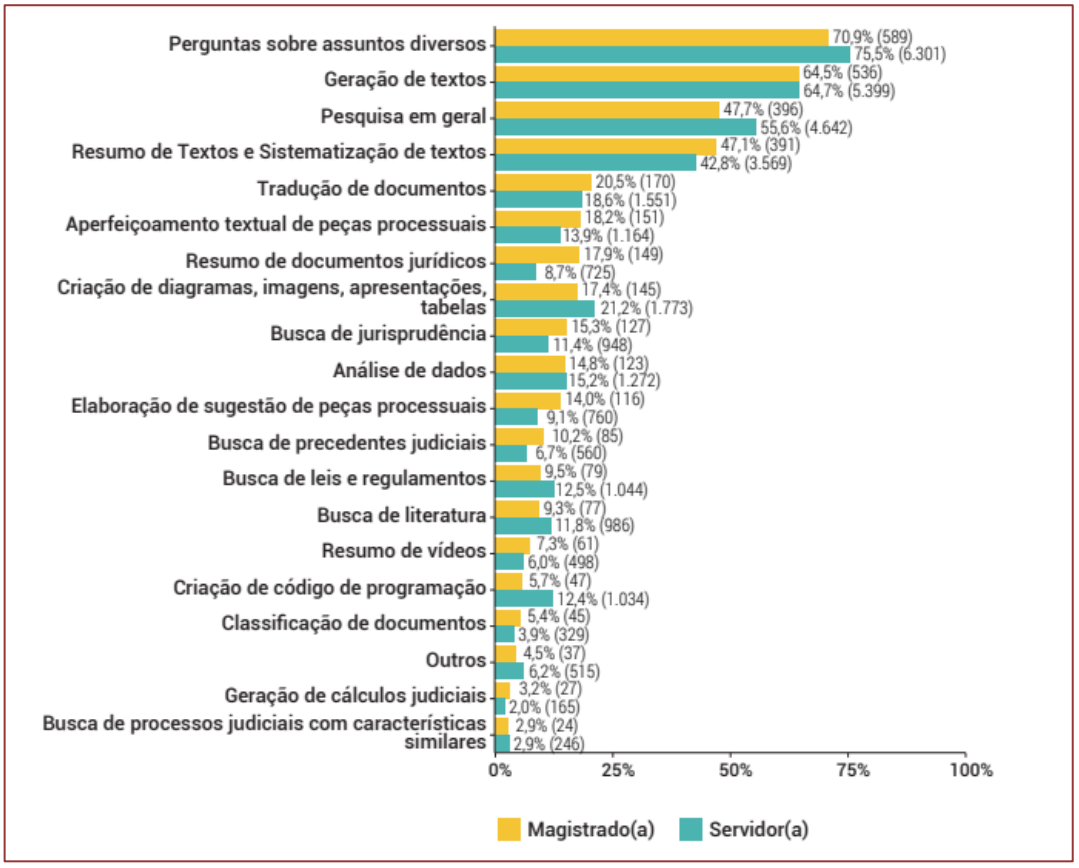

Fonte: CNJ, 2024.

As atividades não são realizadas por uma ferramenta de IA desenvolvida especificamente para o âmbito jurídico, o que pode reduzir a eficácia das respostas ao processar informações de um amplo banco de dados amplo e, muitas vezes, contendo dados não diretamente relacionados ao tema. Apesar disso, o uso dessas ferramentas se popularizou rapidamente, alcançando um alto número de usuários em pouco tempo, o que pode explicar a opção de uso para essas tarefas.

2.2. AUTOMAÇÃO E TOMADA DE DECISÕES JURÍDICAS

No judiciário brasileiro, o uso de IA tem sido mais intenso, sobretudo na última década. Isso se deve ao fato da aplicação de diversas técnicas computacionais mais ou menos sofisticadas. Uma delas é a análise preditiva que utiliza algoritmos e aprendizado de máquina para examinar dados históricos e prever os resultados de litígios. Mendes (2021) explica que com base em grandes volumes de informações, como jurisprudências e decisões judiciais, os advogados conseguem ter uma visão mais clara sobre as chances de sucesso de suas ações. Através dessa abordagem, ajustam suas estratégias processuais e otimizam os resultados (Mendes, 2021).

A revisão de documentos é uma tarefa administrativa bastante comum em diversas áreas e certamente, fundamental no Direito. Como explicam Souza e Pereira (2020), nesse

objetivo, as ferramentas que utilizam algoritmos de PLN são capazes de identificar cláusulas problemáticas e inconsistências em contratos, economizando tempo e aumentando a precisão nas análises. Esse processo automatizado, apesar de necessitar de supervisão humana, reduz o risco de erros humanos, melhorando a exatidão dos documentos jurídicos.

Outra aplicação bastante eficiente para a IA no Direito, diz respeito à pesquisa jurídica que tem passado por transformações significativas. A busca por precedentes legais de forma mais eficiente, usando PLN aumenta a precisão e democratiza o acesso às informações jurídicas, conforme os excertos de Lima *et al.* (2022).

Comuns em várias vertentes, os assistentes virtuais e *chatbots* são muito populares desde o surgimento da Alexa, Cortana, Google Assistente, Siri e outros. É um possibilidade que pode orientar questões básicas e realizar tarefas como a resposta às perguntas simples e frequentes de forma automatizada. Para os advogados, os assistentes de suporte online auxiliam na redução da carga de trabalho, como destacam Almeida e Souza (2021), o que permite focar em casos mais complexos.

A resolução de conflitos também é uma das aplicações da IA tratadas por Moulin (2021). Essas plataformas analisam as informações fornecidas pelas partes envolvidas e são capazes de sugerir soluções rápidas e eficientes, o que de acordo com Gomes (2019) reduz o tempo e os custos de disputas jurídicas.

Em outras jurisdições como o Supremo Tribunal Federal (STF), a IA tem sido aplicada para auxiliar no suporte a decisões judiciais. Como citado, o sistema "Victor" utiliza técnicas de aprendizado de máquina para classificar e organizar processos, otimizando o tempo dos ministros e melhorando a gestão do tribunal (Costa, 2020).

No ambiente corporativo, as empresas tem aplicado os recursos de IA na prevenção de fraudes e garantir a conformidade dos processos. Isso porque as ferramentas são capazes de analisar grandes volumes de dados financeiros em busca de padrões suspeitos como detalham Santos e Oliveira (2019).

Peixoto e Bonat (2023) apontam possibilidades de desenvolvimento de tecnologias a partir do formato do Chat GPT:

- Geração de *embeddings* para aplicações de busca;
- Recursos de sumarização;
- Recursos de classificação;
- Traduções;
- Escritas criativas;
- Geração de imagens ou legendas;
- Transcrições de fala;
- *Fine-tuning* de modelos de IA existentes;
- Incremento na área de aprendizado por reforço com *feedback* humano;
- Uso mais amigável da IA

De acordo com os autores, ao contrário do que a literatura descreve sobre os usos e aplicações desses modelos de IA generativa vem sugere aplicações rotineiras e mais elementares, quando o tema é impacto profissional, o estudo permite a percepção de uma

importante novidade: o impacto se intensifica em atividades com maiores salários. Atividades ligadas à habilidades de programação e escrita tem indicativo de alta exposição à GPT. O fator limitante, por outro lado, são atividades que requerem habilidades de pensamento crítico ou fortemente ligadas à aplicação de conhecimentos científicos, ou seja, é relevante para a compreensão do alcance da GPT a variabilidade de habilidades para preparação da execução de um trabalho.

Tal conclusão impacta diretamente no fornecimento de serviços jurídicos, uma vez que as automações podem acontecer em tarefas realmente repetitivas e com baixo nível de complexidade, cumprindo a previsão de deixar os profissionais mais livres na realização de atividades mais complexas.

Peixoto e Bonat (2023) sustentam ainda que os grandes definidores de alcances e impactos da IA são sem dúvida os dados. A formação de conjuntos, extração, organização e definição de dados têm sido a parte mais sensível do desenvolvimento de sistemas de IA para o Direito. De início porque a tradicional dicotomia entre dados privados e públicos é absolutamente insuficiente para sistemas vinculados com um parâmetro de robustez ética de desenvolvimento e também a necessidade de conhecimento especialista para uma adequada curadoria de dados.

Pensando nisso, como a quantidade de dados é cada vez maior e tendo eles um papel central na definição dos alcances e impactos da inteligência artificial no Direito, é importante que sejam tratados com ética e transparência. A complexidade da distinção entre dados públicos e privados, somada à exigência de conhecimento especializado, evidencia a necessidade de abordagens mais refinadas e criteriosas, capazes de equilibrar a eficiência tecnológica com a responsabilidade ética, garantindo que os sistemas atendam de forma eficiente às demandas jurídicas.

3. ÉTICA: UM CAMINHO HISTÓRICO ENTRE O DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A ética, enquanto conceito filosófico está voltada à análise dos princípios que orientam a conduta humana e por isso, tem relação direta com o direito e IA. Lamb (2024) define ética como o estudo e análise dos fenômenos morais. A análise de valores morais que o ser humano ou a sociedade seguem sob o paradigma rigoroso da investigação filosófica recai sobre a ética normativa, que no caso da IA e das ciências remete à ética aplicada.

Cabe lembrar que o direito tem se pautado pela normatização das relações sociais desde os primórdios, buscando assegurar justiça e equidade, mas tem novos desafios a frente com a popularização da IA, desafios estes inéditos que demandam reflexões éticas profundas e urgentes.

O principal deles está ligado à capacidade dessas tecnologias de aprender, tomar decisões e impactar esferas sociais e econômicas. Para isso, inicialmente é necessário definir modelos normativos que estejam alinhados com os avanços tecnológicos sem desconsiderar a proteção de direitos fundamentais.

Lamb (2024) descreve os casos em que se considerou bastante evidente a necessidade de tratar a ética na IA e o uso da IA ética de forma sistematizada. De acordo com o autor, um desses motivos tem a ver com vieses de gênero, raça e nacionalidade em tecnologias de tradução automática e processamento de linguagem natural.

Ainda sobre este assunto, Santos *et al.* (2024) alertam que outra problemática percebida em sua revisão de literatura diz respeito à análise do mal uso da inteligência artificial,

decorrente de tendências discriminatórias dos algoritmos, os chamados algoritmos enviesados. Exemplo disto, são os estudos que abordam o uso de IAs nos sistemas de decisões judiciárias, envolvendo, em especial, discussões acerca dos vieses algorítmicos na estruturação de máquinas como o *machine learning*, as quais possibilitam ao sistema o aprendizado automático (por conta própria), a partir de inferências em bancos de dados, reconhecendo padrões e generalizações, sem a necessidade de uma programação precisa e explícita.

Como ressalta Lamb (2024), a inteligência artificial é hoje considerada uma tecnologia de propósito geral que tem causado implicações e disrupções mensuráveis sobre todos os aspectos da vida humana. Este amplo uso, a atenção obtida entre setores significativos da população e o impacto da IA nas últimas duas décadas sugeriram aos pesquisadores a preocupação quanto a aspectos éticos e riscos da área, que podem ir além dos resultados científicos e tecnológicos

Nesse contexto, a ética é um fundamento com subsídios indispensáveis para que a regulação jurídica acompanhe as transformações impostas por sistemas inteligentes, como os de IA, garantindo que seus usos considerem os valores e direitos das pessoas.

3.1. RISCOS E DESAFIOS DO USO DA IA NO DIREITO

Um ponto comum de todas as aplicações citadas na seção anterior é o cuidado sobre o uso ético e a supervisão humana. Rivelli (2020) acrescenta que, além dos vieses, é essencial assegurar que a aplicação desses algoritmos respeite diretrizes éticas e operacionais, como as previstas pela Resolução nº 332/2020 do CNJ. O autor enfatiza a necessidade de supervisão humana contínua, para garantir que as ferramentas de IA não comprometam a imparcialidade das decisões judiciais, preservando assim a integridade do sistema jurídico brasileiro.

Anterior ao uso de IA já pairava a discussão acadêmica sobre o poder de decisão dos algoritmos nas escolhas humanas. Kaufman e Santaella (2020) afirmam que o desconhecimento acerca do modo como esses algoritmos funcionam e do temor que filmes e séries sobre o assunto têm despertado nas pessoas, desenvolveu-se um pensamento negativista e mesmo certa ojeriza contra os algoritmos, em especial, os de inteligência artificial. As autoras fazem uma pesquisa cuidadosa sobre as tendências atuais da inteligência artificial com o objetivo de desmistificar crenças e fantasias infundadas ao evidenciar objetivamente como funciona a inteligência artificial e o papel que ela desempenha.

As autoras ressaltam que com o crescimento exponencial da informação, não há como evitar uma curadoria, sendo que alguma forma de curadoria sempre existiu, seja pelos veículos de mídia, pelo professor na escola, pelas famílias.

Além disso, os sistemas automatizados pelos algoritmos de IA não são, em si, movidos por ideologias, interesses políticos e de grupos; a finalidade do motor é gerar mais movimentação. Apesar disso, alertam que os usuários dessas plataformas, sejam de redes sociais ou qualquer estrutura online de IA, deveriam ter recursos disponíveis para interferir na filtragem de conteúdo em vez da entrega passiva ao designo dos algoritmos.

Porém, para que isso aconteçam é unânime o consenso relatado pelas autoras de uma formação educacional profunda, pois só isso capacita o ser humano para o exercício do pensamento crítico.

Na mesma proporção há de se pensar sobre o risco de a IA perpetuar o preconceito, ou mesmo reforçar, os preconceitos existentes na sociedade. Este é outro desafio importante. Os algoritmos de IA são frequentemente treinados em grandes volumes de dados históricos que refletem comportamentos, decisões e valores passados e ainda concentradores de preconceito, conforme reflete De Lacerda (2018).

Com base nisso, pode-se afirmar que a IA em processos judiciais pode reproduzir padrões discriminatórios, principalmente em um país em que os problemas de desigualdade racial e social são profundos.

Dentre os desafios apontados no uso de IA no Direito, além dos que se relacionam à ética, amplia-se ainda a discussão para o campo dos dados sensíveis. A privacidade tem sido um direito amplamente discutido e com a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no Brasil, tornou-se ainda mais importante que os sistemas de IA sigam rigorosamente os padrões de proteção de dados.

Nesse âmbito, na ausência de uma regulamentação específica de IA, a LGPD tem sido um dos principais suportes no setor jurídico. Afinal, muitas soluções de IA dependem da coleta e do processamento de grandes volumes de dados. Como ressaltam Silva e Gonçalves (2021), a LGPD é o marco regulatório central para a coleta e processamento de dados no Brasil, e sua implementação é essencial para garantir o uso responsável de tecnologias de IA, que pressupõem grandes bancos de dados para funcionar.

Tendo a transparência como um dos princípios, essa lei obriga os desenvolvedores de ferramentas que usam dados pessoais a informar claramente como esses dados são tratados. No caso do Direito, devido às decisões automatizadas, isso se torna fundamental, pois as sentenças podem afetar diretamente a vida das pessoas. Os estudos de Paiva (2021) destacam que os Artigos 20 e 21 da LGPD, que lidam com decisões automatizadas, são fundamentais para garantir que as pessoas tenham o direito de contestar decisões tomadas por algoritmos e solicitar uma revisão por um ser humano. O texto diz que:

> Art. 20. O titular dos dados tem direito a solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade
>
> § 1º O controlador deverá fornecer, sempre que solicitadas, informações claras e adequadas a respeito dos critérios e dos procedimentos utilizados para a decisão automatizada, observados os segredos comercial e industrial.
>
> § 2º Em caso de não oferecimento de informações de que trata o § 1º deste artigo baseado na observância de segredo comercial e industrial, a autoridade nacional poderá realizar auditoria para verificação de aspectos discriminatórios em tratamento automatizado de dados pessoais.
>
> § 3º (VETADO).
>
> Art. 21. Os dados pessoais referentes ao exercício regular de direitos pelo titular não podem ser utilizados em seu prejuízo (Brasil, 2018).

Em termos regulamentadores, é importante destacar que a IA precisa de mais subsídios. Vieira e Santos (2022) observam que a falta de regulamentação específica da IA na

legislação cria uma lacuna normativa, podendo gerar problemas éticos e legais, como a ausência de mecanismos para combater vieses algorítmicos e a falta de responsabilidade das empresas e instituições que desenvolvem essas tecnologias.

Além disso, os usuários precisam ser lembrados com frequência de que os resultados podem não ser totalmente corretos, ou conter erros e que as informações devem ser checadas. A maioria destas ferramentas comuns possuem no rodapé uma mensagem com esta informação, porém o senso crítico deve ser estimulado, para que cada usuário confirme e insira dados também fidedignos a exemplo do que acontece com as notícias falsas que devem passar pelo mesmo processo.

As empresas desenvolvedoras devem se atentar para algumas questões, principalmente quando envolvem pesquisas com dados pessoais. Como exemplo de teste, ao *Chat GPT* foi inserido o seguinte *prompt*[5]: Você pode pesquisar processos jurídicos existentes num CPF? A resposta está descrita na figura 03.

Figura 03: Prompt inserido no *Chat GPT* sobre pesquisas envolvendo dados pessoais.

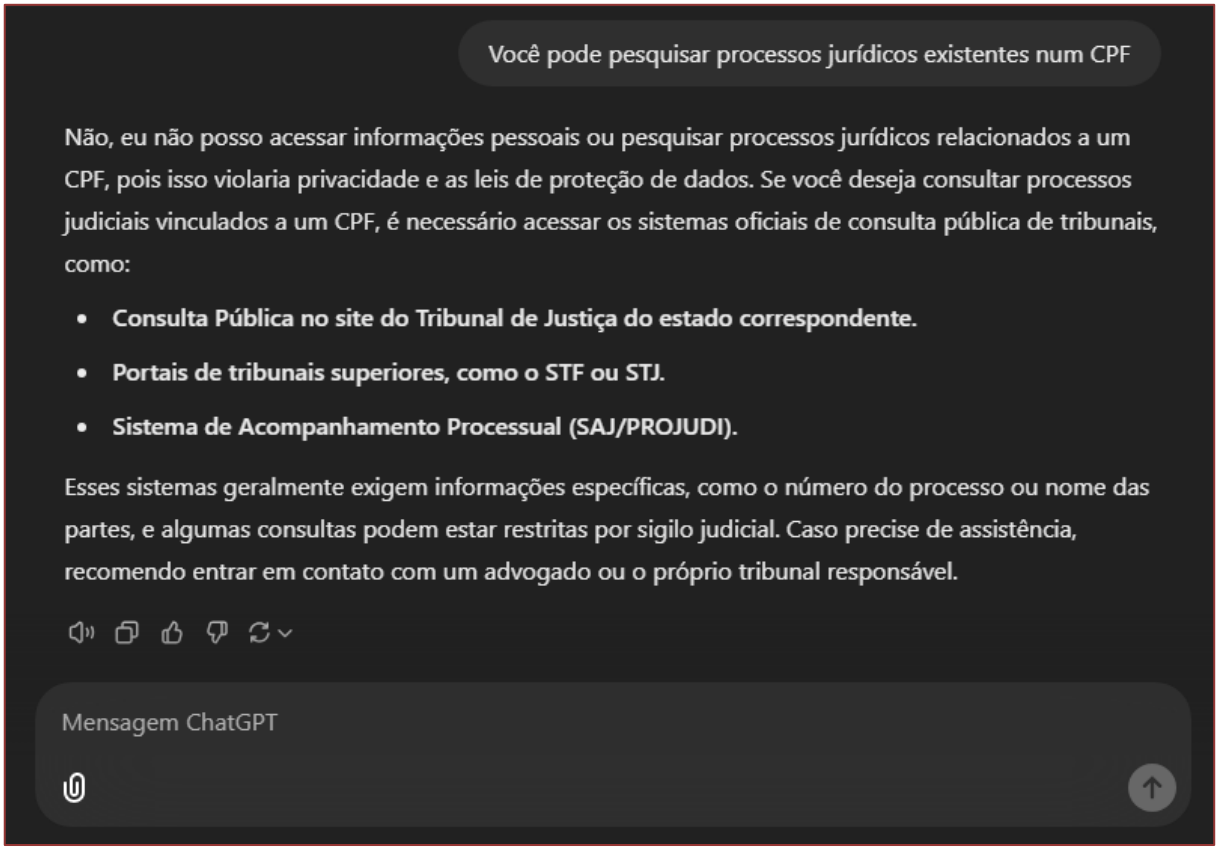

Fonte: *Chat GPT* (2024).

A categorização dos sistemas também é necessária. Haja vista que os sistemas com maior capacidade de automação, ou de alto risco, por exemplo, podem exigem mais vigilância e

[5] Indicação de prontidão emitida pelo computador, para lembrar ao usuário que um novo comando é esperado. Disponível em: https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/prompt. Acesso em 20 nov. 2024.

transparência. Para garantir esses requisitos, a regulamentação deve exigir verificações e controles rigorosos a serem implantados, por exemplo, em todas as esferas jurídicas que usarem tais ferramentas.

Diante da quantidade de usos e aplicações em diversas áreas do Direito e cada vez por mais instituições, tais controles serão mais exigidos. Na Figura 04 é possível observar as atividades rotineiras que são desenvolvidas usando IA nos tribunais federais.

Figura 04: Atividades desenvolvidas por IA no STF e STJ

ATIVIDADE	PROGRAMA	TRIBUNAL
1. Identificação de tema repercussão geral em processos	Victor	STF
2. Agrupamento de acórdãos similares para organização da base de dados jurisprudencial, e de processos com mesma controvérsia jurídica para fixação de teses vinculantes	Athos	STJ
3. Agrupamento de casos similares para identificação de precedentes	Sócrates	STJ
4. Classificação de referências legislativas e jurisprudenciais em acórdãos como *ratio decidendi* ou *obiter dictum*	E-Juris	STJ

Fonte: Toledo e Pessoa, 2023 (adaptado de Toledo e Alves, 2021).

Conforme observado na Figura 04, cada tarefa descrita requer supervisão humana e ainda clareza de como as decisões tomadas. Sendo nas altas cortes do país, as preocupações aumentam, pois as decisões além de impactarem as pessoas, se tornam precedentes importantes para outros casos no mesmo tema, usado nacionalmente.

É inegável que a automação destas atividades implicam em celeridade dos processos jurídicos e apenas isso representaria uma transformação paradigmática na administração da justiça. São algoritmos avançados que agilizam a análise de casos, e podem reduzir lacunas processuais, além de assegurar uniformização das decisões. Seria a eficiência e previsibilidade tão desejada ao sistema judiciário.

No entanto, deve-se refletir no campo da ética jurídica de maneira aprofundada, sobretudo quanto à preservação da autonomia decisória dos magistrados, por exemplo e à transparência dos critérios empregados pelos sistemas automatizados. Dessa forma, mesmo a IA possuindo alto potencial, é imperativo assegurar que sua aplicação esteja subordinada aos princípios fundamentais do Estado de Direito, preservando o caráter humano e deliberativo da justiça em instâncias máximas. A Figura 05 demonstra as solicitações recebidas pelo STF, contendo dúvidas ou esclarecimentos dos processos realizados pelo sistema Victor na automatização das tarefas.

Figura 05: Solicitações de esclarecimentos ao STF sobre os processos automatizados do sistema Victor

SOLICITAÇÕES	RESPOSTAS
Código-fonte e histórico de versões (*git*)	Não fornecido "por questões de segurança", apenas indicando a descrição das etapas do processamento de dados (*pipeline*)
Configurações dos programas e modelos usados no sistema	Informações em linguagem de informática (por exemplo: "argon2-cffi=20.1.0 astroid=2.5.6 ...")
Taxa de aprendizagem	Não informada. Houve apenas o envio de tabela informativa de testes quanto a temas específicos, da qual não se tem como inferir a taxa
Pesos atribuídos na rede neural artificial (RNA)	Asseverou-se que não se fez uso de RNA, mas de modelo de árvore de decisão
Quantidade de vezes que rodaram o sistema para aprendizagem, testes e ajustes (*fine tuning*)	Não tinham esse registro e não fizeram ajustes
Forma de amostragem	"Convencional, com divisão dos dados em 80% treino / 20% teste"
Metodologia de escolha dos modelos	"Avaliação de performances de modelos" em bases de dados públicas, porque "não havia confiança na classificação de peças existentes nos sistemas do tribunal"
Metodologia de extração de características dos dados e seleção de parâmetros	"Não temos essa informação"
Metodologia para escolha das métricas de avaliação quantitativa	"Como se trata de dados muito desbalanceados, a acurácia deixa de ser uma opção. Apesar do falso negativo representar uma maior preocupação para o Tribunal, procuramos sempre informar os resultados em F1-score, por se tratar de métrica mais rigorosa"

Fonte: Toledo e Pessoa, 2023 (adaptado de Pessoa e Paulo, 2021).

Ao observar os temas solicitados, o teor foi bastante técnico a exemplo de "Pesos atribuídos na rede neural artificial (RNA)" ou "Código-fonte e histórico de versões (*git*)", para os quais foram enviadas respostas. Entretanto, para os conteúdos "Taxa de aprendizagem", "Quantidade de vezes que rodaram o sistema para aprendizagem, testes e ajustes (*fine tuning*)" e "Metodologia de extração de características dos dados e seleção de parâmetros" não se obteve resposta satisfatória, o que pode implicar em falta de transparência sobre os resultados obtidos com a ferramenta.

No caso de constatações de excessos e erros, o estudo de Santos *et al*, (2024) discute se seria possível responsabilizar uma IA dentro do Direito brasileiro. As autoras refletem que se a privação de liberdade de seres humanos já é questionável sob algumas perspectivas criminológicas, menos justificativa haveria para ampliar o alcance do Direito Penal além dos limites que envolvem a pessoa humana, sendo que a responsabilização penal da pessoa jurídica, por exemplo, já enfrenta diversas críticas.

Ainda assim trazem ainda que em caso afirmativo de punição, a mera desativação ou modificação dos códigos-fonte, não geraria o mesmo impacto que o aprisionamento de indivíduos na narrativa da luta contra o crime, por exemplo. Há ainda a reflexão de que a autorização irrestrita para a criação de qualquer tipo de IA, sem a imposição de limites ou controles adequados, levanta uma série de preocupações e riscos significativos, principalmente para o campo do Direito Penal.

Santos (2022) reflete ainda sobre se o pensamento humano, chamado pelo autor de monopólio do ser humano, deverá ser partilhado com a máquina, evidenciando uma discussão sobre a robotização do ser humano. A teoria da mente humana estendida preceitua, conforme o autor, que um segmento do pensamento humano deve ser levado a cabo fora do corpo e do cérebro - humano. Ou seja, uma parte do pensamento humano, mas não todo deve ser realizado de forma artificial.

Estende ainda sua preocupação ao fato de que a teoria da mente humana estendida defende, assim, a hibridização do pensamento humano e, consequentemente, a robotização do ser humano. É uma abordagem que considera a polaridade dialética entre ambas e emerge a possibilidade de captação, armazenamento e processamento de todo o pensamento humano através da IA, que engloba, quer a parte do pensamento realizado pelo ser humano, quer a parte do pensamento realizado pela inteligência artificial.

São evidências importantes de que a discussão não é simples e nem será contemplada totalmente nesta pesquisa, mas que representam subsídios para um ponto de partida relevante sobre o a automatização por IA no sistema jurídico.

4. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E AS OPORTUNIDADES POTENCIAIS NO DIREITO BRASILEIRO

Considerando de forma bastante rigorosa as preocupações da seção anterior, apontam-se as oportunidades do uso de IA no Direito brasileiro. Alerta-se ainda que todas as indicações reiteram o que foi extensamente discutido sobre questões éticas, limites definidos, transparência e minimização de viés na tomada de decisões jurídicas.

Após essas ponderações, destaca-se aqui o potencial transformador no Direito brasileiro com o uso de IA, sendo oportunidade para aprimorar a eficiência e a acessibilidade do sistema jurídico. Recursos como aprendizado de máquina e processamento de linguagem natural, tornam possível automatizar atividades como análise de jurisprudências, gestão de processos e elaboração de documentos legais.

Fernandes e Meira (2023) apontam como uma das oportunidades básicas, e talvez óbvia no exercício do Direito é a automatização de tarefas rotineiras e destacam que nos últimos anos, a advocacia tem enfrentado mudanças importantes impulsionadas pela IA. Essa automatização tem o potencial de revolucionar a maneira como os advogados conduzem suas práticas diárias. As autoras consideram que a IA, particularmente o aprendizado de máquina, está capacitando os advogados para otimizar seu tempo e recursos, ao mesmo tempo em que melhora a qualidade dos serviços prestados.

Outro aspecto de destaque é ampliação do acesso à justiça, pois quando se automatiza demandas repetitivas e orienta cidadãos em questões legais básicas, acontece uma universalização do contato. Sobre este assunto, detalha-se a seguir para alcançar maior aprofundamento.

4.1. AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA

Inicialmente, esclarece-se que a ampliação do acesso com uso da IA acontece a partir da desburocratização dos processos, usando por exemplo assistentes virtuais e *chatbots.* São sistemas inteligentes que orientam sobre diversos assuntos jurídicos básicos, esclarecendo dúvidas muito frequentes e podem criar documentos simples, como

petições, requerimentos e e-mails. Sem necessitar de assistência jurídica humana a partir de um dispositivo com conexão com a Internet, o cidadão elimina outros custos com consulta a advogados de maneira mais confiável do que uma pesquisa básica num buscador comum.

A Inteligência Artificial, além de simplificar o serviço ao público, também expande a acessibilidade no âmbito judicial. Instrumentos como o Sinapses, empregados em várias cortes brasileiras, aceleram processos de menor complexidade, liberando recursos e tempo para demandas mais intrincadas. Isso permite que o sistema legal trate mais casos em um período de tempo mais curto, favorecendo um acesso mais ágil à justiça para todos os cidadãos (CNJ, 2021).

A Inteligência Artificial tem aprimorado consideravelmente a administração interna dos tribunais, aprimorando a distribuição de processos e a distribuição de recursos. Instrumentos como o ATHOS, desenvolvido pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), reconhecem padrões em demandas jurídicas e agrupam processos semelhantes em categorias compartilhadas, simplificando o processo e prevenindo a repetição de esforços (Jus.com.br, 2024).

Sobre este tema, o texto de Almeida e Pinto (2022) trouxe uma revisão de literatura sobre a eficiência e a ampliação desse acesso à justiça através da IA. Os autores citaram estudos que mostraram uma proposta de aplicação da mineração de processos para realizar a análise dos dados dos eventos que são registrados por sistema de informação, relacionado a processos de negócios, com vistas a perceber questões como alcance de prazos, metas, redução de custos e índices de erros e, com isso, identificar o funcionamento dos processos operacionais que são efetuados nas empresas.

Foi possível perceber as possibilidades de criação de um painel on-line para acompanhamento do desempenho da prestação dos serviços à população do estado de São Paulo. O objetivo da mineração dos processos era a aplicação de algoritmos para descoberta de processos, conformidade e análise preditiva e a criação de um relatório técnico com sugestões de ações para melhorar a eficiência judicial. Os autores notaram nas técnicas jurimétricas uma alternativa para observância dos gargalos que originam a ineficiência e impactam no desempenho do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Ressaltaram ainda que a ineficiência é um grande fator de impacto no acesso à justiça e que o uso da Inteligência Artificial é decisiva para que esse acesso seja ampliado.

Uma das maiores plataformas jurídicas no país, a Jusbrasil (2024) apontou que outro exemplo disso, é o uso de algoritmos para antecipar o tempo de conclusão de determinados casos, possibilitando que os tribunais organizem suas pautas de maneira mais eficaz. Esta previsão auxilia na priorização de casos urgentes e na diminuição da sobrecarga nos tribunais, otimizando a eficiência do Poder Judiciário.

4.2. POTENCIAIS USOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO DIREITO BRASILEIRO

A principal vantagem apontada pelo uso da IA no Direito está relacionada a automação de tarefas. Fernandes e Meira (2023) relatam que além de tarefas rotineiras, a revisão de documentos legais, contratos e acordos é uma área em que a IA tem um impacto direto e tangível. Algoritmos de aprendizado de máquina podem ser treinados para analisar documentos com base em critérios específicos, como cláusulas contratuais, informações de identificação, dados e termos legais. Isso permite que advogados e escritórios de advocacia automatizem processos que normalmente são trabalhosos e sujeitos a erros.

Essa automatização, conforme as autoras, não apenas aumenta a eficiência, mas também pode levar a uma redução de custos significativa. Ao eliminar a necessidade de horas de trabalho manuais, é possível atender mais usuários e expandir o negócio para a advocacia privada, por exemplo. O setor público também pode se beneficiar com este recurso, uma vez que sem a necessidade de contratar um grande número de servidores ou terceirizá-los pode diminuir uso de verbas públicas com pessoal.

Outro ponto em destaque é a assistência à pesquisa jurídica, em que as autoras afirmam ser uma pedra angular do Direito e desempenha um papel fundamental na compreensão dos conteúdos jurídicos, na elaboração de argumentos e na tomada de decisões judiciais. Em geral, esta tarefa envolve muitas vezes uma análise de vastas exigências, doutrina e documentos legais, tornando-a demorada e desafiadora. Neste aspecto a IA pode ser uma ferramenta útil e capaz de minimizar esforço e tempo.

Em termos de potenciais usos de alto impacto, Fernandes e Meira (2023) citam a análise preditiva como uma das áreas em que a IA mais tem possibilidade de auxiliar no Direito, Isso porque a característica da ferramenta usar dados históricos para prever resultados legais contribui de maneira significativa a forma como profissionais do Direito elaboram estratégias e tomam decisões em diversas áreas. Além disso, as autoras explicam que o sistemas de IA podem analisar com velocidade e precisão grandes conjuntos de dados históricos, incluindo decisões judiciais, casos anteriores específicos e até mesmo fatores externos como tendências econômicas e políticas, identificando padrões e correlações entre esses dados para prever resultados legais. Sobre o armazenamento de informações, a IA pode auxiliar ainda no gerenciamento de documentos e dados, que é considerada uma parte crítica da prática jurídica.

De todas as potencialidades, nota-se que o foco é automatização de tarefas, mas que pela natureza da execução, influencia diretamente nas decisões judiciais, uma vez que a intervenção humana é gradativamente menor. Apesar dos alertas sobre a necessidade de supervisão ou até mesmo de revisão de tarefas, é evidente a tendência de que se automatize um número maior de ações e etapas nos processos judiciais.

Ao fazer isso, é preciso considerar todas as nuances da ética e dos princípios da transparência tanto para os profissionais, quanto para os usuários do serviço. As medidas sendo tomada com clareza, diminui a desconfiança e aumenta o engajamento dos usuários no uso das ferramentas de IA, seja para pesquisas em geral ou para atendimento de suporte e comunicação, em geral.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou compreender as aplicações da IA na área jurídica brasileira. Para atender o objetivo geral de analisar os desdobramentos da Inteligência Artificial no sistema no âmbito judicial, com foco nas principais aplicações dessa tecnologia, nos desafios emergentes e nas oportunidades que essa tecnologia pode proporcionar, foram usados procedimentos metodológicos que sustentassem a abrangência do tema.

No cumprimento dos objetivos específicos foram mapeadas as áreas do sistema jurídico brasileiro onde a Inteligência Artificial está sendo utilizada, com ênfase na automação de tarefas e no suporte à tomada de decisões jurídicas, além de analisar os desafios éticos e jurídicos decorrentes da aplicação da IA no direito, incluindo o risco de vieses nas decisões automatizadas e a opacidade em determinados processos. Finalmente foram identificadas

as oportunidades proporcionadas pela IA no contexto jurídico, com foco na aceleração dos processos e na ampliação do acesso à justiça.

A fim de aprofundar sobre a relação entre IA e direito foi realizada uma pesquisa bibliográfica. A metodologia foi descrita inicialmente e na primeira seção explicou-se a contextualização da IA dentro sistema jurídico brasileiro. Os assuntos discutidos pelos trabalhos encontrados perpassaram por questões como o uso da IA nas decisões judiciais, especificidades de algumas áreas do Direito como penal e público, além de temas inovadores como a possibilidade de responsabilização da IA por erros cometidos em processos judiciais.

A estrutura discutida na primeira seção foi essencial para traçar as reflexões e desafios éticos no contexto histórico do Direito, relacionando com as questões atuais como a IA. A principal contribuição neste aspecto foi aprofundar o entendimento sobre os possíveis vieses, a proteção de dados e a segurança no uso das informações manipuladas pela IA.

O número de usos de IA pelas cortes jurídicas do país tem aumentado. De acordo com Mota (2024)[6], pelo menos 62 tribunais no Brasil usam Inteligência Artificial (IA) ou estão implementando a tecnologia. O número corresponde a 66% do universo total de Cortes no país. A natureza das atividades são diversas e na maioria das vezes, cumprem funções auxiliares de rotina, como agrupar processos, classificar documentos, identificar suspeitas de advocacia predatória, notificar sobre movimentações processuais e indexar documentos digitalizados.

Conforme o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão que fiscaliza e administra o Poder Judiciário, mapeou 140 projetos IA desenvolvidos ou em desenvolvimento. A tendência, segundo o órgão, é de "adesão às inovações tecnológicas" nos tribunais. O relatório do órgão de 2023[7] demonstra que existe um crescente interesse dos tribunais brasileiros em soluções tecnológicas baseadas em Inteligência Artificial (IA) e diversidade na adoção dessa tecnologia, com a busca por eficiência, inovação e parcerias estratégicas para enfrentar os desafios judiciais, como a alta demanda de trabalho.

Reitera-se uma preocupação de atingir os objetivos propostos, mas entende-se que os resultados esperados possam ser ampliados com novas pesquisas e outras linhas de investigação complementares, devido à abrangência do tema e sua transformação com o uso massivo pelos usuários.

Finalmente, as oportunidades em potencial das utilizações da IA no direito brasileiro foram elencadas, passando desde a automação de tarefas rotineiras, até a análise de grande volume de dados para auxiliar na tomada de decisões jurídicas e ampliar o acesso à justiça.

AGRADECIMENTOS

Agradeço profundamente ao meu esposo, Fernando, que se tornou o meu apoio incondicional durante toda essa trajetória. A sua paciência e suporte incondicional me proporcionaram a bravura para prosseguir, mesmo nos momentos mais difíceis. Agradeço profundamente ao meu mentor, Paulo, pela sabedoria e pela direção que iluminaram a

[6] Disponível em: https://www.estadao.com.br/politica/blog-do-fausto-macedo/pesquisa-cnj-inteligencia-artificial-tribunais-brasil/. Acesso em 15 nov. 2024.

[7] Disponível em: https://www.cnj.jus.br/uso-de-ia-no-judiciario-cresceu-26-em-relacao-a-2022-aponta-pesquisa/. Acesso em 15 nov. 2024.

minha jornada. A sua dedicação ao meu desenvolvimento acadêmico foi crucial para o êxito deste estudo.

Agradeço imensamente à minha mãe, Divina, e ao meu pai, Gilmar, por seu amor e apoio contínuo. Vocês sempre foram meu alicerce firme, me mostrando a importância do esforço e da persistência. Cada vitória que comemoro é um espelho dos princípios que vocês me ensinaram.

Também sou grata aos meus colegas de turma, Mirielly, Cleia, Gustavo, Daniel, Ruan, Washington e Wagner, por fazerem desta jornada um percurso mais agradável e repleto de lições. Juntos, dividimos obstáculos, gargalhadas e vitórias. A amizade de vocês foi essencial.

Não posso deixar de lembrar do meu querido professor Allan, que, embora não esteja mais conosco, deixou um legado de inspiração e amor pelo conhecimento. Sua paixão pela educação sempre será uma luz em minha trajetória.

Agradeço à UEG por me oferecer um ensino público, gratuito e de alta qualidade, que abriu caminhos e me fez acreditar que posso alcançar meus objetivos. Finalmente, agradeço a Deus, que sempre me proporcionou a força necessária para superar as adversidades. Este trabalho é, acima de tudo, um tributo ao amor, à dedicação e à fé de todos que estiveram ao meu lado.

REFERÊNCIAS

[1] ABRAHAM, Marcus; CATARINO, João Ricardo. O uso da inteligência artificial na aplicação do direito público – o caso especial da cobrança dos créditos tributários – um estudo objetivado nos casos brasileiro e português. **e-Pública: Revista Eletrónica de Direito Público.** v.6 n.2, set. 2019.

[2] ALMEIDA, Naíse Duarte de; PINTO, Pablo Aurélio Lacerda Almeida. O uso da inteligência artificial como ferramenta de eficiência e acesso à justiça em revisão sistemática da literatura. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 11, p. e349111133674-e349111133674, 2022.

[3] ALMEIDA, C. P. SOFIA na Advocacia Pública da União: Ferramentas de IA para Jurisprudência e Precedentes. **Revista de Direito Público Brasileiro**, 20(1), p. 75-90, 2022.

[4] ALMEIDA, P. R.; SOUZA, M. F. O impacto da IA nos serviços jurídicos: Assistentes virtuais e a democratização do acesso à justiça. **Revista de Direito Digital,** v. 3, n. 2, p. 102-118, 2021.

[5] ANDRADE, Mariana Dionísio de; ROSA, Beatriz de Castro. PINTO, Eduardo Régis Girão de Castro. *Legaltech: analytics*, inteligência artificial e as novas perspectivas para a prática da advocacia privada. **Revista direito GV** v. 16, n. 1, 2020.

[6] CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede.** São Paulo: Paz e Terra, 1999

[7] CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Justiça em Números 2021:** Relatório Anual. Brasília: CNJ, 2021. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/relatorio-justica-em-numeros2021-12.pdf. Acesso em: 12 out. 2024.

[8] CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **O uso da inteligência artificial generativa no Poder Judiciário brasileiro:** relatório de pesquisa. Brasília: CNJ, 2024.

[9] COSTA, P. R.; LOPES, D. G. Automatização de Processos Jurídicos: O uso do Processamento de Linguagem Natural. *Revista de Tecnologia Jurídica*, v. 3, n. 3, p. 35-51, 2021.

[10] Costa, T. E. Sinapses: Inteligência Artificial no Tribunal de Justiça de Rondônia. **Revista de Direito e Administração Pública.** v. 28, n. 4, 210-225, 2021.

[11] COSTA, V. P. A aplicação de inteligência artificial no STF: O caso do sistema Victor. **Revista Brasileira de Estudos Judiciais**. v. 10, n. 1, p. 55-72, 2020.

[12] FERNANDES, Ana Claudia; MEIRA, Tássia Mendes. Impactos da Inteligência Artificial na Advocacia

Brasileira: desafios e oportunidades. **Revista Jurídica do Nordeste Mineiro**, v. 7, n. 1, 2023.

[13] FERNANDES, R. S. *Prometea no Ministério Público de São Paulo: Impactos e Desafios*. **Revista Brasileira de Ciência Jurídica**, 12(1), 89-105, 2023.

[14] GOMES, F. S. O uso da inteligência artificial na resolução de conflitos. *Revista de Direito e Tecnologia*, v. 6, n. 3, p. 88-104, 2019.

[15] GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo, SP: Atlas, 2002.

[16] KAUFMAN, Dora; SANTAELLA, Lucia. O papel dos algoritmos de inteligência artificial nas redes sociais. **Revista FAMECOS**, *[S. l.]*, v. 27, n. 1, p. e34074, 2020. DOI: 10.15448/1980-3729.2020.1.34074. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/revistafamecos/article/view/34074. Acesso em: 20 nov. 2024.

[17] LASALVIA, Raquel. Justiça 4.0 e projetos de IA nos tribunais. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/inteligencia-artificial-vai-dar-agilidade-a-gestao-de-processos-no-judiciario. Acesso em 15 nov. 2024.

[18] LIMA, D. S. *et al.* A pesquisa jurídica e a IA: Um novo paradigma na advocacia. **Revista Jurídica Brasileira**, v. 5, n. 4, p. 45-61, 2022.

[19] MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS Eva Maria. **Técnicas de pesquisa:** planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

[20] MARTINS, Antônio Eduardo Senna. Desafios Éticos e Jurídicos da Inteligência Artificial no Direito Brasileiro. **Revista de Direito Digital e Proteção de Dados**, 2022. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-uso-de-inteligencia-artificial-no-sistema-juridico-brasileiro-desafios-e-oportunidades/1971820605. Acesso em 15 nov. 2024.

[21] MARTINS, F. H. Athena no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: Eficiência e Automação no Direito Trabalhista. **Revista Trabalhista e Tecnologia.** v. 9, n. 2, p. 150-165, 2023.

[22] MENDES, F. P.; ALVES, R. S. Redes Neurais e sua Aplicação na Previsão de Decisões Judiciais. *Revista Brasileira de Inteligência Artificial e Direito*, v. 1, n. 1, p. 102-120, 2022.

[23] MENDES, R. S. Previsão de litígios: A análise preditiva e seus impactos na advocacia moderna. *Revista de Direito e Inteligência Artificial*, v. 1, n. 1, p. 79-94, 2021.

[24] MINAYO, Maria Cecilia de Souza. Ética das pesquisas qualitativas segundo suas características. **Revista Pesquisa Qualitativa.** São Paulo (SP), v.9, n.22, p. 521-539, dez. 2021.

[25] MOULIN, Carolina Stange Azevedo. Métodos de resolução digital de controvérsias: estado da arte de suas aplicações e desafios. **Revista direito GV.** v. 17, n. 1, 2021.

[26] NASCIMENTO, P. R. LegalMation e RAVN: Inovações na Elaboração de Defesas em Direito Trabalhista. **Revista de Direito e Tecnologia Aplicada**, v. 7, n. 3, p. 190-205, 2021.

[27] PEREIRA, M. A.; OLIVEIRA, L. F. Automação de Processos Jurídicos: O uso de IAs em Escritórios de Advocacia em São Paulo. **Revista de Inovação Jurídica**. v. 10, n. 2, 123-140, 2023.

[28] PEIXOTO, Fabiano Hartmann; BONAT, Debora. GPTs e Direito: impactos prováveis das IAs generativas nas atividades jurídicas brasileiras. **Seqüência - Estudos Jurídicos e Políticos.** v. 44 n. 93, 2023.

[29] SALOMÃO, Luis Felipe (coord.). **Tecnologias aplicadas à gestão de conflitos no Poder Judiciário com ênfase no uso da Inteligência Artificial.** Rio de Janeiro: FGV, 2022.

[30] SANTOS, Hugo Luz. Processo Penal e Inteligência Artificial: Rumo a um Direito (Processual) Penal da Segurança Máxima?. **Revista Brasileira de Direito Processual Penal.** v. 8, n. 2, mai-ago, 2022.

[31] SANTOS, Letícia Andrade *et al.* Responsabilização penal da Inteligência Artificial: uma revisão integrativa sobre a possibilidade de entidades tecnológicas serem criminalmente punidas. **Revista Avant-ISSN 2526-9879**, n. Especial, 2024.

[32] SANTOS, G. A.; OLIVEIRA, M. C. Compliance e prevenção de fraudes com uso de IA. **Revista de Direito Empresarial,** v. 7, n. 2, p. 34-49, 2019.

[33] SANTOS, J. R. Aplicações de IA no Direito: Avanços e Desafios. **Revista Brasileira de Direito**, v.

16, n. 1, p. 45-67, 2020.

[34] SILVA, Hellen Eduarda Rodrigues; AMARAL, Aline de Assis Rodrigues do. RESPONSABILIDADE CIVIL NA ERA DIGITAL: Desafios e perspectivas. **Revista Acadêmica Online**, v. 10, n. 50, p. 1-18, 2024.

[35] SILVA, A. L. *et al.* Impacto da Inteligência Artificial no Poder Judiciário Brasileiro. **Revista de Direito e Tecnologia**, v. 5, n. 2, p. 78-94, 2019.

[36] SILVA, J. R. A aplicação da Inteligência Artificial no Supremo Tribunal Federal: Estudo de Caso da IA Victor. **Revista Brasileira de Direito e Tecnologia.** v. 15, n. 3, p. 45-60, 2022.

[37] SOUTO, Gabriel. Noções gerais de Inteligência Artificial. Disponível em: https://lapin.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Cartillha_Nocoes_gerais_de_Inteligencia_Artificial.pdf. Acesso em 20 nov. 2024.

[38] SOUZA, L. M.; PEREIRA, V. F. Automação de revisão de contratos: Processamento de linguagem natural e os novos desafios do direito. **Revista de Direito e Tecnologia**, v. 4, n. 2, p. 60-78, 2020.

[39] TOLEDO, Cláudia; PESSOA, Daniel. O uso de inteligência artificial na tomada de decisão judicial. **Revisa de Investigações Constitucionais.** v. 10, n. 1, jan-abr. 2023.

[40] VERAS, Karina de Oliveira. A Inteligência Artificial no Poder Judiciário: Uma Análise do Projeto Victor no Supremo Tribunal Federal (STF). **Jusbrasil**, 2021. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-inteligencia-artificial-no-poder-judiciario-uma-analise-do-projeto-victor-no-supremo-tribunal-federal-stf/1411002751. Acesso em 21 nov. 2024

Capítulo 9

Inteligência Emocional e Resiliência – fatores de vantagem competitiva: estudo de múltiplos casos

Délvio Venanzi
Orlando Roque da Silva
Mileny de Andrade Giusti

1. INTRODUÇÃO

Muito se discute a importância da Inteligência Emocional e Resiliência dentro de um ambiente corporativo, mas pouco se coloca em pauta como o controle das emoções impactam diretamente no ganho de produtividade. É notório que a falta de Inteligência Emocional e Resiliência ocasiona obstáculos em uma organização. Deste modo, equipes emocionalmente instáveis, incapazes de lidar com desafios e com pouca resiliência pode gerar um atraso na produtividade e complicações nas relações interpessoais, principalmente quando não há um líder emocionalmente capacitado e equilibrado para liderar e motivar a equipe. Essa perspectiva evidencia a necessidade de enfrentamento desses desafios para o alcance de uma organização mais resiliente, colaborativa, eficiente e produtiva (Goleman 1995).

A Inteligência Emocional e a Resiliência estão intimamente conectadas, pois a aptidão de gerir as próprias emoções, facilita uma adaptação mais eficaz às dificuldades, o que impacta diretamente na resiliência diante dos obstáculos da vida. Segundo Tavares (2001), resiliência é uma a habilidade dos indivíduos ou grupos resistirem às adversidades cotidianas sem perder o equilíbrio. É a capacidade de adaptação contínua às dificuldades da vida. Quando desenvolvida por gestores, é capaz de mobilizar diversas capacidades, como ser, poder, estar e querer abrangendo também a autorregulação e autoestima. Por outro lado, de acordo com Goleman (1999), a Inteligência Emocional é formada por autopercepção, motivação, autogestão, empatia e habilidades sociais. Goleman (1999) sugere que a Inteligência Emocional pode ser um fator determinante para um futuro de grande sucesso ou derrota nas situações diárias, sendo responsável por aproximadamente 85% do desempenho de líderes bem-sucedidos no âmbito organizacional.

O desenvolvimento da resiliência e inteligência emocional é essencial para o sucesso profissional e pessoal. No entanto, esse desenvolvimento representa um desafio complexo para os profissionais, pois exige um aperfeiçoamento contínuo de autogerenciamento, autoconhecimento e autogestão de si próprio. A ausência do autoconhecimento dificulta o desenvolvimento da resiliência e da inteligência emocional, portanto “o profissional deve buscar meios de consideração de forma precisa quanto às emoções próprias, como elas ocorrem, ou que disparam seus interruptores e como isso influencia no comportamento”. (Santos, 2023).

Diversos estudos ressaltam que colaboradores mais felizes e satisfeitos tendem a apresentar um desempenho mais produtivo. Esse conceito é referenciado por Siqueira e Junior (2004), citado por Santos (2021). Na abordagem organizacional esse foco está direcionado aos colaboradores que possuem maior responsabilidade emocional, diminuindo os atrasos e faltas dos colaboradores e reduzindo o *turnover* de funcionários.

Ao focar no desenvolvimento e aplicação da inteligência emocional e aplicá-la na liderança, os líderes podem criar um ambiente de trabalho positivo e produtivo, que impulsiona o crescimento contínuo tanto individual quanto coletivo. Portanto, investir no aprimoramento da inteligência emocional é crucial para se tornar um líder de sucesso e inspiração é fundamental para se tornar um líder bem-sucedido e inspirador (De Lima 2022).

De acordo com Goleman (1999), os líderes necessitam aprender a controlar suas emoções para possuírem uma liderança eficaz. A autogestão é composta por otimismo, iniciativa, superação, transparência e autocontrole. É essencial que os líderes evitem demonstrar emoções negativas, pois essas emoções influenciam diretamente o ambiente,

principalmente quando partem da liderança. Locais de trabalho permeado de rivalidades e disputas políticas resultam em sentimentos ruins e baixa produção.

A partir dessas reflexões é possível observar que diversas organizações passaram a adotar uma visão mais centrada bem-estar dos colaboradores, com o intuito de melhorar o desempenho profissional com foco no bem-estar seja físico, mental e/ou social. Diante do exposto acima, justifica-se uma pesquisa sobre o Tema proposto, embasado em múltiplos estudos de Caso.

2. OBJETIVOS DA PESQUISA

Objetivos:

- Possibilitar que o indivíduo se relacione da melhor maneira com tudo que o cerca;
- Ser capaz de tomar decisões acertadas e de memorizar e compreender os mais diversos assuntos;
- Ter habilidades de gerir equipes em situações adversas e com pressão intensa da hierárquia;

Problemática:

Controlar os desafios e emoções do ser humano, permitem ganhos em produtividade?

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A inteligência emocional (IE) tornou-se mais conhecida e recebeu mais atenção no ano de 1990, especificamente com os trabalhos de Daniel Goleman. Seus livros e artigos publicados trouxeram à tona a ideia de que a inteligência emocional seria muito importante para alcançar o sucesso em diversos aspectos da vida. Além disso, o conceito de inteligência emocional não surgiu de maneira isolada, ele possui suas raízes diretas no conceito de inteligência social, planejado por Edward Thorndike, e nas ideias de Howard Gardner (2016) sobre inteligências múltiplas, que se colocam em pauta que a inteligência vai muito além da lógica e da razão, incluindo habilidades interpessoais e intrapessoais, levando essa importância para a população.

No cenário organizacional atual, caracterizado por desafios constantes e mudanças aceleradas, a resiliência e a inteligência emocional se destacam como pilares essenciais para uma gestão eficaz e liderança eficiente. Líderes emocionalmente inteligentes inspiram suas equipes, administram conflitos e promovem um ambiente de trabalho saudável, enquanto a resiliência é crucial para superar adversidades e garantir o sucesso contínuo. Tais habilidades são fundamentais para o sucesso individual e coletivo nas organizações (Vieira, 2021).

3.1. RESILIÊNCIA (R) E INTELIGÊNCIA EMOCIONAL (IE)

O aprimoramento da resiliência e inteligência emocional é essencial para o sucesso profissional e pessoal. Entretanto, é um processo complexo para os profissionais, pois requer desenvolvimento contínuo de autogerenciamento, autoconhecimento e percepção de si mesmos (Santos Filho, 2023). Ele afirma que a ausência do autoconhecimento dificulta o desenvolvimento da resiliência e da inteligência emocional. O autor explica que

“o profissional deve buscar meios de consideração de forma precisa quanto às emoções próprias, como elas ocorrem, ou que disparam seus interruptores e como isso influencia seu comportamento”.

Segundo Santos (2023), a autogestão é definida como “a habilidade de domínio própria frente aos estímulos orientados de pessoas e do ambiente”. Esse conceito abrange gerenciamento de forma consciente e equilibrado como emoções, comportamentos e pensamentos próprios, mesmo em benefícios desafiadores. O autoconhecimento por si só não é suficiente, é necessário controlar as próprias reações. Essa habilidade permite decisões mais conscientes, sendo possível tomar decisões claras e agir de acordo com os valores e objetivos pessoais. A autogestão é crucial tanto na vida pessoal quanto profissional, contribuindo para lidar com os desafios, conflitos e pressões, promovendo crescimento pessoal e bem-estar. Nota-se novamente uma semelhança entre os conceitos de Santos (2023) e Goleman (1999). Ambos enfatizam a importância de dominar as emoções próprias e monitorar que os estímulos emocionais surgem do ambiente e das interações sociais. Contudo, as abordagens divergem: Goleman explora a relação com a liderança e competências emocionais, enquanto Santos Filho compreende como a habilidade de perceber sentimentos e emoções do outro, ou seja, ser empático e compreender as necessidades e perspectivas do outro (Santos 2020).

De acordo com Augusto Cury (2006), ele compreende a inteligência emocional como a capacidade e habilidade de gerenciamento e compreender as próprias emoções e as alheias, promovendo o equilíbrio emocional e a resiliência. Enfatiza a relevância da habilidade de aplicar a inteligência emocional como uma ferramenta crucial para promover a resiliência, alcançar o equilíbrio emocional e fortalecer relações interpessoais mais sólidas e saudáveis.

Segundo Antunes (2008), ele destaca que para o desenvolvimento da resiliência e da inteligência emocional, os profissionais também devem se dedicar ao autoconhecimento, pois é indispensável a compreensão das próprias emoções, buscando desenvolver e aprimorar a autogestão e a empatia nas relações interpessoais. A resiliência, segundo ele, é o processo bem-sucedido e o resultado de se adaptar com sucesso às experiências de vida desafiadoras, especificamente por meio da flexibilidade mental, emocional e comportamental e do ajuste às demandas externas e internas. Já a inteligência emocional envolve a habilidade de compreender e gerenciar emoções próprias e alheias, favorecendo uma melhor comunicação e o relacionamento interpessoal saudável.

Para Goleman (1995), desenvolver a resiliência e a inteligência emocional é crucial para o sucesso profissional, pois corrige ferramentas para enfrentar adversidades e administrar a pressão emocional do dia a dia. O aprimoramento dessas habilidades desenvolve autoconhecimento, autogestão, empatia, no estabelecimento de metas e na resolução de problemas para aprimorar essas habilidades. Em virtude disso, as organizações desempenham um papel essencial no apoio ao desenvolvimento da resiliência e inteligência emocional de seus colaboradores. Para isso, é fundamental criar uma cultura organizacional empática e emocionalmente inteligente, oferecendo treinamentos e workshops específicos. Os resultados incluem equipes mais engajadas, produtivas e resilientes, beneficiando tanto os profissionais quanto o contexto organizacional como um todo. Pode ser desenvolvido pela empresa programas direcionados ao aprimoramento das habilidades emocionais possíveis aos negócios, implementar e desenvolver novas etapas para avaliar a forma como lidar com as emoções no ambiente profissional e criar programas estruturados para identificar demandas emocionais que podem interferir na produtividade.

Quadro 1 – Comparativo Conceitual

Autores	Conceito	Converge	Diverge
Golleman (1990)	Compreende a IE como a habilidade de reconhecer e gerenciar emoções próprias e alheias.	A IE e a E estão conectados, pois gerenciar as próprias emoções, impacta diretamente na R.	Como o controle das emoções impacta diretamente no ganho de produtividade.
Viera (2021)	Destaca a IE e R como pilares fundamentais para uma gestão eficaz e liderança eficiente.	Possui destaque em como a IE e a R são fundamentais para o sucesso individual e coletivo.	Aborda como líderes emocionalmente inteligentes inspiram suas equipes, lidam com conflitos.
De Lima (2022)	Foco no desenvolvimento e aplicação da IE aplicada a cargos de liderança.	Ênfase em como a IE pode impactar no clima organizacional, na produtividade e no crescimento contínuo.	Entende a IE como um papel crucial para a formação de líderes competentes e inspiradores.
Filho (2023)	Aborda a importância do autogerenciamento, autoconhecimento, desenvolvimento contínuo, para possuir uma boa IE e R.	A importância do gerenciamento consistente e equilibrado das emoções, junto ao controle das próprias reações.	Analisa como a ausência do autoconhecimento dificulta diretamente no desenvolvimento da IE e da R.
Cury (2006)	Compreende a IE como a capacidade de gerenciamento e compreensão das próprias emoções e das alheias.	Faz análise da importância de aplicar a IE como uma ferramenta para promover a R.	Apresenta como alcançar o equilíbrio emocional e fortalecer as relações interpessoais através da IE e R.

Fonte: Autora.

A Inteligência Emocional (IE) e a Resiliência (R) são algumas das competências essenciais para o alcance do sucesso, tanto profissional quanto pessoal, sendo cada vez mais abordada dentro das organizações. O quadro comparativo apresenta uma análise sobre diferentes perspectivas dos autores, enfatizando o que converge e o que diverge, quanto as características e a aplicação dos conceitos sobre tema central.

No que diz respeito a convergência, é possível analisar que todos os autores compartilham a mesma opinião de que a IE possui um papel essencial para a construção de melhores relações e no aumento de ambientes de trabalho saudáveis. Ambos dão ênfase a necessidade se saber lidar com as próprias emoções, para que assim possam compreender melhor as emoções alheias, tornando-se uma competência fundamental no ambiente de trabalho. Por outra perspectiva, as divergências também estão presentes, particularmente quando o assunto é como e onde aplicá-las. Essa divergência se faz presente Goleman e Viera, focam na importância da IE em cargos de liderança e gestores. Já Filho e Cury, ressaltam a importância do autoconhecimento e do autogerenciamento para poder desenvolver essa competência de forma eficiente. De Lima, em contrapartida, direciona seu posicionamento na importância da IE em ambientes de liderança, dando ênfase na sua influência no clima organizacional e no desempenho das equipes.

Em suma, perspectivas expostas pelos autores convergem com a finalidade que a IE é necessária para a formação relações saudáveis, sendo crucial e para a melhoria de

ambientes corporativos produtivos e harmônicos. A divergência se faz presente quando se trata das diferentes aplicações, seja no que diz respeito a liderança, autoconhecimento, ou desenvolvimento ou alta performance empresarial.

De acordo com Goleman (1995), existe uma teoria fundamentada em cinco componentes-chave da inteligência emocional, sendo elas:

- ✓ A autoconsciência emocional, que envolve a capacidade de identificar e compreender as próprias emoções.
- ✓ O controle emocional é essencial para gerenciar reações emocionais de maneira positiva.
- ✓ A motivação automotiva, diz respeito à habilidade de direcionar emoções para metas e objetivos.
- ✓ A empatia é crucial para compreender as emoções alheias, facilitando a construção de conexões reais.
- ✓ As habilidades sociais, que envolvem a competência em gerenciar relacionamentos e influenciá-los positivamente.

De acordo com Goleman (2012), um dos maiores obstáculos enfrentados no processo de desenvolvimento da resiliência e inteligência emocional é a necessidade de romper com hábitos e comportamentos antigos inadequados. Ele ressalta que, muitas vezes, os profissionais enfrentam dificuldades em abandonar padrões específicos de comportamento que não se enquadram mais no cenário atual, devido às novas formas de lidar com situações desafiadoras.

Goleman (1998) enfatiza os impactos significativos da inteligência emocional no comportamento organizacional, evidenciando como a habilidade de compreender e gerenciar emoções impactantes diretamente nas atividades das organizações. Ele afirma: "A inteligência emocional é um esforço para a eficácia organizacional, moldando a forma como as equipes inspiram, como os líderes inspiram e como os funcionários selecionados para um ambiente de trabalho produtivo e saudável" (Goleman, 1998, p. 150).

3.2. SAÚDE EMOCIONAL – IMPORTANTE PARA OS TRABALHADORES

A inteligência emocional desempenha um papel fundamental na vida humana, pois é ela que determina até onde as pessoas podem utilizar suas outras habilidades. As emoções são tanto facilitadoras quanto dificultam a capacidade de raciocínio, planejamento, persistência para alcançar metas e solucionar problemas. Como a inteligência emocional pode ser adquirida e desenvolvida desde a infância, ela é considerada uma exigência de extrema importância (Goleman, 2012). Contudo, como a maioria das pessoas não teve uma formação adequada para desenvolver essa competência, isso pode trazer consequências ao longo da vida.

Por essa razão, é fundamental que as organizações adotem políticas focadas na prevenção e promoção da saúde emocional, iniciando um levantamento direto com as necessidades dos líderes, liderando em pauta os desafios enfrentados no dia a dia. De acordo com Gardner (1983), para que o líder execute suas tarefas com eficácia e gerencie suas equipes para obter os melhores resultados, é fundamental desenvolver e aprimorar a inteligência emocional. Isso irá ajudar a criar melhores relações entre os líderes e os liderados. O

constante aprimoramento da inteligência emocional resultará em equipes mais fortes e engajadas.

Muito se discute a importância da resiliência, que segundo a física, é a capacidade de superar adversidades e perturbações. Dessa forma, a resiliência está relacionada diretamente com a inteligência emocional, sob o aspecto de que o ser humano possui habilidade de desenvolver a capacidade de lidar com tensões e encontrar maneiras de se adaptar para conviver em sociedade, sempre se atentando às competências citadas anteriormente (Magalhães 2021).

3.3. INFLUÊNCIA DA LIDERANÇA NA INTELIGÊNCIA EMOCIONAL

Segundo Oliveira (2022), a saúde emocional dos colaboradores é diretamente influenciada pelo clima organizacional. A forma como a empresa, suas políticas somadas a bons relacionamentos interpessoais, contribui com emoções positivas que favorecem a harmonia no trabalho e boas relações interpessoais. Contudo, um ambiente desfavorável pode resultar em prejuízos à empresa e aos colaboradores no sentido de falta de contentamento, motivação, inovação, aumento dos desligamentos e absenteísmo, comprometendo todo o processo produtivo e sentimento de autorrealização.

Para garantir ambientes de trabalho mais saudáveis, dependem da presença constante de motivação e satisfação presentes no dia a dia, sendo possíveis através de incentivos financeiros ou variando de acordo com os interesses dos colaboradores. Por isso, a empresa deve realizar reuniões periódicas para escutar e entender o que motiva seus colaboradores e identificar suas principais necessidades ou insatisfações, utilizando empatia e inteligência emocional para absorver as informações de forma assertiva e buscar soluções eficazes (Pedrosa, 2022).

Pires (2024) descreve dois tipos de teste, para medir o índice de IE: teste de autorrelato e de habilidades. Além disso, ele identifica quatro níveis dessa inteligência: percepção das emoções, capacidade de usar emoções para raciocinar, e habilidade para entender e gerenciar as emoções. Nesse contexto, o líder que se autoconhece, terá a oportunidade de lidar com as emoções que sejam de impacto negativo, no ambiente de trabalho e, ao alcançar resultados positivos alcançará êxito na organização, aumentando a produtividade no trabalho, diminuindo desentendimentos com os colaboradores e parceiros, proporcionando motivação na equipe.

Alves (2021) destaca que o domínio emocional gera mudanças significativas, promovendo transformações tanto no ambiente profissional quanto no familiar. Esse processo ocorre por meio da compreensão clara das próprias responsabilidades e do bem-estar de si mesmo e dos outros. O autocontrole, nesse sentido, torna-se essencial para orientar a tomada de decisões mais racionais, menos impulsivas, evitando, assim, reações agressivas. Isso contribui para evitar conflitos que poderiam surgir de decisões tomadas de forma precipitada e impulsiva, especialmente em momentos de grande tensão emocional em um ambiente corporativo.

Uma pessoa com inteligência emocional desenvolvida possui a capacidade de compreender a si mesma, identificando as próprias emoções e as demais, além da capacidade de respostas regulares conscientes e claras. Assim, o autoconhecimento, nesse caso, é um fator de extrema importância no desenvolvimento da IE, ligado ao melhor controle e gestão de nossos relacionamentos interpessoais (Kremer, 2020).

Rodrigues (2021) menciona que, as empresas têm se dedicado ao desenvolvimento de seus colaboradores, estimulando-os a crescer e a exibir suas qualidades e habilidades e convertendo-as em benefícios para as empresas. Além disso, buscam estratégias para reduzir a rotatividade garantindo que os colaboradores se sintam reconhecidos de maneira humanizada e parte integrante da instituição.

Tourinho (2019) destaca que o líder tem um papel crucial no estímulo das equipes, impulsionando a liberação do potencial da sua equipe, quando conectada ao aspecto emocional, possibilita a supervisão eficaz dos resultados. Quando as equipes são bem orientadas, alcançam seus objetivos com eficiência, o líder exerce um papel importante e essencial para o desenvolvimento e crescimento da empresa. A motivação dos colaboradores é fundamental, pois aumenta o engajamento com as atividades da empresa (Santos, 2018; Santos; Faria; Verçosa, 2020). Líderes competentes orientam e inspiram suas equipes, internalizam filosofia e os propósitos da organização, facilitando o alinhamento de metas individuais com os objetivos organizacionais (Xavier; Nunes, 2023).

3.4. COMPONENTES DA RESILIÊNCIA

Para Goleman (1999), o cérebro pode ser treinado para aumentar a Inteligência Emocional por meio do treinamento de diferentes habilidades cerebrais, como a autoconsciência, o autocontrole, a motivação, a empatia e as habilidades sociais. Para melhorar essas competências, práticas como meditação que consiste em focar no momento presente, sem julgamentos ou distrações, ajudando a aumentar a percepção das próprias emoções. São eles:

- ✓ Autoconfiança:

A autoconfiança no ambiente de trabalho se baseia na confiança do colaborador em suas próprias habilidades para desempenhar seu trabalho, como tomar decisões assertivas e enfrentar os desafios dia após dia. Segundo Bandura (1997), a autoeficácia, um dos pilares da autoconfiança, afetando diretamente a motivação e a persistência em situações difíceis.

- ✓ Otimismo:

O otimismo é frequentemente visto como um impulsionador do sucesso, uma vez que estimula o indivíduo a não desistir de alcançar seus objetivos (Seligman, 1998). De acordo com Luthans, Youssef e Avolio (2007), pessoas otimistas possuem uma tendencia a valorizar os momentos bons e se evitar de situações conflituosas. Aqueles que adotam essas práticas conseguem adotar soluções inovadoras para resolver problemas e usufruir das oportunidades que surgem a partir dos desafios (Luthans & Youssef, 2007; Seligman, 1998).

- ✓ Busca por Apoio:

No contexto empresarial, a saúde mental dos colaboradores tem se tornado cada vez mais relevante. Cada vez mais, as empresas entendem que o bem-estar psicológico dos funcionários influencia diretamente não apenas na produtividade, na reputação e cultura organizacional. Ao investir em iniciativas de bem-estar, oferecer apoio psicológico e criar uma cultura que respeite o equilíbrio entre vida pessoal e profissional as empresas demonstram responsabilidade social e obtêm uma equipe mais motivada e produtiva. (Redação Mundo RH, 2024).

- ✓ Direção com Propósito:

Em um cenário em que o propósito organizacional, o objetivo do trabalho, o engajamento e a liderança são elementos cruciais para o sucesso organizacional. Para promover o engajamento dos colaboradores, é fundamental que a empresa forneça condições para proporcionar significado e propósito no trabalho (Shuck e Rose, 2013).

- ✓ Adaptabilidade:

Ajustar-se as transformações e desfrutar das oportunidades que elas proporcionam é fundamental. De acordo com Bridelli (2020), "A capacidade de detectar sinais de e responder a eles rapidamente permite que as melhores empresas permaneçam relevantes ano após ano, aconteça o que acontecer." Assim, o sucesso de uma empresa e dá a sua capacidade está intimamente ligado à sua inteligência de adaptar-se a novas circunstâncias.

- ✓ Criatividade:

A inovação, de acordo com Alencar (1995), se originou da criatividade e consiste nas ideias criativas dos contribuidores da empresa, fazendo com que a criatividade se torne uma competência cada vez mais valorizada e reconhecida dentro de um ambiente organizacional. A criatividade é uma habilidade humana que desempenha um papel de grande importância, especificamente quando se trata de responsabilizar-se por mudanças, irresolução e concorrência.

- ✓ Orientação para o Desafio:

Organizações empenhadas em alcançar o sucesso, e que reconhecem a importância dos processos de orientação e aconselhamento profissional, resultam na evolução e na permanecia de funcionários, evitando a rotatividade desnecessária. Para os colaboradores, a adoção dessas medidas gera resultados positivos, como maior foco ao desempenhar seu trabalho, maior envolvimento e engajamento para aderir as instruções que cumpra com o propósito comum entre os trabalhadores e a empresa. (Klehe; Fasbender;Horst, 2021).

- ✓ Controle Emocional:

Conforme afirma Weisinger (1997) "a Inteligência Emocional é simplesmente o uso inteligente das emoções – isto é, fazer intencionalmente com que suas emoções trabalhem a seu favor, usando-as como uma ajuda para ditar seu comportamento e seu raciocínio de maneira a aperfeiçoar seus resultados". O autor aponta que a Inteligência Emocional estaria intimamente relacionada aos resultados de desempenho de uma empresa, visto que por meio de sua implementação, líderes de toda a estrutura hierárquica se encontrariam trabalhando em prol de um interesse coletivo, isto é, dos líderes, liderado e empresas, buscando juntos atingir seus objetivos, criando um local propício ao crescimento constante.

4. METODOLOGIA

A pesquisa escolhida para este estudo é do tipo exploratória, qualitativa, incluindo estudos de múltiplos casos, buscando-se investigar um fenômeno atual levando em consideração seu contexto real e pelo método da análise por conteúdo, uma vez que a pesquisa foi desenvolvida in loco, ou seja, baseando se em um estudo de caso onde foram

investigados os fenômenos contemporâneos, inseridos em algum contexto da vida real onde foram utilizadas múltiplas fontes de evidências, coletadas por entrevistas estruturadas realizadas com os gestores da área de RH.

Para Gil (2007), este tipo de pesquisa tem como finalidade proporcionar maior familiaridade com o problema, objetivando torná-lo mais explícito ou construir hipóteses. Tal estratégia é considerada válida para o presente estudo de Iniciação Científica, pois uma Inteligência Emocional e Resiliência aplicada às áreas e disseminadas culturalmente dentro das empresas, proporcionará um ambiente de confiança, lealdade e autoestima dos colaboradores. Dessa forma a visibilidade cresce e os resultados veem à tona.

Inicialmente foi preparado um questionário para as empresas escolhidas para que os resultados propostos nos objetivos e questões problemas sejam provados. O questionário elaborado pela pesquisadora foi composto por doze perguntas abertas e fechadas aos Gestores de RH das empresas. As empresas aqui denominadas por codinomes, exigência feita, são: Multinacional do setor automobilístico, multinacional do setor de eletroeletrônicos e uma empresa de serviços hospitalares, multinacional de e-commerce. Após a devolução das respostas, iniciou-se um cruzamento das respostas com o objetivo do problema, analisando possíveis desvios e evidenciando os resultados, com o intuito de validar as propostas da pesquisa.

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

De acordo com as respostas dos questionários respondidos pelos Gestores da área de RH e Compliance, das empresas pesquisadas, abaixo as análises e cruzamentos com objetivo e problema propostos nessa pesquisa.

Este questionário foi desenvolvido com o intuito de realizar um levantamento de dados, para avaliar a Inteligência Emocional (IE) e a Resiliência (R) nas empresas de diferentes setores, como: serviços hospitalares, indústria de tecnologia, indústria automobilística e serviços de e-commerce. O objetivo do questionário é compreender como esses elementos são reconhecidos, implementados e monitorados dentro do ambiente corporativo. Considerando a importância e o impacto da IE e R na performance dos colaboradores e em uma instituição organizacional. De forma adicional, o levantamento busca de forma incessante compreender a importância desses conceitos nas práticas cotidianas das empresas. A análise das respostas dadas pelas empresas, gerou algumas convergências e divergências de grande significância e impacto.

Para o início do questionário, foi direcionado algumas perguntas para as quatro empresas, com base nos resultados, foi possível observar que todas as empresas de diferentes setores possuem a compreensão sobre o tema e da sua importância para um bom desempenho profissional, principalmente em cenários de pressão ou alteração no mercado. As quatro empresas afirmam que profissionais capacitados pelas habilidades de IE e R possuem uma maior organização interna e foco para desempenhar suas atividades no trabalho. Entretanto, a maioria das empresas não possui um grau de medição desse impacto, embora haja a percepção.

O fato de as quatro empresas reconhecerem a importância da IE e R enfatiza como as novas organizações já possuem uma perspectiva sobre o tema que está cada vez impactando no desenvolvimento pessoal e profissional dos indivíduos, refletindo nos resultados das áreas. Reconhecer e possuir domínio sobre as emoções está se tornando critérios cada vez mais comuns para ocupar uma vaga em uma empresa, considerando

que a IE e a R podem proporcionar a redução dos efeitos negativos do stress e da ansiedade no ambiente de trabalho, impactando diretamente na produtividade e desempenho.

Outro ponto relevante que foi observado através do questionário é a implementação de treinamentos e incentivos sobre IE e R aos colaboradores para um desenvolvimento diário no trabalho, o que indica uma prática coletiva das corporações analisadas. Foi possível observar também uma variação no quesito de implantação de programas de treinamento e incentivo aos colaboradores, A Indústria de Tecnologia, e a Indústria Automobilística apresentaram respostas compatíveis, pois ambas adotam programas de treinamentos e incentivo para todos seus colaboradores, já a Empresa de E-Commerce coloca em práticas essas ações apenas a nível gerencial. Ambos concordam que esses treinamentos são realizados com o objetivo de capacitar os líderes para obter um melhor controle das suas emoções e uma liderança mais eficaz, pois líderes desenvolvidos emocionalmente possuem a habilidade de identificar situações difíceis e contribuem para uma melhor saúde mental dos colaboradores. Em contrapartida, a Empresa de Setor Hospitalar declara não possuir programas de treinamento para IM e R, mas possuem um plano de ação para a implementação dessas práticas em desenvolvimento, uma vez que a implantação de treinamentos estratégicos é crucial para alcançar uma maior produtividade, desempenho e satisfação.

Nesse contexto, também é importante ressaltar que a empresa do Setor hospitalar embora não tenha uma visão clara sobre os impactos da IE e R reconhecem que elas podem ser importantes, adicionando essas medidas em um plano de ação para uma futura aplicação. A Industria de Eletrônicos apontou que profissionais com alta IE, se relacionam melhor no ambiente de trabalho, e altos níveis de R resultam em uma melhor adaptação as adversidades. Essas habilidades também são direcionadas a cargos de lideranças, pois líderes com maior Inteligência Emocional possuem a capacidade de orientar suas equipes de maneira mais funcional. Essa percepção adotada pela empresa correlaciona com os conceitos de Goleman (1995), que destaca como líderes emocionalmente incapacitados e desequilibrados pode gerar um atraso na produtividade de sua equipe.

Nessa análise, também foi possível observar grandes divergências principalmente no que diz respeito à aplicação e fiscalização dos resultados obtidos de treinamentos e práticas de incentivo. A empresa de Setor Hospitalar e a Industria de Tecnologia, possui a percepção da importância das práticas, mas não realiza a aplicação. Já a Indústria Automobilística e a Empresa de E-commerce, possui uma visão clara de como a IE e R podem impactar no desempenho do profissional, adotando projetos de aplicação para melhores resultados, havendo uma variação no grau de aplicação dessas competências. A discrepância dos resultados enfatiza a necessidade de procurar melhores condições de trabalho, junto a habilidades como a IE e R, para alcançar uma melhor produtividade, eficiência, motivação, facilidade de adaptação a mudanças e lideranças mais eficazes.

A questão da aplicação da IE e R foi amplamente discutida nas respostas, com todas as empresas participantes, sendo possível reconhecer que há uma variação no grau de aplicação e onde é aplicado. A empresa de E-commerce faz uma ênfase direta, apontando que o treinamento e a aplicação são realizados apenas a nível gerencial, enquanto as outras empresas realizam essa prática de forma mais abrangente, para todos os colaboradores.

Deste modo, ainda que haja opiniões positivas sobre a IR e R, foi possível concluir que há divergências de como essas competências são medidas e monitoradas. As Indústrias de

Serviços Eletrônicos, Automobilística e E-commerce afirmaram uma aplicação e acompanhamento junto a uma análise de resultados de IE e R nas áreas e cargos de liderança e gerência, em contrapartida, a empresa de Serviços Hospitalares relataram que não havia indicadores com precisão para monitorar o impacto da IE e R no desempenho dos funcionários.

Em síntese, foi possível analisar que ainda que as empresas possuam conhecimento sobre o que é a Inteligência Emocional e Resiliência e qual a importância, há uma aplicação desigual nas empresas, nos níveis hierárquicos de aplicação e seu grau de implementação. Essa incompatibilidade fica evidente após realizar uma análise geral, é evidente que a Indústria Automobilística demonstrou de forma clara seu reconhecimento sobre o tema e a aplicação na organização, enquanto as outras ainda se encontram no processo de desenvolvimento ou com abordagens mais limitadas a cargos gerenciais, como é o caso da Indústria de Tecnologia.

Em relação ao problema da pesquisa e o objetivo dos estudos, que deseja explorar como controlar os desafios e as emoções do ser humano através da Inteligência Emocional e Resiliência para possuir um maior ganho de produtividade, o questionário indica que embora as empresas possuem conhecimento sobre o que se trata a Inteligência Emocional e Resiliência, ainda existe uma aplicação desigual dessa prática, visto que nem todas as empresas possuem uma aplicação abrangente e eficiente. As empresas que adotaram a IE e R em seu cotidiano reconheceram seus benefícios e possuíram uma mensuração de seu impacto no desempenho dos colaboradores, diferente das organizações que não possuem uma perspectiva fundamentada sobre essa aplicação.

Diante desses aspectos, é notório que a Inteligência Emocional e a Resiliência são habilidades cruciais para possuir vantagens competitivas no mercado. Segundo Goleman (1995) *"A inteligência emocional é uma habilidade que pode ser aprendida e desenvolvida, e se usada de maneira eficaz, pode ser uma chave para o sucesso tanto pessoal quanto organizacional."* Interpretando a citação, compreendesse que para as empresas conquistarem uma maior produtividade e desempenho organizacional, pois quando bem aplicada, pode ser a chave para o sucesso empresarial.

6. CONCLUSÃO

Em virtude dos fatos mencionados, após realizar uma análise completa é indispensável que a Inteligência Emocional (IE) e a Resiliência (R) atualmente são reconhecidas como competências fundamenteis para uma organização de sucesso. Em tempos atuais, de grande transformação, inovação e desafios, possuir a habilidade de gerenciar e controlar as próprias emoções é uma habilidade crucial, pois se transforma em um diferencial estratégico para o desenvolvimento pessoal e para a produtividade organizacional. ainda que essas competências sejam reconhecidas existe uma variação significativa no seu grau de aplicação. As organizações que adotaram meios de aplicação da IE e R puderam notar impactos significativos em suas equipes de líderes e liderados, caminhando para um clima organizacional mais saudável, harmônico e produtivo.

Entretanto, a pesquisa apresentou fatos que revelaram apesar de reconhecimento da IE e R, muitas empresas não direcionam investimentos para impulsionar projetos de implantação da IE e R no dia a dia dos colaboradores, além da falta de mensuração do impacto dessas competências causam também um empasse para avaliar a efetividade desses programas adotados.

Além disso, também foi possível reconhecer que a aplicação dessas competências não é realizada de forma ampla em todas as empresas, há uma restrição apenas aos níveis de hierarquia. Para que os resultados sejam assegurados de forma ampla, é necessário que essa competência esteja presente em todos os lugares, desde a cultura corporativa até nas suas atividades diárias para tingir os resultados desejados, como a eficiência e o desempenho do trabalho realizado pelos colaboradores, ambiente profissional mais saudável, agradável e resiliente, com colaboradores capacitados suficientemente para lidar com obstáculos dentro do mundo corporativo e de suas relações pessoais.

A pesquisa realizada evidencia que a Inteligência Emocional (IE) e a Resiliência (R) exercem uma habilidade primordial para a intensificação da produtividade, eficácia e eficiência organizacional. Logo, o desenvolvimento da IE e R devem ser encarados e adotados como uma prioridade estratégica para aqueles que buscam um sucesso empresarial, pois uma empresa que investe na saúde e bem-estar dos seus colaboradores também está investindo em melhoria na produtividade, gestão de conflitos, tomada de decisões mais eficazes e inteligentes, desenvolvimento de lideranças mais eficazes, redução do estresse e possíveis casos de burnout, melhora no trabalho em equipe, maior satisfação no trabalho impactando na redução de rotatividade de colaboradores.

REFERÊNCIAS

[1] **ALVES, I. R.** A inteligência emocional: influência na vida profissional e nas organizações. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 7, n. 12, p. 300-307, 2021. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/3386. Acesso em: 30 mar. 2025.

[2] **CURY, A.** *Inteligência emocional*. 2006.

[3] **GIKOVATE, F.** *A arte de educar*. Integrare Editora, 2009.

[4] **DE LIMA, L. F. G. et al.** Inteligência emocional nas organizações: uma revisão de literatura. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 8, n. 8, p. 502-513, ago. 2022. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/6523. Acesso em: 30 mar. 2025.

[5] **GARDNER, H.** *Teoria das inteligências múltiplas, Espaço Aberto, Ciência e Tecnologia*. YouTube, 31 ago. 2016. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=sfEUsLQNBfk. Acesso em: 30 mar. 2025.

[6] **GARDNER, Howard.** *Quadros de mente: A teoria das inteligências múltiplas*. 1983.

[7] **GOLEMAN, D.** *Trabalhando com a inteligência emocional*. Rio de Janeiro: Objetiva, 1999.

[8] **GOLEMAN, D.** *Trabalhando com inteligência emocional*. Nova York: Bantam Books, 1998.

[9] **GONZAGA, A. R.; RODRIGUES, M. C.** *Inteligência emocional nas organizações*. Rio de Janeiro: Editora Unilasalle, 2018. Disponível em: https://pluris2020.faac.unesp.br/Paper887.pdf. Acesso em: 30 mar. 2025.

[10] **KREMER, T. R.; FABRICIO, A.; LOPES, L. F. D.; KACZAM, F.** Inteligência emocional entre estudantes de pós-graduação: o caso de uma universidade do noroeste do estado do Rio Grande do Sul. *Ágora: Revista de Divulgação Científica*.

[11] **MAGALHÃES, et al.** A palavra é resiliência. 2021. Disponível em: https://pluris2020.faac.unesp.br/Paper887.pdf. Acesso em: 30 mar. 2025.

[12] **OLIVEIRA, et al.** O papel do clima organizacional no desenvolvimento de burnout em professores do 1º ciclo. *Educação e Idades da Vida: Problemáticas de Investigação e Desafios na Sociedade Contemporânea*. Atas do XXVIII Colóquio da AFIRSE Portugal. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Sofia-Oliveira-21/publication/357687185_O_papel_do_clima_organizacional_no_desenvolvimento_de_burnout_em_professores_do_1_ciclo.pdf. Acesso em: 30 mar. 2025.

[13] **PEDROSA, et al.** A contribuição da inteligência emocional nos processos de liderança no ambiente organizacional em épocas de pandemia. *Anais de Psicologia*, v. 1, n. 1, p. 4–23, 2022. Disponível em: https://uceff.edu.br/anais/index.php/psico/article/view/374. Acesso em: 30 mar. 2025.

[14] **PIRES, A. A.; et al.** Eficácia da inteligência emocional e suas competências no ambiente corporativo. *Revista Foco*, v. 17, n. 6, p. e5207, 2024. Disponível em: https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/5207. Acesso em: 30 mar. 2025.

[15] **RODRIGUES, T. D. D. F.; DE OLIVEIRA, G. S.; DOS SANTOS, J. A.** As pesquisas qualitativas e quantitativas na educação. *Revista Prisma*, v. 2, n. 1, p. 154-174, 2021. Disponível em: https://revistaprisma.emnuvens.com.br/prisma/article/view/49. Acesso em: 30 mar. 2025.

[16] **SANTOS FILHO, S. B.** Resiliência e inteligência emocional, habilidades, desafios e o papel da organização. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, 9(4), xx-xx, 2023. doi:10.51891/rease.v9i4.9240. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/9240/3621. Acesso em: 30 mar. 2025.

[17] **SANTOS, J. H. R. G.** A importância da inteligência emocional nas organizações. TCC. Taubaté, SP: Universidade de Taubaté, 2021. Disponível em: https://revistatopicos.com.br. Acesso em: 30 mar. 2025.

[18] **SANTOS, L. J. D.; FARIA, B. E. M.; VERÇOSA, N. M.** Motivação no ambiente de trabalho: a influência do clima organizacional na produtividade. *Scientia Generalis*, v. 1, n. S1, p. 24-24, 2020. Disponível em: https://www.scientiageneralis.com.br/index.php/SG/article/view/79. Acesso em: 30 mar. 2025.

[19] **SANTOS, R. O.** A importância da comunicação no processo de liderança. *Revista de Administração em Saúde*, v. 18, n. 72, p. 1-8, 2018. DOI: http://dx.doi.org/10.23973/ras.72.128.

[20] **TAVARES, J.** A resiliência na sociedade emergente. p. 52. São Paulo: Cortez, 2001.

[21] **TOURINHO, C. D. C.** Inteligência emocional e liderança em gestores do Centro Universitário Uninovafapi: o olhar do líder e do liderado. Pedro Leopoldo: FPL, 2019. Disponível em: https://www.fpl.edu.br/2018/media/pdfs/mestrado/dissertacoes_2019/diss ertacao_celina_da_costa_tourinho_2019.pdf. Acesso em: 30 mar. 2025.

[22] **VIEIRA, B. C. P. et al.** Inteligência emocional na liderança administrativa. Escola Técnica Estadual de Praia Grande – ETEC PG, 2021. Disponível em: https://ric.cps.sp.gov.br/handle/123456789/8633. Acesso em: 30 mar. 2025.

Capítulo 10

A invisibilidade social do processo de reprodução camponesa intergeracional nos assentados da Reforma Agrária

Rômulo Luiz Silva Panta
Ivan Targino Moreira

Resumo: Os estudos sobre as sociodinâmicas dos assentamentos ainda são incipientes no âmbito das ciências sociais, entre elas, a geografia. A maioria dos estudos sobre o campesinato, especialmente sobre o campesinato assentado, direcionam-se sobre o seu processo de luta, da territorialização ou da compreensão da viabilidade econômica do projeto de assentamento da Reforma Agrária. Assim, os objetivos deste trabalho são, analisar o processo da intergeracionalidade dos segmentos populacionais camponeses contidos nos assentamentos do Programa de Reforma Agrária e o processo invisibilidade social, tendo como ênfase as contradições, e os elementos sociodinâmicos contidos no processo reprodutivo, sejam eles econômicos, territoriais ou sociais. Como escopo teórico utilizamos os referenciais de Wolf (1970), Oliveira (1987), Chayanov (2014) e Oliveira, que trazem uma abordagem sobre a dinâmica reprodutiva camponesa e Luxemburgo (1985), que apresenta a compreensão sobre o processo reprodutivo do capital que se apropria e subordina o excedente da força de trabalho em seu processo reprodutivo. Esse trabalho é uma fração da pesquisa de doutorado intitulada: "O processo de reprodução socioterritorial intergeracional do campesinato assentado em Sapé-PB". Como recurso metodológico, o artigo foi construído a partir da compreensão do materialismo histórico e dialético. Para construção do trabalho foram realizadas sólidas pesquisas teórica e empírica, sendo esta última realizada em 68 (sessenta e oito) famílias assentadas, de 04 (quatro) assentamentos da Reforma Agrária, no município de Sapé-Paraíba, ais quais trabalhos os resultados pontuais.

Palavras Chave: Invisibilidade, Intergeracionalidade, Reforma Agrária.

1. INTRODUÇÃO

Os estudos sobre as sociodinâmicas decorridas a partir do processo de construção dos assentamentos, bem como a perspectiva intergeracional do campesinato e os processos que materializam suas realizações de reprodução e territorialização ainda são incipientes no âmbito das ciências sociais, entre elas, a geografia. A reprodução do campesinato intergeracionalmente, ou seja, a capacidade de garantir a permanência dos seus na terra, mantendo-a como um patrimônio produtivo, social e sucessório, é um dos objetivos do devir camponês, e simboliza conquista, resultado da luta e do trabalho.

A maioria dos estudos sobre o campesinato, especialmente sobre o campesinato assentado, direcionam-se sobre o seu processo de luta, da territorialização ou da compreensão da viabilidade econômica do projeto de assentamento da Reforma Agrária. Habitualmente, os estudos sobre as populações do campo remetem-se à compreensão do sujeito atrelada ao processo de coisificação das determinações etárias e sociais que conduzem ao processo migratório.

Neste prisma, os estudos estão atrelados às correntes sociais e econômicas[1], que não respondem às inquietações contidas na totalidade. Os estudos sociais e geográficos, em maioria, negligenciam o processo de reprodução socioterritorial do campesinato e as dinâmicas concernentes à intergeracionalidade, que é um aspecto peculiar, ou mesmo, a finalidade da reprodução camponesa, que se refere ao seu objetivo microssocial de permanecer com suas famílias na terra.

Kessler (2007), em seu trabalho realizado sobre a juventude rural da América Latina, traz à tona os vazios no que se refere aos estudos do mundo rural sobre o processo sucessório na perspectiva intergeracional. O estudo demonstra a "invisibilidade social" e a falta de compreensão que a temática da intergeracionalidade tem para o desenvolvimento territorial da pequena agricultura, e da reprodução camponesa enquanto contingente de força de trabalho.

O conceito de invisibilidade social é um conceito que foi criado para designar as pessoas que ficam invisíveis socialmente, seja por preconceito ou indiferença (VERRI, 2009). A invisibilidade social aqui tratada é um fenômeno decorrente, principalmente, dos fatores socioeconômicos determinados pelo neoliberalismo, que condiciona fenômenos de ordem impessoal e de acirramento da divisão do trabalho.

Assim, os objetivos deste trabalho são, analisar o processo da intergeracionalidade dos segmentos populacionais camponeses contidos nos assentamentos do Programa de Reforma Agrária e o processo invisibilidade social, tendo como ênfase as contradições, e os elementos sociodinâmicos contidos no processo reprodutivo, sejam eles econômicos, territoriais ou sociais.

Como escopo teórico utilizamos os referenciais de Wolf (1970), Oliveira (1987), Chayanov (2014) e Oliveira, que trazem uma abordagem sobre a dinâmica reprodutiva camponesa e Luxemburgo (1985), que apresenta a compreensão sobre o processo reprodutivo do capital que se apropria e subordina o excedente da força de trabalho em seu processo reprodutivo.

Esse trabalho é uma fração da pesquisa de doutorado em geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Paraíba, desenvolvida nos

[1] Estamos nos referindo às correntes que preconizam à migração fatalista e o processo de desintegração do campesinato com o desenvolvimento do capitalismo no campo.

assentamentos rurais da Reforma Agrária no município de Sapé, Paraíba. A pesquisa foi realizada em famílias ampliadas, que contém duas ou mais gerações na mesma fração territorial, A tese resultante da pesquisa foi intitulada: "*O processo de reprodução socioterritorial intergeracional do campesinato assentado em Sapé-PB*".

Como recurso metodológico, o artigo foi construído a partir da compreensão do materialismo histórico e dialético. Para construção do trabalho foram realizadas sólidas pesquisas teórica e empírica, sendo esta última realizada em 68 (sessenta e oito) famílias assentadas, de 04 (quatro) assentamentos da Reforma Agrária, no município de Sapé-Paraíba, ais quais trabalhos os resultados pontuais.

2. DISCUSSÕES

A sociodinâmica da intergeracionalidade do campesinato nos remete ao processo de construção das territorialidades, das resistências e experiências peculiares do campesinato, entre elas, a sucessão, que se caracteriza pela práxis social construída e transmitida entre os seus iguais. Esta temática nos revela a dinâmica viva do processo de recriação das relações estabelecidas entre gerações, que se estabelecem pelo acesso à terra como elemento comum e promotor da reprodução.

Autores do mundo agrário, como Wolf (1970), Chayanov (2014) e Oliveira (1987), já sinalizavam para a importância da compreensão do processo de reprodução populacional intergeracional e sua ampliação como uma dinâmica inerente da recriação do próprio campesinato, dada a lógica peculiar que, em seu processo reprodutivo, necessita dessa moldura populacional para o desenvolvimento do processo integral que compõe sua racionalidade social e produtiva.

Inicialmente trazemos os referencias de Eric R. Wolf em "*As sociedades camponesas*" (1970), no sentido de ampliarmos nosso entendimento sobre as várias ligações tanto em termos demográficos quanto econômicos e sociais sobre o campesinato em seus processos reprodutivos, entre eles, a reprodução intergeracional. O autor coloca que a organização demográfica do campesinato se faz a partir da sua estrutura interna, da organização familiar, que permite sua reprodução na unidade produtiva entre as gerações.

Wolf (1970), coloca que a unidade camponesa se divide em "família nuclear ou conjugal, que consiste em homem e mulher casados e sua prole, e as famílias extensas, que agrupam em uma única estrutura certo número de famílias nucleares" (Wolf, 1970, p. 88). Similarmente à compreensão da família monogâmica descrita por Engels (2012), essa organização familiar intergeracional é regida pela organização paternal, onde o homem-varão controla diversas famílias, das diversas gerações, compostas pela família da geração mais velha, dos pais (família nuclear) e pelas famílias de geração mais nova, dos filhos (famílias extensas).

Wolf (1970), ainda complementa que existe uma terceira variante para a família extensa, que "consiste em um conjunto de unidades nucleares, pertencendo à mesma geração, como quando o irmão mais velho e o mais moço, ambos casados, mantêm uma comunidade de recursos e trabalho" (Wolf, 1970, p. 89). O autor sinaliza tal compreensão a partir de estudos antropológicos efetuados por Ralph Linton, que denota o papel insignificante que tem a família extensa para as sociedades camponesas.

Nas palavras do autor:

> (...) certos grupos de marido-mulher-criança residem juntos em uma família, é a família maior e não a nuclear individual que trabalha e se alimenta conjuntamente. O mesmo é verdade nas unidades sociais mantidas juntas por uma regra de descendência; aqui o cerne da família pode consistir em muitos parentes ligados por linhas paterna ou materna e os direitos são predominantemente marcados nesta ou naquela linha. Essas unidades porão ênfase mais na ligação entre gerações sucessivas do que nos laços de marido e mulher (Wolf, 1970, p. 92-93).

Na percepção do autor, as famílias extensas camponesas são agrupamentos que também contêm parentes que não são descendentes diretos da família nuclear, composto por avós, tios, sobrinhos, irmãos e empregados. Ou seja, as famílias extensas, além de representar um composto derivado da reprodução intergeracional, constitui um organismo sucessório que envolve indivíduos ligados consanguineamente. O elo entre os indivíduos compõe um grupo econômico doméstico que se retroalimenta e mantém a unidade de produção.

> O cônjuge que entra para uma família dessa modelagem, se incorporará a um grupo de parentes. Além disso, aquele grupo de parentes possui uma coesão que ata ainda mais fortemente o laço (...) então, indivíduos solteiros, tios, tias nas mesmas condições, irmãos, irmãs, filhos e filhas. Podem existir também empregados que fazem parte do grupo econômico doméstico, mas não são parte do sistema de parentesco dominante (Wolf, 1970, p. 93).

Wolf (1970), reconhece que esses arranjos são importantes na organização econômica e na vida camponesa, e se propõe compreender como funciona o mecanismo que permite a consolidação da família extensa camponesa, como um composto populacional elevado na terra. O autor aponta que as famílias extensas ocorrem mais frequentemente entre os cultivadores onde as tarefas de cultivo e a posse de especialidade, que ocupa tempo parcial, requerem maior força de trabalho, havendo, portanto, um equilíbrio nesta dinâmica (Ibidem, 1970).

> Os membros permanentes têm de ser alimentados, alojados, vestidos e assistidos em outras necessidades num período de tempo prolongado. Em consequência, as exigências técnicas da economia doméstica requerem sua presença, ao mesmo tempo que devem ser suficientemente produtivas para permitir isso. Essa condição é mais provável onde o grupo doméstico controla a maioria ou mesmo todos os recursos naturais e habilidades requeridas para sua manutenção, e onde todos ou a maioria desses recursos são extraídos e elaborados dentro da unidade (...). Uma unidade doméstica de tal complexidade poderá mostrar considerável divisão de trabalho (Wolf, 1970, p.p. 94-95).

Nesta compreensão, a família extensa fornece condições mais favoráveis à acumulação de força de trabalho permanente para unidade familiar de produção camponesa do que a família nuclear. Tal compreensão passa por despercebido pelas pesquisas oficiais que buscam compreender os resultados da Reforma Agrária brasileira. Nessa moldura familiar extensa, os resultados socioeconômicos se mostram positivamente favoráveis aos objetivos da Reforma Agrária que é fixar o homem no campo com melhores condições de vida e produzir alimentos.

Na moldura extensa, a produção pode ser ampliada pela disposição de mais força de trabalho, e, com a sua ampliação, a incorporação de mais recursos, que seriam distribuídos entre os integrantes da família, havendo uma simbiose entre o composto populacional e o atendimento das necessidades da unidade de produção. Assim, "o volume permanente de trabalho numa família é tanto um pré-requisito como uma consequência do bem-estar econômico" (Wolf, 1970, p. 95).

Contudo, as famílias extensas necessitam, para garantir sua manutenção em caráter intergeracional, do uso eficiente da força de trabalho e, em ampliar sua base técnica. Assim, o tamanho da terra se apresenta como elemento decisivo deste processo de manutenção das famílias e a ampliação da base técnica. Os interesses da família camponesa, entretanto, são atendidos da melhor maneira quando se mantém a maior quantidade de terra possível (Ibidem, 1970, p. 96).

Neste ponto, cabe colocarmos que as possibilidades apontadas por Wolf para a reprodução das famílias, de certo modo, se alinham às encontradas por nós durante a pesquisa, no que se refere à utilização e venda da força de trabalho adicional para a manutenção das famílias se tornarem extensas, com a permanência dos filhos nos lotes dos assentamentos da Reforma Agrária por nós pesquisados.

O autor coloca que, em determinado momento, as famílias enviam os filhos para fora do ambiente camponês, ou seja, entre as estratégias de manutenção, compreende a venda da força de trabalho dos filhos como um adicional, que era vertido para unidade de produção:

> Enquanto alguns membros mantêm sua ligação com a terra, conservando sua propriedade sob a única administração, outros a deixam, sazonal ou periodicamente, com o objetivo de adicionar a seu capital líquido doméstico injeções de fontes exteriores. Tal unidade tem também uma grande capacidade de resistência em período de declínio ou dificuldades econômicas (Wolf, 1970, p. 96).

Desse modo, as famílias extensas funcionam como molduras mais flexíveis do que a família nuclear, dada as possibilidades e alternativas que encontraram para a sua manutenção, com o aproveitamento do adicional da força de trabalho contida nela. Entretanto, Wolf (1970), também coloca que esse mecanismo gera tensões entre as gerações sucessórias no que se refere ao processo de divisão hereditária da terra e dos outros meios de produção nela contidos. Neste caso, se ocorrer uma plena repartição, a unidade familiar extensa tenderá a se dissolver, sendo o tamanho da terra o elemento decisório para a resolução da tensão. Será o tamanho da extensão territorial, após repartida a terra, que determinará a continuação ou a dissolução da família extensa.

O autor coloca que o conjunto de estratégias desenvolvidas pelas camponesas para dirimir essas tensões pela falta de terras compreende desde a busca de alternativas em tarefas variadas, entre elas o assalariamento ou a realização de trabalho alugado, dada a capacidade permanente de trabalho, ou a ampliação técnica, quando há recursos para isso, e, assim, demonstrando a capacidade flexível da família extensa. Contudo, caso não sejam resolvidos os problemas de demanda, pode ocorrer a fragmentação das famílias extensas em famílias nucleares, ou, mesmo, o desligamento total das famílias rurais via migração.

Cabe, aqui, salientarmos que o autor efetuou suas leituras etnográficas pioneiras em comunidades camponesas da Europa, observando as transformações consolidadas pelo capitalismo nestas comunidades, e se propôs ao "desafio de revelar as interseções entre

cultura, poder e economia política nas sociedades chamadas complexas". Assim, através de abordagens comparativas que privilegiam a história econômica e cultural, processos, interconexões e interstícios sociais, "procurou desvendar os meandros do poder e as formas de dominação, no contexto da expansão do capitalismo" (Ribeiro e Bianco, 2003, p. 2).

Com base nas compreensões de Wolf, entendemos que a intergeracionalidade se faz pelas modulações entre nuclear e extensa, e constituem um conjunto de indivíduos unidos por laços parentais, onde a terra se apresenta como elemento mantedor de vida e meio de produção das famílias. Esse composto populacional se desenvolve do ponto de vista social e econômico 88 sobre um determinado território, e nele estabelece relações que garantem a sobrevivência das famílias e a reprodução das gerações sucessórias.

Desse modo, reconhecemos a importância que tiveram os estudos realizados por Wolf (1970) na leitura das famílias camponesas. Sua lente interpretativa revelou as imbricações resultantes da transformação na organização da vida e na composição demográfica em caráter intergeracional, econômica e social das famílias com a expansão do capitalismo. Ou seja, Wolf apontou como os elementos externos à comunidade rural interferem na dinâmica interna das famílias camponesas; caminho diferente realizou Chayanov, em seus estudos sobre a dinâmica da reprodução intergeracional do campesinato.

Chayanov traz a *Teoria da diferenciação demográfica*[2] (2014) como construção analítica para a leitura da reprodução do campesinato sob a perspectiva intergeracional. A teoria tem como enfoque central o curso de desenvolvimento natural e social da unidade familiar camponesa, caracterizado pelo seu envelhecimento biológico e o surgimento das famílias constituídas pelos filhos que permanecem na terra, gerando novas unidades familiares que se agregam à unidade de produção, movido pelos processos de racionalidade produtiva interna e a sucessão hereditária.

Chayanov (2014) analisa a composição da família, seu ciclo de desenvolvimento da constituição até a morte do chefe, analisando as variações da força de trabalho disponível do grupo doméstico e o acesso à terra. Assim, a diferenciação demográfica é caracterizada como um processo natural do próprio campesinato, circunscrito dentro de suas capacidades e habilidades, entre elas, a de se recriar em uma perspectiva intergeracional.

Nesta perspectiva teórica, o autor coloca que a dinâmica econômica interna da unidade de exploração camponesa está atrelada à sua composição demográfica, ou seja, a composição do tamanho de sua família. O tamanho das famílias e suas necessidades regem o funcionamento interno da unidade de produção e direcionam as estratégias de reprodução. Chayanov remete-se a um tipo de exploração baseada no trabalho familiar, ou seja, a exploração camponesa e sua organização social que se dá a partir da organização da família, ela é o núcleo produtivo e social que determina o grau de produção e exploração do campesinato. Assim, a família se apresenta como elemento inicial e final da objetividade produtiva, e, portanto, como uma categoria analítica na obra de Chayanov.

Para o autor, a família camponesa é caracterizada pelo conjunto de indivíduos que vivem do trabalho, principalmente o realizado na terra, como unidade de produção. Ele tipifica, a partir da diferenciação demográfica, as famílias camponesas em: a) família nuclear - única unidade formada por pais e filhos; b) família ampliada - reunião da família nuclear

[2] Teoria desenvolvida a partir da obra Teoria dos sistemas econômicos não capitalistas (1924).

com as famílias anexadas à unidade de produção, entre elas as famílias dos filhos, constituídas após matrimônio (Chayanov, 2014).

As famílias ampliadas podem reunir não só indivíduos tipificados pelos laços parentais no processo de reprodução social, mas agrupam outros sujeitos que são integrados à terra e ao processo produtivo e de reprodução das famílias. Ressaltamos que, neste trabalho, privilegiamos o conceito de Chayanov de famílias ampliadas, por compreendermos que ele se aproxima teoricamente, de maneira substancial do objeto pesquisado, que se remete às famílias assentadas, que se ampliaram, constituindo um composto populacional formado por várias famílias.

Essa organização social é por nós utilizada na compreensão sobre a reprodução camponesa em uma perspectiva intergeracional. Sinalizamos que, nesta organização, não há uma distinção quanto aos processos reprodutivos na terra, mesmo que as relações sociais se imbriquem em uma complexa divisão social e econômica do trabalho. Esses processos ressoam também nas contradições exercidas pelo tamanho da população, a exemplo da pressão demográfica exercida e o assalariamento.

Chayanov (2014) disserta que o tamanho da família se constitui como elemento lógico da racionalidade produtiva e social camponesa, ou seja, a razão consumidores/produtores será o elemento caracterizador da intensidade de trabalho e resultado da produção da família. Assim, a disposição de força de trabalho da família, para a realização interna ou externa, seria regida pelas suas próprias necessidades da família ampliada. Desse modo, o trabalho dispendido pela família traria resultados no que se refere à satisfação das necessidades do grupo.

Na compreensão do autor, a unidade camponesa de produção é familiar. A "família, equipada de meios de produção utiliza a sua força de trabalho", canaliza sua produção para "obtenção de um resultado que lhe possibilite a aquisição de uma certa quantidade de bens" (Chayanov, 2014, p.105), em atendimento das suas necessidades internas.

> O camponês ou artesão que gere a sua própria empresa, se recurso ao trabalho assalariado, obtém, como resultado do trabalho de um ano, uma quantidade de produtos que, depois de vendidos no mercado, formam o produto bruto da sua exploração. Deste, custos de produção materiais necessários durante o ano; 90 fica, então, o aumento de bens materiais em valor obtido pela família graças ao seu trabalho do ano (Chayanov, 2014, p. 105).

A partir desta compreensão, entendemos que o limite da reprodução camponesa é a provisão de sua subsistência, e esta, está diretamente relacionada ao número de bocas/integrantes que possui sua família, ou seja, ao atendimento das necessidades das famílias. Quando as necessidades de subsistência da família são atendidas, a quantidade de trabalho dispendida tende a diminuir. A partir dessa lógica, o autor estabelece o núcleo principal da teoria sobre o balanço existente entre consumo familiar e exploração da força de trabalho.

A teoria do balanço entre trabalho e consumo tem no fator demográfico e, consequentemente, nas necessidades da família, o ponto de partida para entendermos a exploração do trabalho e a economia camponesa. É o tamanho da família que vai demandar consumo, e determinar a intensificação do trabalho. Para Chayanov:

> A importância do produto do trabalho é principalmente determinada pela dimensão e composição da família, ou seja, o número de pessoas da família capazes de trabalhar pela produtividade da exploração e – o que é particularmente importante – pelo grau de autoexploração, graças ao qual os ativos fornecem uma certa prestação de trabalho ao longo do ano (Chayanov, 2014, p. 106).

Para Chayanov, o trabalho camponês persegue como fim a satisfação de suas necessidades, onde o objetivo das operações e transações econômicas da família camponesa é a subsistência, qualquer outro resultado e não a obtenção de uma taxa normal de lucro. Na compreensão do autor, o camponês não tende a ultrapassar um limite de trabalho fixado pelas necessidades de consumo que surgem com a ampliação da família. "O grau de autoexploração é determinado por um equilíbrio específico entre a satisfação da procura familiar e a fadiga devida ao trabalho" (Ibidem, 2014, p. 106).

Assim, a lógica da produção camponesa e o grau de intensificação do trabalho tem no tamanho populacional da família o fator que determinará o grau de exploração de sua força de trabalho familiar. Desse modo, tão logo as famílias se ampliem em uma perspectiva intergeracional, com a incorporação de novos membros, a unidade de produção aumenta consecutivamente as necessidades de consumo, que são eficazmente atendidas por uma estrutura de produção mais flexível, capaz de congregar as atividades produzidas na unidade de produção e as atividades realizadas fora dela. Essa maior flexibilidade produtiva só se torna possível mediante a composição ampliada de seus membros.

Esse mecanismo seria então a chave para a compreensão do processo de reprodução social camponesa em caráter intergeracional. O composto familiar intergeracional constitui um arranjo socioeconômico, que além de dirigir objetivamente a unidade de produção se constitui como um composto de força de trabalho disponível tanto para viabilizar o trabalho na unidade de produção, bem como conformar um contingente de força de trabalho a ser subordinado vendido, na intenção de captar mais rendas para a manutenção do consumo do grupo familiar.

Esta lógica da reprodução camponesa contempla o processo de reprodução simples, o que se diferencia do processo de reprodução do capital, que se dá de forma ampliada. Na compreensão marxista, a produção mercantil capitalista, ou seja, a sua reprodução, é representada pela fórmula D-M-D', o que significa dinheiro, mercadoria e mais dinheiro, ou seja, o dinheiro (D) inicialmente investido na produção (para a compra de máquinas, matérias primas e força de trabalho) produz mercadorias (M), que, ao serem comercializadas, contêm um retorno monetário superior, inicialmente investido, possibilitando mais dinheiro (D'), e a acumulação do capital (Marx, 2013).

Já a reprodução camponesa, por definição, é uma reprodução de economia mercantil de circulação simples. O camponês e sua família vendem para poder comprar. O resultado da produção de mercadorias (M) é vendido para a obtenção de dinheiro (D), para a aquisição de outras mercadorias (M) que não são produzidas por eles, mas são necessárias à reprodução do grupo familiar, resultando no esquema: M-D-M.

Para Marx (2013):

> (...) a repetição ou renovação do ato de vender para comprar tem sua pauta e sua meta como o próprio processo, num fim último exterior a ele: no consumo e na satisfação de determinadas necessidades (...) A

> circulação simples de mercadorias, o processo de vender para comprar, serve de meio para a consecução de um fim último situado fora da circulação: a assimilação de valores de uso (Marx, 2013, p.p. 124-125).

Assim, compreendemos que a produção camponesa não visa fundamentalmente o lucro, mas a sobrevivência do grupo familiar. Sua organização societária fundamenta-se no controle da força de trabalho e dos meios de produção, e é regida por uma autonomia relativa, localmente construída, onde o camponês e suas famílias sejam ao mesmo tempo produtores para o autoconsumo e produtores de excedentes (produtivos e de força de trabalho). Essa organização permite sua recriação e reprodução orientadas por uma dinâmica de saberes e usufruto do patrimônio de geração a geração.

Em continuidade, para fundamentar nossa compreensão sobre o processo de reprodução camponesa intergeracional e a dinâmica socioterritorial que está contida neste processo, trazemos o referencial de Oliveira (1987).

O autor compreende a dinâmica intergeracional pelo campo reprodutivo, ou seja, pelo processo orientado a partir do atendimento das necessidades de razão social e econômica das gerações que compõem o campesinato a partir do uso integrado do território e do conjunto articulado de estratégias internas, que lhes permitirão condições financeiras mais estáveis, possibilitando assim, a reprodução e permanência camponesa em uma perspectiva intergeracional. Nas palavras do autor:

> Em geral, o processo de reprodução da produção camponesa é simples, o que significa dizer que o camponês repõe, a cada ciclo, a atividade produtiva, os meios de produção e a força de trabalho para a repetição pura e simples dessa atividade produtiva. E esse processo de reposição pode se dar por meios da produção direta ou por meio da troca monetária. Quando o camponês já está em situação privilegiada no mercado, ele pode acumular dinheiro, como produto do trabalho familiar, e assim procurar garantir para os filhos a possibilidade de também reproduzirem-se como camponeses, e, com isso, assegurar o processo de reprodução ampliada do camponês. (Oliveira, 1987, p. 71).

Na compreensão do autor, estamos diante do processo de reprodução ampliada do campesinato. Este processo decorre da reunião das atividades desenvolvidas pelos camponeses na sua economia doméstica, combinadas com outras atividades, que possam gerar maior volume em dinheiro, capaz de atender as necessidades de consumo das famílias, e, assim, possibilitar a permanência intergeracional da população no campo.

A rigor, as estratégias desenvolvidas pelos camponeses para a sua reprodução social ampliada se dão em torno da extensão das atividades agrícolas. Assim, a realização das atividades paralelas, entre elas, o trabalho acessório e sazonal, se articula às atividades agrícolas, o que irá acrescentar renda na composição do orçamento familiar, capaz de atender as necessidades, também ampliadas, de consumo, derivada do novo desenho populacional expandido pelas novas gerações.

Em suma, os autores supracitados compreendem que os processos que dirigem a unidade familiar de produção camponesa são orientados pela sua dinâmica interna estabelecida entre as necessidades de consumo e capacidade de trabalho do grupo familiar. Essa razão econômica própria é, entre outras coisas, o elemento diferencial do ponto de vista do capitalismo, bem como o elemento concatenador do processo de derivação familiar

intergeracional na terra, pois suas necessidades e problemas são ordenados, resolvidos e atendidos na coletividade.

Desse modo, compreendemos que a intergeracionalidade do campesinato assentado decorre do processo de ampliação da família nuclear pelas famílias que se anexam à unidade de produção, geralmente, derivadas pela constituição e permanência das famílias da segunda geração na terra.

No ato da instalação do assentamento, o lote é ocupado por uma família nuclear, que é a "titular, beneficiada pela Reforma Agrária e reconhecida como família assentada" (INCRA, 2019). Contudo, no transcurso do tempo, com o casamento dos (as) filhos (as) e a constituição de suas próprias famílias, com estas permanecendo na terra surge um novo segmento demográfico composto pela própria derivação familiar, mediante incorporação de suas famílias.

Esse segmento intergeracional da Reforma Agrária é tipificado, como famílias agregadas, ou seja, as famílias dos (as) filhos (as) dos assentados, ou de pessoas que se anexam à unidade de produção e permanecem no lote. Nos apropriamos deste termo a partir dos próprios assentados. O termo agregado caracteriza os processos de reprodução e permanência da segunda e/ou terceira geração na terra. Os agregados e suas famílias são sujeitos não titulares do lote, coesos pelo vínculo parental (ou não), que se agregam enquanto força de trabalho à unidade de produção camponesa, caracterizando-se como um processo de reprodução camponesa intergeracional.

Contudo, as famílias agregadas estão envoltas em dois processos: o da invisibilidade social e do reconhecimento local. Invisibilidade social no sentido deles compreenderem um contingente de fora do programa da Reforma Agrária, estando invisíveis do ponto de vista sócio institucional, visto que o programa não os contempla, não direciona recursos, bem como não compreende sua existência como um reflexo exitoso do próprio programa; e, de reconhecimento local no entendimento de que o processo de agregação faz parte de uma lógica sucessória natural que ultrapassa a lógica reprodutiva, mediada pelas relações intrafamiliares, relações econômicas, sociais de reciprocidade e proteção, pois, em sua maioria, são filhos cujos pais continuam a ajudar. Este desenho ampliado do campesinato ocupa lugar central em nossas pesquisas, pois, contradiz os prognósticos da literatura ortodoxa clássica do marxismo, quanto ao desaparecimento do campesinato com o desenvolvimento do capitalismo.

É importante destacar que entendemos que esse contingente populacional constituído pelas famílias no lote só foi possível a partir do acesso comum à terra. A partir do acesso aos lotes da Reforma Agrária, o contingente populacional referenciado promoveu o desenvolvimento das territorialidades camponesas e dos processos reprodutivos, entre eles, a intergeracionalidade. Neste sentido, a moldura familiar intergeracional tanto teve origem, como é um resultado do próprio programa de Reforma Agrária e o viabilizou, no que se refere que a força de trabalho dispendida desse contingente intergeracional, proporciona resultados positivos à unidade produtiva.

Desse modo, a reprodução do campesinato na perspectiva intergeracional converge a compreensão de uma família ampliada, o que presume coesão, ligação entre os iguais, fundamentada em uma razão econômica e social coletiva e contrária à individualidade econômica. Essa razão econômica coletiva, juntamente com o uso da terra, é o elemento fulcral da reprodução intergeracional do campesinato assentado da Reforma Agrária.

Ressaltamos que, a realização do referencial conceitual da composição familiar de moldura ampliada se dá a partir das compreensões de Chayanov (2014). As famílias camponesas ampliadas são aquelas que reúnem não só indivíduos qualificados pelos laços parentais, mas, agrupam outros sujeitos que são integrados à terra e aos processos produtivos e de reprodução social. Ver figura 01:

Figura 01- Organograma vertical da composição da família camponesa ampliada

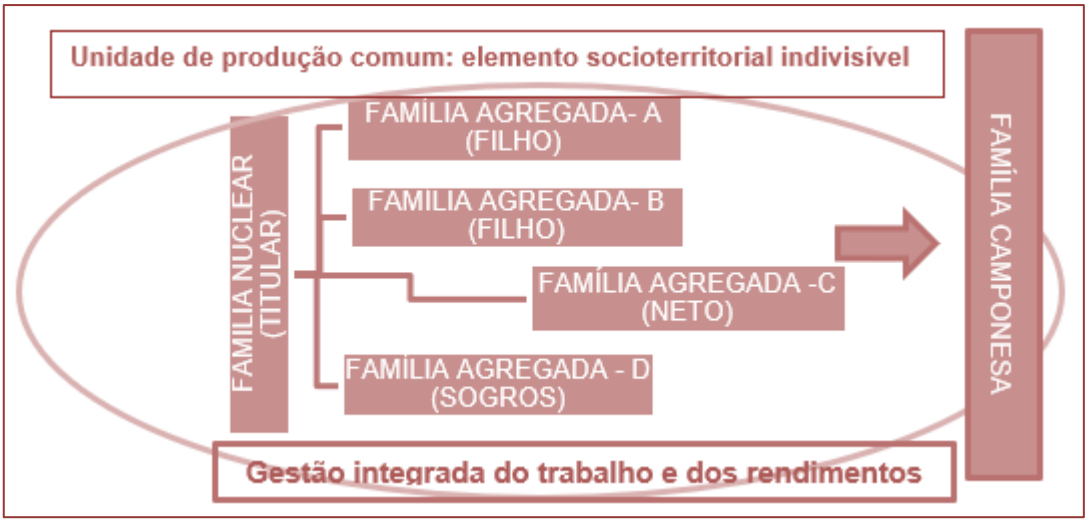

Fonte: Elaboração do Autor, 2020.

A moldura familiar ampliada compreende, também, a integração e permanências de outros indivíduos reunidos por laços parentais consanguíneos (sogros(as), tios(as), primos(as), sobrinho(as), bem como permite o agrupamento de indivíduos sem laços parentais, vivendo em uma mesma fração do território. Esse conjunto de pessoas e famílias deliberam sobre suas necessidades e capacidades de trabalho e compartilham de rendas, ou seja, se recriam conjuntamente, sendo a terra, o elemento indivisível e de coesão do processo reprodução socioterritorial[3] na perspectiva intergeracional.

A compreensão sobre o processo de reprodução socioterritorial intergeracional se dá a partir das relações de trabalho, desenvolvidas e imbricadas entre as gerações na terra, representada pelo lote da Reforma Agrária, que lhes possibilitam sua recriação enquanto camponeses. Os mecanismos de reprodução nesta fração territorial expandem as territorialidades, garantem a coesão e capacitam a unidade familiar de produção enquanto um patrimônio de uso comum e mantenedora das famílias camponesas na terra.

No processo produtivo realizado nos lotes, não existe separação entre as famílias nucleares e agregadas, elas não disputam, mas, se completam, construindo uma célula comum entre eles (família ampliada), onde os processos decisivos se dão em harmonia coletiva, tanto do ponto de vista produtivo, como do ponto de vista social. Ou seja, esta moldura dirige suas ações, com e para a coletividade, onde os frutos também são colhidos e distribuídos por todos. Por este prisma, a família não é só um constitutivo de pessoas,

[3] A compreensão sobre o território, neste sentido, se dá pela conquista da terra, ou seja, produto da luta, do conflito constante entre classes. Não se trata de um território acabado, mas, de uma construção socioterritorial caracterizada pela luta diária e vivencial para permanecerem na terra.

ela é a pedra de toque para entendermos o campesinato enquanto sujeito social coletivo, a exemplo do nosso sujeito de pesquisa.

A base reprodutiva das famílias ampliadas é norteada pelas necessidades do contingente populacional contido no território, o que implica em um processo de extensão das atividades agrícolas, a saber: o uso intermitente da terra (sem pousio), combinação das lavouras sazonais e de sequeiro, realização da produção de culturas consorciadas e investimento em atividades que lhe atribuam uma renda semanal.

Atrelado a estes processos, na tentativa de corrigir as desproporções entre a capacidade produtiva e o excedente populacional, os camponeses realizam, também, atividades que se intercambiam ao trabalho na unidade de produção em período de tensão, o que requer a venda da força de trabalho excedente no intuito de captar rendas e, assim, manter a família e sua ampliação na terra. A terra foi o elemento de coesão, que ocupou as funções de meio de produção, espaço vivencial de moradia e trabalho, elemento garantidor da permanência dos camponeses em segunda geração, contrariando os prognósticos da literatura clássica da sua inevitável expropriação.

Assim, a reprodução intergeracional do campesinato se dá atrelada aos processos de autonomia para além da razão econômica, tendo como componente central o equilíbrio resultante das tensões que lhes são inerentes. Ela se refere aos processos de ajustes coletivos como a alternativa mais viável para o desenvolvimento das diversas relações sociais, diante das desigualdades econômicas às quais estão sujeitos os camponeses, já que as necessidades essenciais de moradia e alimentação foram atendidas a partir do acesso à terra.

Neste sentido, compreendemos que, mesmo com fissuras de ordem econômica, estrutural e social, foi o programa de Reforma Agrária, o acesso comum à terra, que possibilitou a reprodução intergeracional socioterritorial do campesinato nos assentamentos rurais. Ou seja, estamos diante de uma dinâmica geográfica de experiência vivencial desenvolvida pelos camponeses, a partir das sociabilidades concretadas das relações de trabalho do processo (re) produtivo, que remete à capacidade deles de decidirem organizadamente suas pautas políticas, sociais e econômicas, e buscarem soluções para seus problemas e necessidades.

3. CONSIDERAÇÕES

As famílias ampliadas expandiram nossa visão sobre o campesinato enquanto sujeito vivo e tenaz que resiste e se recria e permanece na terra, contraditoriamente, frente aos processos da urbanização, proletarização e expropriação. Sua conformação nos releva a importância que teve a política e o Programa de Reforma Agrária, para o processo de territorialização camponesa, sem desconsiderar seus limites e suas contradições. Essa política possibilitou a integração das distintas gerações camponesas aos processos produtivos e reprodutivos da unidade de produção, o que também possibilitou expandir nossa compreensão sobre o próprio programa da Reforma Agrária.

Os elementos que possibilitam a reprodução socioterritorial intergeracional e a permanência das famílias ampliadas dos assentamentos da Reforma Agrária, conforme obtidos em pesquisa, são: a) acesso comum à fração territorial representada pelo lote da Reforma Agrária; b) obtenção dos recursos provindos dos programas de produção e comercialização; c) ampliação da produção a partir da incorporação do excedente disponível de força de trabalho; d) capacidade de abastecimento alimentar; e)

possibilidade de moradia; f) ampliação dos rendimentos pelo desenvolvimento das atividades paralelas, internas e externas, medidas pela venda da força de trabalho; g) ampliação da renda provinda do programa de distribuição –Bolsa Família; h) acesso e compartilhamento das rendas provindas das aposentadorias da família nuclear; e i) possibilidade de ampliação da capacidade de consumo da famílias. Estes elementos se apresentaram durante a pesquisa empírica como basilares para entendermos a dinâmica territorial coletiva e os processos que derivam na recriação das famílias ampliadas nos lotes.

Entretanto, não queremos aqui traçar uma visão romantizada quanto ao processo de recriação e reprodução das famílias de moldura ampliada nos lotes dos assentamentos. Compreendemos que seu modelo flexível tem dupla função, tanto atende aos interesses do campesinato bem como aos interesses de reprodução ampliada do capital, pois se conforma como uma potencial reserva de força de trabalho a ser explorada, ou seja, esta moldura serve as duas estruturas produtivas, sendo a primeira subordinada à segunda.

Essa organização familiar também remete a um dos processos de transmutações da centralidade do trabalho como processo ativo e constante. A moldura familiar ampliada se constitui como condição para a conformação e armazenamento da força de trabalho (aqui observada a força de trabalho camponesa). Esta, primeiramente, é utilizada nas relações de produção domésticas de valores de uso e, posteriormente, quando excedente, se conforma, enquanto valor de troca, no processo de venda da força de trabalho ao capital.

Paulino e Almeida (2010, p. 33) colocam que, quando "as atividades não agrícolas em determinado momento oferecem ganhos superiores à produção agrícola", ou, quando a pressão demográfica exercida pelo tamanho do contingente populacional no lote reduz a capacidade de manutenção das famílias a partir da produção agrícola, "a força de trabalho excedente tende a ser drenada para trabalhos acessórios/sazonais/assalariados. Esse processo é realizado no intuito de alcançar o equilíbrio interno de forma mais rápida", frente às limitadas capacidades da pequena fração de terra representada pelos lotes.

Assim, compreendemos que o processo de territorialização via Reforma Agrária não prevê as transmutações sociais, que são históricas e determinadas pelas relações de produção de cada época e contexto social no qual o campesinato está inserido. O contingente populacional ampliado, enquanto força de trabalho excedente, mesmo após territorialização, continua subordinado ao capital, sendo o seguimento intergeracional dos agregados os sujeitos mais vulneráveis às brutais contradições do processo de reprodução ampliada do capital.

Neste sentido, compreendemos que a conformação dos agregados da Reforma Agrária e o processo de reprodução social do contingente populacional ampliado nos assentamentos está inserido entre a lógica das contradições do próprio movimento desigual de sua formação social. Desse modo, como o capitalismo em suas contradições reproduz as relações não capitalistas de produção, estas, quando se recriam e se reproduzem, simultaneamente, reproduzem também a estrutura dominante. Assim, a reprodução intergeracional do campesinato, ao passo que se constitui como processo de reprodução e reestruturação interna, às vezes, socialmente invisível, mas bastante importante para o processo (re) produtivo da pequena unidade de produção e do próprio Programa de Reforma Agrária, *pari passu* se constitui como braços para o capital, ou seja, potencial capacidade de força de trabalho disponível ao capitalismo.

REFERÊNCIAS

[1] CHAYANOV, Alexander V. **Teoria dos sistemas econômicos não capitalistas** (1924). In: CARVALHO, Horácio Martins de. Chayanov e o campesinato. São Paulo: Expressão Popular, 2014.

[2] ENGELS. F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 3. Ed. São Paulo: Expressão popular, 2012

[3] INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. População e Qualidade de vida na Reforma Agrária (PQRA), 2010. Disponível em: www.pqra.incra.gov.br . Acesso em 20 de abril de 2020.

[4] INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. População e Qualidade de vida na Reforma Agrária (PQRA), 2010. Disponível em: www.pqra.incra.gov.br . Acesso em 07 de abril de 2020.

[5] KESSLER, G. Juventude rural em América Latina. Panorama de las investigacones actuales. In: BRUNIARD, R (.). Educacíon, desarrollo rural y juventud: la educación de los jovenes de províncias del NEA y NOA em la Argentina. Buenos Aires: UNESCO- IIEP-FIDA, 2007. P. 16-67

[6] LUXEMBURGO, Rosa. **A acumulação de capital. Contribuição ao estudo econômico do imperialismo**. São Paulo: Nova Cultura, 1985.

[7] MARX, Karl**. O capital: crítica da economia política.** Livro I, Livro II.: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

[8] OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo Capitalista de produção e agricultura.** São Paulo: Editora Ática, 1987.

[9] RIBEIRO, Gustavo Lins; BIANCO, Bela Feldman. **Antropologia e poder:** Contribuições de Eric Wolf. Texto Série Antropológica, Brasília, 2003.

[10] VERRI, Isabela. A invisibilidade Social. **Jornal Sociológico**, 2009. Disponível em: http://jornalsociologico.blogspot.com/2009/05/invisibilidade-social.html. Acesso em 31.05.2019.

[11] WOLF, Eric R. **Sociedades Camponesas**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.

Autores

AUTORES

ANDERSON LINCOLN VITAL DA SILVA (ORGANIZADOR)

Advogado. Doutorando em Educação pela ULBRA. Mestre em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas. Graduado em Direito pelo Centro Universitário Luterano de Manaus e Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Amazonas. Especialista em Direito Tributário pela Faculdade Metropolitana de Manaus - FAMETRO. Professor da Universidade Federal do Amazonas – UFAM

ACÁCIA BATISTA DIAS

Doutora em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Docente da Universidade Estadual de Feira de Santana – Bahia.

ADA MÔNICA SANTOS BRITO

Mestre em Educação pela Universidade Interamericana de Assunção, professora titular de Filosofia e Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia

ADRIANO PEREIRA BASILO DE OLIVEIRA

Doutor em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), mestre em Políticas Públicas com ênfase em adolescentes em conflito com a lei pela UNIBAN, e graduado em Serviço Social pela Faculdade Paulista de Serviço Social (FAPSS-SP). Atua há mais de 10 anos na gestão acadêmica e educacional em instituições de ensino superior, com forte experiência em políticas públicas, educação, juventudes e sistemas de avaliação institucional. Atualmente é coordenador acadêmico geral da Universidade de Vassouras – Campus Saquarema, professor de pós-graduação e consultor em projetos sociais e educacionais. Desenvolve pesquisas voltadas à socioeducação, gestão pública e inovação educacional.

DÉLVIO VENANZI

Graduação em Engenharia Elétrica pela Universidade de Mogi das Cruzes (1986), Mestrado em Administração de Empresas pelo Centro Universitário Santana (2000), Mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e Doutorado em Educação pela Universidade de Sorocaba (2016). Atualmente é Professor Titular da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba Gestão da Qualidade e Logística). Atuação como Coordenador de cursos de Administração (4 anos), Engenharia de Produção (6,5 anos), Gestão da Qualidade Fatec (3anos). Tem experiência na área de Engenharia de Produção, com ênfase em: Supply Chain, Estratégia de Manufatura, PCP, Modelos de Condomínios e Consórcio Modular na Ind. Automobilística, Data Science, Big Data e Machine Learning e Indústria 4.0, ESG. Experiência profissional em PCP, Produção, Compras, Estoques e TI, nos setores de máquinas operatrizes, madeira aglomerada, linha branca e TI. Sete livros publicados na área de Engenharia de Produção, Menção Honrosa FGV (2013), Ganhador do 59. Prêmio Jabuti em 2017-3. Lugar.

ELTON BASÍLIO DE SOUZA

Mestre em Educação Tecnológica pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (2019) - linha de pesquisa: Ciência, Tecnologia e Trabalho: abordagens filosóficas, históricas e sociológicas. Possuo Pós-graduação Lato Sensu em Criminologia pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais (2019). Graduado em Direito pela Faculdade Pitágoras (2013). Investigador de Polícia na Polícia Civil de Minas Gerais. Fui Coordenador do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Criminologia da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais (2020). Atualmente Professor da Disciplina Metodologia da Pesquisa e da Produção Científica e membro do Colegiado do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Criminologia da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais.

EVERTON DA PAZ SANTOS

Doutorando em Educação - Universidade Federal de São Carlos

AUTORES

GIOVANNI MIRAVETI CARRIELLO

Doutorando em Educação - Universidade Federal de São Carlos

IDELZUITE AZEVEDO ALCANTARA LEME

Mestra em Educação - Universidade Federal de São Carlos

JOÃO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR

Professor Universitário - Universidade Federal de São Carlos

JOSÉ GERALDO PEDROSA

Graduado em CIÊNCIAS SOCIAIS pelo Instituto de Ensino Superior e Pesquisa (1985), especialista lato sensu em SOCIOLOGIA (1989) e em A VIDA E AS IDEIAS NA MODERNIDADE (1991) pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, mestre em EDUCAÇÃO pela Universidade Federal de Minas Gerais (1995) e doutor em EDUCAÇÃO: HISTÓRIA, POLÍTICA, SOCIEDADE pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2003). Realizei estágio pós-doutoral no Instituto de Geociências da UFMG (2004/2005). Sou professor titular no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais onde leciono Sociologia e Filosofia da Tecnologia em cursos de graduação e atuo em dois programas de pós-graduação stricto sensu, sendo um acadêmico (Educação Tecnológica/PPGET) e outro profissional (PROFEPT). Nos dois programas de pós-graduação leciono disciplinas de fundamentação teórica da Educação Profissional e Tecnológica que envolvem questões como currículo integrado, escola unitária, formação de professores de cultura técnica, cultura e práticas escolares. Meus estudos, pesquisas e orientações são focalizados em algumas questões da Educação Profissional e Tecnológica, com ancoragem na história, na sociologia e na filosofia. De modo particular tenho me dedicado ao estudo da EPT nas décadas intermediárias do século XX: cenário de industrialização, crescimento urbano e instituição de sistemas nacionais de EPT. Nesse aspecto três questões são relevantes: a história das instituições, a história dos intelectuais e a circulação de ideias anglo-americanas (EUA) na educação profissional brasileira. Como referência para a docência e orientação nesses dois PPGs, participo de dois grupos de pesquisa cadastrados no CNPQ: o Grupo Narrativas e Apropriações da Anglo-Americanidade no Brasil (NAAAB) e o Grupo de Estudos e Pesquisas em História e Historiografia da Educação Profissional (GEPHHEP).

LUANA ALMEIDA CARDOSO SAMPAIO DOMINGUES

Mestra em Educação - Universidade Federal de São Carlos

MARIA ANGÉLICA PEIXOTO

Graduada em Ciências Sociais (UFG); Mestre em Sociologia (UnB); Doutora em Sociologia (UFG); Professora do IFG – Instituto Federal de Goiás, Campus Goiânia Oeste. Pesquisadora do Grupo de Pesquisas e Estudos em Leitura – GPEL e Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação e Ciências.

MILENY DE ANDRADE GIUSTI

Possui experiência na área de Administração, com ênfase em Ciências Contábeis. Cursando Superior em Gestão da Qualidade - Fatec Sorocaba

MURILLO CARVALHO SANTOS

Graduado em Pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia-UNEB

NAYLSON FERREIRA

Doutorando em Educação - Universidade Federal de São Carlos

AUTORES

ORLANDO ROQUE DA SILVA

Bacharel em Engenharia Elétrica e em Administração de Empresas, concluiu o mestrado em Administração pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 1999, o doutorado em Engenharia de Produção (Pesquisa Operacional) pela Universidade Metodista de Piracicaba em 2003 e o pós-doutorado em Administração em Ciência e Tecnologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 2019. É professor do programa de mestrado profissional em Administração de Organizações Inovadoras na Universidade de Marília. Foi professor titular da Unip onde lecionou as disciplinas de Estatística, Gestão da Informação e Pesquisa Operacional. Foi professor e pesquisador na Unimep nos programas de mestrado e doutorado em engenharia da produção, coordenador do programa de mestrado em Inovação Tecnológica na FMU, professor e coordenador do curso de Tecnologia em Gestão da Produção na Uniso além de ter atuado em outras instituições de ensino e em empresas como Klabin Papel e Celulose, System Software Associate e SAP. Possui experiência em estratégias de operações para Indústria 4.0, inovação tecnológica em processos produtivos, otimização matemática de processos industriais, criação e aplicação de sensores e instrumentação na produção. Seus principais interesses em pesquisa, atualmente, concentram-se no desenvolvimento de modelos multissensoriais para aquisição de dados no chão de fábrica e na criação de estratégias de digitalização da produção no contexto da indústria 4.0. Publicado em uma variedade de periódicos: International Journal of Development Research, Independent Journal of Management Production, Brazilian Business Review, Total Quality Management Business Excellence, Revista de Administração da Unimep, Journal on Innovation and Sustainability, entre outros. Foi um dos ganhadores do 59 prêmio Jabuti, na categoria Engenharia, Tecnologia e Informação.

TACIANE REIS SANTANA

Psicóloga pela Universidade Estadual de Feira de Santana. Foi bolsista de Iniciação Científica pela FAPESB e CNPq com temas relacionado à violência e ao rap. Integrou o Núcleo de Estudantes Negras e Negros da UEFS. Atualmente é servidora pública em Regime Especial de Direito Administrativo pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana. É pós-graduanda em Terapia Cognitivo Comportamental (FAVENI)

www.poisson.com.br
contato@poisson.com.br

@editorapoisson

https://www.facebook.com/editorapoisson